GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA _____ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP.

PROCESSO DIGITAL

PETIÇÃO INICIAL

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.715.203/0001-13, sediado na Rua Iguape, n.º 525 – Santos/SP – CEP.: 11085-170, neste ato representado por seu Síndico Sr. Eduardo dos Passos, por seus advogados subscritores, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 784, inciso X c.c 824 e 827 do NCPC, para promover a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
(decorrente de cotas condominiais inadimplidas)

em face de **LEANDRO GOMES (UNID. 37-B),** brasileiro, casado, chefe intermediário, CPF: 382.673.478-52 e **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** brasileira, do lar, casada, CPF: 384.717.868-77, ambos residentes e domiciliados a Rua Iguape, n.º 525 – Apto. 37-B - Santos/SP – CEP.: 11085-170, consoante os motivos fáticos e jurídicos declinados a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ouETe5Gb.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

DA LEGITIMIDADE

Os executados obtiveram os direitos aquisitivos da unidade geradora do débito consoante provam os documentos anexos (matrícula sem mencionar a existência ou registro de instrumento particular de venda e compra) e qualquer argumentação de ilegitimidade será mera procrastinação.

No mais, se outros forem os devedores, ou seja, eventuais cessionários, é certo que estes não tornaram pública a aquisição dos direitos em questão, compelindo o exequente a seguir a matrícula anexa, não podendo ser responsabilizado por informações que deveriam ser registradas e assim, serem públicas.

Deste modo, eventual cessão do bem gerador do débito não ocasionará a ilegitimidade de parte com extinção do feito e sim, MERA SUCESSÃO PROCESSUAL, saindo da lide o cedente e ingressando o cessionário.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O exequente é credor dos executados conforme se depreende do título executivo anexo criado pelo NOVO CPC, já que DEIXARAM DE PAGAR AS COTAS CONDOMINIAIS ao exequente, cotas estas relativas ao período: 03/2020 à 06/2021, vide planilha anexa.

Os executados têm legitimidade passiva (unid. 37-B do condomínio exequente) no caso em tela como provam os documentos anexos. Deste modo, qualquer alegação ou articulação de ilegitimidade de parte será medida meramente procrastinatória. Se eventualmente os executados cederam os direitos aquisitivos sobre a unidade, não tornou tal cessão pública, tampouco informou tal cessão ao exequente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ouETe5Gb.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

Cumpre-se apontar que o débito atualizado até 08/07/2021, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e multa por atraso de 02%, nos termos da legislação civil vigente, importa no saldo devedor de R$ 5.377,98 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), consoante a discriminação anexa.

Instado a quitar o débito, os executados quedaram-se inertes. Desta sorte, não restou alternativa ao credor senão a propositura da presente demanda.

Além disso, deverá – por força legal - os executados deverão arcar com os honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito (art. 827 do NCPC) que poderão ser reduzidos para 05% se o débito integral for pago com os encargos cabíveis dentro de 03 dias a partir da citação (parágrafo 01º do art. 827 do NCPC) ou 20% sobre o valor do débito caso não efetue o pagamento dentro destes 03 dias (parágrafo 02º do art. 827) OU AINDA, por arbitramento se o valor da condenação for diminuto, não se olvidando do mandamento dos arts. 389 e 395 do Código Civil, sendo que tal obrigação se configura legítimo encargo legal[1][2].

Desta sorte, **temos que o débito total do requerido é o valor das cotas, mais encargos, honorários** e as custas processuais (que serão apuradas no curso do processo conforme as necessidades do feito).

Ante o exposto, requer-se:

[1] **Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.**

[2] **Art. 395. Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, mais juros, atualização dos valores monetários segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ouETe5Gb.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

01. **A citação do executado, VIA POSTAL,** para que no prazo de 03 (três) dias, **pague o valor de R$ 5.377,98 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos),** e as demais cotas que porventura vencerem no curso da lide (PRESTAÇÕES PERIÓDICAS E/OU SUCESSIVAS = art. 323 do NCPC), acrescidas MULTA DE 02% (CC 2002), juros de mora de 01% ao mês (CC 2016 e CTN), correção monetária pelo índice oficial do TJSP, honorários advocatícios (A SEREM FIXADOS PELO DOUTO JUÍZO) e custas processuais (se houver), OU QUANDO NÃO, seja concedida a faculdade legal ao credor para indicar bens à penhora nos termos da legislação;

02. Dá-se à causa o valor de R$ 5.377,98 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Termos em que,

Postula deferimento.

Guarujá, 19 de julho de 2.021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB / SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB / SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ouETe5Gb.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
Av. Adhemar de Barros, 1347 - Cj.41 A & 42A
- Guarujá/SP- CEP: 11430-003
Tel:13.3387.3095
alexandre@gossn.com.br

INSTRUMENTO DE MANDATO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.715.203/0001-13, sediado na Rua Iguape, n.º 525 – Santos/SP – CEP.: 11085-170, neste ato representado por seu Síndico Sr. Eduardo dos Passos, brasileiro, pelo presente instrumento de mandato, constitui seus procuradores, os advogados, *Alexandre dos Santos Gossn*, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o registro n.º 237.939, *Jéssica Rodrigues de Lima*, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 357.262 e *Andréia da Silva Micheleti*, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 441.787, sócios no escritório **GOSSN – SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.229.484.0001-03 e OAB/SP 17.581, sediada na Av. Adhemar de Barros, 1347, Cj. 41 e 42 – A – Guarujá / SP, tel. 13.3387.3095, CEP 11430-003, aos quais confere cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, Delegacias de Polícia e Órgãos Públicos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo-se umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, prestar primeiras e últimas declarações, receber e dar quitação, transigir, transacionar, novar, compensar, realizar dação em pagamento, agindo em conjunto ou separadamente, sendo que este instrumento é outorgado especificamente para **propor AÇÃO DE COBRANÇA em face das unidades 12-B / 37-B / 31-A / 15-B / 41-A / 53-B / 54-A / 61-B / 62-A / 67-A / 74-B / 83-B / 91-A / 93-B / 96-B / 91-B**, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Guarujá, 16 de Junho de 2.021.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA
(Eduardo dos Passos)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ePCOgG2X.

AZUL Administração de Condomínios

RTDCPJ SANTOS Registrado nº 729122

AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS
AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP
Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041
e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:

Edifício: 1901-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA TORRE A
01/2021

	Unidade	Proprietário/Locatário	Tipo	Correio	Assinatura	Data Receb.
A	11	ALESSANDRA FAGNANI	P			__/__/__
A	12	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
A	13	AMÓS DE SOUZA ROMÃO A/C ALINE RAMOS	P		Amós Romão	26/01/21
A	14	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	P			__/__/__
A	15	ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO	P			__/__/__
A	16	WELLINGTON BORGES DE MELO	P			__/__/__
A	17	GILDO MENDES DA SILVA	P			26/01/21
A	18	MAURO GOMES FERREIRA	P		Fulma Dias	26/01/21
A	21	LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS	P		Gabriella Santos	26/01/2021
A	22	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
A	23	DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA	P			26/01/21
A	24	ELANY IVONEIDE DA SILVA GOMES	P			__/__/__
A	25	DENIS DE FREITAS	P			__/__/__
A	26	GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA	P			__/__/__
A	27	ROBERTO LUIZ ANDRADE VIANA	P			__/__/__
A	28	EDELVITA JESUS DA SILVA	P		Diego Santa Silva	26/01/21
A	31	JOSÉ LIMA DOS SANTOS	P			__/__/__
A	32	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
A	33	EDSON MOREIRA RIBEIRO	P			__/__/__
A	34	NATALI CRISTINE DA COSTA	P			__/__/__
A	35	JOÃO ALÍPIO DOS SANTOS	P			__/__/__
A	36	ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO	P		Adriano Lima do N.	26/01/21
A	37	MARCOS JOSE DA SILVA	P			__/__/__
A	38	BENEDITA RODRIGUES	P		Benedita Rodrigues	26/01/21
A	41	RENAN PEDRO DA CRUZ	P			__/__/__
A	42	JOSE RICARDO AMARAL DE SOUZA	P			__/__/__
A	43	SANDRA REGINA DOS SANTOS	P			26/01/2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

AZUL Administração de Condomínios

AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS

AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP

Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041

e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

RTDPJ SANTOS Protocolado 11

729122

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:

A	44	DANILO DE FARIAS MATOS	P		Michele T. Costa	26/01/21
A	45	VAGNER BISPO SANTOS	P		Adriana S. Silva	26/01/21
A	46	RAFFAEL CELESTINO LIMA	P			___/___/___
A	47	ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR	P		Maycon I. dos Santos	26/01/2021
A	48	ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS	P			___/___/___
A	51	DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES	P			___/___/___
A	52	SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS	P		Solange B. Sales	26/01/21
A	53	PETERSON SILVA RIBEIRO	P			___/___/___
A	54	MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO	P			___/___/___
A	55	VINICIUS GOMES DA SILVA	P			___/___/___
A	56	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			___/___/___
A	57	MARIA HELENA SALES	P		Maria Helena Sales	26/01/21
A	58	MARILZA SOARES DE OLIVEIRA	P			___/___/___
A	61	CLAUDIO ESTEVES FERNANDES	P			___/___/___
A	62	MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS	P		Manuelle	26/01/21
A	63	THALITA SANTOS DE LIMA	P		Luiz Rafael do N. Silva	26/01/21
A	64	SOLANGE DA SILVA SANTOS	P		Solange da Silva Santos	26/01/21
A	65	RF SPE LTDA	P			___/___/___
A	66	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			___/___/___
A	67	CICERO ROBERTO SANTOS	P			___/___/___
A	68	DAVID QUEIROZ PULIDO	P			___/___/___
A	71	LAIS S. DOS SANTOS/THIAGO DOS S.FONSECA A/C THIAGO	P			___/___/___
A	72	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			___/___/___
A	73	CÉLIA NUNES DA SILVA	P			___/___/___
A	74	EDILZA COSTA CAMPOS	P		Edilza	26/01/21
A	75	EMERSON DE FREITAS FELIZ	P			26/01/2021
A	76	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			___/___/___
A	77	ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA	P		Alex	26/01/2021
A	78	MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS	P		Edilene Rel	26/01/21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS
AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP
Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041
e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:

A	81	MARCELO ISAÍAS ROBERTO MENDES	P			__/__/__
A	82	LEONARDO RODRIGUES GUEDES	P			__/__/__
A	83	ANA JULIA DOS SANTOS PIRES	P			__/__/__
A	84	MURILLO ALMEIDA RAMOS	P			__/__/__
A	85	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
A	86	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
A	87	WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA	P			26/01/21.
A	88	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	P			__/__/__
A	91	SILVIO FARIA JUNIOR	P			26/01/21
A	92	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
A	93	GISELE COELHO DA SILVA	P			__/__/__
A	94	DIEGO FERREIRA	P			26/01/21
A	95	INGRID ARAUJO BIAZON	P			__/__/__
A	96	JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO	P			26/1/21
A	97	OSVALDO RUCCI FILHO	P			26/1/21
A	98	WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA	P			26/01/21

Total de registros: 72

RTDCPJ SANTOS
Protocolado e Prenotado sob nº
729122

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

RTDCPJ SANTOS
Fechamento nº
. . . 729122

AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS
AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP
Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041
e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:

Edifício: 1901-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA
01/2021

TORRE B

Unidade	Proprietário/Locatário	Tipo	Correio	Assinatura	Data Receb.
B 11	DAMIÃO GOMES DE ALMEIDA	P			26/01/21
B 12	VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO	P			__/__/__
B 13	CRISTOFER DA SILVA SANTOS	P			26/01/21
B 14	WAGNER MULERO DA SILVA	P			26/01/21
B 15	JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO	P			__/__/__
B 16	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B 17	ROBSON GOMES DOS SANTOS	P			__/__/__
B 18	JUCIARA RIBEIRO DOS SANTOS	P			26/01/21
B 21	ROSIVALDO VIEIRA DE SANTANA	P			__/__/__
B 22	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B 23	CRISTIANE AZEVEDO DOS SANTOS	P			__/__/__
B 24	JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS	P			26/01/21
B 25	HERIC LIMA BEZERRA	P			26/01/21
B 26	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P		DIEGO RODRIGO	26/01/21
B 27	MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA	P			02/02/21
B 28	EVERTON MOREIRA SANTOS	P			__/__/__
B 31	LUIZ CARLOS BRAGA TAGARRO	P			26/01/2021
B 32	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B 33	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B 34	MARIA SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P			26/01/21
B 35	CRISLAINE FERREIRA DE LIMA	P			__/__/__
B 36	LUCAS DA COSTA FERREIRA	P			26/01/21
B 37	LEANDRO GOMES	P			__/__/__
B 38	CAMILA DOS SANTOS MARQUES ARAUJO	P			__/__/__
B 41	BRUNA MESSIAS COSTA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B 42	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	P			__/__/__
B 43	ERIKA LOUREIRO LEMELA	P			__/__/__

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHX.

RTDCPJ SANTOS
Protocolo nº
...729122

AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS
AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP
Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041
e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:

B	44	CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS	P			__/__/__
B	45	MARCELO FLORENTINO TORRES NEO	P			26/01/21
B	46	LEANDRO DE MORAES PEDREIRA	P			26/01/21
B	47	BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE	P			26/01/21
B	48	PATTERSOM MARQUES DOS SANTOS	P			__/__/__
B	51	MARCELO HORÁCIO DA SILVA	P			__/__/__
B	52	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B	53	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B	54	EDUARDO DOS PASSOS	P			26/01/2021
B	55	ANTONIO PEREIRA DOS NASCIMENTO	P			26/01/2021
B	56	MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA	P			__/__/__
B	57	ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA	P		Monica Lopes	26/01/21
B	58	ABEL MACARIO BURYS	P			26/01/2121
B	61	EMERSON SANTOS DE SOUSA	P			26/01/21
B	62	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B	63	JORGE ANDERSON COSTA DA SILVA	P			__/__/__
B	64	NELSON MOREIRA	P			26/01/21
B	65	LUIZ ROBERTO DAS VIRGENS SANS	P			__/__/__
B	66	ALEX RIBEIRO DOS REIS	P			__/__/__
B	67	EDISON ALVES XAVIER A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B	68	DARLAN ALQUIMIM NOBRE JUNIOR	P			26/01/21
B	71	DEBORA FERREIRA SANTOS	P			__/__/__
B	72	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B	73	MARILI BRAZ GONÇALVES	P			__/__/__
B	74	EDIVAN FRANCISCO LOPES	P			__/__/__
B	75	ANDERSON RAMOS	P			26/01/2021
B	76	HIGOR RAMALHO SILVA	P			__/__/__
B	77	NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	P			__/__/__
B	78	LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES	P			26/01/21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS
AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP
Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041
e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:

B	81	PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO	P			__/__/__
B	82	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B	83	ANA CLAUDIA DE SOUZA ALVES	P			__/__/__
B	84	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	P		Luiz Carlos	26/1/21
B	85	PAULO H C PEREIRA/FABIANA M S PEREIRA	P			__/__/__
B	86	DANIEL MARCOS SANTORO CAMARA	P			__/__/__
B	87	ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA A/C GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA	P			__/__/__
B	88	DANILO RAMOS DE ABREU	P			__/__/__
B	91	LUÃ SOUZA NUSS	P			__/__/__
B	92	RF SPE LTDA A/C ALINE RAMOS	P			__/__/__
B	93	ANTONIO CARLOS PRADO A/C Priscilla Prado Alonso	P			__/__/__
B	94	JULIO CESAR SALGADO ARRUDA	P			__/__/__
B	95	FLAVIO DE SOUZA ROMÃO	P		Flavio S. Romão	26/01/21
B	96	YGOR GABRIEL VERISSIMO	P			26/01/21
B	97	ROBSON NELSON FRANCO	P		Robson Nelson F	26/01/2021
B	98	MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA	P			__/__/__

Total de registros: 72

RTDPJ SANTOS
729122

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

Seu Condomínio no AZUL

Administração + Consultoria Econômica + Qualidade + Apoio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA.

Aos **vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) de 2021**, reuniram-se nas dependências do Condomínio Residencial Fortaleza, CNPJ: 33.715.203/0001-13, sito à Rua Iguape, 525 – Chico de Paula – Santos – SP – 11085.170, iniciando-se a assembleia em segunda convocação (19h30), pelo fato de não ter quórum suficiente na primeira chamada (19h). Os condôminos das unidades identificadas e assinados na relação de presença em anexo que faz parte desta ata, além do representante da Administradora Azul, Sr. Ferdinando Callé, para tratarem dos seguintes assuntos constantes na convocação, ora encaminhada anteriormente:

a) Composição da mesa diretora (presidente e secretário);
b) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Anterior (22/01/2020);
c) Apreciação e aprovação da prestação das contas relativas ao período anterior;
d) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho para o próximo período;
e) Apreciação e aprovação do orçamento (ordinário e extraordinário) para o próximo período;
f) Outros assuntos de interesse geral do condomínio.

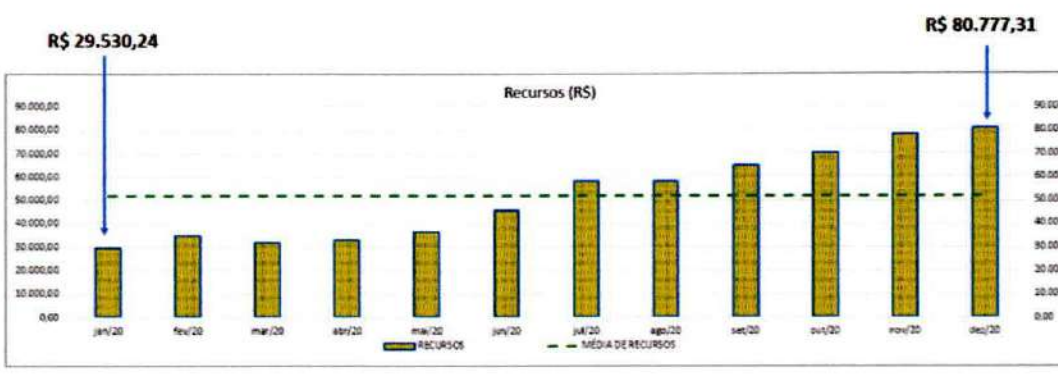
RTDPJ SANTOS ... 729122

Presentes na assembleia, os condôminos das unidades a seguir na qual a lista de presença faz parte desta ata: 13A, 16A, 17A, 18A, 21A, 23A, 28A, 36A, 38A, 43A, 44A, 45A, 47A, 52A, 57A, 62A, 63A, 64A, 74A, 75A, 77A, 78A, 87A, 91A, 94A, 96A, 97A, 98A, 11B, 13B, 14B, 18B, 24B, 25B, 26B, 27B, 31B, 34B, 36B, 45B, 46B, 47B, 54B, 55B, 57B, 58B, 61B, 64B, 68B, 75B, 78B, 84B, 95B, 96B e 97B. Assim foram indicados e eleitos **para compor a mesa diretora** a Sra.Manuelle Konstanze Marques de Freitas (unidade 62A) como Presidente da Mesa e para secretariá-lo o Sr. Ferdinando Callé (representante da Administradora Azul), cumprindo dessa forma o **item "a"** da "Ordem do Dia".; **item b) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior (22/01/2020):** O Secretário da Mesa perguntou aos presentes quanto a necessidade de leitura da ata da assembleia anterior, realizada em 22 de janeiro de 2020, uma vez que a administradora encaminhou cópia aos condôminos. Não havendo nenhuma dúvida ou contestação, foi aprovado por unanimidade a dispensa da leitura da ata anterior.; **item c) Apreciação e aprovação da prestação das contas relativas ao período anterior:** O Secretário da Mesa (Ferdinando Callé) explanou, a partir de slides apresentados, os detalhes relativos ao período de jan/2020 a dez/2020, tanto em despesas ordinárias (total de gastos no período ficou em 99% do orçamento aprovado na assembleia anterior) como também nas extraordinárias, em especial o aumento do total de recursos financeiros disponíveis em c/c e o total (5%) atual da inadimplência no condomínio, conforme a seguir e aprovado por unanimidade pelos presentes nesta assembleia:









Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

item d) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho para o próximo período: O Secretário da Mesa (Ferdinando Callé) perguntou aos presentes quem se candidatava aos cargos, sendo apenas 1 chapa apresentada, na qual foram eleitos para o período de um (01) ano:

Cargo	Nome	Unidade	Vigência	
Síndico	Eduardo dos Passos	54B	26/01/2021	26/01/2022
Subsíndica	Michele Tavares Costa	44A		
Conselho	Alex Sandro Alves de Souza	77A		
	Matheus de Oliveira Souza	27B		
	Wagner Mulero da Silva	14B		
Conselheiro Suplente	Robson Nelson Franco	97B		

A representação perante a conta bancária será de duas assinaturas (conjunto), sendo Síndico + Subsíndica ou Síndico + 1 Conselheiro ou Subsíndica + 1 Conselheiro. A Administradora Azul (interveniente bancária) efetuará o cadastramento das contas para pagamento e o " De Acordo", através do Malote Eletrônico (e-mail) será conforme discriminado acima (representação bancária). Ao Síndico eleito, aprovado por 97% dos votos que o mesmo fique isento da taxa condominial, fundo de reserva e fundo de melhorias, e que somente efetuará o pagamento mensal do consumo de água de sua unidade. Também aprovado nesta assembleia que qualquer tipo de despesa extraordinária "não urgente", seja compartilhada a decisão em conjunto com (Síndico,Subsíndica e Conselho) e se tratando de valores que possam comprometer a diminuição dos recursos disponíveis do prédio, que seja feita uma assembleia extraordinária com os condôminos para votação.; **e) Apreciação e aprovação do orçamento (ordinário e extraordinário) para o próximo período:** Apresentado aos presentes nesta assembleia, os índices inflacionários, sendo IGPM = 24,52% (acumulado 12 meses) e ICON = 7,65% (acumulado 12 meses). Proposto o reajuste no teto máximo orçamentário em despesas ordinárias, face a alta/reajuste a ocorrerem durante o próximo período nas despesas (concessionárias, prestadores de serviços,....), porém por unanimidade foi votado permanecer com os mesmos valores anteriores, sendo o teto máximo de gastos (12 meses) em despesas ordinárias = R$ 315.240,00, ou seja R$ 26.270,00 mês. Fundo de Reserva = 5% das despesas ordinárias, ou seja R$1.313,50 mês e Fundo de Obrigações e Melhorias = R$6.700,00 mês. O método de rateio continuará sendo por previsão.; **f) Outros assuntos de interesse geral do condomínio:** Mesmo estando ausente (problemas de saúde) o Sr.Daniel Adailton Bezerra (unidade 23A, síndico anterior até a presente data), solicitou que alguns assuntos fossem abordados: Limpeza a seco de veículos nas garagens. Levado para aprovação, foi informado durante esta assembleia, que conforme Regulamento Interno do prédio é proibido. Então foi decidido nesta assembleia que não pode fazer limpeza de veículos na garagem. Salão de Festas, fica decidido que se manterá fechado, face a pandemia Coronavírus, e quando voltar a normalidade então se fará uma "enquete" com os condôminos a fim de escolherem a preferência quanto ao valor de aluguel assim como os procedimentos de locação do salão e limpeza. Com a palavra a Sra. Manuelle Konstanze Marques de Freitas (unidade 62A) questionou sobre os recursos proveniente do material reciclável do condomínio que foi vendido e o respectivo valor não ficou claro se retornou ao prédio. O Secretário da Mesa informou que a ausência de condôminos na respectiva assembleia, não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que foram tratados e deliberados. Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais solicitou fazer o uso da palavra, os trabalhos desta assembleia, então, foram encerrados, que eu Ferdinando Callé, secretariei, lavro em ata, dato e assino, em conjunto com a Sra. Manuelle Konstanze Marques de Freitas (unidade 62A) , para que produza os devidos efeitos legais.

Santos, 26 de janeiro de 2021.

RTDCPJ SANTOS
Protocolado nº
729121

Manuelle Konstanze Marques de Freitas (unidade 62A)
Presidente da Mesa

Ferdinando Callé – Administradora Azul
Secretário da Mesa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

EDIFÍCIO RESIDENCIAL FORTALEZA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RTDCPJ SANTOS
Registrado em
729122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Santos, 17 de dezembro de 2020.

Prezados Condôminos;

Sirvo-me do presente, para convocar V. Sas. participarem da **Assembleia Geral Ordinária do Edifício Residencial Fortaleza**, a realizar-se em **26 de janeiro de 2021** (terça-feira), nas dependências do próprio edifício, em 1ª convocação às 19h com o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) ou em 2ª convocação às 19h30, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Composição da mesa diretora (presidente e secretário);
b) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Anterior (22/01/2020);
c) Apreciação e aprovação da prestação das contas relativas ao período anterior;
d) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho para o próximo período;
e) Apreciação e aprovação do orçamento (ordinário e extraordinário) para o próximo período;
f) Outros assuntos de interesse geral do condomínio.

AVISOS IMPORTANTES:

* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas (obter o modelo com a administradora). Os inquilinos somente poderão participar e votar mediante procuração do locador ou responsável pela unidade.

* A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

* Só poderão participar desta Assembleia, com direito a voto, os condôminos que estiverem quites com suas obrigações condominiais (ART. 1335 – III, Código Civil).

Atenciosamente;

Daniel Adailton Bezerra (Síndico)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATA DE CONDOMÍNIO

RTDCPJ SANTOS

729122

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTOS

Azul Administração de Condomínios, CNPJ nº 29.351.801/0001-83 com endereço à Rua Senador Feijó, 686, conjunto 1421, cidade de Santos/SP, CEP 11015-504, com endereço eletrônico contato@azul.adm.br, na qualidade de administrador do **CONDOMÍNIO EDIF. FORTALEZA,** inscrito no CNPJ nº **33.715.203/0001-13**, com endereço à **RUA IGUAPE, 525 – SABOÓ - SANTOS - SP – 11085.170**, com endereço eletrônico contato@azul.adm.br, abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembleia realizada em **26/01/2021** em conformidade com o provimento 61, de 17 de outubro de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, informando que não possui nenhuma outra informação, além do contido no documento, nos termos do paragrafo 1º, do artigo 4º, do referido provimento.

P. Deferimento,

Santos, 09 de fevereiro de 2021
(data da apresentação no Cartório)

Jennifer S. Alves
(assinatura)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

RTD SANTOS
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 729.122 de 09/02/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 10 (dez) páginas, foi apresentado em 09/02/2021, o qual foi protocolado sob nº 633.635, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 729.122 no Livro de Registro B deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos - SP, na presente data.

Apresentante: AZUL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS

Natureza:
ATA DE CONDOMINIO

***Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 09 de fevereiro de 2021

Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	RegistroCivil	TribunaldeJustiça
R$ 96,20	R$ 27,37	R$ 18,69	R$ 5,10	R$ 6,64
MinistérioPúblico	ISS	Condução	OutrasDespesas	Total
R$ 4,62	R$ 1,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160,54

Paraverificaraautenticidadedo documento, acesseositeda CorregedoriaGeraldaJustiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1211454TIBF000001538DB217

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

Senhor Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
Bel. João Alves Franco

RF S.P.E. LTDA, sociedade de propósito específico limitada, com sede na Av Conselheiro Nebias 756, sala 2711, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF-sob nº 14.709.119/0001-42, com seu Contrato Social Consolidado por Instrumento Particular datado de 30 de janeiro de 2015 , registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – registrada na Jucesp, sob nº 78.329/15-2 , em data de 9 de março de 2015, representada por seu sócio, Sra. Kleiliene da Silva Viana, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.525.465-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 087.286.837-06, residente e domiciliada em Santos- SP, na Av Conselheiro Nebias 756 sala 2711 Boqueirão Santos SP CEP 11045-002, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Consolidado acima referido, na qualidade de **INCORPORADORA** do Empreendimento Imobiliário denominado **"RESIDENCIAL FORTALEZA"** , vêm pelo presente apresentar para registro a **CONVENÇÃO DE CONDOMINIO,** conforme abaixo:

Empreendimento : Residencial Fortaleza

Endereço: Rua Iguape, nº 525, Saboo, Santos - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

Convenção De Condomínio

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
098
Bel. João Alves Franco

Capítulo I

Do Objeto

Art. 1º O condomínio regular-se-á pelas disposições da Lei Federal numero 4.591 de 16 de dezembro de 1964, Artigos 1.331 a 1.358 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro) e especialmente pela presente Convenção de Condomínio.

Art. 2º Serão partes de propriedade e uso exclusivo dos condôminos, as Unidades Autônomas consistentes dos **"APARTAMENTOS"**, localizados e numerados da seguinte forma:

BLOCO "A"

1º Andar ou 2º Pavimento: Apartamentos nº 11A, 12A, 13A, 14A, 15A, 16A, 17A e 18A.

2º Andar ou 3º Pavimento: Apartamentos nº 21A, 22A, 23A, 24A, 25A, 26A, 27A e 28A.

3º Andar ou 4º Pavimento: Apartamentos nº 31A, 32A, 33A, 34A, 35A, 36A, 37A e 38A.

4º Andar ou 5º Pavimento: Apartamentos nº 41A, 42A, 43A, 44A, 45A, 46A, 47A e 48A.

5º Andar ou 6º Pavimento: Apartamentos nº 51A, 52A, 53A, 54A, 55A, 56A, 57A e 58A.

6º Andar ou 7º Pavimento: Apartamentos nº 61A, 62A, 63A, 64A, 65A, 66A, 67A e 68A.

7º Andar ou 8º Pavimento: Apartamentos nº 71A, 72A, 73A, 74A, 75A, 76A, 77A e 78A.

8º Andar ou 9º Pavimento: Apartamentos nº 81A, 82A, 83A, 84A, 85A, 86A, 87A e 88A.

9º Andar ou 10º Pavimento: Apartamentos nº 91A, 92A, 93A, 94A, 95A, 96A, 97A e 98A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
fls. 21
99
Bel. João Alves Franco

BLOCO "B"

1º Andar ou 2º Pavimento: Apartamentos nº 11B, 12B, 13B, 14B, 15B, 16B, 17B e 18B.
2º Andar ou 3º Pavimento: Apartamentos nº 21B, 22B, 23B, 24B, 25B, 26B, 27B e 28B.

3º Andar ou 4º Pavimento: Apartamentos nº 31B, 32B, 33B, 34B, 35B, 36B, 37B e 38B.

4º Andar ou 5º Pavimento: Apartamentos nº 41B, 42B, 43B, 44B, 45B, 46B, 47B e 48B.
5º Andar ou 6º Pavimento: Apartamentos nº 51B, 52B, 53B, 54B, 55B, 56B, 57B e 58B.

6º Andar ou 7º Pavimento: Apartamentos nº 61B, 62B, 63B, 64B, 65B, 66B, 67B e 68B.

7º Andar ou 8º Pavimento: Apartamentos nº 71B, 72B, 73B, 74B, 75B, 76B, 77B e 78B.

8º Andar ou 9º Pavimento: Apartamentos nº 81B, 82B, 83B, 84B, 85B, 86B, 87B e 88B.

9º Andar ou 10º Pavimento: Apartamentos nº 91B, 92B, 93B, 94B, 95B, 96B, 97B e 98B.

Art. 3º Serão partes de propriedade e uso comum dos condôminos, inalienáveis, indivisíveis, indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, todas aquelas elencadas no parágrafo 2º do Artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro e demais regulamentações, e especialmente as seguintes: as fundações, os alicerces, as vigas e colunas de sustentação, os fios tronco de eletricidade e de telefone, os encanamentos tronco de entrada e saída de água e esgoto, as vagas de garagem, as escadarias, áreas de circulação, guarita, lajes impermeabilizadas, o telhado, enfim, tudo o mais que por sua própria natureza, seja de propriedade e uso comum dos condôminos.

Capítulo II

Do Destino E Da Utilização Das Partes

Art. 4º Os apartamentos destinam-se ao uso residencial, sendo seu uso vedado para quaisquer outras finalidades.

Art. 5º As partes de uso comum destinam-se às finalidades que lhes são especificas, sendo vedado o seu uso, expressamente para quaisquer outras.
Art. 6º Direitos e Deveres dos Condôminos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
Bel. João Alves Franco

§ 1º São direitos dos condôminos:
a) Usar, gozar da respectiva unidade autônoma, de acordo com o respectivo destino desde que não infrinjam as normas legais e as contidas nesta Convenção e seu Regulamento Interno.
b) Usar e gozar das partes comuns do conjunto, desde que não impeçam idêntico uso ou gozo por parte dos demais condôminos, com as mesmas restrições da alínea anterior.
c) Examinar, a qualquer tempo, os livros e arquivos da administração.
d) Comparecer as Assembleias e nelas discutir, votar e ser votado, observando o disposto no Artigo 17 "caput".

§ 2º São Deveres dos condôminos:
a) Contribuir para as despesas do condomínio, na proporção de suas frações ideais.
b) Não realizar obras que comprometam a segurança da edificação, e somente realizar obras em estrito cumprimento à NBR 16.280:2014.
c) Não alterar a forma e a cor da fachada, das partes e esquadrias externas.
d) Dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes.

Capítulo III

Da Administração

Art. 7º A Administração do condomínio caberá a um síndico, condômino ou pessoa jurídica especializada no ramo, eleito bienalmente, pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleito.
Parágrafo único. No caso do síndico eleito ser um condômino, este poderá delegar as suas funções administrativas a pessoa jurídica de sua confiança.

Art. 8º Compete ao Síndico:
a) Representar ativa e passivamente o condomínio em juízo ou fora dele, praticar todos os atos em defesa dos interesses comuns, nos limites da lei, da Convenção de Condomínio e do Regulamento Interno.
b) Exercer os atos de gestão do conjunto, no que concerne a segurança e moralidade do prédio e a conduta dos serviços de utilidade comum.
c) Contratar com firma especializada a administração do condomínio.
d) Admitir e demitir empregados, fixar seus salários, bem como transigir em matéria de indenização trabalhista.
e) Ordenar a realização das obras e serviços necessários ao bom funcionamento do conjunto.
f) Cumprir e fazer cumprir esta Convenção e o Regulamento Interno, executando e fazendo executar as deliberações das assembleias dos condôminos.
g) Arrecadar as contribuições devidas pelos condôminos e dar-lhes aplicação necessária ao bom funcionamento do conjunto.
h) Prestar contas de sua gestão a Assembleia Geral Ordinária e apresentar orçamento para o exercício seguinte.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
fls. 23
Bel. João Alves Franco

i) Recolher aos cofres públicos, pontualmente, todos os tributos que incidam sobre o conjunto e que sejam de responsabilidade do condomínio.
j) Convocar a Assembleia Geral.
k) Analisar, sempre através de profissional habilitado, e em atendimento à NBR 16.280:2014, todo pedido de reforma, autorizando ou não, e ficando responsável pelo seu estrito cumprimento nos moldes do projeto fornecido.

Art. 9º O síndico sendo pessoa jurídica, perceberá mensalmente a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral.
Parágrafo único. No caso do síndico ser um condômino não perceberá qualquer remuneração.

Art. 10. O síndico poderá ser destituído pelo voto da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral para este fim especialmente convocada.
Parágrafo único. No caso de destituição far-se-á acertos de contas entre o condomínio e a pessoa que exercer as funções administrativas, pagando o condomínio no prazo de 30 dias da destituição as importâncias por ventura devidas, ou recebendo no prazo de 10 (dez) dias, as importâncias que por balanço existirem a seu favor.

Art. 11. Não poderá ser eleito para o cargo de síndico o condômino que estiver em atraso com suas contribuições condominiais, ou houver sido cobrado judicialmente por contribuições não pagas nas épocas devidas.

Art. 12. Juntamente com o síndico a Assembleia elegerá um subsíndico que o substituirá em suas faltas e impedimentos.
Parágrafo único. Ocorrendo vaga, o subsíndico convocará Assembleia para eleição de outro síndico, que exercerá o cargo por prazo de dois anos.

Capítulo IV

Das Assembleias Gerais

Art. 13. A Assembleia Geral é a reunião dos condôminos, convocada e instalada na forma da Lei e desta Convenção, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do condomínio.

Art. 14. A Assembleia Geral será convocada por Carta Protocolada ou registrada e entregue aos condôminos no endereço que para este fim fornecerem ou, a sua falta, na unidade autônoma de que são proprietários ou compromissários compradores devendo mediar pelo menos, oito dias, entre a data da convocação e da realização da Assembleia.
Parágrafo único. Da convocação deverá constar obrigatoriamente:
a) O local, dia e hora da reunião.
b) A ordem do dia e o "quórum" para a respectiva votação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
fls. 24
102
Bel. João Alves Franco

Art. 15. A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á anualmente na forma da lei e a Extraordinária sempre que convocada pelo síndico ou condôminos que representem 1/4 (um quarto) no mínimo do condomínio, sempre que assim o exigirem os interesses condominiais.
Parágrafo único. Sendo convocada a Assembleia por condôminos, ao síndico será dada ciência, observando o prazo estabelecido no art. 14 retro.

Art. 16. Ressalvadas as exceções previstas em Lei e nesta convenção, a Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de condôminos que represente 50% (cinquenta por cento) do condomínio e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de condôminos.

Art. 17. Nas deliberações da Assembleia Geral, os votos serão proporcionais às frações ideais do terreno, não podendo participar e votar aquele que não estiver em dia com suas contribuições condominiais.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta do plenário, ou seja, dos condôminos presentes, exigindo-se o voto de condôminos representantes de no mínimo 2/3 (dois terços) do total das frações ideais para deliberação sobre a alteração da Convenção e do Regulamento Interno do conjunto.

Art. 18. A Assembleia será presidida por um condômino eleito pelos presentes, o qual escolherá o secretário sendo vedado ao síndico presidir os trabalhos.

Art. 19. Compete a Assembleia Geral Ordinária:
a) Deliberar sobre as contas do condomínio.
b) Discutir e votar o orçamento para o exercício financeiro, compreendendo as da conservação, manutenção e obras do condomínio.
c) Eleger o Conselho Consultivo, o síndico e o subsíndico.
d) Fixar FUNDOS DE RESERVA.
e) Votar as demais matérias constantes da ordem do dia.

Art. 20. Compete a Assembleia Geral Extraordinária:
a) Destituir o síndico a qualquer tempo, independentemente de justificação e eleger seu substituto.
b) Deliberar sobre matéria de interesse do condomínio.
c) Deliberar sobre propostas formuladas por qualquer condômino.
d) Apreciar as demais matérias constantes da ordem do dia.

Art. 21. Os condôminos poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, através de procuradores.

Art. 22. As deliberações da Assembleia Geral constarão de ata lavrada em livro próprio e, nos dez (10) dias subsequentes à coleta da assinatura do presidente e secretário, o síndico enviará copias a todos os condôminos, por carta protocolada ou registrada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
103
Bel. João Alves Franco

Capítulo V

Do Conselho Consultivo

Art. 23. O Conselho Consultivo será composto de três membros efetivos, todos condôminos eleitos por um biênio pela mesma Assembleia Geral Ordinária que eleger o síndico, por maioria de votos ou por aclamação, permitida a reeleição.

Art. 24. Ao Conselho Consultivo, além das atribuições previstas em lei, compete:
a) Fixar os valores das multas previstas no Artigo 36.
b) Examinar, trimestralmente, as contas do condomínio.
c) Emitir parecer sobre as prestações de contas do síndico.
d) Emitir parecer sobre os assuntos condominiais quando a tanto solicitado pelo síndico ou por qualquer condômino interessado.
e) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária apresentada pelo síndico para o exercício financeiro seguinte.
Parágrafo único. Ate 48 (quarenta e oito) horas da Assembleia Geral Ordinária, independentemente de qualquer convocação especial, o Conselho deverá obrigatoriamente emitir parecer sobre a prestação de contas e a previsão orçamentária. O silêncio corresponderá a parecer favorável.

Art. 25. Não poderão ser eleitos para o Conselho Consultivo os condôminos que não poderiam ser eleitos síndicos, na forma do art. 11.

Art. 26. Os membros do Conselho Consultivo não serão remunerados.

Capítulo VI

Do Orçamento

Art. 27. Constituem despesas condominiais:
a) Os prêmios de seguro.
b) Os tributos incidentes sobre as partes comuns do conjunto.
c) As despesas derivadas do consumo de luz, força, água, esgoto e de telefone das partes e coisas comuns.
d) A remuneração da administração e dos demais empregados do condomínio, bem como os respectivos encargos trabalhistas.
e) As despesas de conservação, limpeza, reparação e manutenção do conjunto e suas instalações de uso comum.
f) Outras aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Art. 28. O exercício financeiro será de 12 (doze) meses, incumbindo ao síndico preparar o orçamento para o exercício, estimando a despesa e fixando a receita do condomínio, a fim de serem objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária.
Parágrafo único. A previsão poderá ser reajustada por Assembleia Geral Extraordinária, se julgada insuficiente para cobrir as despesas do condomínio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
fls. 26
Bel. João Alves Franco

Art. 29. A receita do condomínio será constituída pelas contribuições dos condôminos, aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e arrecadadas pelo modo previsto neste capítulo e, bem assim, pelo produto de empréstimos que forem autorizados pelo Conselho Consultivo, para fazer frente às despesas extraordinárias para as quais sejam insuficientes os fundos condominiais.

Art. 30. Os condôminos concorrerão para o custeio das despesas recolhendo a cota parte que lhes couber, mediante rateio proporcional às frações ideais do terreno.
Parágrafo único. A cota condominial de cada condômino será parcelada em 12 (doze) contribuições mensais, vencíveis ate o dia 10 (dez) de cada mês, de acordo com a previsão.

Art. 31. As despesas extraordinárias serão igualmente rateadas entre os condôminos dentro do prazo fixado pela Assembleia que as autorizar.

Art. 32. As contribuições ordinárias ou extraordinárias não pagas no respectivo vencimento serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% ao mês, mais acréscimos legais aplicáveis, sem prejuízo de sua cobrança judicial por ação judicial de rito sumário.
Parágrafo único. Se, entre o vencimento da contribuição e a data de seu pagamento, mediar período igual ou superior a (um) mês, o valor da contribuição será corrigido segundo os índices de correção do IGPM, calculando-se os juros e multa sobre o valor corrigido.

Art. 33. Para o atendimento de despesas extraordinárias, será incluída na previsão orçamentária uma importância equivalente a 1/12 do total das despesas previstas para o exercício, bem como será instituído um FUNDO DE RESERVA para o condomínio correspondente a 5% do orçamento.

Art. 34. Com o produto das cominações previstas no art. 32 serão custeadas as despesas e os honorários advocatícios necessários a cobrança das contribuições vencidas.

Capítulo VII

Das Penalidades

Art. 35. O condômino que violar as disposições legais, bem como as contidas na presente Convenção e no Regulamento Interno, (além de ser compelido a desfazer a obra ou abster-se do ato praticado ou ainda de reparar os danos que causar), ficará sujeito à multa de até 05 (cinco) vezes o valor de sua contribuição mensal, independentemente das perdas e danos que se apurarem, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 1.336 do Código Civil Brasileiro.
§ 1º - O condômino que não cumpre reiteradamente com os seus deveres perante o condomínio poderá, por deliberação de ¾ (três quartos) dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
fls. 27
105
Bel. João Alves Franco

condôminos restantes, ser constrangido a pagar multa correspondente até ao quíntuplo do valor atribuído à contribuição para as despesas condominiais, conforme a gravidade das faltas e a reiteração, independentemente das perdas e danos que se apurem.

§ 2º - O condômino que, por seu reiterado comportamento antissocial, gerar incompatibilidade de convivência com os demais condôminos, poderá ser constrangido a pagar multa correspondente ao décuplo do valor atribuído à contribuição para as despesas condominiais, até ulterior deliberação da Assembleia.

§ 3º - A multa será imposta pela Administração e cobrada pelo síndico juntamente com a contribuição de vencimento imediatamente posterior, facultado ao interessado recorrer para a Assembleia Geral. No presente caso, Administração significa Conselho Consultivo.

Art. 36. A imposição de multa será comunicada por escrito ao infrator, não tendo efeito suspensivo o recurso eventualmente interposto.

Art. 37. O pagamento da multa não exime o infrator de sua responsabilidade civil pelos danos causados.

Art. 38. O condômino responderá perante o condomínio, pelos atos praticados pelos ocupantes de sua unidade autônoma, seja a que título for.

Capítulo VIII

Do Seguro Obrigatório

Art. 39. O empreendimento será segurado contra incêndio ou outro sinistro qualquer que venha a destruí-lo, total ou parcialmente, conforme previsto no art. 1.346 do Código Civil Brasileiro.

Capítulo IX

Regulamento Interno

Este regulamento, aprovado pelos condôminos tem como finalidade disciplinar a conduta e o comportamento de todos quantos residem neste edifício, complementando e na conformidade com o que determina o art. 1.334, V do Código Civil Brasileiro, como também as determinações da Convenção Condominial.

É PROIBIDO:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
fls. 23
Bel. João Alves Franco

1. Depositar objetos ou outros materiais em qualquer das áreas de uso comum, isto é, na entrada, passagens, garagem, etc. sem a permissão do síndico. Os volumes depositados serão removidos pelo zelador e somente serão devolvidos após o infrator pagar as despesas e danos porventura ocasionados.
2. Sujar, danificar, afixar cartazes ou avisos nas áreas comuns, exceto os de ordem legal, com prévia anuência do síndico.
3. Estender, bater ou secar tapetes ou quaisquer roupas, bem como vasos de plantas e objetos de peso nas janelas ou outros sítios fronteiriços, nos quais também não é permitido instalar varais de qualquer tipo, uma vez que sejam visíveis no exterior.
4. Modificar as disposições das paredes internas de divisões de suas unidades sem a contratação de profissional registrado junto ao CREA, em estrito cumprimento à NBR 16.280:2014, sem a prévia anuência do síndico, bem como modificar a forma ou aspecto externo do conjunto, sem a prévia autorização da Assembleia Geral dos Condôminos.
5. Ter ou usar instalações ou material, por qualquer forma, que venham a afetar a saúde, segurança e tranquilidade dos demais condôminos ou inquilinos ou que possam onerar as despesas do seguro comum do condomínio.
6. Fazer em sua propriedade qualquer instalação que importe em sobrecarga ou alteração da estrutura do edifício, sem autorização do síndico.
7. Manter ou guardar substâncias odoríferas ou que causem perigo à segurança do conjunto ou de seus condôminos, tais como produtos químicos, inflamáveis, explosivos, etc.
8. Fazer uso de fogão que não a gás ou elétrico, sendo vedado terminantemente o emprego de outros tipos, que não sejam considerados como de uso doméstico. Por exemplo: comercial qualquer, gasolina, querosene, diesel, carvão, etc.
9. Atirar pelas janelas para a rua ou área comum, garagens e demais dependências do condomínio, fragmentos de lixo, papéis, pontas de cigarro ou quaisquer objetos.
10. Promover festividades ou reuniões suscetíveis de prejudicar os pertences comuns ou de perturbar o sossego e a tranquilidade dos demais condôminos.
11. Utilizar os empregados do condomínio para serviços particulares durante o horário de serviço.
12. Realizar mudanças totais ou parciais, sem prévia comunicação ao síndico.
13. Utilizar, alugar, ceder ou explorar no todo ou em parte as unidades para fins que não sejam estritamente aqui previstos.
14. Realizar lavagem ou conserto de veículos em qualquer área do condomínio, excetuando-se os de caráter emergencial que não causem transtornos e sujeira.
15. Alugar ou ceder sua vaga na garagem, sob qualquer hipótese a pessoas não residentes no condomínio.
16. Terminantemente proibido o estacionamento de motocicletas e bicicletas em qualquer área comum, que não a respectiva área de garagem.
17. O trânsito de operários ou outras pessoas estranhas ao condomínio nas áreas comuns do condomínio.
18. Será permitido somente no trajeto portaria/unidade e vice-versa, nos dias e horários estabelecidos e devidamente identificados, sob a anuência do Síndico e conhecimento do Zelador.
19. Não se aplica este tópico, se acompanhado pelo proprietário ou funcionário do condomínio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS fls. 29
Bel. João Alves Franco

20. O proprietário do imóvel, ou quem detenha legalmente a sua posse é responsável por danos e atos praticados por terceiros que a seu contrato adentrem o condomínio.

É DEVER:

1. No período das 22:00 às 8:00 hs da manhã, cumpre aos moradores guardar silêncio evitando a produção de ruídos ou sons que possa perturbar o sossego e o bem estar dos demais condôminos.

2. Em qualquer horário o uso de aparelhos sonoros ou musicais deve ser feito de modo a não perturbar os vizinhos.

3. Tratar com respeito os empregados. Toda reclamação ou sugestão deve ser dirigida ao zelador ou ao Síndico.

4. Acondicionar o lixo em sacos plásticos colocando-os nos coletores e cuidando para que não haja respingos.

5. Estacionar o veículo de acordo com a demarcação da vaga da respectiva unidade.

6. Comunicar as mudanças a zeladoria, por escrito, com a assinatura do proprietário ou administradora, reconhecendo-se a(s) firma(s) em cartório de notas com antecedência mínima de 2 (dois) dias do evento.

6.1. Ato contínuo a mudança, atualizar os dados cadastrais junto à Administração.

6.2. Se novo proprietário, apresentar documentação de transmissão da propriedade e posse da unidade.

7. Comunicar a Zeladoria, com antecedência de 2 (dois) dias, as reformas a serem efetuadas na unidade.

8. Daqueles que não ocupam o conjunto, comunicar à Administração o seu domicílio para recepção de correspondência.

8.1. Não o fazendo, não poderão alegar em juízo ou fora dele a não recepção das correspondências, nem tampouco o desconhecimento do seu conteúdo.

9. Ao informar o seu endereço forneça sempre o número da unidade, de forma a facilitar a distribuição da correspondência. Na falta deste dado, não poderá o condômino, em juízo ou fora dele, responsabilizar o condomínio por possíveis atrasos ou extravios das mesmas.

10. Prestigiar e fazer cumprir as decisões do síndico, subsíndico e Assembleia Geral e a esta comparecer, a fim de que as decisões tomadas expressem, realmente, a vontade condominial.

11. Observar dentro do condomínio a mais rigorosa moralidade, decência e respeito.

12. Notificar imediatamente o síndico, e/ou subsíndico, a incidência de moléstia infectocontagiosa grave na sua unidade.

13. Permitir a entrada em sua unidade, do Síndico, Subsíndico e/ou Zelador e das pessoas que os acompanharem, desde que se torne necessário à inspeção e execução de medidas que se relacionem com o interesse coletivo.

14. Contribuir para as despesas gerais, na forma do aprovado pela Assembleia Geral.

15. - Providenciar o conserto ou substituição de qualquer peça ou aparelho pertencente ao condomínio, que tenha sido danificado por animais ou pessoas de sua relação, seja moradora ou esteja em visita ao condomínio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS fls. 30
Bel. João Alves Franco

16. Fazer constar como parte integrante dos contratos de locação ou venda, exemplar deste regulamento, cuja infringência possa motivar a respectiva rescisão.
17. Qualquer sugestão, crítica ou denúncia de atos irregulares deverão ser efetuadas no livro de Ocorrências, disponível na Zeladoria.

Capítulo X

Das Disposições Gerais E Transitórias

Art. 40. A solução dos casos omissos caberá ao Conselho Consultivo "ad-referendum" da assembleia geral e mediante a aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e legislação especial.

Santos,28 de janeiro de 2019

RF S.P.E. LTDA

1º TABELIÃO-SANTOS

1º TABELIONATO MORAES | 1º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS LEONARDO DE MORAES - Titular
Av. Conselheiro Nebias, 795 e 799, Boqueirão, Santos/SP CEP. 11045-003 - Tel.: (13) 3265-8000 - 1tabelionatonotassantos@gmail.com

RECONHECO, por semelhança, SEM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de: KLEILIENE DA SILVA VIANA. Dou fé.
SELOS PAGOS POR VERBA. Em Test. da verdade. Santos - SP, 19 de março de 2019.
JUSCILEI SANTOS DE LUCENA SUHAKI - ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS RECONHECE A(S) FIRMA(S) DE: KLEILIENE DA SILVA VIANA. VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
SI095AA03090

CRISTIANE SIQUEIRA FIGUEIREDO
Escrevente Autorizada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 3 - REGISTRO AUXILIAR

REGISTRO 3.254 | FICHA 001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

Santos, 01 de abril de 2.019. **CONVENÇÃO CONDOMINIAL.** Por Instrumento Particular de Convenção Condominial, firmado nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, do prédio sob nº.525, da Rua Iguape, denominado **"RESIDENCIAL FORTALEZA"**, no Bairro Saboó, nesta cidade, a saber: os proprietários do prédio constituído de unidades autônomas, atendendo ao que preceitua a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965, Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.965 e Lei nº.10.406, de 10 de janeiro de 2.002, resolveram estabelecer a CONVENÇAO CONDOMINIAL do citado edifício, fixadas as relações entre os condôminos presentes e futuros, fazendo-a pela forma seguinte: **CAPíTULO I:** Do Objeto; **CAPíTULO II:** Do Destino e da Utilização das Partes; **CAPíTULO III:** Da Administração; **CAPíTULO IV:** Das Assembleias Gerais; **CAPíTULO V:** Do Conselho Consultivo; **CAPíTULO VI:** Do Orçamento; **CAPíTULO VII:** Das Penalidades; **CAPíTULO VIII:** Do Seguro Obrigatório; **CAPíTULO IX:** Regulamento Interno e **CAPíTULO X:** Das Disposições Gerais e Transitórias. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na matrícula nº.48.597. O Oficial,

CNS 11.144-3

EM BRANCO

REGISTRO 3.254 | FICHA 001

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Conj. 53/54 - Centro - Santos/SP
Fone: (13) 3219-6295 / 3219-8263 - Fax: (13) 3219-8263 - e-mail: cri1santos@ig.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

CERTIFICA e dá fé que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º, Lei nº 6.015 de 31-12-1973, com as alterações da Lei nº 6.216 de 30-06-1975 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....:	R$	31,68
Estado.....:	R$	9,00
IPESP.....:	R$	6,16
Reg. Civil...:	R$	1,67
Trib. Just...:	R$	2,17
Ao Município.:	R$	0,63
Ao Min.Púb...:	R$	1,52
Total.....:	R$	52,83

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS
BEL. MONICA KANASHIRO DE MACEDO
OFICIALA SUBSTITUTA

Santos-SP, 02 de abril de 2019.
Emitida as 09:39:38 horas.

Bel. Monica Kanashiro de Macedo
Oficiala Substituta

Certidão de ato praticado protocolo nº: 269167

Controle: 440045

Página: 0002/0002

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1114433C30000000034009010

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.

JOÃO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

fls. 33

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "**BLOCO B**" do **RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 8, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETÁRIOS:** RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidadeMATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório. CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇAO DOS SANTOS, faxineira. CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.658-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2iel9Auy.

JOÃO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

SOLANGE DA SILVA SANTOS. brasileira, solteira. agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador. CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade. ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada. agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHÕES. solteiro, ajudante geral. CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário. CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente. CPF.029.172.698-47, do lar. brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA. aux. de classe, CPF.384.024.958-93. domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO. agente administrativo, CPF.363.551.258-33. brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens. posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52. brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo. CPF.398.762.468-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa. CPF.355.144.308-47, brasileiros. solteiros, domiciliados nesta cidade. CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36. domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO. laminador, CPF.297.730.278-64. brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens. posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. VAGNER BISPO SANTOS, eletricista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14. brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2iel9Auy.

JOÃO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
92.247	002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade. DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

FICHA 002

MATRÍCULA 92.247

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2iel9Auy.

JOÃO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2iel9Auy.

JOÃO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2iel9Auy.

JOÃO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial.

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial,

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, **foi atribuído a** LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2iel9Auy.

JOÃO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....:	R$	34,73
Estado.....:	R$	9,87
IPESP.....:	R$	6,76
Reg. Civil...:	R$	1,83
Trib. Just...:	R$	2,38
Ao Município.:	R$	0,69
Ao Min.Púb...:	R$	1,67
Total.....:	R$	57,93

Santos-SP, 13 de julho de 2021.
Emitida as 13:52:26 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Pedido de certidão nº: 406678

Controle: 526762

Página: 0007/0007

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1114433C3000000029005521H

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2iel9Auy.

GOSSN

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 08/07/2021

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt Juros	% Juros	V. Juros	Total
10/03/2020	COTA	278,01	2%	73.271449	301,83	10/03/2020	16,0000%	48,29	356,15
10/04/2020	COTA	286,49	2%	73.403337	310,48	10/04/2020	15,0000%	46,57	363,25
10/05/2020	COTA	286,49	2%	73.234509	311,19	10/05/2020	14,0000%	43,56	360,97
10/06/2020	COTA	286,49	2%	73.051422	311,97	10/06/2020	13,0000%	40,55	358,75
10/07/2020	COTA	286,49	2%	73.270576	311,04	10/07/2020	12,0000%	37,32	354,58
10/08/2020	COTA	245,85	2%	73.592966	265,75	10/08/2020	11,0000%	29,23	300,29
10/09/2020	COTA	284,77	2%	73.8579	306,71	10/09/2020	10,0000%	30,67	343,51
10/10/2020	COTA	284,84	2%	74.500463	304,14	10/10/2020	9,0000%	27,37	337,59
10/11/2020	COTA	286,97	2%	75.163517	303,71	10/11/2020	8,0000%	24,29	334,07
10/12/2020	COTA	279,24	2%	75.87757	292,75	10/12/2020	7,0000%	20,49	319,09
10/01/2021	COTA	283,50	2%	76.985382	292,94	10/01/2021	6,0000%	17,57	316,36
10/02/2021	COTA	299,99	2%	77.193242	309,14	10/02/2021	5,0000%	15,45	330,77
20/03/2021	COTA	288,69	2%	77.826226	295,08	20/03/2021	4,0000%	11,80	312,78
20/04/2021	COTA	288,70	2%	78.495531	292,57	20/04/2021	3,0000%	8,77	307,19
20/05/2021	COTA	365,17	2%	78.793814	368,67	20/05/2021	2,0000%	7,37	383,41
20/06/2021	COTA	290,51	2%	0	290,51	20/06/2021	1,0000%	2,90	299,22

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/06/2021
- Multiplicador do Cálculo: 79.550234

JUROS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 08/07/2021.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

OBSERVAÇÕES:
- LELLO

Total do Principal Corrigido:	4.868,48
Total de Multas:	97,30
Total de Juros:	412,20
Total de Despesas Processuais:	0,00
Subtotal:	5.377,98
Total do Cálculo:	**5.377,98**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35 , sob o número 10163143520218260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código g0Nt5bcY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Emende o exequente sua inicial, juntando as custas judiciais, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

Intime-se.

Santos, 22 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 22/07/2021 às 11:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código jVNEjvWU.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2021, foi disponibilizado na página 910/920 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/07/2021. Considera-se a data de publicação em 27/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Emende o exequente sua inicial, juntando as custas judiciais, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção. Intime-se."

Santos, 26 de julho de 2021.

Claudio Antonio Barone
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ANTONIO BARONE, liberado nos autos em 26/07/2021 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 52kp3Doh.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requer e informar o que se segue, **para requerer dilação de prazo de 05 dias, para juntada das custas devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 02 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2021 às 09:50 , sob o número WSTS21702840620
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bIdJgmpl.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fl. 43: Defiro.

Prazo: 05 dias.

Intime-se.

Santos, 04 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 04/08/2021 às 15:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tLLolNXg.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0296/2021, foi disponibilizado na página 988/1007 do Diário de Justiça Eletrônico em 06/08/2021. Considera-se a data de publicação em 09/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 43: Defiro. Prazo: 05 dias. Intime-se."

Santos, 6 de agosto de 2021.

Cassia Delmiro Vieira da Silva
Oficial Maior

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 06/08/2021 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código pz5THH2L.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requer e informar o que se segue, **para requerer a juntada das custas iniciais devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 13 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14 , sob o número WSTS21702985288
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código eWNY2brC.

85880000001-6 45450185112-1 10590047739-0 43720210820-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Condominio Residencial Fortaleza

07 - Data de Vencimento
20/08/2021

02 - Endereço
Rua Iguape, n.º 525 Santos SP

08 - Valor Total
R$ 145,45

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
33.715.203	(13)3387-3095	1

06 - Observações
Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES

09 - Número do DARE
210590047739437

Emissão: 21/07/2021

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

210590047739437-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Condominio Residencial Fortaleza	20/08/2021		R$ 145,45	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 33.715.203/0001-13			

16 - Endereço	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
Rua Iguape, n.º 525 Santos SP			R$ 0,00	R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total
210590047739437-0001	Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES		R$ 0,00	**R$ 145,45**
Emissão: 21/07/2021				

85880000001-6 45450185112-1 10590047739-0 43720210820-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Condominio Residencial Fortaleza

07 - Data de Vencimento
20/08/2021

02 - Endereço
Rua Iguape, n.º 525 Santos SP

08 - Valor Total
R$ 145,45

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
33.715.203	(13)3387-3095	1

06 - Observações
Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES

09 - Número do DARE
210590047739437

Emissão: 21/07/2021

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14 , sob o número WSTS21702985288
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código soldGxBA.

Comprovante de pagamento - SEFAZ-SP/DARE - SEFAZ/SP - Via contribuinte

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

número de controle do DARE: **210590047739437**

valor: **R$ 145,45**

código de barras: **85880000001-6 45450185112-1 10590047739-0 43720210820-6**

identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

identificação do comprovante: **SA5**

autenticação:**34122072110000053091583**

comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT 126, de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo 13840-1112955-2016

Dados da conta debitada

agência e conta: **4510** / **0000008-8**

nome: **LELLO CONDOMINIOS LTDA**

CNPJ: **44.166.627/0001-92**

operação efetuada em 22/07/2021 às 15:08:35h via Sispag na internet.

autenticação digital Itaú:

46F42481103939AEDB7F94CE4F46843C297964F8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14 , sob o número WSTS21702985288
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Xgd5K0jn.



85810000000-5 23270185112-1 10590047739-0 48020210820-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Condominio Residencial Fortaleza	07 - Data de Vencimento 20/08/2021
02 - Endereço Rua Iguape, n.º 525 Santos SP	08 - Valor Total R$ 23,27
03 - CNPJ Base / CPF 33.715.203	04 - Telefone (13)3387-3095
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **210590047739480**
06 - Observações Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES	Emissão: 21/07/2021

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

210590047739480-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **304-9** Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Condominio Residencial Fortaleza	03 - Data de Vencimento 20/08/2021 04 - Cnpj ou Cpf 33.715.203/0001-13	06 -	09 - Valor da Receita R$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço Rua Iguape, n.º 525 Santos SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **210590047739480-0001** Emissão: 21/07/2021	17 - Observações Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 23,27**

85810000000-5 23270185112-1 10590047739-0 48020210820-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Condominio Residencial Fortaleza	07 - Data de Vencimento 20/08/2021
02 - Endereço Rua Iguape, n.º 525 Santos SP	08 - Valor Total R$ 23,27
03 - CNPJ Base / CPF 33.715.203	04 - Telefone (13)3387-3095
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **210590047739480**
06 - Observações Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES	Emissão: 21/07/2021

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14 , sob o número WSTS21702985288
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bJ8JRuHx.

Comprovante de pagamento - SEFAZ-SP/DARE - SEFAZ/SP - Via contribuinte

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

número de controle do DARE: **210590047739480**

valor: **R$ 23,27**

código de barras: **85810000000-5 23270185112-1 10590047739-0 48020210820-5**

identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

identificação do comprovante: **SA5**

autenticação:**34122072110000053091584**

comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT 126, de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo 13840-1112955-2016

Dados da conta debitada

agência e conta: **4510** / **0000008-8**

nome: **LELLO CONDOMINIOS LTDA**

CNPJ: **44.166.627/0001-92**

operação efetuada em 22/07/2021 às 15:08:35h via Sispag na internet.

autenticação digital Itaú:

09F1EE61A134E6EEB6305E5938F13F7D0EBF16BE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14 , sob o número WSTS21702985288
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código lvzj8YE9.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	21/07/2021	26/07/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA	28442260000058362	58362	87,27

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **58362** Número do Processo:
Nome do Autor:**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **10163143520218260562**
Nome do Réu:**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	21/07/2021	26/07/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA	28442260000058362	58362	87,27

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **58362** Número do Processo:
Nome do Autor:**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **10163143520218260562**
Nome do Réu:**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	21/07/2021	26/07/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA	28442260000058362	58362	87,27

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **58362** Número do Processo:
Nome do Autor:**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **10163143520218260562**
Nome do Réu:**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	26/07/2021
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 5537-9 / 950000-6

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
21/07/2021	58362			21/07/2021	28442260000058362

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				87,27

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 87,27

Pagador
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13
RUA RUA IGUAPE 525, CHICO DE PAULA
SANTOS -SP CEP:11085-170

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14 , sob o número WSTS21702985288
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código yhjUjyVm.

bradesco

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Nº de Controle: 17654624 | Autenticação Bancária: 72202013504001080407136 28

Conta de débito: **Agência: 03393 | Conta: 0000000030627**

Pagador: **LELLO CONDOMINIOS LTDA | CNPJ: 44.166.627/0001-92**

Beneficiário:	**SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**	CNPJ/CPF:	**51.174.001/0001-93**
Agência:	**03393**	Conta:	**0000000030627**
Nº de Identificação:	**00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727**		
Banco Destino:		Data de vencimento:	**26/07/2021**
Nº de pagamento:		Data de pagamento:	**22/07/2021**
Nº documento:	**17654624**	Data do documento:	**26/07/2021**
Carteira:		Nosso Número:	**17654624**
Tipo de documento:	**DUPLICATA**	Nº NF / FAT / DUP:	
(=) Valor do documento:	**0,00**	(-) Desconto / abatimento:	**0,00**
(-) Outras deduções:	**0,00**	(+) Mora / multa:	**0,00**
(+) Outros acréscimos:	**0,00**	(=) Valor cobrado:	**87,27**
Uso da empresa:	**17654624**		

A Transação acima foi efetivada a crédito do favorecido por meio do Pag-For Bradesco.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones Consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14 , sob o número WSTS21702985288
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Vz45mUZ6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sheyla Romano Dos Santos Moura**

Vistos.

Fls. 46/52: Recebo como emenda à inicial. Anotando-se.

No mais, trata-se de Execução para Pagamento de Quantia Certa constante de Título Extrajudicial.

Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito.

Cite-se o devedor para pagamento integral do débito, segundo cálculo do Exequente, em 03 dias, hipótese em que os honorários serão reduzidos à metade.

Se o caso de requerimento pelo Exequente, EXPEÇA-SE a Certidão de Crédito para os fins do artigo 828, do Código de Processo Civil, providenciando-se a comprovação nos autos das diligências efetuadas em até 10 dias.

Deverá constar do mandado as advertências legais.

O prazo para oposição de Embargos do Devedor é de quinze dias, contado na forma do artigo 231, do CPC, independentemente de seguro o juízo.

Se o Executado não for encontrado, proceder-se-á com o Arresto de seus bens na forma do artigo 830, do CPC.

Se o Executado não efetuar o pagamento no prazo legal, proceder-se-á com a penhora de bens de sua propriedade.

Para efetivação do Arresto ou Penhora, conforme o caso, DETERMINO a penhora de ativos financeiros via Sistema BACENJUD, recolhendo-se, se o caso, a despesa devida para essa finalidade.

O Exequente poderá indicar bens penhoráveis.

Conforme decidido no Recurso Especial 1.756.791-RS, 3ª Turma, STJ, Relatora Ministra Nancy Andrighi, as parcelas vincendas até a data da efetiva quitação estão incluídas no título, conforme disposto no artigo 323, do Código de Processo Civil, por aplicação subsidiária autorizada pelos Artigos 771 e 318, Par. Único, do mesmo Código.

Intime-se.

Santos, 13 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SHEYLA ROMANO DOS SANTOS MOURA, liberado nos autos em 13/08/2021 às 15:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zCWbYfF5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado	**Bianca Martins**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**562.2021/035322-0**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):
Executado: LEANDRO GOMES, Brasileiro, Divorciado, RG 44.469.372, CPF 38267347852 E BIANCA MARTINS GOMES, CPF 384.717.868-77. com endereço à Rua Iguape, 525, APTO. 37-B, Chico de Paula, CEP 11085-170, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) indicado(a)(s) acima, para, **no prazo de 03 (três) dias**, **pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos.

5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 16/08/2021 às 20:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Wce2wITN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 16 de agosto de 2021. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 58362 - R$ 87,27

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn
Telefone Comercial: (13)33873095

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

56220210353220

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 16/08/2021 às 20:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Wce2wITN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0323/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/08/2021. Considera-se a data de publicação em 18/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 46/52: Recebo como emenda à inicial. Anotando-se. No mais, trata-se de Execução para Pagamento de Quantia Certa constante de Título Extrajudicial. Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Cite-se o devedor para pagamento integral do débito, segundo cálculo do Exequente, em 03 dias, hipótese em que os honorários serão reduzidos à metade. Se o caso de requerimento pelo Exequente, EXPEÇA-SE a Certidão de Crédito para os fins do artigo 828, do Código de Processo Civil, providenciando-se a comprovação nos autos das diligências efetuadas em até 10 dias. Deverá constar do mandado as advertências legais. O prazo para oposição de Embargos do Devedor é de quinze dias, contado na forma do artigo 231, do CPC, independentemente de seguro o juízo. Se o Executado não for encontrado, proceder-se-á com o Arresto de seus bens na forma do artigo 830, do CPC. Se o Executado não efetuar o pagamento no prazo legal, proceder-se-á com a penhora de bens de sua propriedade. Para efetivação do Arresto ou Penhora, conforme o caso, DETERMINO a penhora de ativos financeiros via Sistema BACENJUD, recolhendo-se, se o caso, a despesa devida para essa finalidade. O Exequente poderá indicar bens penhoráveis. Conforme decidido no Recurso Especial 1.756.791-RS, 3ª Turma, STJ, Relatora Ministra Nancy Andrighi, as parcelas vincendas até a data da efetiva quitação estão incluídas no título, conforme disposto no artigo 323, do Código de Processo Civil, por aplicação subsidiária autorizada pelos Artigos 771 e 318, Par. Único, do mesmo Código. Intime-se. Santos, 13 de agosto de 2021."

Santos, 17 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/08/2021 às 05:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2gIUppjV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TITULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	1016314-35.2021.8.26.0562
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente:	Condomínio Edifício Fortaleza
Executado	Bianca Martins
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	562.2021/035322-0

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):
Executado: LEANDRO GOMES, Brasileiro, Divorciado, RG 44.469.372, CPF 38267347852 E BIANCA MARTINS GOMES, CPF 384.717.868-77. com endereço à Rua Iguape, 525 APTO. 37-B, Chico de Paula, CEP 11085-170, Santos - SP 991203265

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) indicado(a)(s) acima, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 5.377,98, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos.

5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha jdaewv ou senha anexa. Petições,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DO NASCIMENTO RODRIGUES, incluído nos autos em 27/08/2021 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 8saxnwo0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça	**Robson Do Nascimento Rodrigues (26265)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2021/035322-0 dirigi-me ao endereço: Rua Iguape, 525, Apto. 37-B, Chico de Paula, Santos onde não conseguir localizar qualquer morador, sendo que o porteiro do condomínio Sr. Osmar, afirmou que o imóvel encontra-se vazio e informou o nº de telefone 13-99120.3265, de propriedade do executado. Liguei para este telefone e atendeu o executado Sr. Leandro, afirmou que poderia ser localizado na Rua Bolívia, 71, Apto. 22, Aparecida, Santos, para onde me dirigi e aí sendo CITEI o SR. LEANDRO GOMES, do inteiro teor do mandado. Deixei, porém, de CITAR a executada BIANCA MARTINS GOMES, pois não foi localizada, e o Sr. Leandro afirmou que está separado dela, não sabe seu atual endereço. Decorrido o prazo legal, voltei à Rua Bolívia, 71, Apto. 22, Aparecida, Santos e deixei de realizar uma penhora, pois o executado afirmou que a residência neste endereço pertence a sua irmã Sra. Vivian, e que o imóvel da Rua Iguape, 525, encontra-se vazio.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 26 de agosto de 2021.

Número de Cotas:01= R$ 87,27
Guia 58362 = R$ 87,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DO NASCIMENTO RODRIGUES, liberado nos autos em 27/08/2021 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código xlOmBFYy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o autor sobre a devolução do mandado cumprido PARCIALMENTE, no prazo de 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 27 de agosto de 2021. Eu, ___, Cristiane Coelho de Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE COELHO DE FREITAS, liberado nos autos em 27/08/2021 às 14:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HMZJRdf3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0357/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o autor sobre a devolução do mandado cumprido PARCIALMENTE, no prazo de 10 (dez) dias."

Santos, 30 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/08/2021 às 02:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código y78qfiZx.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0357/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/08/2021. Considera-se a data de publicação em 01/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM n° 2584/2020 - Suspensão
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação
08/09/2021 - Nossa Senhora de Mont Serrat - Padroeira - Prorrogação

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor sobre a devolução do mandado cumprido PARCIALMENTE, no prazo de 10 (dez) dias."

Santos, 31 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/08/2021 às 10:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código QeeJ8d60.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requer e informar o que se segue, para informar e requerer o que se segue:

M.M. Juiz: Tendo em vista a certidão negativa de fls.58, quanto a não citação da executada Bianca Martins, requer-se nova tentativa quanto a sua citação, no endereço mencionado abaixo:

BIANCA MARTINS GOMES
Rua Frei Francisco Sampaio 388 - Apto: 106 P 3
Aparecida - Santos/SP – Cep: 11035105

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 14 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2021 às 15:43 , sob o número WSTS21703417747
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w5NIGJj2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 62: defiro.

Após o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se mandado.

Intime-se.

Santos, 14 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 15/09/2021 às 06:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IKrjeLAl.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0399/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 62: defiro. Após o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se mandado. Intime-se."

Santos, 15 de setembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/09/2021 às 09:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código OcStf1kV.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0399/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/09/2021. Considera-se a data de publicação em 17/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 62: defiro. Após o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se mandado. Intime-se."

Santos, 16 de setembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/09/2021 às 03:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UrJLfVKZ.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requer a juntada da guia para diligencia do oficial de justiça devidamente recolhida**.

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 24 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2021 às 15:39 , sob o número WSTS21703579330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código eICUlKvl.

bradesco

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Nº de Controle: 17950503 | Autenticação Bancária: 47008614201174784679785 00

Conta de débito: **Convênio: 337924** | **Agência: 03393** | **Conta: 0000000030627**

Pagador: **LELLO CONDOMINIOS LTDA** | **CNPJ: 44.166.627/0001-92**

Beneficiário:	**SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**	CNPJ/CPF:	**51.174.001/0001-93**
Nº de Identificação:	**00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727**		
Banco Destino:	**001 - BCO DO BRASIL S.A.**	Data de vencimento:	**26/09/2021**
Nº de pagamento:		Data de pagamento:	**23/09/2021**
Nº documento:	**17950503**	Data do documento:	**26/09/2021**
Carteira:		Nosso Número:	**17950503**
Tipo de documento:	**OUTROS**	Nº NF / FAT / DUP:	
(=) Valor do documento:	**0,00**	(-) Desconto / abatimento:	**0,00**
(-) Outras deduções:	**0,00**	(+) Mora / multa:	**0,00**
(+) Outros acréscimos:	**0,00**	(=) Valor cobrado:	**87,27**
Uso da empresa:	**17950503**		

A Transação acima foi efetivada a crédito do favorecido por meio do Pag-For Bradesco.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones Consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2021 às 15:39 , sob o número WSTS21703579330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IUHu20yB.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	21/09/2021	26/09/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000060826	60826	87,27

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **60826** Número do Processo:
Nome do Autor:**CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **10163143520218260562**
Nome do Réu:**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	21/09/2021	26/09/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000060826	60826	87,27

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **60826** Número do Processo:
Nome do Autor:**CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **10163143520218260562**
Nome do Réu:**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	21/09/2021	26/09/2021

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000060826	60826	87,27

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **60826** Número do Processo:
Nome do Autor:**CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **10163143520218260562**
Nome do Réu:**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	26/09/2021
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 5537-9 / 950000-6

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
21/09/2021	60826			21/09/2021	28442260000060826

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				87,27

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 87,27

Pagador
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13
RUA RUA IGUAPE 515, CHICO DE PAULA
SANTOS -SP CEP:11085-170

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2021 às 15:39 , sob o número WSTS21703579330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código GwHXEols.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Mandado.

Nada Mais. Santos, 24 de setembro de 2021. Eu, ___, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INAE MOUTINHO BRILHANTE, liberado nos autos em 24/09/2021 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código W9UjddSq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado	**Leandro Gomes e outro**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**562.2021/041413-0**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):
Executado: **BIANCA MARTINS**, Brasileira, Divorciada, Autônoma, CPF 38471786877 , com endereço à Rua Frei Francisco Sampaio, **388, ap106 - P. 3,** Aparecida, CEP 11035-105, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) indicado(a)(s) acima, para, **no prazo de 03 (três) dias**, **pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4.PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 62: defiro. Após o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se mandado. Intime-se.".

5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/09/2021 às 18:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código GcFFkg9f.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

(art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 24 de setembro de 2021. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: **Guia nº 60826 - R$ 87,27**

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn
Telefone Comercial: (13)33873095

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

56220210414130

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/09/2021 às 18:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código GcFFkg9f.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**José Roberto Pinho Ribeiro (26250)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2021/041413-0 dirigi-me ao endereço: Rua Frei Francisco Sampaio nº 388 apto.106 porta 03, Aparecida, Santos no dia 30/09 e aí sendo deixei de CITAR Bianca Martins pelo fato de ser informado pelo Sr. Carlos Alberto, inquilino do imóvel que desconhece a executada. Face a todo o exposto devolvo o mandado a cartório de origem aguardando novas determinações deste Juízo. O referido é verdade e dou fé.

Santos, 01 de outubro de 2021.

Guia nº 60826
Valor da Guia R$ 87,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO PINHO RIBEIRO, liberado nos autos em 01/10/2021 às 18:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bNIlo4cU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(
Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.72. Prazo 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 04 de outubro de 2021. Eu, ___, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INAE MOUTINHO BRILHANTE, liberado nos autos em 04/10/2021 às 11:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código sMHfgYKp.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0439/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/10/2021. Considera-se a data de publicação em 07/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
11/10/2021 à 11/10/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM n° 2584/2020 - Suspensão
12/10/2021 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.72. Prazo 10 (dez) dias."

Santos, 6 de outubro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/10/2021 às 05:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MR2gFuyX.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a realização das pesquisas através dos sistemas INFOJUD, SISBAJUD e RENAJUD, para que seja localizado um possível endereço da executada.**

BIANCA MARTINS GOMES
CPF: 384.717.868-77

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 24 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/10/2021 às 16:20 , sob o número WSTS21703990170
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6MVIx490.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 75: Defiro as pesquisas através dos sistemas Infojud, Sisbajud e Renajud para localização de endereço da parte executada Bianca.

Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias.

No mais, aguarde-se o prazo para pagamento ou oposição de embargos à execução com relação ao executado Leandro (fls. 57/58).

Intime-se.

Santos, 26 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 26/10/2021 às 21:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NduvAZbF.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 76 consta da relação de nº 0489/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 75: Defiro as pesquisas através dos sistemas Infojud, Sisbajud e Renajud para localização de endereço da parte executada Bianca. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, aguarde-se o prazo para pagamento ou oposição de embargos à execução com relação ao executado Leandro (fls. 57/58). Intime-se. Santos, 26 de outubro de 2021."

Santos, 27 de outubro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/10/2021 às 02:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código aLpHFWPL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0489/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/10/2021. Considera-se a data de publicação em 03/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 75: Defiro as pesquisas através dos sistemas Infojud, Sisbajud e Renajud para localização de endereço da parte executada Bianca. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, aguarde-se o prazo para pagamento ou oposição de embargos à execução com relação ao executado Leandro (fls. 57/58). Intime-se. Santos, 26 de outubro de 2021."

Santos, 28 de outubro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/10/2021 às 03:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código DGzvGpnl.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer dilação de prazo de 10 dias para juntada da guia devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 05 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/11/2021 às 14:29 , sob o número WSTS21704112885
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gwAC3km5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Defiro a dilação do prazo.

Intime-se.

Santos, 05 de novembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 05/11/2021 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9KYT7a02.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0517/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a dilação do prazo. Intime-se."

Santos, 8 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/11/2021 às 02:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6RjEpBOs.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0517/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/11/2021. Considera-se a data de publicação em 10/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/11/2021 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a dilação do prazo. Intime-se."

Santos, 9 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/11/2021 às 03:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bewGJvGd.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada de comprovante de guia para pesquisa de endereço.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 17 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2021 às 17:32 , sob o número WSTS21704263727
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código SAmYcF0.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110514324507

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA - Autos: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x unid. 37-B	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	160051174006	143413371522	030001135076

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110514324507

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA - Autos: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x unid. 37-B	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	160051174006	143413371522	030001135076

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110514324507

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA - Autos: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x unid. 37-B	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	160051174006	143413371522	030001135076

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2021 às 17:32 , sob o número WSTS21704263727
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código rPcWOSAC.

EMPRESARIAL

Boletos, Convênios e outros

G335081403474941007
08/11/2021 14:04:59

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/11/2021  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   14.05.01
3221203221

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LELLO CONDOMINIOS LTDA.
AGENCIA: 3221-2    CONTA:          7.532-9
EFETUADO POR: ELAINE SARGI
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86800000000-0   16005117400-6
                   14341337152-2   03000113507-6
Data do pagamento                     08/11/2021
Valor Total                                16,00
================================================
DOCUMENTO:  110801
AUTENTICACAO SISBB:
A.169.1F0.782.A3A.115
```

Transação efetuada com sucesso por: JD282711 ELAINE SARGI.

REF. 7553-11
FORTALEZA
CNPJ 33.715.203/0001-13
DOCUMENTO: 18148979
VALOR 16,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2021 às 17:32 , sob o número WSTS21704263727
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código vuz4amV4.
*COMPROVANTES 32 2124 2021 1 - 0814 113.pdf 5 AG : 1 1 *

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Nos termos do artigo 9º do Provimento nº 2516/2019, complemente o exequente o recolhimentos das custas para a realização das pesquisas requeridas, lembrando que **as custas devem ser recolhidas no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por pesquisa para cada CPF ou CNPJ**.
Prazo: 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 18 de novembro de 2021. Eu, ___, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 18/11/2021 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zbPqhzuJ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0554/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do artigo 9º do Provimento nº 2516/2019, complemente o exequente o recolhimentos das custas para a realização das pesquisas requeridas, lembrando que as custas devem ser recolhidas no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por pesquisa para cada CPF ou CNPJ. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 18 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/11/2021 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JRBB8Gti.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0554/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/11/2021. Considera-se a data de publicação em 22/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Nos termos do artigo 9º do Provimento nº 2516/2019, complemente o exequente o recolhimentos das custas para a realização das pesquisas requeridas, lembrando que as custas devem ser recolhidas no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por pesquisa para cada CPF ou CNPJ. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 19 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/11/2021 às 03:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código W7bcfKaF.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada de comprovante de guia complementar, para pesquisa de endereço.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2021 às 16:50 , sob o número WSTS21704419700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código TuFkjAkO.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021112317290905

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
10163143520218260562	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
COMPLEMENTAÇÃO DE GUIA - Processo - 10163143520218260562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA x unid. 37-B	32,00
	Total 32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	320051174000	143413371522	030001139055

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021112317290905

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
10163143520218260562	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
COMPLEMENTAÇÃO DE GUIA - Processo - 10163143520218260562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA x unid. 37-B	32,00
	Total 32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	320051174000	143413371522	030001139055

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021112317290905

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
10163143520218260562	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
COMPLEMENTAÇÃO DE GUIA - Processo - 10163143520218260562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA x unid. 37-B	32,00
	Total 32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	320051174000	143413371522	030001139055

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2021 às 16:50 , sob o número WSTS21704419700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hvyHmh2s.

EMPRESARIAL

Boletos, Convênios e outros

G337241112823051007
24/11/2021 11:15:20

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/11/2021  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   11.15.20
3221203221

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LELLO CONDOMINIOS LTDA.
AGENCIA: 3221-2    CONTA:          7.532-9
EFETUADO POR: ELAINE SARGI
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86890000000-7   32005117400-0
                   14341337152-2   03000113905-5
Data do pagamento                     24/11/2021
Valor Total                                32,00
================================================
DOCUMENTO:  112402
AUTENTICACAO SISBB:
B.0C5.59E.6FF.3CC.07E
```

Transação efetuada com sucesso por: JD282711 ELAINE SARGI.

REF. 7553-11
FORTALEZA
CNPJ 33.715.203/0001-13
DOCUMENTO: 16227935
VALOR 32.00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2021 às 16:50 , sob o número WSTS21704419700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 1zEXiL5C.
COMPROVANTES 36 2262 2021 1 2511 112 pdf 5 AG 1 1/1

renajud Restrições Veículos Au

Sair

Seja bem vindo,

RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA TJSP 30/11/2021 • 14h 59' 40'' • **09:48**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		384.717.868-77	☐

Pesquisar Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código aHCexCUS.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ: 384.717.868-77

Nome do contribuinte: BIANCA MARTINS GOMES

Tipo logradouro

Endereço: R FREI FRANCISCO SAMPAIO

Número: 388

Complemento:

Bairro: APARECIDA

Município: SANTOS

UF: SP

CEP: 11035-105

Telefone:

Fax:

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 8ImlKjt4.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
04 CIVEL DE SANTOS

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210007503575

Data/hora de protocolamento: 30/11/2021 15:03

Número do processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

Juiz solicitante: FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

Pessoa Pesquisada	Contas e aplicações financeiras pesquisadas
384.717.868-77: BIANCA MARTINS GOMES	05212 - BANCO ORIGINAL S.A. / 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. / 05655 - BCO VOTORANTIM / 43060 - SUMUP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. / 43281 - PICPAY SERVICOS S.A. / 40923 - NU PAGAMENTOS S.A. / 40797 - STONE PAGAMENTOS S.A. / 42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. / 40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A. / 21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EjYbz4Af.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EjYbz4Af.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
04 CIVEL DE SANTOS

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210007503575

Data/hora de protocolamento: 30/11/2021 15:03

Número do processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

Juiz solicitante: FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da

Nome do autor/exequente da ação: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

Pessoa
38471786877: BIANCA MARTINS GOMES

Saldo total
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	Rua GuaiaÃ ,110 ap 41 - Aparecida - Santos - SP - 11035260	-	01 DEZ 2021 15:34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RJI7gVH3.

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	RUA GUAIAÓ 110 41 - APARECIDA SANTOS - SP 11035260 BRASIL	-	01 DEZ 2021 17:56

BCO FIAT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R ALM ERNESTO MELLO JR 44 AP 207 BL 4 APARECIDA 01103530SANTOS SP R ALM ERNESTO MELLO JR 44 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 APARECIDA 01102500SANTOS SP	-	01 DEZ 2021 09:54

BCO ITAUCRED

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R ALM ERNESTO MELLO JR 44 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 APARECIDA 01102500SANTOS SP AV BARTOLOMEU GUSMAO 84 AP 1105 APARECIDA 01104540SANTOS SP	-	01 DEZ 2021 09:54

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RJI7gVH3.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	RUA GUAIAÓ 110 41 - APARECIDA SANTOS - SP 11035260 BRASIL	-	01 DEZ 2021 17:44

PICPAY SERVICOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	Usuário possui conta limitada informação de endereço não é obrigatória	-	01 DEZ 2021 17:26

BCO ITAUCARD

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R ALM ERNESTO MELLO JR 44 AP 207 BL 4 APARECIDA 01103530SANTOS SP R ALM ERNESTO MELLO JR 44 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 APARECIDA 01102500SANTOS SP	-	01 DEZ 2021 04:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RJI7gVH3.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	FRANC SAMPAIO 388 BL 3 AP 106 0000000 EMBARE SANTOS SP11040 0221 GUAIAO 0000000 APARECIDA SANTOS SP11035 2260	-	01 DEZ 2021 15:41

SUMUP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	Rua Frei Francisco Sampaio 388 Porta 3 ap 106 Embaré Santos-SP cep 11040221	-	01 DEZ 2021 15:41

BCO ITAULEASING

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R ALM ERNESTO MELLO JR 44 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 APARECIDA 01102500SANTOS SP AV BARTOLOMEU GUSMAO 84 AP 1105 APARECIDA 01104540SANTOS SP	-	01 DEZ 2021 04:57

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RJI7gVH3.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	Rua FREI FRANCISCO SAMPAIO, 388 PORTA 3 AP - APARECIDA - Santos - SP - 11035105	-	01 DEZ 2021 22:40

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA GUAIAÓ 110 41 - APARECIDA SANTOS - SP 11035260 BRASIL	-	01 DEZ 2021 15:56

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA GUAIAO110 APARTAMENTO - APARECIDA - SANTOS	-	01 DEZ 2021 14:11

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013314-35.2021.8.26.0562 e código RJI7gVH3.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	rua guaiao n 110 41 - aparecida - santos-sp 11035260	-	01 DEZ 2021 18:54

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA GUAIAO 110 AP 41 APARECIDA 01103526SANTOS SP	-	01 DEZ 2021 0[illegible]

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
30 NOV 2021 15:03	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	FREI FRANCISCO SAMPAIO, 388 - SANTOS - SAO PAULO SP - 11035105 GUAIAO, 110 - SANTOS - SAO PAULO SP - 11035260 ALEXANDRE MARTINS LD, 3 - SANTOS - SAO PAULO SP - 11025201	-	01 DEZ 2021 0[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015314-35.2021.8.26.0562 e código RJI7gVH3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o exequente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome da executada junto aos sistemas Renajud, Infojud e Sisbajud.
Prazo: 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 02 de dezembro de 2021. Eu, ___, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oZoMTBL5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0599/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome da executada junto aos sistemas Renajud, Infojud e Sisbajud. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 2 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/12/2021 às 13:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código fwA9JNce.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0599/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/12/2021. Considera-se a data de publicação em 06/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome da executada junto aos sistemas Renajud, Infojud e Sisbajud. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 3 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/12/2021 às 03:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código QqcTpSoV.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

MM. Juiz:

Tendo em vista o retorno das pesquisas realizadas, requer-se nova tentativa de citação da executada nos endereços descritos abaixo:

BIANCA MARTINS GOMES

***** Rua Guaió nº 110 – Apto. 41 – Aparecida – Santos/SP – Cep: 11035-260

***** Rua Almirante Ernesto Mello Jr – nº 44 – Aparecida - Santos/SP – Cep: 01103-530

***** Avenida Pedro Lessa nº 1431 – Cep: 01102-500

***** Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 84 – Apto. 1105 – Aparecida – Santos/SP – CEP: 01104-540

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 15 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2021 às 16:56 , sob o número WSTS21704656460
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Nziluz6h.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 105: Defiro a citação da parte executada Bianca nos endereços indicados.

Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa/diligência, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 16 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 16/12/2021 às 09:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código fvgQ0U7f.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 106 consta da relação de nº 0639/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 105: Defiro a citação da parte executada Bianca nos endereços indicados. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa/diligência, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Santos, 16 de dezembro de 2021."

Santos, 16 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/12/2021 às 10:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código xUuzGx8M.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0639/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/12/2021. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 105: Defiro a citação da parte executada Bianca nos endereços indicados. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa/diligência, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Santos, 16 de dezembro de 2021."

Santos, 17 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/12/2021 às 03:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código O3E4xGP7.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer dilação de prazo de 05 dias, para juntada da guia devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 31 de janeiro de 2022

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2022 às 14:09 , sob o número WSTS22700225309
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BOXxsksK.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Defiro fls. 109.

Intime-se.

Santos, 31 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 31/01/2022 às 17:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código reXFjo3z.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0063/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro fls. 109. Intime-se."

Santos, 1 de fevereiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/02/2022 às 02:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Bi808tEc.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0063/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/02/2022. Considera-se a data de publicação em 03/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro fls. 109. Intime-se."

Santos, 2 de fevereiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/02/2022 às 03:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RT1x53Mx.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 3387-3095
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer a juntada da guia devidamente recolhida parta prosseguimento do feito com a citação postal da executada BIANCA MARTINS.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 04 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/02/2022 às 08:51 , sob o número WSTS22700297946
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código od1tDMZK.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022013113563308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL - Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	104,00
	Total 104,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011	040051174005	112013371525	030001133081

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022013113563308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL - Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	104,00
	Total 104,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011	040051174005	112013371525	030001133081

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022013113563308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL - Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	104,00
	Total 104,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011	040051174005	112013371525	030001133081

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/02/2022 às 08:51 , sob o número WSTS22700297946
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código vJvMkJHU.

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320316283363101
03/02/2022 16:30:40

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.30.41
3221203221         SEGUNDA VIA              0022

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LELLO CONDOMINIOS LTDA.
AGENCIA: 3221-2 CONTA:         7.532-9
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86870000001-1   04005117400-5
                   11201337152-5   03000113308-1
Data do pagamento                     02/02/2022
Valor Total                              104,00
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  020203
AUTENTICACAO SISBB:        6.C21.C42.9B9.A1B.B56
```

Transação efetuada com sucesso por: JD282711 ELAINE SARGI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/02/2022 às 08:51 , sob o número WSTS22700297946
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código GodGGmHM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Cumpra-se fls. 106.

Intime-se.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 04/02/2022 às 16:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código XV5MxSqm.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0083/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se fls. 106. Intime-se."

Santos, 7 de fevereiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/02/2022 às 02:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 996CfMwr.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes**

Destinatário(a):
Bianca Martins
Avenida Doutor Pedro Lessa, 1431, Ponta da Praia
Santos-SP
CEP 11025-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 07 de fevereiro de 2022. Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 07/02/2022 às 19:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código z8aGnQpj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes**

Destinatário(a):
Bianca Martins
Rua Guaiao, 110, Bloco A, Apto. 41, Aparecida
Santos-SP
CEP 11035-260

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 07 de fevereiro de 2022. Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 07/02/2022 às 19:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código SD7a5PkQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes**

Destinatário(a):
Bianca Martins
Rua Almirante Ernesto de Mello Junior, 44, Aparecida
Santos-SP
CEP 11035-300

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 07 de fevereiro de 2022. Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 07/02/2022 às 19:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Qh59B07o.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes**

Destinatário(a):
Bianca Martins
Avenida Bartolomeu de Gusmao, 84, apt. 1105, Boqueirao
Santos-SP
CEP 11045-400

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 07 de fevereiro de 2022. Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 07/02/2022 às 19:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código duziWql2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0083/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/02/2022. Considera-se a data de publicação em 09/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se fls. 106. Intime-se."

Santos, 8 de fevereiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/02/2022 às 06:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código kZYmCjYf.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

10/02/2022
LOTE: 122997

AR
9912760497 - SR/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Avenida Doutor Pedro Lessa, 1431, -, Ponta da Praia

Santos, SP

11025-000

AR344518525JF

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD PONTA DA PRAIA
14 FEV 2022
SPM

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Patrick Clímaco Dos Santos
Matr.: 8.978.398-3
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vbpp e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/02/2022 às 11:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdbrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-25.2021.8.26.0562 e código 00000000.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

10/02/2022
LOTE: 122997

AR
9912260497 -SP/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Rua Almirante Ernesto de Mello Junior, 44, -, Aparecida

Santos, SP

11035-300

AR344518517JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ h

2ª ___/___/___ h

3ª ___/___/___ h

AO DESTINATÁRIO

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros Feito nº 4pt	

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD PONTA DA PRAIA
14 FEV. 2022
BVSPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
14/2/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 17/02/2022 às 11:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgActivateConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045644-05.2021.8.26.0562, código 00000000

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

10/02/2022
LOTE: 122997

AR
9912260497 -SR/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Avenida Bartolomeu de Gusmao, 84, apt. 1105,
Boqueirao

Santos, SP

11045-400

AR344518534JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CORREIO
14 FEV 2022
SPM

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Paulo Marcelino Alves
Matr.: 8.903.737-5
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR Rafael Pontes

DATA DE ENTREGA 14/02/2022

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 64957578

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 24/02/2022 às 09:22
Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsp.jus.br, e informe o código 1000000SEW0Y6

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

10/02/2022
LOTE: 122997

AR
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Rua Guaiao, 110, Bloco A; Apto. 41, Aparecida

Santos, SP

11035-260

AR344518503JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 13/2/22 13:40 h

2ª 17/2/22 13:01 h

3ª 21/2/22 13:50 h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC PEDRO LESSA
15 MAR 2022
SANTOS/SPM

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

NÃO PROCURADO

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8868193

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AO REMETENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado em 10/02/2022 às 12:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://pastadigital.gov.br/pastadigital/pages/documentoDocumento.jsf, informe o processo 10163l4-35.2021.8.26.0562 e código CuRe97UN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o exequente sobre os Ars de fls. 123/126. Prazo: 15 dias.
Nada Mais. Santos, 23 de março de 2022. Eu, ___, Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA SILVA TEIXEIRA, liberado nos autos em 23/03/2022 às 11:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código aoD6HHsm.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0212/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre os Ars de fls. 123/126. Prazo: 15 dias."

Santos, 23 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/03/2022 às 12:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código b2ktunRG.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/03/2022. Considera-se a data de publicação em 25/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre os Ars de fls. 123/126. Prazo: 15 dias."

Santos, 24 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/03/2022 às 03:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código h8VJN531.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

MM. Juiz:

Tendo em vista, o retorno do AR positivo de fls. 125, contudo assinado por terceiros, requer-se a realização da citação da executada Bianca por Oficial de Justiça, para que não seja alegada nulidade futuramente.

BIANCA MARTINS GOMES

***** Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 84 – Apto. 1105 – Aparecida – Santos/SP – CEP: 01104-540

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 28 de março de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2022 às 10:44 , sob o número WSTS22701016304
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PeqAjnL9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Defiro fls. 130. Recolha-se a diligência do oficial de justiça em 05 dias.

Intime-se.

Santos, 28 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 28/03/2022 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 1KjXhjsE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0226/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro fls. 130. Recolha-se a diligência do oficial de justiça em 05 dias. Intime-se."

Santos, 28 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/03/2022 às 14:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6bg8hyvB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0226/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/03/2022. Considera-se a data de publicação em 30/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro fls. 130. Recolha-se a diligência do oficial de justiça em 05 dias. Intime-se."

Santos, 29 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/03/2022 às 04:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código KouPF0fa.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requerer a juntada do comprovante de pagamento da diligência do(a) Sr(a). Oficial de Justiça, para realizar nova tentativa de citação da coexecutada:

BIANCA MARTINS GOMES
***** Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 84 – Apto. 1105 – Aparecida – Santos/SP – CEP: 01104-540

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 29 de março de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/03/2022 às 10:32 , sob o número WSTS22701059631
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código GFHa1vuY.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00067.804179 1 89440000009591

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	29/03/2022	03/04/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Condominio Edificio Fortaleza	28442260000067804	67804	95,91

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Condominio Edificio Fortaleza** — Número do Depósito: **67804** — Número do Processo: **1016314-35.2021.8.26.0562**
Nome do Autor: **Condominio Edificio Fortaleza** — Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) E OUTRO** — Comarca/Fórum: **SANTOS** — Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00067.804179 1 89440000009591

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	29/03/2022	03/04/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Condominio Edificio Fortaleza	28442260000067804	67804	95,91

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Condominio Edificio Fortaleza** — Número do Depósito: **67804** — Número do Processo: **1016314-35.2021.8.26.0562**
Nome do Autor: **Condominio Edificio Fortaleza** — Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2021**
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) E OUTRO** — Comarca/Fórum: **SANTOS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00067.804179 1 89440000009591

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	29/03/2022	03/04/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Condominio Edificio Fortaleza	28442260000067804	67804	95,91

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Condominio Edificio Fortaleza** — Número do Depósito: **67804** — Número do Processo: **1016314-35.2021.8.26.0562**
Nome do Autor: **Condominio Edificio Fortaleza** — Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2021**
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) E OUTRO** — Comarca/Fórum: **SANTOS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00067.804179 1 89440000009591

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	03/04/2022
Beneficiário	**Agência / Código do beneficiário**
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
29/03/2022	67804			29/03/2022	28442260000067804

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				95,91

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 95,91

Pagador

Condominio Edificio Fortaleza CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13
RUA RUA IGUAPE 525, CHICO DE PAULA
SANTOS -SP CEP:11085-170

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/03/2022 às 10:32 , sob o número WSTS22701059631
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hylldzlt

Boletos, Convênios e outros

29/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:16:03
119901199 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9

BANCO DO BRASIL

00190000090284422600700067804179189440000009591
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
Condominio Edificio Fortaleza
CNPJ: 33.715.203/0001-13

NR. DOCUMENTO	32.901
NOSSO NUMERO	28442260000067804
CONVENIO	02844226
DATA DE VENCIMENTO	03/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	29/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	95,91
VALOR COBRADO	95,91

NR.AUTENTICACAO D.BF2.040.50E.648.8B3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/03/2022 às 10:32 , sob o número WSTS22701059631
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código wcFKjWE9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: EXPEDIR MANDADO. (FLS. 130) Nada Mais. Santos, 30 de março de 2022. Eu, ___, Mírian Lima Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN LIMA TEIXEIRA BERNARDO, liberado nos autos em 30/03/2022 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código I5SAjQIL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado	**Leandro Gomes**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**562.2022/014024-6**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):
Executado: **BIANCA MARTINS**, Brasileira, Divorciada, Autônoma, CPF 38471786877 , com endereço à Avenida Bartolomeu de Gusmao, 84, apt. 1105, Boqueirao, CEP 11045-400, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) indicado(a)(s) acima, para, **no prazo de 03 (três) dias**, **pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos.

5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 31/03/2022 às 17:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código QH6KD3by.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 31 de março de 2022. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 67804 - R$ 95,91

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn
Telefone Comercial: (13)33873095

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

56220220140246

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 31/03/2022 às 17:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código QH6KD3by.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**
Situação do Mandado	**Aguardando Cumprimento**
Oficial de Justiça	**José Mário De Azevedo Noronha (26282)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2022/014024-6 dirigi-me ao endereço indicado a av. Bartolomeu de Gusmão, 84, apt, 1105, Embaré, Santos/SP e alí fui informado na portaria que a senhora Bianca Martins é ex moradora do local não morando alí há 10 meses.

O referido é verdade e dou fé.
Santos, 03 de maio de 2022.

Número de Cotas:01.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE MARIO DE AZEVEDO NORONHA, liberado nos autos em 05/05/2022 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RRTrmcKV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.140. Prazo 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 05 de maio de 2022. Eu, ___, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INAE MOUTINHO BRILHANTE, liberado nos autos em 05/05/2022 às 16:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código T3AaB1tu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0335/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.140. Prazo 10 (dez) dias."

Santos, 6 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2022 às 07:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código KqSD8uXj.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0335/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/05/2022. Considera-se a data de publicação em 10/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.140. Prazo 10 (dez) dias."

Santos, 9 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/05/2022 às 03:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código iWFutxid.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a realização de pesquisa de endereços da executada, através dos sistemas INFOJUD e SISBAJUD, para que seja localizado um possível endereço, com a finalidade de prosseguimento do feito.**

BIANCA MARTINS GOMES – CPF: 384.717.868-77

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 13 de maio de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/05/2022 às 11:33 , sob o número WSTS22701672783
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código DLLwZbx0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 144: Defiro a pesquisa através do sistema Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca.

Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 13 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 13/05/2022 às 16:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NBJqU3zl.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 145 consta da relação de nº 0363/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 144: Defiro a pesquisa através do sistema Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Santos, 13 de maio de 2022."

Santos, 16 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/05/2022 às 02:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oDkn1U3g.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0363/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2022. Considera-se a data de publicação em 18/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 144: Defiro a pesquisa através do sistema Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Santos, 13 de maio de 2022."

Santos, 17 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/05/2022 às 04:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ybka87QS.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a dilação do prazo de 10 dias, para juntada do respectivo comprovante para realização da pesquisa.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 23 de maio de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2022 às 13:38 , sob o número WSTS22701807417
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código a2GUQHQq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 148: Defiro o prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido.

Intime-se.

Santos, 23 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 23/05/2022 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IpPZsztK.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 149 consta da relação de nº 0390/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 148: Defiro o prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido. Intime-se. Santos, 23 de maio de 2022."

Santos, 24 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/05/2022 às 03:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 8A7a6Ajf.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0390/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/05/2022. Considera-se a data de publicação em 26/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 148: Defiro o prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido. Intime-se. Santos, 23 de maio de 2022."

Santos, 25 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/05/2022 às 03:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código OBQquGDP.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada do comprovante de recolhimento referente a pesquisa solicitada.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 03 de junho de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 13:53 , sob o número WSTS22702007368
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código x3JoQd6G.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052313432316

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA - 1016314-35.2021.8.26.0562 - Condominio Edificio Fortaleza x Leandro Gomes (unid. 37-B)	32,00
	Total 32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	320051174000	143413371522	030001133162

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052313432316

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA - 1016314-35.2021.8.26.0562 - Condominio Edificio Fortaleza x Leandro Gomes (unid. 37-B)	32,00
	Total 32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	320051174000	143413371522	030001133162

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052313432316

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA - 1016314-35.2021.8.26.0562 - Condominio Edificio Fortaleza x Leandro Gomes (unid. 37-B)	32,00
	Total 32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	320051174000	143413371522	030001133162

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 13:53 , sob o número WSTS22702007368
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código qCHGqd9S.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.18.07
6820906820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MILTON JACOB *
AGENCIA: 6820-9 CONTA: 11.429-4

==========

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86860000000-1 32005117400-0
14341337152-2 03000113316-2
Data do pagamento 31/05/2022
Valor Total 32,00

==========

DOCUMENTO: 053101
AUTENTICACAO SISBB:
8.5DF.E58.F51.E8E.C0C

==========

Nunca informe a sua senha ou entregue seu cartao a ninguem, seus dados podem ser usados por golpistas. Saiba mais em bb.com.br/seguranca

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 13:53 , sob o número WSTS22702007368
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código mT0PfeNN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 152/154: Proceda-se às pesquisas através dos sistemas Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca, conforme fls. 145.

Intime-se.

Santos, 03 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 03/06/2022 às 18:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código TzgMXAOr.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 155 consta da relação de nº 0434/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 152/154: Proceda-se às pesquisas através dos sistemas Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca, conforme fls. 145. Intime-se. Santos, 03 de junho de 2022."

Santos, 6 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/06/2022 às 02:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RPdYLZ89.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0434/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2022. Considera-se a data de publicação em 08/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 152/154: Proceda-se às pesquisas através dos sistemas Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca, conforme fls. 145. Intime-se. Santos, 03 de junho de 2022."

Santos, 7 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/06/2022 às 03:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código N55fBSAD.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PETIÇÃO DE COMPOSIÇÃO

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação de execução de titulo extrajudicial que move em face de **BIANCA MARTINS (UNID. 37-B),** brasileira, do lar, casada, CPF: 384.717.868-77, ambos residentes e domiciliados a Rua Iguape, n.º 525 – Apto. 37-B - Santos/SP – CEP.: 11085-170, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através dos seus advogados subscritores, informar e requerer o que se segue:

Clicksign 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

As partes atingiram bom entendimento, de modo que requerem a homologação do presente acordo com a suspensão do feito e posterior arquivamento (após o cumprimento das condições descritas abaixo);

1. As partes avençam que o débito total referente ao presente processo é de **R$ 15.897,17 (Quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)**, sendo que: **R$ 1.368,04 (Mil trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)** deste montante é destinado ao pagamento de honorários advocatícios das cotas condominiais vincendas e **R$ 848,67 (Oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** se referem às custas processuais.

2. O montante apontado no item acima corresponde ao inadimplemento das cotas condominiais relativas ao período descrito na **planilha anexa**;

3. O condomínio credor, por mera liberalidade, concede parcelamento, de modo que o devedor pagará a quantia relativa às cotas, honorários e custas da seguinte forma: em **48 (quarenta e oito) parcelas mensais no valor R$ 331,19** (Trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), sempre aos dias **10** de cada mês, **a começar por 10/09/2022**. O pagamento se dará por meio de boletos bancários, enviados pelo administrador em tempo hábil, via *e-mail* **(biancamartins0809@gmail.com).** Incidirá correção pela tabela prática do TJSP ao ano a cada 12 meses.

Clicksign 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

4. As partes estipulam multa pelo inadimplemento na fração de 30% do débito eventualmente inadimplido, quando caberá atualização monetária pela Tabela Prática do TJSP, além de juros de mora de 01% ao mês sobre o montante.

5. As partes estabelecem que o inadimplemento ou a simples mora de uma das parcelas gera o vencimento antecipado das parcelas vincendas, não sendo necessária qualquer notificação para constituição em mora ou quebra de contrato, se sujeitando o devedor ainda à inclusão do seu nome junto aos cadastros de inadimplentes por ordem Judicial, nos termos do parágrafo 03º do art. 782 do CPC, podendo ainda o débito ser objeto de protesto de título judicial após a homologação do presente acordo nos termos do art. 517 do CPC;

6. Eventuais custas finais ficaram a cargo do devedor, bem como eventuais emolumentos com levantamento de penhora de imóvel.

7. O devedor se compromete a pagar as cotas condominiais hodiernas e vincendas, de modo que o inadimplemento das mesmas gerará a rescisão da presente avença, sem a necessidade de qualquer notificação, autorizando a execução do débito em sua integralidade, ou seja, cotas vencidas, hodiernas e vincendas, assim como custas e honorários fixados em 20%.

8. Os devedores estão cientes de que não poderão votar nas assembleias até adimplirem a presente avença, nos termos do inciso III, do art. 1.335 do Código Civil em vigor.

Clicksign 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

9. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma "clicksign.com", atualmente no endereço https://www.clicksign.com/, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil.
Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

10. Por fim, aguardam o deferimento do ora postulado, aguardando-se a homologação do presente, renunciando ao prazo recursal, extinguindo-se o feito nos termos do art. 487 do CPC, subscrevendo a presente em 03 laudas e 03 vias, e ocorrendo o cumprimento da avença, o autor comunicará ao Juízo para extinção e arquivamento.

Termos em que,
Postulam deferimento.

Guarujá, 23 de agosto de 2.022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939
(P/P Credora)

BIANCA MARTINS (UNID. 37-B)
(Devedora)

Renata Cristina Silva dos Santos
RG: 47.594.084-2
TESTEMUNHA 01

Daniella Regina da Costa Abreu Santos
RG: 43.917.198-2
TESTEMUNHA 02

Clicksign 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

GOSSN

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 22/08/2022 Fls. 1 de 2

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B
Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt.Juros	% Juros	V. Juros	Total
PRINCIPAL									
10/03/2020	COTA	278,01	2%	73.271449	337,79	10/03/2020	29,0000%	97,95	442,49
10/04/2020	COTA	286,49	2%	73.403337	347,47	10/04/2020	28,0000%	97,29	451,70
10/05/2020	COTA	286,49	2%	73.234509	348,27	10/05/2020	27,0000%	94,03	449,26
10/06/2020	COTA	286,49	2%	73.051422	349,15	10/06/2020	26,0000%	90,77	446,90
10/07/2020	COTA	286,49	2%	73.270576	348,10	10/07/2020	25,0000%	87,02	442,08
10/08/2020	COTA	245,85	2%	73.592966	297,41	10/08/2020	24,0000%	71,37	374,72
10/09/2020	COTA	284,77	2%	73.8579	343,26	10/09/2020	23,0000%	78,94	429,06
10/10/2020	COTA	284,84	2%	74.500463	340,38	10/10/2020	22,0000%	74,88	422,06
10/11/2020	COTA	286,97	2%	75.163517	339,90	10/11/2020	21,0000%	71,37	418,06
10/12/2020	COTA	279,24	2%	75.87757	327,63	10/12/2020	20,0000%	65,52	399,70
10/01/2021	COTA	283,50	2%	76.985382	327,85	10/01/2021	19,0000%	62,29	396,69
10/02/2021	COTA	299,99	2%	77.193242	345,98	10/02/2021	18,0000%	62,27	415,16
20/04/2021	COTA	288,70	2%	78.495531	327,44	20/04/2021	16,0000%	52,39	386,37
20/05/2021	COTA	365,17	2%	78.793814	412,60	20/05/2021	15,0000%	61,89	482,74
20/06/2021	COTA	290,51	2%	79.550234	325,12	20/06/2021	14,0000%	45,51	377,13
20/07/2021	COTA	330,56	2%	80.027535	367,74	20/07/2021	13,0000%	47,80	422,89
20/08/2021	COTA	908,03	2%	80.843815	999,96	20/08/2021	12,0000%	119,99	1.139,94
20/09/2021	COTA	1.247,91	2%	81.55524	1.362,27	20/09/2021	11,0000%	149,84	1.539,35
20/10/2021	COTA	435,86	2%	82.533902	470,16	20/10/2021	10,0000%	47,01	526,57
20/11/2021	COTA	304,38	2%	83.491295	324,56	20/11/2021	9,0000%	29,21	360,26
20/12/2021	COTA	302,07	2%	84.192621	319,42	20/12/2021	8,0000%	25,55	351,35
20/01/2022	COTA	353,98	2%	84.807227	371,60	20/01/2022	7,0000%	26,01	405,04
20/02/2022	COTA	326,40	2%	85.375435	340,36	20/02/2022	6,0000%	20,42	367,58
20/03/2022	COTA	347,59	2%	86.229189	358,87	20/03/2022	5,0000%	17,94	383,98
27/04/2022	COTA	369,25	2%	87.703708	374,83	27/04/2022	4,0000%	14,99	397,31
20/05/2022	COTA	417,44	2%	88.615826	419,38	20/05/2022	3,0000%	12,58	440,34
20/06/2022	COTA	332,08	2%	89.014597	332,13	20/06/2022	2,0000%	6,64	345,41
20/07/2022	COTA	320,04	2%	89.566487	318,11	20/07/2022	1,0000%	3,18	327,65
20/08/2022	COTA	332,03	2%	0	332,03	20/08/2022	0,0000%	0,00	338,67
	Subtotal:	**10.661,13**			**11.809,77**			**1.634,65**	**13.680,46**
DESPESAS PROCESSUAIS									
22/04/2021	MATRICULA ATUALIZADA / CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA / NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	100,00		78.495531	113,41			0,00	113,41
13/07/2021	MATRICULA	57,93		80.027535	64,44			0,00	64,44
22/07/2021	TAXA DE MANDATO	23,27		80.027535	25,88			0,00	25,88
22/07/2021	CUSTAS INICIAIS	145,45		80.027535	161,81			0,00	161,81
22/07/2021	OFICIAL DE JUSTIÇA	87,27		80.027535	97,08			0,00	97,08

Clicksign 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

GOSSN

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 22/08/2022 Fls. 2 de 2

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B
Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt.Juros	% Juros	V. Juros	Total
23/09/2021	OFICIAL DE JUSTIÇA	87,27		81.55524	95,26			0,00	95,26
08/11/2021	PESQUISA DE ENDEREÇO	16,00		83.491295	17,06			0,00	17,06
24/11/2021	PESQUISA DE ENDEREÇO - GUIA COMPLEMENTAR	32,00		83.491295	34,12			0,00	34,12
02/02/2022	CITAÇÃO POSTAL	104,00		85.375435	108,45			0,00	108,45
29/03/2022	OFICIAL DE JUSTIÇA	95,91		86.229189	99,02			0,00	99,02
31/05/2022	GUIA FEDTJ - PESQUISA BIANCA	32,00		88.615826	32,14			0,00	32,14
	Subtotal:	**781,10**			**848,67**			**0,00**	**848,67**

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/08/2022
- Multiplicador do Cálculo: 89.029088

JUROS MORATÓRIOS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 22/08/2022.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

OBSERVAÇÕES:
- LELLO

Total do Principal Corrigido:	11.809,77
Total de Multas:	236,04
Total de Juros:	1.634,65
Total de Despesas Processuais:	848,67
Subtotal:	14.529,13
+ Honorários 10%	1.368,04
Total do Cálculo:	**15.897,17**

www.sad.com.br CX POSTAL 73335 - CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel./WhatsApp: (13) 99730-8166 - www.gossn.com.br / e-mail: alexandre@gossn.com.br

Clicksign 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
384.717.868-77

Nome
BIANCA MARTINS

Nascimento
08/03/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
33EF.4D2B.14A2.F046

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:23:15 do dia 05/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

Clicksign 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
BIANCA MARTINS GOMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
49356453 SSP/SP

CPF
384.717.868-77

DATA NASCIMENTO
08/03/1993

FILIAÇÃO
NAO INFORMADO
TEREZINHA DE JESUS MAR
TINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06817220495

VALIDADE
19/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16138815821

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTOS, SP

DATA EMISSÃO
23/04/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

19561641566
SP763745650

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
16138815821

Clicksign 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 25 de agosto de 2022. Versão v1.15.0.

FORTALEZA X 37-B - PETIÇÃO DE COMPOSIÇÃO - PARCELADO - Completo.pdf

Documento número #03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Hash do documento original (SHA256): 2bbede15c0bc71b9a131b51187e4974b03e8f0e7120f420b2b06569fbba9d5c9

Assinaturas

BIANCA MARTINS
CPF: 384.717.868-77
Assinou como parte em 24 ago 2022 às 13:24:01

Alexandre dos Santos Gossn
CPF: 277.121.318-48
Assinou como representante legal em 25 ago 2022 às 15:29:03

Daniella Regina da Costa Abreu Santos
CPF: 313.808.688-82
Assinou como testemunha em 24 ago 2022 às 11:25:26

Renata Cristina Silva dos Santos
CPF: 389.190.008-24
Assinou como testemunha em 24 ago 2022 às 12:04:26

Log

24 ago 2022, 11:19:02	Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d criou este documento número 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433. Data limite para assinatura do documento: 23 de setembro de 2022 (11:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 ago 2022, 11:19:12	Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d adicionou à Lista de Assinatura: biancamartins0809@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BIANCA MARTINS.
24 ago 2022, 11:19:12	Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d adicionou à Lista de Assinatura: alexandre@gossn.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre dos Santos Gossn .

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 25 de agosto de 2022. Versão v1.15.0.

24 ago 2022, 11:19:12	Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d adicionou à Lista de Assinatura: daniella@gossn.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniella Regina da Costa Abreu Santos.
24 ago 2022, 11:19:12	Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d adicionou à Lista de Assinatura: comunicacao@gossn.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Cristina Silva dos Santos .
24 ago 2022, 11:25:26	Daniella Regina da Costa Abreu Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniella@gossn.com.br. CPF informado: 313.808.688-82. IP: 181.222.54.63. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 ago 2022, 12:04:26	Renata Cristina Silva dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail comunicacao@gossn.com.br. CPF informado: 389.190.008-24. IP: 170.247.38.51. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 ago 2022, 13:24:01	BIANCA MARTINS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail biancamartins0809@gmail.com. CPF informado: 384.717.868-77. IP: 177.9.184.10. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 ago 2022, 15:29:03	Alexandre dos Santos Gossn assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre@gossn.com.br. CPF informado: 277.121.318-48. IP: 187.10.57.158. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 ago 2022, 15:29:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/08/2022 às 15:45 , sob o número WSTS22703276494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w3GT1qsg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Observo que o presente feito possui outro executado, Sr. Leandro Gomes, citado a fls. 58, bem como que este não faz parte do acordo apresentado a fls. 158/167 para homologação.

Assim, antes da análise do referido acordo, esclareça a parte exequente no prazo de 05 (cinco) dias, se haverá exclusão da parte acima indicada.

Intime-se.

Santos, 25 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 25/08/2022 às 19:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zAa3haGN.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 168 consta da relação de nº 0694/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Observo que o presente feito possui outro executado, Sr. Leandro Gomes, citado a fls. 58, bem como que este não faz parte do acordo apresentado a fls. 158/167 para homologação. Assim, antes da análise do referido acordo, esclareça a parte exequente no prazo de 05 (cinco) dias, se haverá exclusão da parte acima indicada. Intime-se. Santos, 25 de agosto de 2022."

Santos, 26 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/08/2022 às 01:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9MhInczw.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0694/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/08/2022. Considera-se a data de publicação em 30/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observo que o presente feito possui outro executado, Sr. Leandro Gomes, citado a fls. 58, bem como que este não faz parte do acordo apresentado a fls. 158/167 para homologação. Assim, antes da análise do referido acordo, esclareça a parte exequente no prazo de 05 (cinco) dias, se haverá exclusão da parte acima indicada. Intime-se. Santos, 25 de agosto de 2022."

Santos, 29 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/08/2022 às 02:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YxSjprQq.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a exclusão do executado Leandro Gomes do polo, bem como prosseguimento do feito em face de Bianca Martins Gomes com a homologação do acordo realizado as fls.158.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 02 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/09/2022 às 17:41 , sob o número WSTS22703414544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 8GTTsU8m.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

DEFIRO a exclusão do polo passivo de LEANDRO GOMES. Anote-se. Comunique-se ao Distribuidor.

HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e regulares efeitos o acordo a que chegaram as partes.

SUSPENDO o curso do processo pelo prazo estabelecido pelas partes para cumprimento, nos termos do artigo 922, do Código de Processo Civil.

FINDO o prazo, informe o credor a satisfação do seu crédito em 05 dias, sob pena de presunção tácita de pagamento.

Acordos com prazo de cumprimento superior a 180 dias deverão aguardar no arquivo.

Eventuais restrições a serem levantadas após a convenção das Partes ficam DEFERIDAS.

A CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO, ASSINADA DIGITALMENTE, SERVIRÁ DE MANDADO/OFÍCIO PARA OS FINS NELA DETERMINADOS, CABENDO AO INTERESSADO A IMPRESSÃO E ENVIO.

Intime-se.

Santos, 05 de setembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 05/09/2022 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código m3i82kCn.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que:

A) procedi a exclusão do executado Leandro Gomes do polo passivo da demanda, conforme determinação de fls. 172;

B) faço a remessa ao Cartório Distribuidor para as anotações devidas.

Nada Mais. Santos, 05 de setembro de 2022. Eu, ___, Josefa Solange Alves De Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEFA SOLANGE ALVES DE LIRA, liberado nos autos em 05/09/2022 às 13:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ltKUHwNV.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0727/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Juiz(a) de Direito: Dr(a). Frederico dos Santos Messias Vistos. DEFIRO a exclusão do polo passivo de LEANDRO GOMES. Anote-se. Comunique-se ao Distribuidor. HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e regulares efeitos o acordo a que chegaram as partes. SUSPENDO o curso do processo pelo prazo estabelecido pelas partes para cumprimento, nos termos do artigo 922, do Código de Processo Civil. FINDO o prazo, informe o credor a satisfação do seu crédito em 05 dias, sob pena de presunção tácita de pagamento. Acordos com prazo de cumprimento superior a 180 dias deverão aguardar no arquivo. Eventuais restrições a serem levantadas após a convenção das Partes ficam DEFERIDAS. A CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO, ASSINADA DIGITALMENTE, SERVIRÁ DE MANDADO/OFÍCIO PARA OS FINS NELA DETERMINADOS, CABENDO AO INTERESSADO A IMPRESSÃO E ENVIO."

Santos, 5 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/09/2022 às 14:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bsBDcwWL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0727/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/09/2022. Considera-se a data de publicação em 09/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Juiz(a) de Direito: Dr(a). Frederico dos Santos Messias Vistos. DEFIRO a exclusão do polo passivo de LEANDRO GOMES. Anote-se. Comunique-se ao Distribuidor. HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e regulares efeitos o acordo a que chegaram as partes. SUSPENDO o curso do processo pelo prazo estabelecido pelas partes para cumprimento, nos termos do artigo 922, do Código de Processo Civil. FINDO o prazo, informe o credor a satisfação do seu crédito em 05 dias, sob pena de presunção tácita de pagamento. Acordos com prazo de cumprimento superior a 180 dias deverão aguardar no arquivo. Eventuais restrições a serem levantadas após a convenção das Partes ficam DEFERIDAS. A CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO, ASSINADA DIGITALMENTE, SERVIRÁ DE MANDADO/OFÍCIO PARA OS FINS NELA DETERMINADOS, CABENDO AO INTERESSADO A IMPRESSÃO E ENVIO."

Santos, 6 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/09/2022 às 07:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código FqXuu2I5.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

O acordo pactuado entre as partes, não foi cumprido pela devedora, eis que não pagou as parcelas do acordo referente as cotas condominiais, parcelas 2ª até 48ª, (R$ 302,69, cada parcela), bem como os honorários advocatícios referente às parcelas 2ª até 48ª, (R$28,50, cada parcela) juntamente com as cotas condominiais vincendas, sujeitando-se assim as penalidades previstas nas cláusulas 04 e 05 do referido acordo.

Sendo assim, **requere-se a decretação da penhora on line pelo sistema BACEN/JUD, no valor de R$ 21.549,48 (vinte e hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, em face de:

BIANCA MARTINS GOMES - CPF : 384.717.868-77

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 12 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 11:15 , sob o número WSTS22704855722
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código kl2o2gnR.

GOSSN

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 07/12/2022

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt Juros	% Juros	V. Juros	Total
10/10/2022	ACORDO DESCUMPRIDO - HONORÁRIOS (Parcelas 02 até 48/48 = R$ 28,50 cada)	1.339,54	30%	88.469087	1.345,83	10/10/2022	2,0000%	26,91	1.776,48
10/10/2022	ACORDO DESCUMPRIDO - COTAS (Parcelas 02 até 48/48 = R$ 302,69 cada)	14.226,44	30%	88.469087	14.293,30	10/10/2022	2,0000%	285,86	18.867,15
20/10/2022	COTA	354,61	2%	88.469087	356,27	20/10/2022	2,0000%	7,12	370,51
20/11/2022	COTA	373,18	2%	0	373,18	20/11/2022	1,0000%	3,73	384,37

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/11/2022
- Multiplicador do Cálculo: 88.884891

JUROS MORATÓRIOS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 07/12/2022.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

OBSERVAÇÕES:
- CONEXÃO IDEAL

Total do Principal Corrigido:	16.368,58
Total de Multas:	4.706,31
Total de Juros:	323,62
Total de Despesas Processuais:	0,00
Subtotal:	21.398,51
+ Honorários 20%	150,97
Total do Cálculo:	**21.549,48**

www.sad.com.br CX POSTAL 73335 - CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel./WhatsApp: (13) 99730-8166 - www.gossn.com.br / e-mail: alexandre@gossn.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 11:15 , sob o número WSTS22704855722
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código qkMw5PvQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 176/177: Ciência acerca do descumprimento do acordo homologado entre as partes.

Contudo, o requerimento se trata de pedido de penhora de ativos financeiros via sistema SISBAJUD.

Considerando a proximidade do período de Recesso Forense, realizado entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, bem como a impossibilidade do desbloqueio de verba impenhorável em pesquisas a contar desta data, de rigor aguardar-se o período de interrupção para a realização da consulta requerida.

Considerando, ainda, não ser possível observar o prazo do Artigo 854, paragrafo 3º, do Código de Processo Civil, **INDEFIRO,** nesse momento e sob essas condições, o pedido.

RENOVE-SE, no primeiro dia útil após o período de Recesso Forense.

Intime-se.

Santos, 12 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 12/12/2022 às 12:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Kjoz3qSe.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 178 consta da relação de nº 1009/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 176/177: Ciência acerca do descumprimento do acordo homologado entre as partes. Contudo, o requerimento se trata de pedido de penhora de ativos financeiros via sistema SISBAJUD. Considerando a proximidade do período de Recesso Forense, realizado entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, bem como a impossibilidade do desbloqueio de verba impenhorável em pesquisas a contar desta data, de rigor aguardar-se o período de interrupção para a realização da consulta requerida. Considerando, ainda, não ser possível observar o prazo do Artigo 854, paragrafo 3º, do Código de Processo Civil, INDEFIRO, nesse momento e sob essas condições, o pedido. RENOVE-SE, no primeiro dia útil após o período de Recesso Forense. Intime-se. Santos, 12 de dezembro de 2022."

Santos, 12 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/12/2022 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PdnD6gio.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1009/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2022. Considera-se a data de publicação em 14/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 176/177: Ciência acerca do descumprimento do acordo homologado entre as partes. Contudo, o requerimento se trata de pedido de penhora de ativos financeiros via sistema SISBAJUD. Considerando a proximidade do período de Recesso Forense, realizado entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, bem como a impossibilidade do desbloqueio de verba impenhorável em pesquisas a contar desta data, de rigor aguardar-se o período de interrupção para a realização da consulta requerida. Considerando, ainda, não ser possível observar o prazo do Artigo 854, paragrafo 3º, do Código de Processo Civil, INDEFIRO, nesse momento e sob essas condições, o pedido. RENOVE-SE, no primeiro dia útil após o período de Recesso Forense. Intime-se. Santos, 12 de dezembro de 2022."

Santos, 13 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/12/2022 às 02:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Q8ysDzQP.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

MM. Juiz: Conforme determinado as fls.178 requere-se a decretação da penhora on line pelo sistema BACEN/JUD, no valor de **R$ 22.981,48 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme planilha anexa, em face de:

BIANCA MARTINS GOMES - CPF : 384.717.868-77

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 02 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2023 às 15:53 , sob o número WSTS23700321538
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bklSDuE7.

GOSSN

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 01/02/2023

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B

Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt Juros	% Juros	V. Juros	Total
10/10/2022	ACORDO DESCUMPRIDO - HONORÁRIOS (Parcelas 02 até 48/48 = R$ 28,50 cada)	1.339,54	30%	88.469087	1.360,27	10/10/2022	4,0000%	54,41	1.822,76
10/10/2022	ACORDO DESCUMPRIDO - COTAS (Parcelas 02 até 48/48 = R$ 302,69 cada)	14.226,44	30%	88.469087	14.446,61	10/10/2022	4,0000%	577,86	19.358,45
20/10/2022	COTA	354,61	2%	88.469087	360,09	20/10/2022	4,0000%	14,40	381,69
20/11/2022	COTA	373,18	2%	88.884891	377,18	20/11/2022	3,0000%	11,31	396,03
20/12/2022	COTA	355,92	2%	89.222653	358,37	20/12/2022	2,0000%	7,16	372,69
20/01/2023	COTA	339,64	2%	0	339,64	20/01/2023	1,0000%	3,39	349,82

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/01/2023
- Multiplicador do Cálculo: 89.838289

JUROS MORATÓRIOS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 01/02/2023.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

OBSERVAÇÕES:
- CONEXÃO IDEAL

Total do Principal Corrigido:	17.242,16
Total de Multas:	4.770,75
Total de Juros:	668,53
Total de Despesas Processuais:	0,00
Subtotal:	22.681,44
+ Honorários 20%	300,04
Total do Cálculo:	**22.981,48**

www.sad.com.br CX POSTAL 73335 - CEP: 11440-970 - Guarujá/SP

Tel./WhatsApp: (13) 99730-8166 - www.gossn.com.br / e-mail: alexandre@gossn.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2023 às 15:53 , sob o número WSTS23700321538
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código kmB15yoP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 181/182: Defiro.

Após o recolhimento da taxa devida, procedam as pesquisas.

Intime-se.

Santos, 02 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 02/02/2023 às 18:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ERn3PTrN.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0083/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 181/182: Defiro. Após o recolhimento da taxa devida, procedam as pesquisas. Intime-se."

Santos, 3 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/02/2023 às 01:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 7mJQv0lM.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0083/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/02/2023. Considera-se a data de publicação em 07/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 181/182: Defiro. Após o recolhimento da taxa devida, procedam as pesquisas. Intime-se."

Santos, 6 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/02/2023 às 02:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código sJxuQTEK.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer a juntada do comprovante de pagamento, referente ao recolhimento da guia de penhora online.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 14 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2023 às 11:03 , sob o número WSTS23700505620
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MyFJyQAh.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023020711110805

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE GUARUJA	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	160051174006	143413371522	030001138059

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023020711110805

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE GUARUJA	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	160051174006	143413371522	030001138059

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023020711110805

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE GUARUJA	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	160051174006	143413371522	030001138059

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2023 às 11:03 , sob o número WSTS23700505620
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Yk7TIKad.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.50.24
6820906820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MILTON JACOB *
AGENCIA: 6820-9 CONTA: 11.429-4

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86830000000-6	16005117400-6
	14341337152-2	03000113805-9
Data do pagamento		09/02/2023
Valor Total		16,00

DOCUMENTO: 020901
AUTENTICACAO SISBB:
3.91C.675.366.01E.33D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2023 às 11:03 , sob o número WSTS23700505620
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hU00JXp9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Castello Chafick Miguel**

Vistos.

Fls. 186/188: Defiro.

Nos termos do Provimento CSM nº 2.684/2023, anexo V, providencie o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação da taxa para pesquisa, equivalente ao valor de 01 Ufesp, por CPF e CNPJ pesquisado (para o Exercício de 2023, o valor da Ufesp é de R$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte seis centavos).

Recolhida a taxa, será realizada a pesquisa “on line”, junto ao sistema Sisbajud.

Intime-se.

Santos, 14 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA CASTELLO CHAFICK MIGUEL, liberado nos autos em 14/02/2023 às 16:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 92aKRknB.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0119/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 186/188: Defiro. Nos termos do Provimento CSM nº 2.684/2023, anexo V, providencie o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação da taxa para pesquisa, equivalente ao valor de 01 Ufesp, por CPF e CNPJ pesquisado (para o Exercício de 2023, o valor da Ufesp é de R$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte seis centavos). Recolhida a taxa, será realizada a pesquisa on line, junto ao sistema Sisbajud. Intime-se."

Santos, 15 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/02/2023 às 01:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Uf22CoSj.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0119/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/02/2023. Considera-se a data de publicação em 17/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/02/2023 - Véspera de Carnaval (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação
21/02/2023 - Carnaval (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 186/188: Defiro. Nos termos do Provimento CSM nº 2.684/2023, anexo V, providencie o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação da taxa para pesquisa, equivalente ao valor de 01 Ufesp, por CPF e CNPJ pesquisado (para o Exercício de 2023, o valor da Ufesp é de R$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte seis centavos). Recolhida a taxa, será realizada a pesquisa on line, junto ao sistema Sisbajud. Intime-se."

Santos, 16 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/02/2023 às 02:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AEmig8tG.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer a juntada do comprovante de pagamento complementar, referente ao recolhimento da guia de penhora online.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 20 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 14:09 , sob o número WSTS23700600640
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código idUK0Fb9.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023021616075206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE GUARUJA	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
GUIA COMPLEMENTAR PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	18,26
	Total 18,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	182651174008	143413371522	030001132069

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023021616075206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE GUARUJA	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
GUIA COMPLEMENTAR PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	18,26
	Total 18,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	182651174008	143413371522	030001132069

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023021616075206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE GUARUJA	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
GUIA COMPLEMENTAR PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	18,26
	Total 18,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	182651174008	143413371522	030001132069

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 14:09 , sob o número WSTS23700600640
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MqSTyqyq.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.39.08
6820906820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MILTON JACOB *
AGENCIA: 6820-9 CONTA: 11.429-4

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86840000000-8	18265117400-8
	14341337152-2	03000113206-9
Data do pagamento		17/02/2023
Valor Total		18,26

DOCUMENTO: 021701
AUTENTICACAO SISBB:
7.0E8.944.AE3.7E8.35F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 14:09 , sob o número WSTS23700600640
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código y02WEJDK.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Recebo às fls. 192/194.

Procedam as pesquisas.

Intime-se.

Santos, 22 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 22/02/2023 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2dXm4Nsy.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0130/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Recebo às fls. 192/194. Procedam as pesquisas. Intime-se."

Santos, 23 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/02/2023 às 01:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dCXf4Mpq.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/02/2023. Considera-se a data de publicação em 27/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recebo às fls. 192/194. Procedam as pesquisas. Intime-se."

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/02/2023 às 03:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dGLD6658.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
04 CIVEL DE SANTOS

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230002704689
Data/hora de protocolamento:	06/03/2023 20:03
Número do processo:	1016314-35.2021.8.26.0562
Juiz solicitante do bloqueio:	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

38471786877: BIANCA MARTINS

Valor a Bloquear

R$ 22.981,48 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
/

00000 - PAGUEVELOZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
/

40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A.
/

42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
/

40797 - STONE PAGAMENTOS S.A.
/

40923 - NU PAGAMENTOS S.A.
/

44368 - NEON PAGAMENTOS S.A.
/

43281 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
/

07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
/

05212 - BANCO ORIGINAL S.A.
/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 09/03/2023 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código GFqzzBp6.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
04 CIVEL DE SANTOS

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230002704689
Data/hora de protocolamento:	06/03/2023 20:03
Número do processo:	1016314-35.2021.8.26.0562
Juiz solicitante do bloqueio:	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
38471786877: BIANCA MARTINS	R$ 221,55

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 186,55	08 MAR 2023 09:44

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 35,00	09 MAR 2023 02:16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 09/03/2023 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ZtdOW8XI.

Respostas

PAGUEVELOZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(98) Não-Resposta	-	09 MAR 2023 06:25

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 16:16

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 17:48

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 10:30

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 10:30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 09/03/2023 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ZtdOW8XI.

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 05:22

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 23:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 11:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 09/03/2023 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ZtdOW8XI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 09/03/2023 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ZtdOW8XI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Tendo em vista o bloqueio de valores em conta da Executada revel, INTIME-SE na FORMA DO ARTIGO 346, DO CPC, para que, no prazo de 05 dias, em querendo, apresente manifestação nos termos do artigo 854, parágrafos segundo e terceiro, do Código de Processo Civil.

O prazo decorrerá apenas com a publicação no Diário Oficial.

Até decisão sobre a validade do bloqueio nenhum valor deverá ser transferido para conta judicial, devendo permanecer bloqueado junto ao próprio sistema SISBAJUD, nos termos do Parágrafo Quinto, do Artigo 854, do CPC.

REJEITADA eventual impugnação ou na sua ausência, fica automaticamente constituída a penhora sobre o valor.

Intime-se.

Santos, 09 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 09/03/2023 às 13:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3rWvgfBP.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0180/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista o bloqueio de valores em conta da Executada revel, INTIME-SE na FORMA DO ARTIGO 346, DO CPC, para que, no prazo de 05 dias, em querendo, apresente manifestação nos termos do artigo 854, parágrafos segundo e terceiro, do Código de Processo Civil. O prazo decorrerá apenas com a publicação no Diário Oficial. Até decisão sobre a validade do bloqueio nenhum valor deverá ser transferido para conta judicial, devendo permanecer bloqueado junto ao próprio sistema SISBAJUD, nos termos do Parágrafo Quinto, do Artigo 854, do CPC. REJEITADA eventual impugnação ou na sua ausência, fica automaticamente constituída a penhora sobre o valor. Intime-se."

Santos, 9 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/03/2023 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código VlgLPvu8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0180/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2023. Considera-se a data de publicação em 13/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista o bloqueio de valores em conta da Executada revel, INTIME-SE na FORMA DO ARTIGO 346, DO CPC, para que, no prazo de 05 dias, em querendo, apresente manifestação nos termos do artigo 854, parágrafos segundo e terceiro, do Código de Processo Civil. O prazo decorrerá apenas com a publicação no Diário Oficial. Até decisão sobre a validade do bloqueio nenhum valor deverá ser transferido para conta judicial, devendo permanecer bloqueado junto ao próprio sistema SISBAJUD, nos termos do Parágrafo Quinto, do Artigo 854, do CPC. REJEITADA eventual impugnação ou na sua ausência, fica automaticamente constituída a penhora sobre o valor. Intime-se."

Santos, 10 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/03/2023 às 03:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código FOYf3gdn.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem houvesse manifestação sobre o bloqueio de valores em conta nem que fosse interposto recurso contra a decisão de fl. 203, conforme *print* de consulta ao *site* do TJ/SP que segue digitalizado. Nada Mais. Santos, 10 de abril de 2023. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 10/04/2023 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JIYXlWbD.

Acessibilidade

e-SAJ | Consulta de Processos do 2ºGrau

Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Consultar por *

Número do Processo | 1016314-35.2021 | 8.26 | 0562

Unificado Outros

Seção

Todas as seções

Consultar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 10/04/2023 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código QuddVYFH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se.

Santos, 10 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 10/04/2023 às 12:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código vU4kABgs.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0271/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 10 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/04/2023 às 12:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ixVFsriB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/04/2023. Considera-se a data de publicação em 12/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 11 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/04/2023 às 03:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UTyoqF6J.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **informar e requerer o que se segue:**

MM. Juiz: Tendo em vista o valor bloqueado as fls. 199-202, requer-se a juntada do MLE para transferência do valor bloqueado.

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 17 de abril de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2023 às 10:02 , sob o número WSTS23701418519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código yZYiRSBQ.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)*: **1016314-35.2021.8.26.0562**

Nome do beneficiário do levantamento: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA

CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13

Tipo de Beneficiário:

(x) Parte

(x) Advogado – OAB/SP nº 237.939 - Procuração nas fls. 05

( ) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

( ) Terceiro

Tipo de levantamento: ( ) Parcial

(X) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 199-202.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 221,55 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Tipo de levantamento:

( ) I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

( ) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

(x) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **GOSSN – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/SP Nº 17581**

CPF/CNPJ do titular da conta: **24.229.484/0001-03**

Banco: **BANCO DO BRASIL** Código do Banco: **001**

Agência: **1199-1**

Conta nº: **36447-9** Tipo de Conta: (**X**) Corrente ( ) Poupança

Observações: Calcular juros e correção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2023 às 10:02 , sob o número WSTS23701418519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RagyfILK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

DEFIRO o levantamento.

PROCEDA-SE com a transferência dos valores constritos para uma conta judicial vinculada ao processo.

Após, EXPEÇA-SE Mandado de Levantamento Eletrônico, conforme dados bancários informados a fls. 212.

Manifeste-se a Parte Exequente em prosseguimento, acostando aos autos cálculo atualizado do débito.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 17 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 17/04/2023 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código FCnRAKts.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0295/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o levantamento. PROCEDA-SE com a transferência dos valores constritos para uma conta judicial vinculada ao processo. Após, EXPEÇA-SE Mandado de Levantamento Eletrônico, conforme dados bancários informados a fls. 212. Manifeste-se a Parte Exequente em prosseguimento, acostando aos autos cálculo atualizado do débito. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 18 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/04/2023 às 07:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código djOlwWT0.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
04 CIVEL DE SANTOS

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230002704689
Data/hora de protocolamento:	06/03/2023 20:03
Número do processo:	1016314-35.2021.8.26.0562
Juiz solicitante do bloqueio:	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
38471786877: BIANCA MARTINS	R$ 221,55

Respostas

PAGUEVELOZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(98) Não-Resposta	-	09 MAR 2023 06:25

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 16:16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 18/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código D5Z5dHeN.

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 35,00	09 MAR 2023 02:16
18 ABR 2023 12:46	Transferência de Valor ID: 072023000009209135	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS	R$ 35,00	Não enviada	-	-

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 17:48

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 10:30

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 10:30

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 18/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código D5Z5dHeN.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 186,55	08 MAR 2023 09:44
18 ABR 2023 12:46	Transferência de Valor ID: 072023000009209143	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS	R$ 186,55	Não enviada	-	-

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 05:22

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 23:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 18/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código D5Z5dHeN.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 20:03	Bloqueio de Valores	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	R$ 22.981,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 11:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 18/04/2023 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código D5Z5dHeN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: mle

Nada Mais. Santos, 18 de abril de 2023. Eu, ___, Cristiane Coelho de Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE COELHO DE FREITAS, liberado nos autos em 18/04/2023 às 13:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 0XWjnGKW.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0295/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/04/2023. Considera-se a data de publicação em 20/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
21/04/2023 - Tiradentes (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o levantamento. PROCEDA-SE com a transferência dos valores constritos para uma conta judicial vinculada ao processo. Após, EXPEÇA-SE Mandado de Levantamento Eletrônico, conforme dados bancários informados a fls. 212. Manifeste-se a Parte Exequente em prosseguimento, acostando aos autos cálculo atualizado do débito. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 19 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/04/2023 às 03:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código OVU75PIG.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

MM. Juiz.

Tendo em vista que o valor penhorado de fls. 215-218, não quita o valor do debito devido, requer-se**:**

a) Seja decretada **a penhora sobre a unidade geradora do débito ou sobre os direitos aquisitivos;**

b) **Seja nomeado avaliador para mensurar o valor do bem constrito** (imóvel), assim como antes INFORMAR O VALOR DOS SEUS HONORÁRIOS para apreciação, contingenciamento da verba (se pagável) e depósito em Juízo, para futuro LEILÃO ELETRÔNICO do bem;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2023 às 15:38 , sob o número WSTS23701575843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dYKb1i49.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

c) Seja nomeada a empresa **LOTUS LEILÕES,** devidamente cadastrada no portal de Auxiliares da Justiça, bem como seu representante leiloeiro Sr. Odilson Alves de Oliveira JUCESP Nº 991. Com escritório à Rua Sonho Gaúcho, nº 96 – Jardim São Nicolau – São Paulo / SP, com endereço eletrônico www.lotusleiloes.com.br, telefones: (11) 4085-0853 /(11)2047-4136/(11)96266-0103, e e-mails jurídico@lotusleiloes.com.br/contato@lotusleiloes.com.br.

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 26 de abril de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2023 às 15:38 , sob o número WSTS23701575843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dYKb1i49.

GOSSN

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 26/04/2023 Fls. 1 de 1

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B
Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt.Juros	% Juros	V. Juros	Total
PRINCIPAL									
10/10/2022	ACORDO DESCUMPRIDO - HONORÁRIOS (Parcelas 02 até 48/48 = R$ 28,50 cada)	1.339,54	30%	88.469087	1.385,86	10/10/2022	6,0000%	83,15	1.884,76
10/10/2022	ACORDO DESCUMPRIDO - COTAS (Parcelas 02 até 48/48 = R$ 302,69 cada)	14.226,44	30%	88.469087	14.718,42	10/10/2022	6,0000%	883,10	20.017,04
20/10/2022	COTA	354,61	2%	88.469087	366,87	20/10/2022	6,0000%	22,01	396,21
20/11/2022	COTA	373,18	2%	88.884891	384,27	20/11/2022	5,0000%	19,21	411,16
20/12/2022	COTA	355,92	2%	89.222653	365,11	20/12/2022	4,0000%	14,60	387,01
20/01/2023	COTA	339,64	2%	89.838289	346,03	20/01/2023	3,0000%	10,38	363,33
20/02/2023	COTA	333,01	2%	90.251545	337,72	20/02/2023	2,0000%	6,75	351,22
06/03/2023	PENHORA ON LINE	(221,55)		90.946481	(222,96)			0,00	(222,96)
20/03/2023	COTA	408,89	2%	90.946481	411,50	20/03/2023	1,0000%	4,11	423,84
	Subtotal:	**17.509,68**			**18.092,82**			**1.043,31**	**24.011,61**
DESPESAS PROCESSUAIS									
09/02/2023	PENHORA ON-LINE	16,00		90.251545	16,22			0,00	16,22
17/02/2023	PENHORA ON-LINE - COMPLEMENTAR	18,26		90.251545	18,51			0,00	18,51
10/03/2023	CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA	20,00		90.946481	20,12			0,00	20,12
	Subtotal:	**54,26**			**54,85**			**0,00**	**54,85**

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/04/2023
- Multiplicador do Cálculo: 91.528538

JUROS MORATÓRIOS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 26/04/2023.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

OBSERVAÇÕES:
- CONEXÃO IDEAL

Total do Principal Corrigido:	18.092,82
Total de Multas:	4.875,48
Total de Juros:	1.043,31
Total de Despesas Processuais:	54,85
Subtotal:	24.066,46
+ Honorários 20%	466,55
Total do Cálculo:	**24.533,01**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2023 às 15:38 , sob o número WSTS23701575843
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Ob1p4rn4.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 221/223: Primeiramente, cumpra-se a decisão de fls. 213, expedindo-se Mandado de Levantamento Eletrônico.

Após, tornem para apreciação da petição acima referida (fls. 221/223).

Intime-se.

Santos, 27 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 27/04/2023 às 13:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código a8Rq47mZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 224 consta da relação de nº 0325/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 221/223: Primeiramente, cumpra-se a decisão de fls. 213, expedindo-se Mandado de Levantamento Eletrônico. Após, tornem para apreciação da petição acima referida (fls. 221/223). Intime-se. Santos, 27 de abril de 2023."

Santos, 27 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/04/2023 às 14:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6KD8AGL5.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0325/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/04/2023. Considera-se a data de publicação em 02/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 221/223: Primeiramente, cumpra-se a decisão de fls. 213, expedindo-se Mandado de Levantamento Eletrônico. Após, tornem para apreciação da petição acima referida (fls. 221/223). Intime-se. Santos, 27 de abril de 2023."

Santos, 28 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/04/2023 às 03:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2izVqTz0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, revendo os autos, não existem penhoras no rosto dos autos ou habilitações de crédito a serem pagas. Nada Mais. Santos, 28 de abril de 2023. Eu, ___, Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA SILVA TEIXEIRA, liberado nos autos em 28/04/2023 às 11:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ATgmlT8t.

PODER JUDICIARIO
TRIB. DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20230426144246023529

Comarca	Vara/Serventia
SANTOS	4ª VARA CÍVEL
Numero do Processo	
10163143520218260562	
Autor	Reu
CONDOMINIO EDIFICIO FORTALEZA	BIANCA MARTINS
CPF/CNPJ Réu	
384.717.868-77	
Data de Expedicao	Data de Validade
26/04/2023	24/08/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Total da conta
Valor.....:	221,82	Calculado em.....:	26.04.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	1199	Nome Agência.....:	PERDIZES-SP
Conta/Dv.....:	00.000.036.447-9		
Titular Conta.....:	GOSSN - SOCIEDADE DE ADVO		
Beneficiario.....:	GOSSN - SOCIEDADE DE ADVOGADOS		
CPF/CNPJ Beneficiario:	24.229.484/0001-03		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/Pcl Resgatada..:	3000120902371 0001		
Conta/Pcl Resgatada..:	3000120902371 0002		

ASSINADO DIGITALMENTE

Gravado em 26/04/2023 14:42 por VICTORIA SILVA TEIXEIRA 359716
Finalizado em 26/04/2023 19:17 por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA 094827
Assinado em 27/04/2023 17:51 por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS 012760

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA SILVA TEIXEIRA, liberado nos autos em 28/04/2023 às 11:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IoQTBk0U.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

DEFIRO a penhora do bem imóvel indicado pelo Exequente.

A presente decisão servirá de Termo de Penhora, dispensada a assinatura do Exequente. Se o caso de gratuidade de justiça, providencie a Serventia o registro da penhora via ARISP. Em caso negativo, caberá à Parte Exequente proceder com o registro.

INTIME-SE a Parte Executada na pessoa do seu Advogado (Artigo 841, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil).

No caso de Parte Executada sem procurador constituído nos autos, a intimação será pessoal.

NOMEIO para a avaliação a empresa MONACO FONTES EIRELI ME. INTIME-SE para estimativa de honorários. Prazo: 05 dias. INTIME-SE VIA PORTAL.

Se a parte for beneficiária da gratuidade de justiça, os honorários serão pagos ao final pelo vencido, retirado do preço da Arrematação ou, conforme o caso, mediante a expedição de certidão de crédito para fins de execução.

Faculto quesitos e Assistentes no prazo legal.

A empresa fará as intimações por meio eletrônico, devendo o Advogado providenciar a sua informação nos autos em 05 dias.

A empresa deverá entregar o laudo em até 30 dias da data Vistoria.

Intime-se.

Santos, 28 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MUNZU0rV.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MUNZU0rV.

Nome do perito: Todos

Área de atuação: Todas

Número do processo: 10163143520218260562

Status da nomeação: Todos

Instância: Todas

Região: Todas

Município: Todos

Imóvel: Todos

Setor: Todos

Câmara: Todas

Tipo de auxiliar: Perito

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
4ª Vara Cível | Fórum Santos II (Cível)	Engenharia	MonacoFontes Consultoria Eireli ME	10163143520218260562	28/04/2023		FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS	Nomeado	1ª

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:28
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zdOsUVoO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Providencie o exequente as custas referente à intimação da executada, nos termos da decisão de fl. 229. Prazo: 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 28 de abril de 2023. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código d84tkbTX.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0331/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o exequente as custas referente à intimação da executada, nos termos da decisão de fl. 229. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 1 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/05/2023 às 01:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Lc4f03ic.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0331/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO a penhora do bem imóvel indicado pelo Exequente. A presente decisão servirá de Termo de Penhora, dispensada a assinatura do Exequente. Se o caso de gratuidade de justiça, providencie a Serventia o registro da penhora via ARISP. Em caso negativo, caberá à Parte Exequente proceder com o registro. INTIME-SE a Parte Executada na pessoa do seu Advogado (Artigo 841, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil). No caso de Parte Executada sem procurador constituído nos autos, a intimação será pessoal. NOMEIO para a avaliação a empresa MONACO FONTES EIRELI ME. INTIME-SE para estimativa de honorários. Prazo: 05 dias. INTIME-SE VIA PORTAL. Se a parte for beneficiária da gratuidade de justiça, os honorários serão pagos ao final pelo vencido, retirado do preço da Arrematação ou, conforme o caso, mediante a expedição de certidão de crédito para fins de execução. Faculto quesitos e Assistentes no prazo legal. A empresa fará as intimações por meio eletrônico, devendo o Advogado providenciar a sua informação nos autos em 05 dias. A empresa deverá entregar o laudo em até 30 dias da data Vistoria. Intime-se."

Santos, 1 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/05/2023 às 01:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ruSNkL1M.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0331/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2023. Considera-se a data de publicação em 04/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO a penhora do bem imóvel indicado pelo Exequente. A presente decisão servirá de Termo de Penhora, dispensada a assinatura do Exequente. Se o caso de gratuidade de justiça, providencie a Serventia o registro da penhora via ARISP. Em caso negativo, caberá à Parte Exequente proceder com o registro. INTIME-SE a Parte Executada na pessoa do seu Advogado (Artigo 841, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil). No caso de Parte Executada sem procurador constituído nos autos, a intimação será pessoal. NOMEIO para a avaliação a empresa MONACO FONTES EIRELI ME. INTIME-SE para estimativa de honorários. Prazo: 05 dias. INTIME-SE VIA PORTAL. Se a parte for beneficiária da gratuidade de justiça, os honorários serão pagos ao final pelo vencido, retirado do preço da Arrematação ou, conforme o caso, mediante a expedição de certidão de crédito para fins de execução. Faculto quesitos e Assistentes no prazo legal. A empresa fará as intimações por meio eletrônico, devendo o Advogado providenciar a sua informação nos autos em 05 dias. A empresa deverá entregar o laudo em até 30 dias da data Vistoria. Intime-se."

Santos, 3 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/05/2023 às 03:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código nvNie2qd.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0331/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2023. Considera-se a data de publicação em 04/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente as custas referente à intimação da executada, nos termos da decisão de fl. 229. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 3 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/05/2023 às 03:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código mzGTXvcf.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, SP.

Referência	:- **Estimativa de Honorários Periciais**
Processo	:- **1016314-35.2021.8.26.0562**
Ação	:- **Cumprimento de Sentença**
Requerente	:- **Condomínio Edifício Fortaleza**
Requerido	:- **Bianca Martins**

MONACOFONTES EIRELI ME, nomeada e representada por MARCIO MONACO FONTES, vem, respeitosamente, em análise aos autos e considerando o escopo do trabalho a ser realizado, apresentar seus honorários observando o que apregoa o **"Regulamento de Honorários"** aprovado na Assembleia Ordinária realizada em abril de 2019 no IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações de Engenharia de São Paulo, cuja cópia segue em anexo.

Inicialmente, cabe ressaltar que este Signatário realizará vistorias ao imóvel objeto, onde serão identificadas suas características físicas, geográficas e econômicas, concomitantemente a análise da região a qual está inserido, observando os melhoramentos públicos existentes, bem como, seus aspectos econômicos, obtendo assim, variáveis explicativas para o comportamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 15:31 , sob o número WSTS23701790426
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zWNALKdO.

Salienta-se, ainda, que serão consumidas horas de trabalho com a leitura dos autos e análise da documentação apensa, culminando com o processamento das informações, interpretação dos resultados e, por fim, elaboração do Laudo Técnico.

Ademais, deve-se frisar que todas as etapas do trabalho envolvem custos, quais sejam; custos de locomoção, fotografias, digitação e edição entre outros.

Ressalta-se, outrossim, que o valor da Hora-Técnica estipulado pelo Regulamento dos Honorários NÃO corresponde somente aos valores salariais deste Signatário, mas sim, 58% (cinquenta e oito por cento) destes valores correspondem a composição de Custos Indiretos em que um Profissional de Engenharia tem para elaboração de um Trabalho Técnico, conforme pode-se verificar pelo próprio anexo do Regulamento.

Desta forma, esta estimativa foi baseada no que apregoa em seu Artigo 6º, "Remuneração Mínima do Profissional", considerando ainda que serão consumidas aproximadamente 10 (dez) horas de trabalho, como arguido anteriormente, estimando-se, em números redondos, um valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** objetivando desta forma atender a Perícia.

[1] Termos em que, pede e espera

DEFERIMENTO.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

MARCIO MONACO FONTES
Perito Judicial
CREA-SP nº 5.061.409.897
IBAPE-SP 1283

[1] Encaminhamento aos autos mediante assinatura digital da advogada que representa a pessoa jurídica.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 15:31 , sob o número WSTS23701790426
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zWNALKdO.

REGULAMENTO DE HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 09/04/2019

Capítulo I
NORMAS GERAIS

Art.1º - Este Regulamento de Honorários para Avaliações e Perícias de Engenharia estabelece parâmetros para fixação de honorários profissionais, e pressupõe o conhecimento e a estrita observância:

a) dos preceitos contidos nos Códigos de Ética Profissional do IBAPE/SP, do CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, destacando-se, neste último diploma, a alínea B do parágrafo III do artigo 10º que prescreve ser vedado: “apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis”;

b) das Normas Brasileiras publicadas pela ABNT aplicáveis à Engenharia de Avaliações e às Perícias de Engenharia;

c) das Normas Técnicas do IBAPE/SP aplicáveis à Engenharia de Avaliações e às Perícias de Engenharia.

Art.2º - A observância deste Regulamento de Honorários deve ser considerada nos contratos escritos, assim como nos verbais, especialmente quanto aos limites mínimos aqui fixados, para todos os tipos de serviços.

Art.3º - É recomendável que o profissional contrate previamente, sempre que possível por escrito, a Prestação de Serviços Profissionais. O profissional deverá solicitar a assinatura do cliente na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para Engenheiros ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para Arquitetos. Em qualquer destes casos, é lícito ao profissional requerer um adiantamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos honorários.

Art.4º - Nas Perícias Judiciais recomenda-se que o profissional apresente orçamento justificado requerendo desde logo o arbitramento prévio e depósito integral de seus honorários.

Parágrafo Único - Nos casos complexos, onde não seja possível uma aferição exata "a priori" da extensão dos trabalhos, o profissional deverá apresentar uma estimativa provisória (honorários provisórios), a ser complementada por ocasião do término dos serviços (honorários definitivos).

Art.5º - Os valores constantes nas tabelas deste Regulamento são expressos em horas técnicas, e se referem exclusivamente aos honorários profissionais, aos quais deverão ser acrescidas as despesas, indicadas no Art. 7º, e acrescidos os tempos de deslocamentos e viagens, conforme Art. 9º.

Art.6º - A remuneração mínima do profissional, inclusive no caso de consultorias, é de **R$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta Reais)**.

Parágrafo Único - No caso de consultas em que não seja produzido laudo ou parecer, o valor da remuneração será calculado com base no total das horas empenhadas, e aos honorários deverão se acrescidas as despesas, indicadas no Art. 7º.

Art.7º - Além dos honorários citados nos artigos anteriores, os profissionais deverão ser ressarcidos de todas as despesas diretas para a realização dos serviços, acrescidas de uma taxa de administração de 20%. Como exemplo de despesas diretas, tem-se: despesas com transportes, viagens, estadas, cópias de documentos, digitalizações, autenticações, pareceres auxiliares, levantamentos topográficos, registros cartorários, ensaios, análises laboratoriais, etc.

Parágrafo Único - O pagamento dessas despesas deverá ser feito à medida que forem realizadas, podendo ser cobrado antecipado ou simultaneamente com os honorários, a critério do contratado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 15:31 , sob o número WSTS23701790426
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RiHqefDx.

Capítulo II
FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS EM FUNÇÃO DO TEMPO DISPENDIDO

Art.8º - Os trabalhos de avaliações e de perícias de engenharia deverão ter seus honorários correspondentes fixados em função do tempo gasto para a execução e apresentação do trabalho, aos quais deverão ser acrescidas as despesas, indicadas no Art. 7º, e respeitada a remuneração mínima do Art. 6º.

Art.9º - A remuneração será calculada à razão de **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta Reais) por hora**, de acordo com demonstrativo ANEXO. O tempo para cálculo dos honorários compreende todas as horas efetivamente dispendidas para a realização de vistorias, buscas, estudos, cálculos e demais atividades técnicas necessárias ao desempenho de suas funções, acrescido do tempo gasto em viagens e deslocamentos, desde a saída do domicílio ou do escritório do profissional até o retorno ao mesmo, excluídos os intervalos de tempo dispendidos para as refeições e repouso.

Parágrafo Primeiro – Nas avaliações complexas e/ou que envolvam situações atípicas, recomenda-se que seja apresentado orçamento detalhado, especificando o número de horas efetivamente gastas (ou a serem empreendidas) nas diversas etapas do trabalho técnico, dando-se o devido destaque às etapas impactadas pela complexidade e/ou atipicidade intrínseca ao trabalho, o qual deverá ser realizado de forma a atender ao quanto especificado nas Normas Brasileiras publicadas pela ABNT e nas Normas Técnicas do IBAPE/SP, aplicáveis à Engenharia de Avaliações;

Parágrafo Segundo - Os honorários resultantes da aplicação das disposições deste Regulamento estão sujeitos a acréscimos ou reduções, nos seguintes casos:

a) Acréscimos mínimos de 50% (cinquenta por cento) para os profissionais com experiência superior a 10 (dez) anos, e de 100% para profissionais com tempo de experiência superior a 20 (vinte) anos (ou notória experiência).

b) Acréscimo de no mínimo 20% (vinte por cento) nos serviços realizados fora do Município de domicílio do profissional, e de 50% cinquenta por cento) nos serviços requisitados com urgência ou obrigatoriamente efetuados aos domingos, feriados ou períodos noturnos.

c) Acréscimo de percentual a ser previamente incluído no orçamento apresentado ao solicitante, a critério do profissional, nos trabalhos em zonas insalubres e/ou perigosas, e que, de outro modo, aumentem o risco pessoal do profissional e de seus auxiliares.

d) Acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) nos trabalhos em que a complexidade determine a aplicação de conhecimentos técnicos especializados. Entende-se por conhecimentos técnicos especializados aqueles decorrentes de cursos de extensão, de cursos de pós-graduação, ou quando o profissional for consultado ou contratado como especialista no assunto, objeto da contratação.

e) Reduções de percentuais previamente ajustados com o solicitante, respeitado o mínimo do artigo 6º deste Regulamento para trabalhos mais simplificados.

Parágrafo Terceiro – Nos casos específicos de trabalhos envolvendo vistorias de vizinhança (“ad perpetuam rei memoriam”) e para procedimentos técnicos envolvendo entrega e recebimento de obras, a remuneração mínima será definida de acordo com as horas técnicas indicadas na Tabela 01, a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 15:31 , sob o número WSTS23701790426
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RiHqefDx.

TABELA 01: "VISTORIAS DE VIZINHANÇA" E TRABALHOS ENVOLVENDO PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENTREGA E RECEBIIMENTO DE OBRAS"

TIPO DE PRODUTO IMOBILIÁRIO		Horas Estimadas	
		VIZINHANÇA	ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRAS
RESIDÊNCIA / SALÃO COMERCIAL / LOJAS	Por Área Construída (m²)		
	<100	2,5	4,4
	100<ÁREA<250	3,1	5,4
	250<ÁREA<500	5,3	9,3
	a cada +500m²	+2	+4
EDIFÍCIOS - ÁREA COMUM DO PISO TÉRREO	Por Pavimento	2	3,5
EDIFÍCIOS - SUBSOLOS	Por Pavimento	1	2
EDIFÍCIOS - ÁREA COMUM PAVIMENTOS TIPO+ÁTICO+ESCADARIA	Por Pavimento	1	2
EDIFÍCIOS - UNIDADE	Por Área Construída (m²)		
	<100	2	3
	100<ÁREA<250	2,6	4
	250<ÁREA<500	4	7,8
GALPÃO	Por Área Construída (m²)		
	<500	2	5
	a cada +500m²	+1	+2,5

Observações:
1. O número de horas indicado na Tabela anterior é relacionado com obras típica de complexidade técnica padrão na construção civil do segmento imobiliário.
2. Os trabalhos que envolvam mais de uma especialidade de profissional deverão sofrer acréscimo mínimo de 30% por especialidade ou consideradas as horas específicas de cada especialidade.
3. Os imóveis em condições precárias de conservação deverão sofrer acréscimo mínimo de 20%.
4. A Tabela anterior é válida para edificações com até 30 anos de idade.
5. A cada 5 anos de idade superior à 30 anos acrescer 10% no valor até o limite de 50%.
6. No caso específico de vistoria de vizinhança, a remuneração profissional mínima por contratação seguirá o valor definido no Art. 6º, independentemente da quantidade de imóveis vistoriados.

Parágrafo Quarto - Nos casos específicos de trabalhos técnicos envolvendo perícias de saúde e segurança do trabalho, a remuneração mínima será definida de acordo com as horas técnicas indicadas na Tabela 02 a seguir:

TABELA 02: PERÍCIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

TIPOS DE PERÍCIAS	DIRETA	INDIRETA	SIMILARIDADE
	Horas Estimadas		
INSALUBRIDADE	11	10	12
PERICULOSIDADE	10	10	11
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	14	13	15
NEXO DE CAUSALIDADE ENVOLVENDO ERGONOMIA E/OU ACIDENTE	15	14	16

Observações:
1. Nos casos de avaliação pericial das condições de trabalho, quando o ambiente laboral não se encontra preservado, ponderado a oitivas e descritivos do ambiente laboral, bem como análises de documentos técnicos específicos, recomenda-se adicional de 40%;
2. No caso de avaliações periciais de múltiplos obreiros, deve-se calcular a quantidade de horas ao caso específico, considerando a quantidade de obreiros e a diversidade de ambientes e de situações de trabalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 15:31 , sob o número WSTS23701790426
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RiHqefDx.

Parágrafo Quinto - O custo por hora mencionado neste artigo não inclui despesas diretas, que deverão ser cobradas conforme preceitua o Art.7º.

Capítulo III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10º - O profissional indicado para atuar como assistente técnico deverá contratar os seus honorários diretamente com o cliente ou seus procuradores e representantes.

Art.11º - Se houver a supressão de parte do serviço contratado, o profissional terá direito a uma indenização correspondente à parte suprimida, que deve ser calculada com base no trabalho que tiver sido efetivamente desenvolvido, incluindo as respectivas despesas.

Art.12º - As dúvidas emergentes da aplicação das disposições deste Regulamento de Honorários Profissionais (ou omissões do mesmo) poderão ser dirimidas por consulta escrita, encaminhada ao IBAPE/SP.

Art.13º - Este Regulamento de Honorários Profissionais deverá ser revisto pelas Assembleias Gerais do IBAPE/SP nos meses de abril de cada ano.

São Paulo, 9 de abril de 2019.

Engº Civil Antonio Carlos Dolacio
Presidente IBAPE/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 15:31 , sob o número WSTS23701790426
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RiHqefDx.

ANEXO – Composição do valor da hora técnica básica

O valor da hora-técnica profissional é definido por uma parcela referente à remuneração propriamente dita e também pelos custos indiretos inerentes ao exercício da atividade profissional, conforme demonstrativo abaixo.

Composição do Valor da Hora Técnica Básica

			2019
	1 DESPESAS DIRETAS		
1.1	Tarifas e Serviços	R$	1.600,00
1.2	Mão de obra administrativa com encargos sociais	R$	12.355,66
1.3	Despesas de escritório	R$	5.729,25
1.4	Transporte	R$	4.693,88
1.5	Depreciação do ativo imobilizado	R$	471,12
1.6	Custos financeiros	R$	436,66
1.7	Reposição de IR e ISS sobre despesas	R$	12.175,02
	Subtotal	R$	37.461,59
	2 REMUNERAÇÃO		
2.1	Remuneração mensal	R$	19.000,00
2.2	Benefícios (Férias, 13° salário, FGTS, seg. saúde)	R$	7.305,73
2.3	Reposição de ISS sobre remuneração	R$	1.384,51
	Subtotal	R$	27.690,24
	3 VALOR DA HORA TÉCNICA		
3.1	Parcela relativa às despesas (item 1/160h)	R$/h	234,13
	Parcela relativa à remuneração (item 2/160h)	R$/h	173,064
	Valor da hora técnica calculada	R$/h	407,20
	Valor inflação 2018-2019 (IPCA)	%	6,8458
	Valor da hora técnica calculada 2019	R$/h	435,08
	Valor aprovado – hora técnica básica	**R$/h**	**430,00**

Por decisão da Assembleia o valor foi fixado em **R$ 430,00** por hora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 15:31 , sob o número WSTS23701790426
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RiHqefDx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente sobre a proposta dos honorários periciais em 10 dias.

Intime-se.

Santos, 11 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 12/05/2023 às 00:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Jt1VB2wx.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0369/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre a proposta dos honorários periciais em 10 dias. Intime-se."

Santos, 12 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/05/2023 às 05:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 1bQ2LOAH.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0369/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/05/2023. Considera-se a data de publicação em 16/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre a proposta dos honorários periciais em 10 dias. Intime-se."

Santos, 15 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/05/2023 às 03:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hGhuCJRP.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência através do seu advogado subscritor, **para requerer a juntada da guia FEDTJ referente a citação postal sobre a penhora, devidamente recolhida, conforme solicitado no despacho de fls. 236.**

Termos em que,
Postula provimento.

Guarujá, 16 de maio de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 12:39 , sob o número WSTS23701879788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MCWEaF3S.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023051215063206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	29,70
	Total 29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	297051174001	112013371525	030001132069

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023051215063206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	29,70
	Total 29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	297051174001	112013371525	030001132069

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023051215063206

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	29,70
	Total 29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	297051174001	112013371525	030001132069

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 12:39 , sob o número WSTS23701879788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cLy8MkPu.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/05/2023  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   12.31.14
1199101199

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1    CONTA:         36.447-9
EFETUADO POR: ANDREIA S MICHELETI
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   29705117400-1
                   11201337152-5   03000113206-9
Data do pagamento                    16/05/2023
Valor Total                               29,70
================================================
DOCUMENTO:  051601
AUTENTICACAO SISBB:
F.05E.6C0.5A1.2E7.EC9
```

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 12:39 , sob o número WSTS23701879788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oVAwxDdR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 247/249: Defiro.

Expeça-se carta.

No mais, reporto-me à fl. 244.

Int.

Santos, 17 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 17/05/2023 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 0hVhxaJK.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0386/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 247/249: Defiro. Expeça-se carta. No mais, reporto-me à fl. 244. Int."

Santos, 17 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/05/2023 às 13:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 13t2BPK2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Destinatário(a):
Bianca Martins
Rua Frei Francisco Sampaio, 388, ap106 - P. 3, Aparecida
Santos-SP
CEP 11035-105

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Senha: l3nupt

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 17 de maio de 2023. Josefa Solange Alves De Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 17/05/2023 às 16:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código swjjPBLD.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0386/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/05/2023. Considera-se a data de publicação em 19/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 247/249: Defiro. Expeça-se carta. No mais, reporto-me à fl. 244. Int."

Santos, 18 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/05/2023 às 06:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código i2bwsitC.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência através do seu advogado subscritor, **para requerer o parcelamento dos honorários periciais estimados às fls. 237-238 em R$ 4.000,00 em 04 parcelas de R$ 1.000,00 (cada).**

No mais, requer-se a averbação da penhora no registro imobiliário pelo sistema ARISP, por ser a medida mais célere e eficiente, devendo o boleto dos emolumentos ser encaminhado para: jessica@gossn.com.br – Tel: 13 99730-8166 . Segue matrícula atualizada.

Termos em que,
Postula provimento.

Guarujá, 23 de maio de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 11:47 , sob o número WSTS23701998965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YwnZs5xS.

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "**BLOCO B**" do **RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².., correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidadeMATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 11:47 , sob o número WSTS23701998965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3YqqiPp2.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHOES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-46, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

PARA FINS DE CONSULTA - PROVIMENTO CG 547/2011 - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 11:47 , sob o número WSTS23701998965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3YqqiPp2.

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2018

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSE CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

PARA CONSULTA VIA INTERNET OU SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO - WWW.ESSAJUSTA.COM.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 11:47 , sob o número WSTS23701998965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3YqqiPp2.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAUJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 11:47 , sob o número WSTS23701998965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3YqqiPp2.

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLÁUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

PARA CONSULTA NA INTERNET - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 11:47 , sob o número WSTS23701998965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3YqqiPp2.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial, _____

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, foi **atribuído** a LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 11:47 , sob o número WSTS23701998965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3YqqiPp2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 254: Intime-se o perito para que se manifeste sobre proposta de parcelamento dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias.

Defiro a averbação da penhora no registro do imóvel de matrícula nº 92.247 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP.

Recolhida a taxa devida, no valor de 03 (três) Ufesp´s, providencie-se o necessário.

Intime-se.

Santos, 24 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 24/05/2023 às 20:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 7b6xp4nE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0407/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 254: Intime-se o perito para que se manifeste sobre proposta de parcelamento dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro a averbação da penhora no registro do imóvel de matrícula nº 92.247 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. Recolhida a taxa devida, no valor de 03 (três) Ufesps, providencie-se o necessário. Intime-se."

Santos, 25 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/05/2023 às 01:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 8dAWK2fO.

Entregue: INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª VARA CIVEL SANTOS.

postmaster@monacofontes.com.br <postmaster@monacofontes.com.br>

Qui, 25/05/2023 15:12

Para: CRISTIANE COELHO DE FREITAS <cristianefreitas@tjsp.jus.br>

1 anexos (197 KB)

Entregue: INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª VARA CIVEL SANTOS.;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE COELHO DE FREITAS, liberado nos autos em 25/05/2023 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Ye8jb9GQ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0407/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/05/2023. Considera-se a data de publicação em 29/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 254: Intime-se o perito para que se manifeste sobre proposta de parcelamento dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro a averbação da penhora no registro do imóvel de matrícula nº 92.247 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. Recolhida a taxa devida, no valor de 03 (três) Ufesps, providencie-se o necessário. Intime-se."

Santos, 26 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/05/2023 às 07:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9EGmusEA.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, SP.

Referência	:- **Honorários Periciais - Parcelamento**
Processo	:- **1016314-35.2021.8.26.0562**
Ação	:- **Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	:- **Condominio Edificio Fortaleza**
Requerido	:- **Bianca Martins**

MONACOFONTES EIRELI ME, nomeada e representada por MARCIO MONACO FONTES, em atenção ao r. despacho, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **CONCORDAR** com a proposta de parcelamento dos honorários periciais em 4 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, sendo que os trabalhos serão iniciados após depósito da primeira parcela e subsequente intimação por e-mail.

[1] Termos em que, pede e espera

DEFERIMENTO.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

MARCIO MONACO FONTES
Perito Judicial
CREA-SP nº 5.061.409.897
IBAPE-SP 1283

[1] Encaminhamento aos autos mediante assinatura digital da advogada que representa a Pessoa Jurídica.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2023 às 15:10 , sob o número WSTS23702098585
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Ui6qDXdt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Diante da concordância do perito, defiro o parcelamento dos honorários periciais em 04 parcelas mensais e consecutivas de R$ 1.000,00 (mil reais) cada.

Providencie o exequente o depósito da primeira parcela, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, intime-se o perito para dar início aos trabalhos.

Intime-se.

Santos, 30 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 30/05/2023 às 09:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dEnp1gpt.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0422/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante da concordância do perito, defiro o parcelamento dos honorários periciais em 04 parcelas mensais e consecutivas de R$ 1.000,00 (mil reais) cada. Providencie o exequente o depósito da primeira parcela, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intime-se o perito para dar início aos trabalhos. Intime-se."

Santos, 30 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/05/2023 às 11:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código o7KOfQh8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0422/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/05/2023. Considera-se a data de publicação em 01/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da concordância do perito, defiro o parcelamento dos honorários periciais em 04 parcelas mensais e consecutivas de R$ 1.000,00 (mil reais) cada. Providencie o exequente o depósito da primeira parcela, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intime-se o perito para dar início aos trabalhos. Intime-se."

Santos, 31 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/05/2023 às 03:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código iorhZCv3.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DE GUIA FEDTJ – (PESQUISA E CONSTRIÇÃO)

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através do seu advogado subscritor, **para requerer a juntada da Guia FEDTJ – (pesquisa e constrição), devidamente recolhida, conforme solicitação de despacho de fls. 261.**

Termos em que,
Pede, deferimento.

Guarujá, 31 de maio de 2.023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 12:10 , sob o número WSTS23702141219
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z4rvo3TB.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053111511809

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
Pesquisa e a constrição - ONR - Proc.: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP - AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA X REU: BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	102,78
	Total 102,78

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010	027851174002	143413371522	030001138091

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053111511809

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
Pesquisa e a constrição - ONR - Proc.: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP - AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA X REU: BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	102,78
	Total 102,78

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010	027851174002	143413371522	030001138091

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053111511809

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	4ª VARA CIVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
Pesquisa e a constrição - ONR - Proc.: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP - AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA X REU: BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)	102,78
	Total 102,78

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010	027851174002	143413371522	030001138091

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 12:10 , sob o número WSTS23702141219
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código a23ypf1g.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2023  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   11.52.31
1199101199

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1    CONTA:         36.447-9
EFETUADO POR: ANDREIA S MICHELETI
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86860000001-0   02785117400-2
                   14341337152-2   03000113809-1
Data do pagamento                    31/05/2023
Valor Total                             102,78
================================================
DOCUMENTO:  053103
AUTENTICACAO SISBB:
8.928.4A2.AD9.6F5.909
```

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 12:10 , sob o número WSTS23702141219
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3cWB5ivf.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

22/05/2023
LOTE: 157112

AR
9912260497 SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Rua Frei Francisco Sampaio, 388, ap106 - P. 3,
Aparecida

Santos, SP

11035-105

AR548400417JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta-restante de
20 (vinte) dias
corridos

AO REMETENTE

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros NEG

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD BOQUEIRÃO
26 MAI 2023
SE/

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 26/05/2023

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 31/05/2023 às 21:08 .
Para conferência original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código U7pncDzN.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA 01ª/04ª PARCELA DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL – HONORÁRIOS PERICIAIS

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da 01ª/04ª parcela da Guia de Depósito Judicial – Honorários Periciais, devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 06 de junho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2023 às 17:27 , sob o número WSTS23702252061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ghQQvfG1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Edificio Fortaleza

Réu: Bianca Martins

Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Processo: 10163143520218260562 - ID 081020000140295093

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 1ª parcela dos hon

orarios periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 11533.536170 1 94020000100000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850111533536	81020000140295093	05/07/2023	1.000,00	1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 11533.536170 1 94020000100000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
05/07/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
05/06/2023	81020000140295093	ND	N	05/06/2023

Nosso-Número
28365850111533536

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000140295093	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000140295093 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2023 às 17:27 , sob o número WSTS23702252061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código df3fsl8i.

Sicredi

Associado: COND RES FORTALEZA
Cooperativa: 0727 **Conta Corrente:** 22815-7 **Impresso em** 06/06/2023 07:39:50

Boletos

Solicitante:	FLAVIA
Cooperativa Origem:	0727
Conta Origem:	22815-7
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	33.715.203/0001-13
Instituição Emissora:	BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
Nome Fantasia do Beneficiário:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ do Beneficiário:	00.000.000/4906-95
Nome do Beneficiário Final:	TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final:	51.174.001/0001-93
Nome do Pagador:	CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA
CPF/CNPJ do Pagador:	33.715.203/0001-13
Número de Controle:	1855924806
Código de Barras:	00190000090283658501411533536170194020000100000
Data de Vencimento:	05/07/2023
Data da Transação:	05/06/2023
Hora da Transação:	17:19
Data do Pagamento:	05/06/2023
Valor do Título (R$):	1.000,00
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	1.000,00
Descrição do Pagamento:	PARC. 01/04 PROCESSO JUDICIAL 37B
Autenticação Eletrônica:	30B2.8F62.9B00.E611.9709.8731.2E8B.400D

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2023 às 17:27 , sob o número WSTS23702252061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código mx5TOghm.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Intime-se o perito para dar início aos trabalhos periciais.

Intime-se.

Santos, 07 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 07/06/2023 às 11:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 8JkdzOiB.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0453/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o perito para dar início aos trabalhos periciais. Intime-se."

Santos, 7 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/06/2023 às 12:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AYIMvjKV.

1016314-35.2021 - HONORÁRIOS DEPOSITADOS - INÍCIO DOS TRABALHOS

VICTORIA SILVA TEIXEIRA <vsteixeira@tjsp.jus.br>

Qua, 07/06/2023 13:53

Para:Marcio Monaco Fontes <marcio@monacofontes.com.br>

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço:
santos4cv@tjsp.jus.br

Atenciosamente,

Victória Teixeira
4º Ofício Cível de Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA SILVA TEIXEIRA, liberado nos autos em 07/06/2023 às 13:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YdmgJdGh.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0453/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/06/2023. Considera-se a data de publicação em 13/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o perito para dar início aos trabalhos periciais. Intime-se."

Santos, 8 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/06/2023 às 03:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código K54Q6VP3.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos, SP.

Referência **:- Informação do Perito – Data de Vistoria**
Processo **:- 1016314-35.2021.8.26.0562**
Autos **:- Execução de Título Extrajudicial**
Requerente **:- Condominio Edificio Fortaleza**
Requerido **:- Bianca Martins**

MONACOFONTES ENGENHARIA, empresa, nomeada e devidamente habilitada nos autos da ação em referência, em cumprimento ao disposto do art. 474 – A do CPC, vem, respeitosamente, informar ter encaminhado e-mail ao representante legal da Requerente, e carta comunicado a Requerida da data designada para a vistoria, conforme documento anexo, apontando esta como início dos trabalhos. Entretanto, REQUER que seja **PUBLICADA** ainda a intimação das partes, uma vez que a Requerida não possui representante legal constituído nos autos.

Endereço **:- Rua Iguape, 525 - Chico de Paula, Santos – SP (Apto 37B, 3º andar, Bloco B – Cond. Residencial Fortaleza).**
Data **:- 21 de julho de 2023.**
Horário **:- 08:30 Horas**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2023 às 10:37 , sob o número WSTS23702468218
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YxU84COA.

Ressalta-se que já foi realizado um estudo do caso, com obtenção das informações necessárias ao início dos trabalhos periciais, traçando o escopo dos trabalhos em campo, com a coleta de material fotográfico e levantamento de medidas "in loco", sendo que, acaso necessário, serão realizadas posteriormente, novas diligências para o desenvolvimento dos trabalhos, buscando a máxima qualidade, celeridade, com transparência e ética.

Por fim, diante da necessidade de intimação das partes para comparecimento nas vistorias, com base no Art. 474 do Novo Código de Processo Civil, **requer que o prazo concedido para conclusão dos trabalhos seja iniciado na data acima mencionada**, salvaguardando a necessidade de novos documentos e vistorias complementares para a execução dos trabalhos.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 16 de junho de 2023.[1]

MARCIO MONACO FONTES
Perito Judicial
CREA-SP nº 5.061.409.897
IBAPE-SP 1.283

[1] *Na impossibilidade de protocolo pelo Token, esse Jurisperito assina o documento e utiliza-se do Certificado Digital da advogada que o auxilia.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2023 às 10:37 , sob o número WSTS23702468218
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YxU84COA.

Perícias | Monaco Fontes

De: Perícias | Monaco Fontes
Enviado em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 09:27
Para: alexandre@monteirogossn.com.br; monteiro.gossn@bol.com.br
Assunto: Agendamento de Vistoria - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 (Condominio Edificio Fortaleza x Bianca Martins)

Prezados, bom dia!

Sou assistente do perito Marcio Monaco Fontes, o qual foi nomeado no Processo Nº 1016314-35.2021.8.26.0562 (Condomínio Edifício Fortaleza x Bianca Martins) para a realização da perícia técnica no imóvel. Assim, a vistoria está agendada para o endereço, data e horário, conforme abaixo:

Endereço: Rua Iguape, 525 - Chico de Paula, Santos – SP (Apto 37B, 3º andar, Bloco B – Cond. Residencial Fortaleza)
Data: 21 de Julho de 2023.
Horário: 08:30 horas.

Por fim, para que facilite o acesso, requer ainda, que as partes informem os responsáveis pela abertura do imóvel, bem como a confirmação do recebimento deste.

Atenciosamente,

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Guilherme Palacin
Avaliação Patrimonial
Tel.: (11) 3101-2672
www.monacofontes.com.br
Rua Augusta, Nº 1.939, Cj. 91 - 9º Andar | Cerqueira César, São Paulo - SP | CEP: 01413-000

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, sendo estas destinadas exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigidas. Caso você não seja o destinatário pretendido, notifique-se de abster-se a ler, salvar, divulgar, copiar, distribuir, examinar ou utilizar a informação contida neste e-mail e/ou arquivo anexado. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, comunique o remetente e apague este e-mail, anexo e/ou links para que esta seja completamente excluída. As informações de natureza pessoal não podem ser transmitidas a terceiros, exceto mediante autorização expressa do titular ou para Poder Público ambas com formalização da finalidade específica, conforme previsto nos termos da Lei nº 13.709/18 – LGPD. Se você tiver qualquer dúvida sobre a privacidade de seus dados ou sobre nossas práticas em proteção de dados, entre em contato com o DPO - Encarregado de Proteção de Dados pelo e-mail contato@monacofontes.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2023 às 10:37 , sob o número WSTS23702468218
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código O8cvh4wp.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

MF

COMUNICADO

Eu, Marcio Monaco Fontes, Perito Judicial, nomeado nos Autos № 1016314-35.2021.8.26.0562, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condomínio Edifício Fortaleza, venho comunicar que a vistoria no imóvel objeto está agendada conforme segue abaixo:

1 - Local da Vistoria:

Endereço: Rua Iguape, 525 - Chico de Paula, Santos – SP (Apto 37B, 3º andar, Bloco B – Cond. Residencial Fortaleza)

2 - Data da Vistoria:

21 de Julho de 2023.

3 - Horário da Vistoria:

08:30 horas.

Os trabalhos serão realizados pela equipe de campo de responsabilidade do Técnico Peterson Américo, o qual irá realizar a colheita de material fotográfico do imóvel objeto, bem como das demais informações sobre o imóvel.

Dessa forma, se faz necessário que toda a equipe tenha total acesso ao interior da imóvel, sendo acompanhada pelos responsáveis pelas áreas em litígio.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com nosso escritório, através do telefone (11) 3101-2672 ou pelo e-mail: pericias@monacofontes.com.br

Atenciosamente,

Monaco Fontes Avaliações e Perícias de Engenharia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2023 às 10:37 , sob o número WSTS23702468218
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código O4OWYN0d.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**31/05/2023**
Solicitante:	**RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA**
Nº do Processo:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Natureza da Execução:	**Execução Civil**

Protocolo	Cartório
PH000468540	SANTOS - 01º Cartório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 21/06/2023 às 16:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EpH064ip.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

CIÊNCIA às partes sobre o agendamento da vistoria, a ser realizada em 21.07.2023, às 08h30m.

INTIME-SE a Executada da penhora, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como seu Cônjuge, Sr. Leandro Gomes, nos termos do artigo 842, do CPC.

Providencie a Parte Exequente o recolhimento da diligência devida, bem como efetue a indicação do respectivo endereço em que será realizada a intimação.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 21 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 21/06/2023 às 16:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código jzDgbCXo.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0494/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. CIÊNCIA às partes sobre o agendamento da vistoria, a ser realizada em 21.07.2023, às 08h30m. INTIME-SE a Executada da penhora, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como seu Cônjuge, Sr. Leandro Gomes, nos termos do artigo 842, do CPC. Providencie a Parte Exequente o recolhimento da diligência devida, bem como efetue a indicação do respectivo endereço em que será realizada a intimação. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 22 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/06/2023 às 01:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código TQJBOksd.

Valide aqui
a certidão.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP
Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Telefone: (13) 3219-6295/3219-8263
Bel. João Alves Franco - Oficial
CPF: 031.580.558-72

NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 3.485 - PROT. Nº 324.111

Data da Prenotação: **01/06/2023**

Título : **MANDADO DE PENHORA Descrição: PH000468540**

Apresentante : **VARA: 4 OFICIO CÍVEL - FORO: SÃO PAULO - COMARCA: SANTOS - ESTADO: CENTRAL**

Não há nota de devolução anterior para este protocolo

*Para a **averbação/registro** do título acima, satisfazer as seguintes exigências até **29/06/2023:***

1) O nome da executada constante da certidão de penhora está em desacordo com a matrícula nº.92.247 que consta BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES.

2) Título sujeito a novas exigências.

Santos/SP, 22 de junho de 2023.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - ASSINADO DIGITALMENTE - OFICIAL

RECIBO

Declaro haver recebido em devolução o título referido neste protocolo.

Saldo o título referido neste protocolo.

Valor retido da prenotação: R$ 0,00

Nome:_____ **RG/CPF:**_____

Endereço:_____ **Data:**_____/_____/_____

Assinatura:_____

ATENÇÃO: Não se conformando com a(s) exigências, requeira, por escrito, o levantamento de dúvida para o MM. Juiz Corregedor Permanente decidir. AO RETORNAR, TRAGA ESTAS ANOTAÇÕES.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/92FFC-EL4K4-EG9PW-Y3Z7Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 22/06/2023 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código w9tgCsV3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o exequente sobre a nota de devolução emitida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP (fls.287).
Prazo: 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 22 de junho de 2023. Eu, ___, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 22/06/2023 às 15:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código O3Ecrxp7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0499/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a nota de devolução emitida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP (fls.287). Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 23 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/06/2023 às 01:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cAgG7Ljz.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0494/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/06/2023. Considera-se a data de publicação em 26/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. CIÊNCIA às partes sobre o agendamento da vistoria, a ser realizada em 21.07.2023, às 08h30m. INTIME-SE a Executada da penhora, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como seu Cônjuge, Sr. Leandro Gomes, nos termos do artigo 842, do CPC. Providencie a Parte Exequente o recolhimento da diligência devida, bem como efetue a indicação do respectivo endereço em que será realizada a intimação. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 23 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/06/2023 às 03:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código WP0rqqVx.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0499/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/06/2023. Considera-se a data de publicação em 27/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a nota de devolução emitida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP (fls.287). Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 26 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/06/2023 às 02:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código pTA3Lgle.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

EXPEDIÇÃO DE NOVO TERMO DE PENHORA

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, requerer o que segue:

MM. Juiz:

Requer-se a expedição de novo termo de penhora contendo os nomes dos executados, visto que, conforme informação contida na nota devolutiva juntada às fls. 287 pelo Registro de Imóveis de Santos, o nome da executada está em desacordo com os nomes que constam na certidão de matrícula do imóvel.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:57 , sob o número WSTS23702597174
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código FfBdtCfP.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	1016314-35.2021.8.26.0562
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente:	Condomínio Edifício Fortaleza
Executado:	Bianca Martins

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

DEFIRO a penhora do bem imóvel indicado pelo Exequente.

A presente decisão servirá de Termo de Penhora, dispensada a assinatura do Exequente. Se o caso de gratuidade de justiça, providencie a Serventia o registro da penhora via ARISP. Em caso negativo, caberá à Parte Exequente proceder com o registro.

INTIME-SE a Parte Executada na pessoa do seu Advogado (Artigo 841, §§ 1° e 2°, do Código de Processo Civil).

MESSIAS, liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:04 .
ocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9F3CC9F.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade, VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERRIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial, _____

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, foi atribuído a LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:57 , sob o número WSTS23702597174
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código FfBdtCfP.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 28 de junho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:57 , sob o número WSTS23702597174
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código FfBdtCfP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Leonardo de Mello Gonçalves**

Vistos.

Fls. 292/294: Defiro.

Expeça-se termo de penhora, com as informações solicitadas.

Intime-se.

Santos, 28 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DE MELLO GONCALVES, liberado nos autos em 28/06/2023 às 15:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código DHcWk48W.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Em Santos, aos 28 de junho de 2023, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

- APARTAMENTO sob nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do BlOC0 B do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54, 10 m, a área de uso comum de 31,069 m², a área real total de 85, 169 m², correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote, **matriculado sob nº 92.247** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Bianca Martins Gomes, CPF nº 38471786877 e Leandro Gomes, CPF nº 382.673.478-52. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 28/06/2023 às 17:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JUQc61A4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0520/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 292/294: Defiro. Expeça-se termo de penhora, com as informações solicitadas. Intime-se."

Santos, 29 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/06/2023 às 06:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código POQtMQNi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0520/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/06/2023. Considera-se a data de publicação em 03/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 292/294: Defiro. Expeça-se termo de penhora, com as informações solicitadas. Intime-se."

Santos, 30 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/06/2023 às 02:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HazIKZzs.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA 02ª/04ª PARCELA DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL – HONORÁRIOS PERICIAIS

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da 02ª/04ª parcela da Guia de Depósito Judicial – Honorários Periciais, devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 10 de julho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2023 às 11:18 , sob o número WSTS23702789820
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código e0Hd4E7l.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Edificio Fortaleza

Réu: Bianca Martins

Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Processo: 10163143520218260562 - ID 081020000141710442

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 2ª parcela dos hon

orarios periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 12343.737172 8 94320000100000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850112343737	81020000141710442	04/08/2023	1.000,00	1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 12343.737172 8 94320000100000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
04/08/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
05/07/2023	81020000141710442	ND	N	05/07/2023

Nosso-Número
28365850112343737

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000141710442	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000141710442 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2023 às 11:18 , sob o número WSTS23702789820
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NeMKLcq4.

Associado: COND RES FORTALEZA
Cooperativa: 0727 **Conta Corrente:** 22815-7 **Impresso em** 10/07/2023 10:49:23

Boletos

Solicitante:	ALESSANDRA
Cooperativa Origem:	0727
Conta Origem:	22815-7
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	33.715.203/0001-13
Instituição Emissora:	BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
Nome Fantasia do Beneficiário:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ do Beneficiário:	00.000.000/4906-95
Nome do Beneficiário Final:	TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final:	51.174.001/0001-93
Nome do Pagador:	CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA
CPF/CNPJ do Pagador:	33.715.203/0001-13
Número de Controle:	1895393702
Código de Barras:	00190000090283658501412343737172894320000100000
Data de Vencimento:	04/08/2023
Data da Transação:	07/07/2023
Hora da Transação:	17:29
Data do Pagamento:	07/07/2023
Valor do Título (R$):	1.000,00
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	1.000,00
Descrição do Pagamento:	GUIA JUDICIAL
Autenticação Eletrônica:	8E72.779D.9CD4.DAF8.4B3D.A8D6.0BA8.573F

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2023 às 11:18 , sob o número WSTS23702789820
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código x7eXVHtJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu "in albis" o prazo para o exequente recolher diligência para intimação da parte executada e seu cônjuge da penhora, bem como para indicação do endereço para intimação. Nada Mais. Santos, 10 de julho de 2023. Eu, ___, Josefa Solange Alves De Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEFA SOLANGE ALVES DE LIRA, liberado nos autos em 10/07/2023 às 12:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código E1TWKuZQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 299/301: Ciente o Juízo.

Providencie o exequente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento das diligências para intimação da parte requerida e do seu cônjuge da penhora realizada, bem como indique o endereço no qual será realizada a intimação.

Intime-se.

Santos, 10 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 10/07/2023 às 13:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RofFw6U6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0553/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 299/301: Ciente o Juízo. Providencie o exequente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento das diligências para intimação da parte requerida e do seu cônjuge da penhora realizada, bem como indique o endereço no qual será realizada a intimação. Intime-se."

Santos, 10 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/07/2023 às 14:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MGEAJJY.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0553/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/07/2023. Considera-se a data de publicação em 12/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 299/301: Ciente o Juízo. Providencie o exequente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento das diligências para intimação da parte requerida e do seu cônjuge da penhora realizada, bem como indique o endereço no qual será realizada a intimação. Intime-se."

Santos, 11 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/07/2023 às 03:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ojhoYYEs.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA GUIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da Guia de Oficial de Justiça, para intimação dos executados sobre a penhora, conforme solicitado no despacho.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 11 de julho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 13:19 , sob o número WSTS23702820710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código x9601AhP.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.226007 00089.964175 4 94130000020556**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	11/07/2023	16/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,	28442260000089964	89964	205,56

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,** Número do Depósito: **89964** Número do Processo:

Nome do Autor:**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **1016314-35.2021.8.26.0562**

Nome do Réu:**LEANDRO GOMES E OUTRA(UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.226007 00089.964175 4 94130000020556**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	11/07/2023	16/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,	28442260000089964	89964	205,56

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,** Número do Depósito: **89964** Número do Processo:

Nome do Autor:**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **1016314-35.2021.8.26.0562**

Nome do Réu:**LEANDRO GOMES E OUTRA(UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.226007 00089.964175 4 94130000020556**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	11/07/2023	16/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,	28442260000089964	89964	205,56

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,** Número do Depósito: **89964** Número do Processo:

Nome do Autor:**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **1016314-35.2021.8.26.0562**

Nome do Réu:**LEANDRO GOMES E OUTRA(UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.226007 00089.964175 4 94130000020556**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	16/07/2023
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 5537-9 / 950000-6

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
11/07/2023	89964			11/07/2023	28442260000089964

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				205,56

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 205,56

Pagador

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13
RUA RUA IGUAPE 525, CHICO DE PAULA
SANTOS -SP CEP:11085-170

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 13:19 , sob o número WSTS23702820710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código y4Sjfpsp.

G335111134109
11/07/2023 1

Boletos e convênios, com código de barra, contas

11/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:02:35
119901199 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090284422600700089964175494130000020556
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
CONDOMINIO EDIFICIO FORTALEZA,
CNPJ: 33.715.203/0001-13

NR. DOCUMENTO 71.104
NOSSO NUMERO 28442260000089964
CONVENIO 02844226
DATA DE VENCIMENTO 16/07/2023
DATA DO PAGAMENTO 11/07/2023
VALOR DO DOCUMENTO 205,56
VALOR COBRADO 205,56
==========
NR.AUTENTICACAO D.A60.44C.295.E01.8A2
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 13:19 , sob o número WSTS23702820710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dacyZpuq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado.

Nada Mais. Santos, 11 de julho de 2023. Eu, ___, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INAE MOUTINHO BRILHANTE, liberado nos autos em 11/07/2023 às 14:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oPy8086f.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Providencie o exequente o endereço no qual deve ser realizada a intimação, conforme determinado às fls. 303.
Nada Mais. Santos, 11 de julho de 2023. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 11/07/2023 às 15:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Yk3hya9x.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0559/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o exequente o endereço no qual deve ser realizada a intimação, conforme determinado às fls. 303."

Santos, 12 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/07/2023 às 01:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tyEW7D9x.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0559/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/07/2023. Considera-se a data de publicação em 14/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente o endereço no qual deve ser realizada a intimação, conforme determinado às fls. 303."

Santos, 13 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/07/2023 às 04:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código pnGSTx8I.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO DA EXECUTADA E DE SEU CÔNJUGE SOBRE A PENHORA.

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **informar os endereços para a intimação pessoal da executada, bem como do seu cônjuge para que tomem ciência sobre a penhora realizada, conforme solicitado no despacho.**

BIANCA MATINS GOMES: Av. Bartolomeu de Gusmão, 84, apto. 1105 – Boqueirão – Santos/SP, CEP: 11045-400.

LEANDRO GOMES: Rua Bolívia, 71, apto. 22 – Boqueirão – Santos, CEP: 11045-360.

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 13 de julho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:42 , sob o número WSTS23702869972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código kzILH7oD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandados.

Nada Mais. Santos, 13 de julho de 2023. Eu, ___, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INAE MOUTINHO BRILHANTE, liberado nos autos em 13/07/2023 às 15:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6RgXGmZq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**562.2023/034947-4**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) **BIANCA MARTINS GOMES**, CPF 38471786877, Avenida Bartolomeu de Gusmao, 84, apt. 1105, Boqueirao, CEP 11045-400, Santos - SP
, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: APARTAMENTO sob nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do BlOCO B do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó – Santos – SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Santos, Estado de São Paulo, aos 13 de julho de 2023. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 89964 - R$ 205,56

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

56220230349474

1016314-35.2021.8.26.0562

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 14/07/2023 às 09:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Ajb3lflg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**562.2023/034949-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) **LEANDRO GOMES**, CPF 382.673.478-52, RG 44.469.372, Rua Bolivia, 71, Apto. 22, Aparecida, CEP 11045-360, Santos - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: APARTAMENTO sob nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do BlOCO B do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó –Santos-SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Santos, Estado de São Paulo, aos 13 de julho de 2023. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 89964 - R$ 205,56

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

56220230349490

1016314-35.2021.8.26.0562

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 14/07/2023 às 09:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JehyTudX.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DO BOLETO DA ARISP PAGO

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, para **requerer a juntada do boleto da Arisp referente a penhora, devidamente recolhido.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 21 de julho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 13:58 , sob o número WSTS23703014490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dcvSw7be.

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03426.185009 10187.907174 1 94170000030934**

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
Operador Nacional do Registro		**6998-1 / 00010382-9**	**R$**		**34261850010187907**
Endereço do Beneficiário					
ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907					
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
10187907	**37.318.313/0001-00**	**20/07/2023**			**R$ 309,34**
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador					
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA - CNPJ: 33.715.203/0001-13 **ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221** **ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907**					

Instruções — Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Pedido: PH000472582

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03426.185009 10187.907174 1 94170000030934**

Local de pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						**20/07/2023**
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - ST SRTVS, QUADRA 701 Conj - CEP: 70340-907						**6998-1 / 00010382-9**
Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento		Carteira / Nosso número
19/07/2023	**10187907**	**DS**	**A**	**19/07/2023**		**34261850010187907**
Uso do banco / CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor		(=) Valor documento
	17	**R$**				**R$ 309,34**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Pedido: PH000472582

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA - CNPJ: 33.715.203/0001-13
ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221
ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907

Beneficiário Final — Código de Baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 13:58 , sob o número WSTS23703014490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zgRGrpgI.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

```
19/07/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   13:37:01
119901199                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1          CONTA:         36.447-9
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090342618500910187907174194170000030934
BENEFICIARIO:
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA D
NOME FANTASIA:
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REG
CNPJ: 37.318.313/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
Operador Nacional Registro Imoveis
CNPJ: 37.318.313/0001-00
PAGADOR:
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA
CNPJ: 33.715.203/0001-13
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            71.903
NOSSO NUMERO                  34261850010187907
CONVENIO                              03426185
DATA DE VENCIMENTO                  20/07/2023
DATA DO PAGAMENTO                   19/07/2023
VALOR DO DOCUMENTO                      309,34
VALOR COBRADO                           309,34
================================================
NR.AUTENTICACAO           C.77E.D26.6AF.358.C67
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 13:58 , sob o número WSTS23703014490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código QLyRHsd3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 317/319: Ciente o Juízo.

Intime-se.

Santos, 21 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 22/07/2023 às 07:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código a8UvaVBv.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0596/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 317/319: Ciente o Juízo. Intime-se."

Santos, 24 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/07/2023 às 02:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código jn4S49kw.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0596/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/07/2023. Considera-se a data de publicação em 26/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 317/319: Ciente o Juízo. Intime-se."

Santos, 25 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/07/2023 às 03:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ccXDfM2m.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Mary Clara Da Costa Monteiro (26211)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/034949-0 dirigi-me ao endereço: Rua Bolivia, nº 71, Apto. 22 - Aparecida (CEP 11045-360) - Santos/SP dia 31.07.23 – 11:15 e deixei de intimar Leandro Gomes pois é desconhecido no local conforme informou o síndico Sr Leonardo apto 14.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 31 de julho de 2023.

Número de Cotas: 102,78 – guia 89964 devolver 102,78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARY CLARA DA COSTA MONTEIRO, liberado nos autos em 01/08/2023 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código q2h8wBkR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Mary Clara Da Costa Monteiro (26211)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/034947-4 dirigi-me ao endereço: Avenida Bartolomeu de Gusmao, nº 84, apt. 1105 - Boqueirao (CEP 11045-400) - Santos/SP e deixei de intimar Bianca Martins Gomes pois não reside no local conforme informou o porteiro José Fontes.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 09 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 102,78 - 89964

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARY CLARA DA COSTA MONTEIRO, liberado nos autos em 09/08/2023 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código KReqjkAH.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA 03ª/04ª PARCELA DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL – HONORÁRIOS PERICIAIS

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da 03ª/04ª parcela da Guia de Depósito Judicial – Honorários Periciais, devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 14 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2023 às 16:13 , sob o número WSTS23703411074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ktn2IFyf.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Edificio Fortaleza

Réu: Bianca Martins

Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Processo: 10163143520218260562 - ID 081020000143158968

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 3ª parcela dos hon

orarios periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 13151.459172 7 94630000100000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850113151459	81020000143158968	04/09/2023	1.000,00	1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 13151.459172 7 94630000100000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
04/09/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
04/08/2023	81020000143158968	ND	N	04/08/2023

Nosso-Número
28365850113151459

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000143158968	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000143158968 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2023 às 16:13 , sob o número WSTS23703411074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3KiDOyFz.

Sicredi

Associado: COND RES FORTALEZA
Cooperativa: 0727 **Conta Corrente:** 22815-7 **Impresso em** 14/08/2023 14:41:08

Boletos

Solicitante:	Marcia
Cooperativa Origem:	0727
Conta Origem:	22815-7
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	33.715.203/0001-13
Instituição Emissora:	BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
Nome Fantasia do Beneficiário:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ do Beneficiário:	00.000.000/4906-95
Nome do Beneficiário Final:	TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final:	51.174.001/0001-93
Nome do Pagador:	CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA
CPF/CNPJ do Pagador:	33.715.203/0001-13
Número de Controle:	1931963538
Código de Barras:	00190000090283658501413151459172794630000100000
Data de Vencimento:	04/09/2023
Data da Transação:	08/08/2023
Hora da Transação:	11:15
Data do Pagamento:	10/08/2023
Valor do Título (R$):	1.000,00
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	1.000,00
Descrição do Pagamento:	p. 03/04
Autenticação Eletrônica:	C96E.D402.1014.7EF1.081B.44A4.26C7.4DBB

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2023 às 16:13 , sob o número WSTS23703411074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zqcJlc2V.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 325/327: Ciente o Juízo do comprovante de pagamento da terceira parcela dos honorários periciais.

Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as certidões negativas do oficial de justiça, juntadas às fls. 323 e 324.

Intime-se.

Santos, 15 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 15/08/2023 às 13:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cZy1HnZl.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0674/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 325/327: Ciente o Juízo do comprovante de pagamento da terceira parcela dos honorários periciais. Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as certidões negativas do oficial de justiça, juntadas às fls. 323 e 324. Intime-se."

Santos, 16 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/08/2023 às 02:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2B8mq9IJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0674/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/08/2023. Considera-se a data de publicação em 18/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 325/327: Ciente o Juízo do comprovante de pagamento da terceira parcela dos honorários periciais. Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as certidões negativas do oficial de justiça, juntadas às fls. 323 e 324. Intime-se."

Santos, 17 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/08/2023 às 03:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código XouBmk5y.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**29/06/2023**
Solicitante:	**RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA**
Nº do Processo:	**1016314-35.2021**
Natureza da Execução:	**Execução Civil**

Protocolo	Cartório
PH000472582	SANTOS - 01º Cartório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código K28EadZ7.

Valide aqui
a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "**BLOCO B**" do **RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidadeMATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.

Valide aqui
a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHÕES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.

Valide aqui
a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.

Valide aqui
a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003 | CNM 111443.2.0092247-35

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade, VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial, _____

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, **foi atribuído a** LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi **penhorado** os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.24.533,01, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.

Valide aqui
a certidão.

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matricula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **ATENÇÃO:** Certifica ainda que consta prenotado sob nº 325790 - MANDADO DE PENHORA de 18/07/2023

Oficial.....:	R$	40,91
Estado.....:	R$	11,63
IPESP.....:	R$	7,96
Reg. Civil...:	R$	2,15
Trib. Just...:	R$	2,81
Ao Município.:	R$	0,82
Ao Min.Púb...:	R$	1,96
Total.....:	R$	68,24

Santos-SP, 18 de agosto de 2023.
Emitida as 13:19:29 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Certidão de ato praticado protocolo nº: 325215

Controle: 617781

Página: 0007/0007

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1114433C3000000046647723X

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência ao exequente quanto a juntada da averbação da penhora junto ao sistema Arisp (fls.331/338).
Nada Mais. Santos, 21 de agosto de 2023. Eu, ___, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NY8CNRAN.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0691/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao exequente quanto a juntada da averbação da penhora junto ao sistema Arisp (fls.331/338)."

Santos, 21 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/08/2023 às 12:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 1HOarQ6t.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0691/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2023. Considera-se a data de publicação em 23/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente quanto a juntada da averbação da penhora junto ao sistema Arisp (fls.331/338)."

Santos, 22 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/08/2023 às 04:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código rqQJbHpT.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível - Foro de Santos/SP.

Perito :- MonacoFontes Engenharia
Processo :- 1016314-35.2021.8.26.0562
Autos :- Execução de Título Extrajudicial
Requerente :- Condomínio Edifício Fortaleza
Requerido :- Bianca Martins

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

SUMÁRIO

I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 4

II VISTORIA 5

II.1 Situação e Características Gerais 5

II.2 Zoneamento 9

III DESCRIÇÃO DO IMÓVEL 10

III.1 Descrição do Edifício 10

III.2 Descrição da Unidade Habitacional 16

IV CRITÉRIOS E METODOLOGIA 18

IV.1 Método Comparativo 18

IV.2 Tratamento por fatores 20

IV.3 Zonas de características homogêneas 23

IV.4 Verificação do Grau de Ajustamento 24

IV.5 Grau de precisão 25

IV.6 Método Ross/Heidecke 26

V AVALIAÇÃO 29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

V.1 Obtenção do valor metro quadrado do Terreno 29

V.1.i Pesquisa de Campo 29

V.2 Fatores Homogeneizantes 37

V.2.i Grau de Precisão 40

V.2.ii Grau de Fundamentação 41

VI VALOR DA UNIDADE HABITACIONAL 43

VI.1 Grau de Fundamentação 44

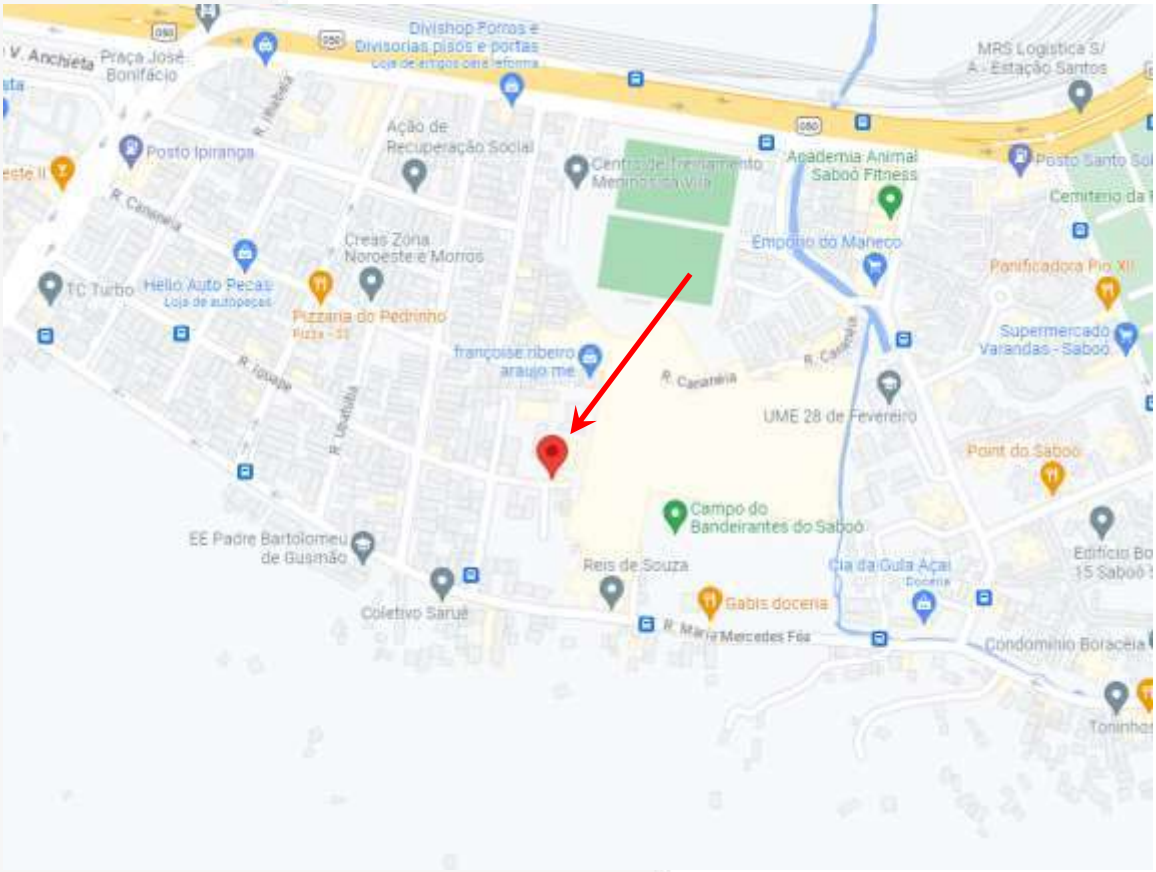
VII ENCERRAMENTO 45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo do presente Laudo Pericial é determinar o valor de mercado para a unidade habitacional, identificada como apartamento № 37B, localizada no "Bloco B" do Condomínio Residencial Fortaleza, situado à Rua Iguape, № 525 - Chico de Paula, Santos – SP, matriculado sob № 92.247 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.

Na imagem abaixo, tem-se o mapa de logradouros da região, onde nota-se a localização do imóvel avaliando.



Acima, temos uma ilustração do "Google Maps", onde foi possível identificar a localização do imóvel avaliando, através da seta vermelha, bem como as ruas circunvizinhas ao mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

II VISTORIA

Inicialmente destaca-se que, este Profissional procedeu com o agendamento da vistoria ao imóvel objeto com a devida antecedência, via petição nos autos, em cumprimento ao disposto do art. 474 – A do CPC, informando a data e horário da realização dos trabalhos, **entretanto, quando da vistoria, não havia ninguém no apartamento, impossibilitando o acesso à sua área privativa.**

Assim, acaso o E. Juízo entenda ser necessário a vistoria à unidade, este Signatário se coloca à disposição para novo agendamento de vistoria.

Em continuidade, após minudente estudo da matéria, procedeu-se à vistoria no entorno do Condomínio Residencial Fortaleza, observando a disposição do mesmo, vias de acesso, assim como demais detalhes de interesse a mais completa e perfeita conceituação de seu "correto" valor, bem como no intuito de atender e honrar a missão que lhe foi designada, desta forma, passa a descrever e avaliar o objeto da lide.

II.1 Situação e Características Gerais

O objetivo do presente Laudo Pericial é determinar o valor de mercado para a unidade habitacional, identificada como apartamento № 37B, localizada no "Bloco B" do Condomínio Residencial Fortaleza, situado à Rua Iguape, № 525 - Chico de Paula, Santos – SP, matriculado sob № 92.247 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

A seguir, tem-se uma demonstração da imagem aérea da região, onde nota-se a localização do Condomínio Residencial Fortaleza.



Acima, temos uma imagem aérea, onde encontra-se localizado o imóvel avaliando, o qual está sendo indicado com o retângulo vermelho. Ao lado temos outra imagem aérea, porém aproximada, do Edifício.

De acordo com o Sistema de Posicionamento Global, conhecido por GPS (do acrônimo do inglês *Global Positioning System*), é um sistema de posicionamento por satélite, utilizado para determinação da posição de um receptor na superfície da Terra ou em órbita. O sistema GPS pode ser utilizado por qualquer pessoa, gratuitamente, necessitando apenas de um receptor que capte o sinal emitido pelos satélites.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

O receptor capta os sinais emitidos pelos satélites e calcula a sua posição com base nas distâncias a estes, a qual é dada por latitude e longitude, coordenadas geodésicas referentes ao sistema WGS84.

Os receptores de GPS de hoje são extremamente precisos, onde certos fatores atmosféricos e outras fontes de erro podem afetar a precisão de receptores de GPS. Após a aquisição dos satélites, os sinais são mantidos até mesmo em mata densa ou locais urbanos, com edifícios altos.

O receptor de 12 canais paralelos da GARMIN é rápido para localizar os satélites e são precisos numa faixa de 15 metros em média, sendo assim, utilizando um receptor da marca Garmin, modelo Etrex, foi coletado em frente ao imóvel em questão, o ponto de coordenadas geodésicas como segue:

- ✓ Latitude :**- 23°55'59.07"S**
- ✓ Longitude :**- 46°21'7.02"O**
- ✓ Precisão do Ponto :**- 15 metros**

O Condomínio Residencial Fortaleza possui frente para Rua Iguape, a qual é dotada dos seguintes melhoramentos públicos, tais como:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

Item	Melhoramento conforme art. 32 § 1º do CTN	Melhoramento existente	Melhoramento não existente	Observação
I	Meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais.	X		
II	Abastecimento de água.	X		
III	Sistema de esgotos e fossa séptica.	X		
IV	Rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar.	X		
V	Escola primária ou posto de saúde (distância máxima de 3 Km)	X		

A tabela acima demonstra os melhoramentos públicos existentes na via.

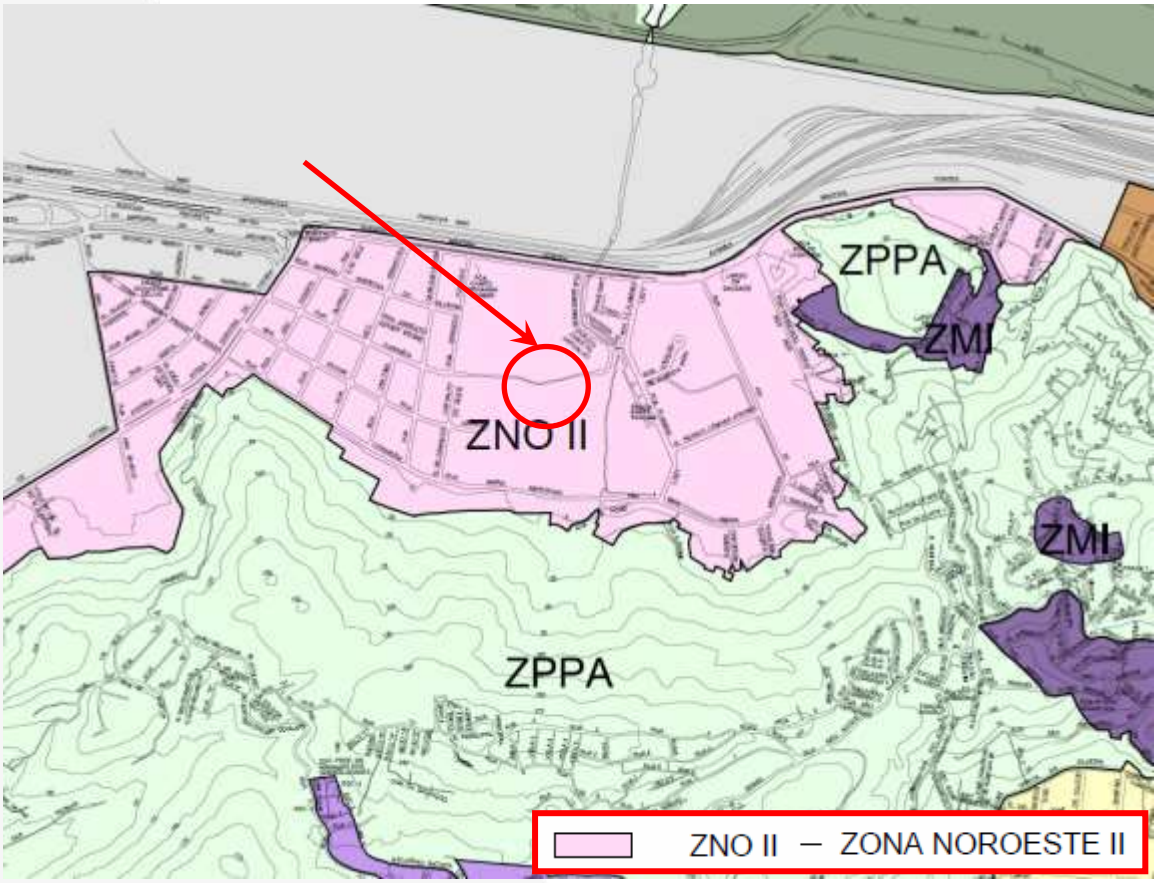


Acima temos uma tomada da Rua Iguape, onde notamos os melhoramentos públicos existentes na via.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

II.2 Zoneamento

A Lei Complementar № 1.006, de 16 (dezesseis) de Julho 2018, que dispõe sobre o parcelamento que disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de Santos, identifica e classifica, a região onde localiza-se o imóvel avaliando, como **ZO – Zona Noroeste II**:



Acima, tem-se parte da planta de Zoneamento de Santos, onde foi possível identificar a região na qual está situado o imóvel em questão, bem como sua classificação, com sendo ZO – Zona Noroeste II.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

III DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme já relatado, fora agendada uma vistoria, entretanto, não fora possível a entrada no imóvel objeto, restando, portanto, infrutífera a colheita de material fotográfico.

Assim, conforme já relatado anteriormente, acaso o E. Juízo entenda ser necessário o acesso as dependências da unidade e Condomínio, este Signatário se coloca à disposição para reagendamento.

III.1 Descrição do Edifício

Após a devida vistoria *in-situ*, foram colhidos os elementos necessários para descrição do Condomínio Residencial Fortaleza, o qual possui Padrão Simples, com frente para a Rua Iguape, № 525 – Chico de Paula, Santos – SP.



Na imagem acima, tem-se uma tomada da testada do Condomínio Residencial Fortaleza.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

O empreendimento é composto por 02 (duas) torre com 10 (dez) pavimentos e 08 (oito) apartamentos por andar, com acesso de veículos e pedestres através da Rua Iguape, conforme tem-se abaixo:



Acima e abaixo, tem-se outras tomadas do referido Edifício, onde pode-se observar o acesso aos pedestres e aos veículos.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

Estacionamento

O estacionamento apresenta piso em concreto, paredes e teto revestidos em massa fina pintada.



Acima e abaixo, tem-se o estacionamento, onde nota-se suas características.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

Bicicletário

O bicicletário apresenta piso em tijolos intertravados, podendo apresentar cobertura em telhas metálicas.



Acima e abaixo, tem-se o bicicletário, onde nota-se suas características.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

Salão de Festas

O salão de festas apresenta piso cerâmico, paredes e teto revestidos em massa fina pintada, porta em metal e janela em metal e vidro.



Acima e abaixo, tem-se o salão de festas, onde nota-se suas características.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

Brinquedoteca

A brinquedoteca apresenta piso cerâmico, paredes e teto revestidos em massa fina pintada, porta em metal e janela em metal e vidro.



Acima e abaixo, tem-se a brinquedoteca, onde nota-se suas características.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

III.2 Descrição da Unidade Habitacional

O imóvel objeto da lide trata-se do apartamento № 37B, localizado no 3º andar do "Bloco B" do Condomínio Residencial Fortaleza, situado em área urbana, à Rua Iguape, № 525, Chico de Paula – Santos – SP, matriculado sob № 92.247, do CRI de Santos, às fls. 255/260, o qual possuí a seguinte descrição:

> *"(...) IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "Bloco B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m², a área de uso comum de 31,069 m², a área real total de 85,169 m², correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado diretio com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote (...)."*

Portanto, a unidade habitacional objeto da lide, possui uma área útil equivalente a **54,10 m² (cinquenta e quatro metros quadrados e dez decímetros quadrados).**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

A seguir temos a disposição dos cômodos, conforme ilustrado na planta abaixo:



Acima, temos um croqui ilustrativo da unidade habitacional em questão, onde podemos observar a disposição dos cômodos do apartamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

IV CRITÉRIOS E METODOLOGIA

IV.1 Método Comparativo

Para a determinação do justo e real valor do imóvel ora avaliando, o Perito valeu-se dos métodos correntes adotados pela moderna técnica avaliatória, bem como da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP e NBR 12.721-2006.

A referida Norma preconiza que para a escolha do método deve ser analisada a natureza do bem, a finalidade da avaliação e na disponibilidade de dados de mercado, podendo-se ser utilizado 05 (cinco) métodos: método comparativo, método evolutivo, método involutivo, método da capitalização da renda e método da quantificação do custo.

Para o caso vertente, diante das características da unidade habitacional avalianda (como área útil e localização no perímetro urbano), a metodologia mais adequada a ser aplicada à avaliação do bem em questão é o Método Comparativo, o qual é usado no caso da existência de dados amostrais semelhantes ao avaliando.

Nas avaliações, temos como base método comparativo de dados de mercado que consiste em se determinar o valor do imóvel pela comparação com outros similares, pelo preço de venda, tendo em vista as suas características semelhantes e admitindo-se que todos os que produzem a mesma renda tem valor igual ou guardam proporcionalidade linear. No processo comparativo entre o imóvel em exame e os pesquisados foi levado em conta, às características intrínsecas de cada um e adaptando-se as diversas condições de fórmulas próprias. Consideram-se também os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

coeficientes de transposição, de melhoramentos públicos, de profundidade, de testada, de topografia, de depreciação e outros.

Portanto a apuração do valor básico unitário do apartamento foi feita através do metro quadrado médio, aplicando-se os fatores de valorização ou desvalorização, em consonância com a Norma de Avaliação e Perícia de Engenharia do – IBAPE/SP e NBR 12.721-2006. Para tanto se procedeu a uma cuidadosa pesquisa de elementos, colhida em imobiliárias dessa região, cujo tratamento de homogeneização encontra-se no presente trabalho.

A finalidade do presente trabalho é, pois, a de apresentar solução para a lide em questão. Abaixo resumimos o método adotado de avaliação do apartamento.

Para a avaliação da unidade habitacional em questão será utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO**, que consiste em uma ampla pesquisa de valores junto ao mercado imobiliário local, para a determinação do valor unitário médio por área.

A pesquisa, sempre que possível, deve compreender áreas de dimensões equivalentes e próximas ao avaliando. Em havendo necessidade os elementos de pesquisa serão homogeneizados, visando corrigir fatores tais como localização, capacidade de uso, trafegabilidade, aproveitamento da área permitida, diferentes grandezas de áreas, topografia, melhoramentos públicos disponíveis, zona de ocupação, níveis econômicos da região, bem como o potencial de crescimento, entre outros. Somente de posse disso é que poderemos determinar o que se conhece por **VALOR DE MERCADO** para uma unidade padrão (elemento paradigma).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

Essa pesquisa serviu de base para o cálculo do valor unitário, tudo como recomendam as Normas em vigor, adotando-se neste trabalho o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, com tratamento dos dados pela metodologia de **TRATAMENTO POR FATORES**.

IV.2 Tratamento por fatores

O tratamento por fatores corresponde à aplicação da teoria cartesiana à engenharia de avaliações. Ou seja, nele é admitido que o problema maior pode ser dividido em vários problemas menores (problema da localização, problema do estado de conservação, problema de vagas de garagem, etc.), que são ajustados INDIVIDUALMENTE, perante uma situação de referência, adotada como paradigma.

Neste tratamento, devem ser utilizados fatores indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. A norma permite, alternativamente, a adoção de fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

O fator oferta é utilizado em face da superestimativa dos dados de oferta ocasionados pela elasticidade do mercado imobiliário, razão pela qual é descontado um valor de 10% sobre o valor original da oferta.

Para unidades habitacionais, os fatores referentes a cota parte construção aplicáveis são:

- Fator Padrão Construtivo: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Fator Padrão Construtivo do Avaliando e o Fator

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

Padrão Construtivo do Elemento.

$$F_{p_C} = \left(F_{PCA} / F_{PCE}\right)^{0,2}$$

- Fator Conservação e Obsolescência: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Fator Conservação e Obsolescência do Avaliando e o Fator Conservação e Obsolescência do Elemento.

$$F_{FCO} = \left(F_{FCOA} / F_{FCOE}\right)^{0,2}$$

- Fator Andar: Diante da variabilidade do valor unitário em face à localização do andar, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Andar do Imóvel Avaliando e o Fator Andar do Elemento.

$$F_A = \left(F_{AA} / F_{AE}\right)^{0,2}$$

- Fator Quartos: Diante da variabilidade do valor unitário em face à quantidade de quartos, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Quarto do Imóvel Avaliando e o Fator Quarto do Elemento.

$$F_Q = \left(F_{QA} / F_{QE}\right)^{0,2}$$

Para unidades habitacionais, os fatores referentes a cota parte terreno aplicáveis são:

- Fator Índice Fiscal: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Índice Fiscal do Avaliando e o Índice Fiscal do Elemento.

$$F_{IF} = \left(F_{IFA} / F_{IFE}\right)^{0,2}$$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

- Fator Vagas de Garagem: Diante da variabilidade do valor unitário em face à quantidade de vagas de garagem, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Vagas de Garagem do Imóvel Avaliando e o Fator Vagas de Garagem do Elemento.

$$F_{VG} = \left(F_{VGA} / F_{VGE}\right)^{0,2}$$

Todos os **fatores** se referem a essa situação paradigma, admitindo que são não-correlacionados. Portanto, devem ser aplicados na forma de ajustes somatórios ou subtrativos.

A situação paradigma média adotada no presente trabalho será a seguinte:

- Tipo de imóvel :- Apartamento Padrão Simples;
- Idade aparente :- 04 (quatro) anos;
- Estado de Conservação :- Necessitando de Reparos Simples
- Quantidade de Quartos :- 02 (dois)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

IV.3 Zonas de características homogêneas

A retro mencionada Norma classifica os bairros da Região de Santos de acordo com suas características de diferenciação em três grupos, totalizando cinco zonas, cujos critérios e recomendações servem para o ajuste do imóvel avaliando em relação à região geoeconômica em que se insere.

Quando da vistoria empreendida, este Profissional analisou as características geoeconômicas do imóvel em questão, assim como da região, enquadrando o imóvel avaliando no Grupo II, bem como na 3ª Zona, Incorporações Residenciais e de Comércio.

A 3ª Zona é dotada de infraestrutura completa com concentração de população de renda média-alta. Para classificação nesta zona é necessário verificar a vocação legal e a predominância de ocupação que necessariamente tem que refletir verticalização, por meio de edifícios de apartamentos ou escritórios de padrão médio ou superior, atualmente com arquitetura diferenciada, projetos personalizados e de padrão elevado, destinadas à população de rendas mais altas.

A Norma recomenda que para a referida Zona a área de referência do Lote é de 480,00m² mínimo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

GRUPO	ZONA	Fatores de Ajustes							Características e Recomendações		
		Frente e Profundidade									
		Referencias			Expoente do Fator Frente	Expoente do Fator Profundidade	Múltiplas frentes ou esquina	Área	Area de referencia do lote	Intervalo característico de áreas	Observações gerais
		Frente de Referencia	Prof Mínima	Prof. Máxima							
		Fr	Pmi	Pma	"f"	"p"	Ce	Ca	(m^2)	(m^2)	
I	1ª Zona Residencial Horizontal Simples	10	20	30	0,10	0,20	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	240,00	200 a 380	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influencia da área
	2ª Zona Residencial Horizontal Médio e Alto	10	25	40	0,10	0,25	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	280,00	150 a 400	
II	3ª Zona Incorporações Residenciais e de Comercio	12 mínimo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplicam		1,10	Não se aplica dentro do intervalo	480,00 mínimo	(1)	(1) - Para este grupo o intervalo varia de 480m² até um limite superior indefinido Para terrenos com áreas fora do intervalo definido estudar a influencia da área e analizar a eventual influencia da esquina ou frentes múltiplas.
III	4ª Zona Comercio e Serviços	6	30	50	0,10	0,20	1,10	Não se aplica dentro do intervalo	400,00	200 a 600	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido estudar a influencia da área e analizar a eventual influencia da esquina ou frentes múltiplas.
	5ª Zona Armazéns e Galpões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplicam		Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	200,00	200 a 4500	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influencia da área

Acima, temos as características para a 3ª Zona, de acordo com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - Santos– IBAPE/SP.

IV.4 Verificação do Grau de Ajustamento

O grau de ajuste do tratamento é verificado através do atendimento aos itens da tabela 4 da NBR 14653-2, sendo que pode-se atingir Grau III, Grau II ou Grau I. A obtenção de um maior ou menor grau depende sobretudo da qualidade da amostra obtida.

A atribuição do grau de ajuste leva em conta uma soma relacionada ao atendimento total ou parcial a todos os itens e, além disso, ao atendimento integral dos itens considerados mais importantes, sem os quais, mesmo com uma soma elevada, não se consegue atingir graus elevados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

IV.5 Grau de precisão

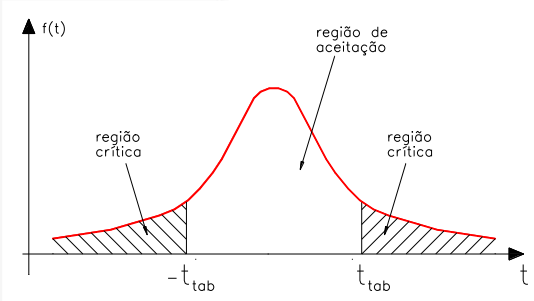
A normalização estabelece uma precisão em função da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do centróide amostral, cujos valores encontram-se expostos na tabela 6 da norma.

Tal intervalo de confiança, em se tratando de amostra, deve ser calculado com base na função densidade t-student, ilustrada abaixo:

$$f(t) = \frac{\Gamma\left(\frac{\nu+1}{2}\right)}{\Gamma\left(\frac{\nu}{2}\right)\cdot\sqrt{\pi\nu}}\left(1+\frac{t^2}{\nu}\right)^{-(\nu+1)/2}, -\infty \le t \le \infty$$

Os valores de t advindos da função densidade, para probabilidades conhecidas, encontram-se tabelados, em função do nível de significância adotada (que vai depender do grau de fundamentação que se queira atingir) e do número de graus de liberdade.

O gráfico a seguir representa a função densidade de t-Student:



Uma vez obtida a estatística t-student (função do nível de confiança e do número de graus de liberdade), pode-se calcular o intervalo de confiança pela expressão apresentada a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

$$\overline{X} - \frac{S \cdot t}{\sqrt{n}} \leq \mu \leq \overline{X} + \frac{S \cdot t}{\sqrt{n}}$$

Onde:

$\overline{X}$ = centróide amostral;

S = desvio-padrão amostral;

t = estatística t-Student para = 20% e um GL definido;

n = número de elementos da amostra;

IV.6 Método Ross/Heidecke

Para a determinação do justo e real valor da benfeitoria ora avalianda, o Perito se louvará no conhecido e consagrado estudo **"VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/2006"**.

O presente estudo dos Valores de Edificações de Imóveis Urbanos tem por objetivo apresentar elementos para o cálculo do valor de venda de construções de imóveis urbanos na região metropolitana de São Paulo, acrescentando conceitos que visam atender aos tipos de construção e os valores nela previsto.

O referido estudo fulcro o valor da benfeitoria do imóvel com base na sua idade, estado de conservação, padrão construtivo e custos unitários básicos de construção (CUB's) fornecidos por órgãos independentes, como o índice H82N fornecido pelo SINDUSCON.

Os principais fatores aplicáveis para a correta avaliação das benfeitorias de Imóveis Urbanos são a Idade Aparente e a Depreciação, uma vez que estes recaem somente sobre a parcela do capital benfeitoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

O método Ross/Heidecke é um método comumente empregado para a avaliação de residências, onde deverá ser considerada a sua depreciação em face da idade aparente, obsoletismo, bem como o estado de conservação e o tipo e acabamento da construção em questão.

Para se apurar um valor de uma benfeitoria de um imóvel urbano, deve-se primeiramente fixar seu padrão construtivo, de forma a obter seu valor unitário, respeitando os seus respectivos intervalos de variações para cada tipo de padrão. Este referido valor unitário está vinculado ao valor do R8N, um índice referente ao padrão construtivo que dá o valor por metro quadrado da construção.

Depois de estabelecido o padrão construtivo da benfeitoria, multiplica-se o valor unitário desta pelo Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação (Foc), de modo que, assim, se possa levar em consideração a depreciação.

$$Foc = R + K * (1 - R)$$

Onde:

R = Coeficiente residual correspondente ao padrão, expresso em decimal;

K -= Coeficiente de Ross/Heidecke

Para se obter o coeficiente “K”, foi estabelecido no referido estudo uma relação percentual entre a idade da edificação na época de sua avaliação (Ie) e sua vida referencial (Ir), assim como, seu Estado de Conservação.

Uma vez obtido o Foc, pode-se calcular o valor da benfeitoria através da seguinte fórmula:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

$$V_B = \text{Área } (m^2) * R8N * \text{Valor Unitário} * Foc$$

Onde:

VB = Valor da Benfeitoria (R$);

Área = área total construída (m²);

R8N = Índice (R$/m²);

Valor Unitário = coeficiente referente ao padrão construtivo (sem unidade);

Foc = fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação (sem unidade).

Os custos de construção são estimados com base no custo unitário básico (CUB) acrescido do custo para fundações especiais, elevadores, taxa de administração da obra, lucro ou remuneração da construtora, etc.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

V AVALIAÇÃO

V.1 Obtenção do valor metro quadrado do Terreno

V.1.i Pesquisa de Campo

Nesta importante fase do trabalho, foram percorridas diversas regiões contíguas à área do imóvel avaliando, na busca de elementos em oferta ou efetivamente transacionados, priorizando elementos que guardassem semelhança com o imóvel avaliando e sempre que possível, se situassem na mesma região geoeconômica do mesmo, com o fito de obter uma amostragem representativa e sem qualquer viés.

Como, aprioristicamente, não se sabia quais eram as variáveis importantes na formação do preço no local do imóvel avaliando, o signatário procedeu a minudente estudo, enfocando não somente a área dos elementos amostrais, mas também seus padrões construtivos, estados de conservação, idades estimadas, vagas de garagem, localizações e demais detalhes julgados importantes no mercado imobiliário.

Assim, preliminarmente a esta coleta de dados de mercados, foram alvejados todos os itens que poderiam incidir variações no valor da Avaliação do Imóvel, bem como as vagas de garagem, mesmo porque, neste item em específico, quantidade de vagas na garagem, é um dos fatores "Valorizante" ou "Desvalorizante" do imóvel.

Desta forma, foi possível obter, a princípio, 06 (seis) elementos, os quais foram tratados posteriormente por tratamento por fatores, como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.



Acima temos uma imagem do Google Earth, onde nota-se a localização dos elementos da pesquisa, em relação ao imóvel avaliando.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO 01

Endereço:	Rua Iguape, 525		
Cidade:	Santos	**Bairro:**	Chico de Paula
IF :	378		
Setor	33	**Quadra**	8
Lat	23°55'59.07"S	**Long**	46°21'7.02"O

Ofertante:	ImobSantos Empreendimentos Imobiliarios
Informante:	ImobSantos Empreend **Tipo:** oferta
Telefone:	(13) 99736-2877 **Data:** ago/23
Site:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-area-de-servico-saboo-santos-sp-52m2-id-2600033758/

DADOS DO ELEMENTO

Área Útil (m²) :	52,00m²
Andar :	4°
Quantidade de Quartos :	2 quartos
Vagas de Garagem :	1 vagas

DADOS DO EDIFÍCIO

Segurança:	1
Sistema de Lazer (opções)	3

BENFEITORIAS

Cota Parte Construção

Padrões	Área	Idade
Residencial Apartamento Simples Com Elevador	52,00	4
Classe de Conservação	C	
Termo	médio	2
Ir = 60	%vida:	7
K = 0,939	R = 20	
Foc:	0,9508	
Fator de ponderação do padrão:	0,880	
H82N:	R$ 1.956,49/m²	

VALOR DA CONSTRUÇÃO

R$ 85.124,16

ELEMENTO

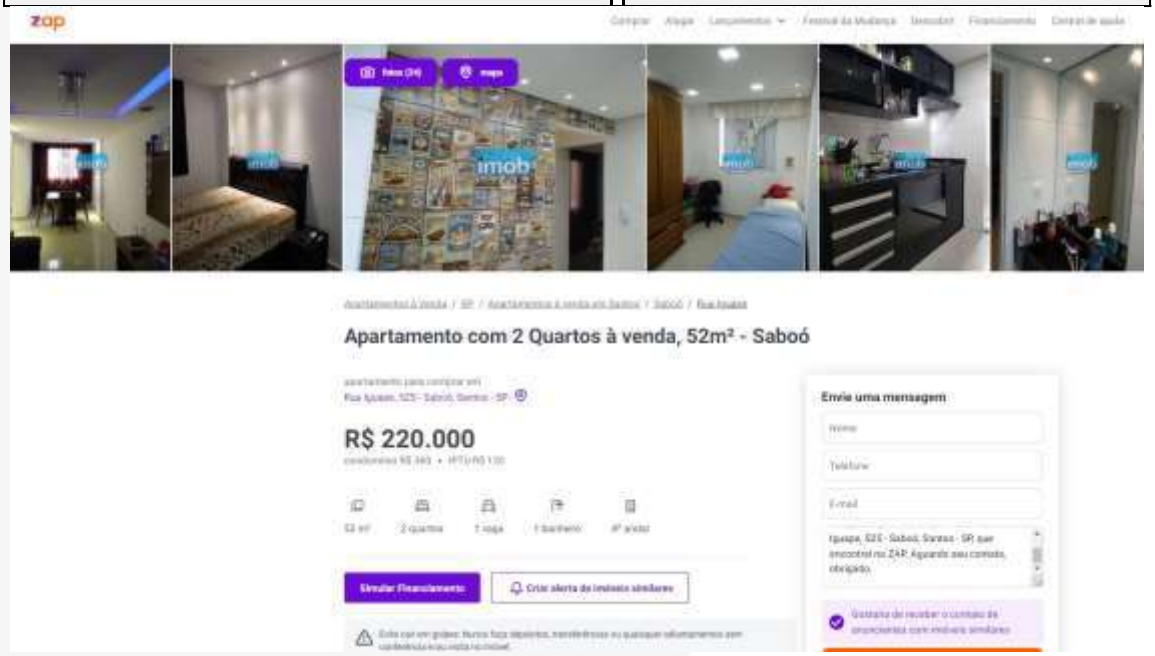


VALOR TOTAL

R$ 220.000,00

VALOR UNITÁRIO DE TERRENO

R$ 2.593,77/m²



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 01.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO 02

Endereço:	Rua Iguape, 525		
Cidade:	Santos	**Bairro:**	Chico de Paula
IF :	378		
Setor	33	**Quadra**	8
Lat	23°55'59.07"S	**Long**	46°21'7.02"O

Ofertante:	R3 Real Estate		
Informante:	R3 Real Estate	**Tipo:**	oferta
Telefone:	(13) 3233-1410	**Data:**	ago/23
Site:	zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-ar-condicionado-chico-de-paula-santos-sp-54m2-id-2643103761/		

DADOS DO ELEMENTO	
Área Útil (m²) :	54,00m²
Andar :	8°
Quantidade de Quartos :	2 quartos
Vagas de Garagem :	1 vagas

DADOS DO EDIFÍCIO	
Segurança:	1
Sistema de Lazer (opções)	3

BENFEITORIAS

Cota Parte Construção		
Padrões	**Área**	**Idade**
Residencial Apartamento Simples Com Elevador	54,00	4
Classe de Conservação	C	
Termo	médio	2
Ir = 60	%vida:	7
K = 0,939	R = 20	
	Foc:	0,9508
	Fator de ponderação do padrão:	0,880
	H82N:	R$ 1.956,49/m²

VALOR DA CONSTRUÇÃO

R$ 88.398,16

ELEMENTO

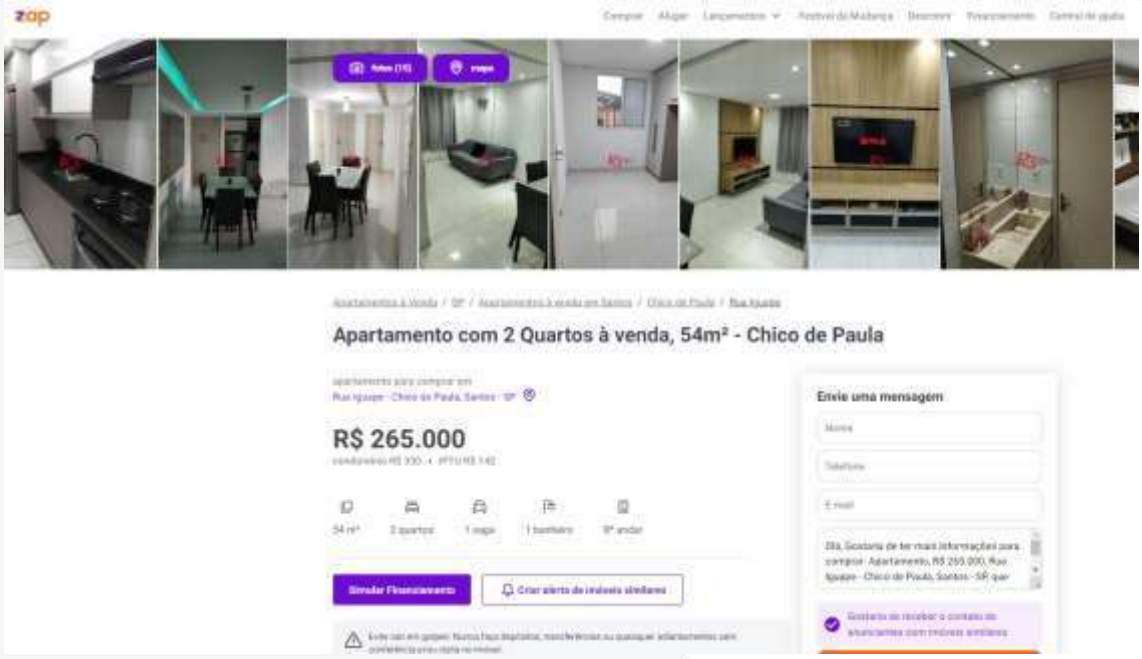


VALOR TOTAL

R$ 265.000,00

VALOR UNITÁRIO DE TERRENO

R$ 3.270,40/m²



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 02.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO 03

Endereço:	Rua Flaminio Levy, 408		
Cidade:	Santos	**Bairro:**	Saboó
IF :	345		
Setor	23	**Quadra**	19
Lat	23°56'4.65"S	**Long**	46°20'56.13"O

Ofertante:	Luciana S. G. Lopes		
Informante:	Luciana S. G. Lopes	**Tipo:**	oferta
Telefone:	(13) 99737-9004	**Data:**	ago/23
Site:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-churrasqueira-saboo-santos-sp-68m2-id-2651441278/		

DADOS DO ELEMENTO	
Área Útil (m²) :	68,00m²
Andar :	4°
Quantidade de Quartos :	2 quartos
Vagas de Garagem :	1 vagas

DADOS DO EDIFÍCIO	
Segurança:	1
Sistema de Lazer (opções)	3

BENFEITORIAS

Cota Parte Construção		
Padrões	**Área**	**Idade**
Residencial Apartamento Simples Com Elevador	68,00	30
Classe de Conservação	C	
Termo	médio	2
Ir = 60	%vida:	50
K = 0,609	R = 20	
Foc:	0,6872	
Fator de ponderação do padrão:	0,880	
H82N:	R$ 1.956,49/m²	

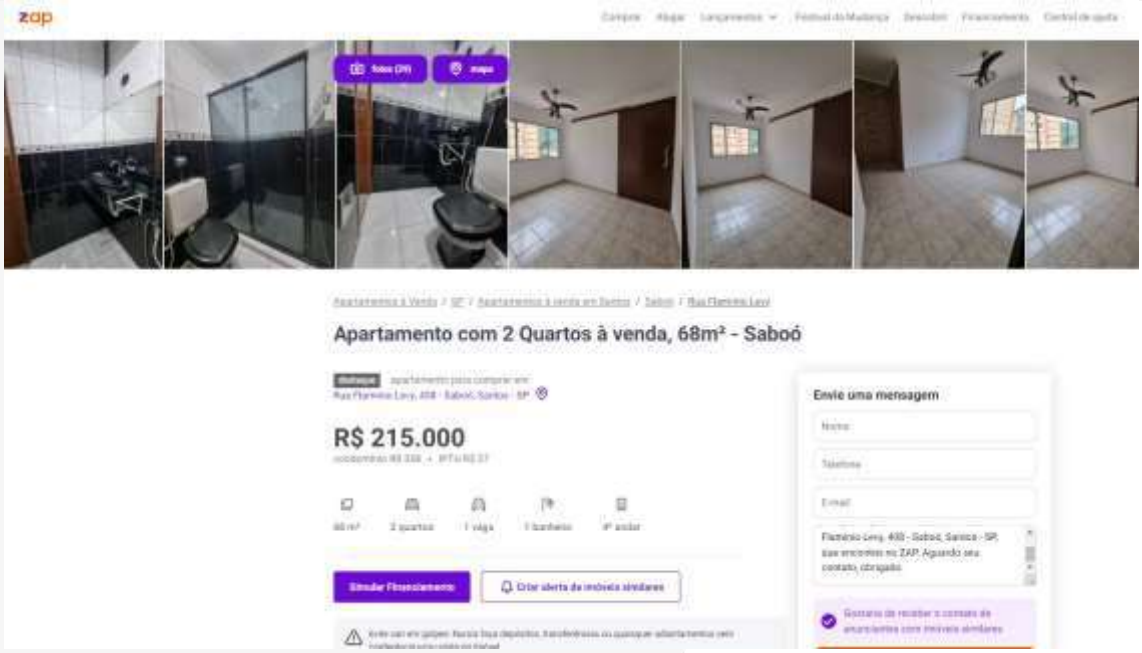
VALOR DA CONSTRUÇÃO
R$ 80.454,88

ELEMENTO



VALOR TOTAL
R$ 215.000,00

VALOR UNITÁRIO DE TERRENO
R$ 1.978,60/m²



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 03.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO 04

Endereço:	Rua Flaminio Levy, 410		
Cidade:	Santos	**Bairro:**	Saboó
IF :	345		
Setor	23	**Quadra**	19
Lat	23°56'4.02"S	**Long**	46°20'54.74"O

Ofertante:	FALCAO ASSESSORIA IMOBILIARIA
Informante:	FALCAO ASSESSOR **Tipo:** oferta
Telefone:	(13) 99707-1807 **Data:** ago/23
Site:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-saboo-santos-sp-67m2-id-2639522340/

DADOS DO ELEMENTO	
Área Útil (m²) :	67,00m²
Andar :	6°
Quantidade de Quartos :	2 quartos
Vagas de Garagem :	1 vagas

DADOS DO EDIFÍCIO	
Segurança:	1
Sistema de Lazer (opções)	3

BENFEITORIAS

Cota Parte Construção		
Padrões	**Área**	**Idade**
Residencial Apartamento Simples Com Elevador	67,00	30
Classe de Conservação	C	
Termo	médio	2
Ir = 60	%vida:	50
K = 0,609	R = 20	
Foc:	0,6872	
Fator de ponderação do padrão:	0,880	
H82N:	R$ 1.956,49/m²	

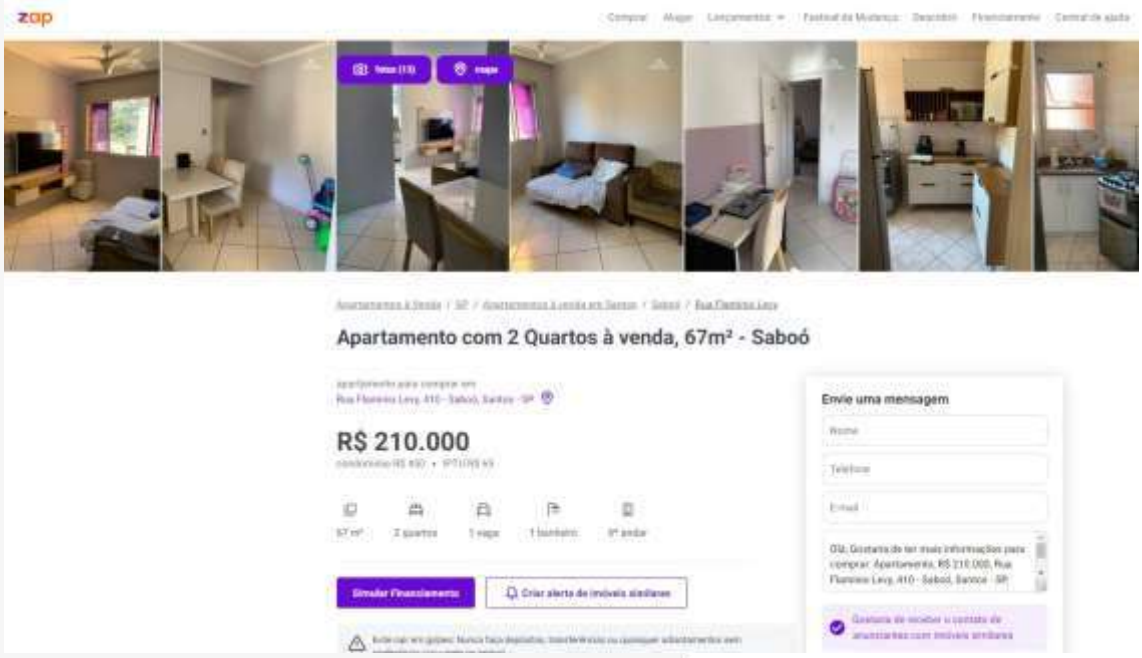
VALOR DA CONSTRUÇÃO
R$ 79.271,72

ELEMENTO



VALOR TOTAL
R$ 210.000,00

VALOR UNITÁRIO DE TERRENO
R$ 1.951,17/m²



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 04.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO 05

Endereço:	Rua Flaminio Levy, 71		
Cidade:	Santos	**Bairro:**	Saboó
IF :	345		
Setor	23	**Quadra**	19
Lat	23°55'53.03"S	**Long**	46°20'55.28"O

Ofertante:	ImobSantos Empreendimentos Imobiliarios
Informante:	ImobSantos Empreend **Tipo:** oferta
Telefone:	(13) 99736-2877 **Data:** ago/23
Site:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-cozinha-saboo-santos-sp-64m2-id-2568508080/

DADOS DO ELEMENTO	
Área Útil (m²) :	64,00m²
Andar :	7°
Quantidade de Quartos :	2 quartos
Vagas de Garagem :	1 vagas

DADOS DO EDIFÍCIO	
Segurança:	1
Sistema de Lazer (opções)	3

BENFEITORIAS

Cota Parte Construção		
Padrões	**Área**	**Idade**
Residencial Apartamento Simples Com Elevador	64,00	30
Classe de Conservação	C	
Termo	médio	2
Ir = 60	%vida:	50
K = 0,609	R = 20	
Foc:	0,6872	
Fator de ponderação do padrão:	0,880	
H82N:	R$ 1.956,49/m²	

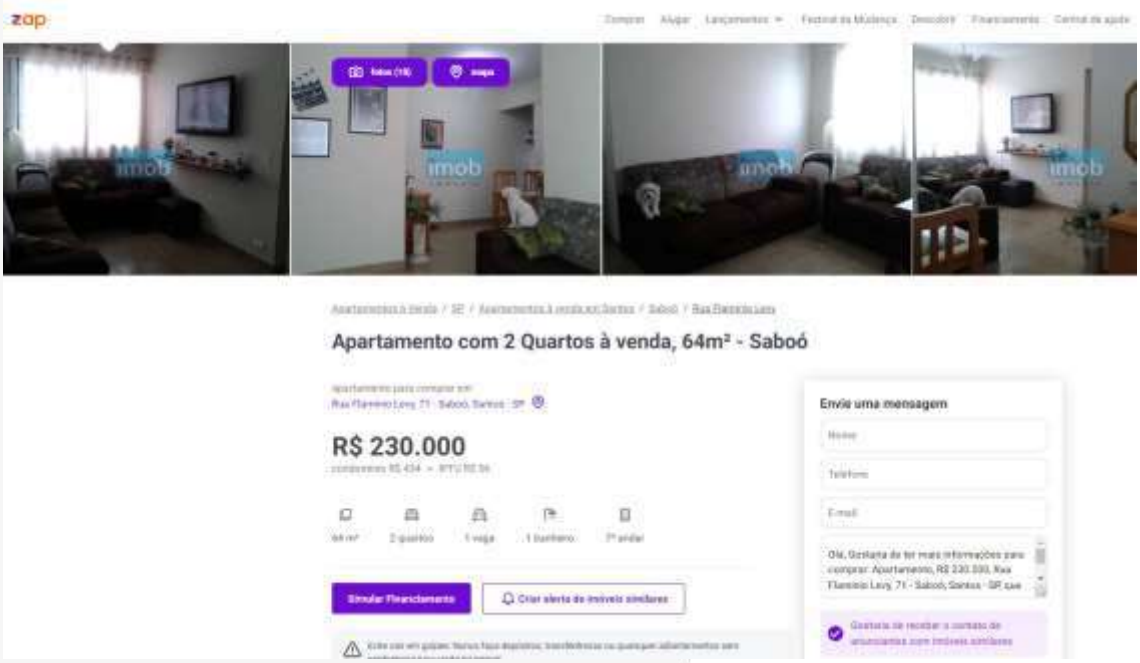
VALOR DA CONSTRUÇÃO
R$ 75.722,24

ELEMENTO



VALOR TOTAL
R$ 230.000,00

VALOR UNITÁRIO DE TERRENO
R$ 2.410,59/m²



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO 06

Endereço:	Rua Vivaldo de Almeida Nery, 128		
Cidade:	Santos	**Bairro:**	Saboó
IF :	345		
Setor	23	**Quadra**	19
Lat	23°55'55.47"S	**Long**	46°20'51.72"O

Ofertante:	ImobSantos Empreendimentos Imobiliarios
Informante:	ImobSantos Empreend **Tipo:** oferta
Telefone:	(13) 99736-2877 **Data:** ago/23
Site:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-churrasqueira-saboo-santos-sp-57m2-id-2568505586/

DADOS DO ELEMENTO	
Área Útil (m²) :	57,00m²
Andar :	9°
Quantidade de Quartos :	2 quartos
Vagas de Garagem :	1 vagas

DADOS DO EDIFÍCIO	
Segurança:	1
Sistema de Lazer (opções)	3

BENFEITORIAS

Cota Parte Construção		
Padrões	**Área**	**Idade**
Residencial Apartamento Simples Com Elevador	57,00	30
Classe de Conservação	C	
Termo	médio	2
Ir = 60	%vida:	50
K = 0,609	R = 20	
Foc:	0,6872	
Fator de ponderação do padrão:	0,880	
H82N:	R$ 1.956,49/m²	

VALOR DA CONSTRUÇÃO

R$ 67.440,12

ELEMENTO

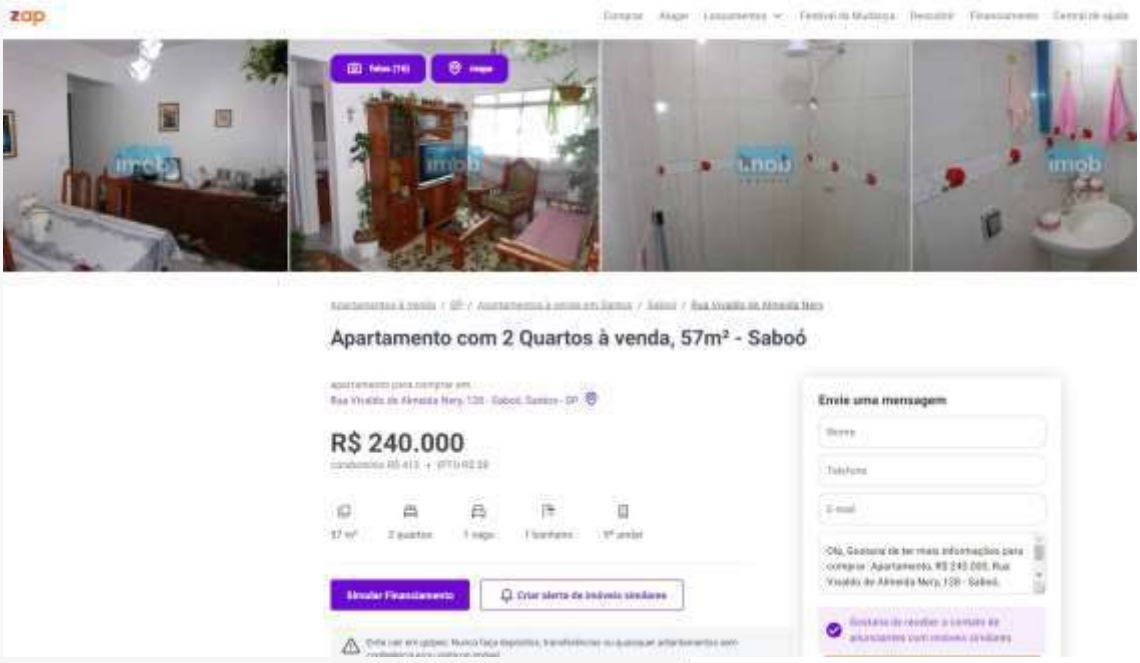


VALOR TOTAL

R$ 240.000,00

VALOR UNITÁRIO DE TERRENO

R$ 3.027,37/m²



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 06.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

V.2 Fatores Homogeneizantes

Os fatores aplicáveis a cota parte construção e cota parte terreno vem representados nos quadros a seguir:

- **Fator oferta**: foi aplicada, para elementos em ofertas, uma depreciação de 10% de seu valor, a fim de vislumbrar a elasticidade do mercado imobiliário, bem como em função do número expressivo de ofertas na região;

A aplicação do fator fonte forneceu os seguintes resultados para a cota parte construção e cota parte terreno:

Ref.	Valor Unitário - Construção
ELEMENTO 01	R$ 1.637,00/m²
ELEMENTO 02	R$ 1.637,00/m²
ELEMENTO 03	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 04	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 05	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 06	R$ 1.183,16/m²

Ref.	Valor Unitário - Terreno
ELEMENTO 01	R$ 2.170,69/m²
ELEMENTO 02	R$ 2.779,66/m²
ELEMENTO 03	R$ 1.662,43/m²
ELEMENTO 04	R$ 1.637,74/m²
ELEMENTO 05	R$ 2.051,22/m²
ELEMENTO 06	R$ 2.606,31/m²

- **Fator Padrão Construtivo:** Calculado conforme descrito no Item *"IV.2 Tratamento por fatores".*

Ref.	Valor Unitário - Construção	Fator Padrão Construtivo			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R$ 1.637,00/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.637,00/m²
ELEMENTO 02	R$ 1.637,00/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.637,00/m²
ELEMENTO 03	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 04	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 05	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 06	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

- **Fator Conservação e Obsolescência:** Calculado conforme descrito no Item *"IV.2 Tratamento por fatores".*

Ref.	Valor Unitário - Construção	Fator Conservação e Obsolescência			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R$ 1.637,00/m²	0,97	-43,58	-0,03	R$ 1.593,42/m²
ELEMENTO 02	R$ 1.637,00/m²	0,97	-43,58	-0,03	R$ 1.593,42/m²
ELEMENTO 03	R$ 1.183,16/m²	1,04	45,77	0,04	R$ 1.228,93/m²
ELEMENTO 04	R$ 1.183,16/m²	1,04	45,77	0,04	R$ 1.228,93/m²
ELEMENTO 05	R$ 1.183,16/m²	1,04	45,77	0,04	R$ 1.228,93/m²
ELEMENTO 06	R$ 1.183,16/m²	1,04	45,77	0,04	R$ 1.228,93/m²

- **Fator Andar:** Calculado conforme descrito no Item *"IV.2 Tratamento por fatores".*

Ref.	Valor Unitário - Construção	Fator Andar			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R$ 1.637,00/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.637,00/m²
ELEMENTO 02	R$ 1.637,00/m²	0,96	-58,62	-0,04	R$ 1.578,39/m²
ELEMENTO 03	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 04	R$ 1.183,16/m²	0,96	-42,37	-0,04	R$ 1.140,79/m²
ELEMENTO 05	R$ 1.183,16/m²	0,96	-42,37	-0,04	R$ 1.140,79/m²
ELEMENTO 06	R$ 1.183,16/m²	0,96	-42,37	-0,04	R$ 1.140,79/m²

- **Fator Quarto:** Calculado conforme descrito no Item *"IV.2 Tratamento por fatores".*

Ref.	Valor Unitário - Construção	Fator Quarto			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R$ 1.637,00/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.637,00/m²
ELEMENTO 02	R$ 1.637,00/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.637,00/m²
ELEMENTO 03	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 04	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 05	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²
ELEMENTO 06	R$ 1.183,16/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.183,16/m²

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

- **Fator Índice Fiscal:** Calculado conforme descrito no Item *"IV.2 Tratamento por fatores".*

Ref.	Valor Unitário - Terreno	Fator Índice Fiscal			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R$ 2.170,69/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 2.170,69/m²
ELEMENTO 02	R$ 2.779,66/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 2.779,66/m²
ELEMENTO 03	R$ 1.662,43/m²	1,02	30,65	0,02	R$ 1.693,08/m²
ELEMENTO 04	R$ 1.637,74/m²	1,02	30,20	0,02	R$ 1.667,93/m²
ELEMENTO 05	R$ 2.051,22/m²	1,02	37,82	0,02	R$ 2.089,04/m²
ELEMENTO 06	R$ 2.606,31/m²	1,02	48,05	0,02	R$ 2.654,37/m²

- **Fator Vagas de Garagem:** Calculado conforme descrito no Item *"IV.2 Tratamento por fatores".*

Ref.	Valor Unitário - Terreno	Fator Vagas de Garagem			
		Fator	Diferença	Efeito do fator	VUcorr.
ELEMENTO 01	R$ 2.170,69/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 2.170,69/m²
ELEMENTO 02	R$ 2.779,66/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 2.779,66/m²
ELEMENTO 03	R$ 1.662,43/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.662,43/m²
ELEMENTO 04	R$ 1.637,74/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 1.637,74/m²
ELEMENTO 05	R$ 2.051,22/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 2.051,22/m²
ELEMENTO 06	R$ 2.606,31/m²	1,00	0,00	0,00	R$ 2.606,31/m²

✓ **Atualização**: Todos os elementos são válidos para o mês de **Agosto de 2023.**

O grande diferencial da nova norma é que é preciso proceder à combinação dos fatores supra a fim de selecionar uma que represente o verdadeiro valor unitário de venda de lotes na região. As combinações testadas seguem apresentadas abaixo:

Combinações Testadas

Comb Construção	Fpd	Fco	Fa	Fq
Comb Terreno	Fif	Fvg		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

Para a combinação, fez-se o cálculo do valor médio, do desvio-padrão, do coeficiente de variação (CV) e dos limites de Chauvenet, como mostra a tabela a seguir:

Ref.	Combinação
1	R$ 3.764,11/m²
2	R$ 4.314,47/m²
3	R$ 2.922,01/m²
4	R$ 2.854,49/m²
5	R$ 3.275,60/m²
6	R$ 3.840,93/m²
média	R$ 3.495,27/m²
desvio	R$ 574,51/m²
CV	**16%**
Linferior	**R$ 2446,69/m²**
Lsuperior	**R$ 4543,85/m²**

Após as iterações de praxe elencou o Perito como combinação representativa da formação do valor unitário do exposta na tabela supra, uma vez que esta aplica todos os fatores, fornecendo um Valor Unitário de **R$ 3.495,27/m² (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos por Metro Quadrado),** conforme destacado na tabela.

V.2.i Grau de Precisão

Conforme acima relatado, a nova norma estabelece que o resultado encontrado deva ser classificado em um grau de precisão, função da amplitude do intervalo de confiança de 80% para a média, que procedendo-se aos cálculos (automaticamente pelo programa), obtém-se a tabela a seguir:

PRECISÃO - NBR 14653			
Média Saneada		R$ 3495,27/m²	
Desvio-Padrão		R$ 574,51/m²	
Erro-Padrão		346,16	
IC(significância=20%)	R$ 3149,11/m²	< VUmed <	R$ 3841,43/m²
Amplitude do IC		20%	
O Conjunto dos Fatores atingiu o Grau III			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

Da tabela supra, certifica o signatário que o modelo proposto atingiu **GRAU III DE PRECISÃO**.

V.2.ii Grau de Fundamentação

Conforme exposto na tabela 4 do item 9.2.2.1 da NBR 14653, há que se calcular o intervalo de ajuste para cada fator individualmente e para o conjunto de fatores, com posterior classificação segundo um grau de fundamentação.

Como o conjunto dos fatores resultou em valores dentro do intervalo 0,8 a 1,25, o conjunto dos fatores atingiu **GRAU III DE FUNDAMENTAÇÃO**.

Ref.	Vu	Combinação	FG
1	3.807,69	3.764,11	0,99
2	4.416,67	4.314,47	0,98
3	2.845,59	2.922,01	1,03
4	2.820,90	2.854,49	1,01
5	3.234,38	3.275,60	1,01
6	3.789,47	3.840,93	1,01

Onde:

- Ref = elemento de referência;
- Vu = valores unitários não homogeneizados;
- Comb = valores unitários homogeneizados;
- FG = fator de ajuste global;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

Apresenta-se a seguir o gráfico da bissetriz:

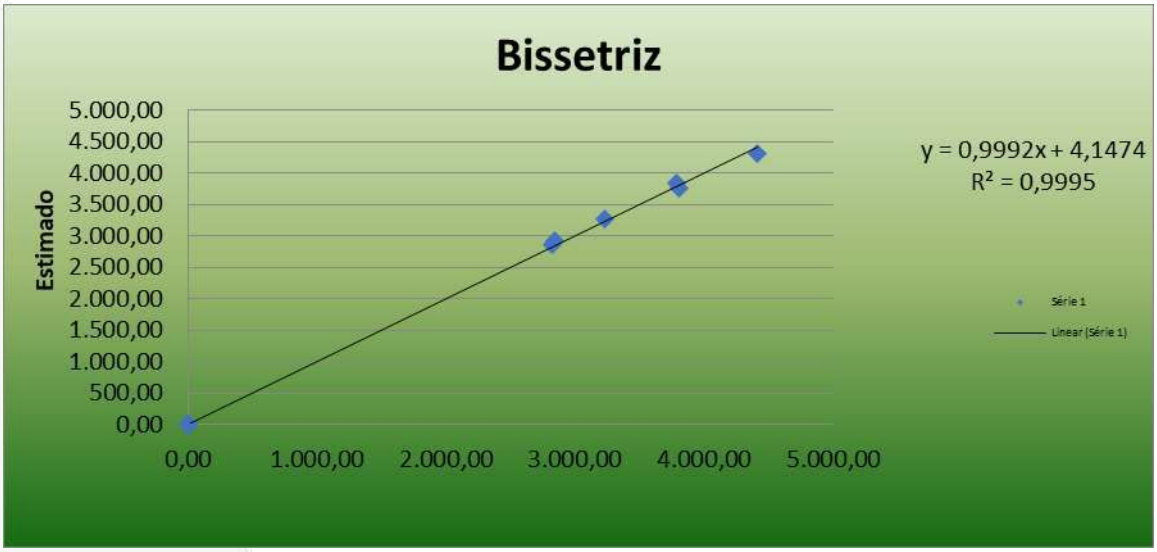


Gráfico – Bissetriz dos quadrantes ímpares.

A) ELEMENTOS DISCREPANTES: Por não se afastarem da faixa supra não houve valores discrepantes**.**

B) VALOR MÉDIO SANEADO OU UNITÁRIO PROPOSTO PARA A REFERIDA UNIDADE HABITACIONAL LOCALIZADA NO "BLOCO B" DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, NO BAIRRO CHICO DE PAULA – SANTOS/SP, É DE:

Q = R$ 3.495,27/m²

(Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos por Metro Quadrado)

Agosto/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

VI VALOR DA UNIDADE HABITACIONAL

Com fulcro no valor unitário calculado no item retro, pode-se calcular o valor total do imóvel, conforme segue:

IMÓVEL AVALIANDO	
Área útil Avaliando	54,10 m²
VU Homogeneizado	R$ 3.495,27 /m²
Padrão Construtivo	Residencial Apartamento Simples Com Elevador
Andar	3°
Quartos	2
Vagas de Garagem	1
VALOR TOTAL DO AVALIANDO	**R$ 189.093,99**

Assim, conforme demonstrado na tabela acima, temos o valor total, para a unidade habitacional, de:-

V_I = R$ 189.093,99

(Cento e Oitenta e Nove Mil, Noventa e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)

Agosto/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKraISR.

VI.1 Grau de Fundamentação

A tabela a seguir apresenta o cálculo da fundamentação do presente trabalho técnico de avaliação, a saber:

Item	Descrição	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores avaliados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção da situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo Autor do Laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas à todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*
*No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.				

Os campos identificados pela cor cinza mostram os resultados obtidos no presente trabalho técnico. De posse da tabela supra, pode-se enquadrar o presente trabalho de avaliação no GRAU II DE FUNDAMENTAÇÃO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HIKraISR.

VII ENCERRAMENTO

Dada por cumprida a missão, encerra-se o presente Laudo Pericial de Avaliação, que vai editado em 45 (quarenta e cinco) folhas todas em seu anverso, seguindo esta última datada e assinada para todos os fins de Direito, colocando-se a inteira disposição deste R. Juízo para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

MARCIO MONACO FONTES
Perito Judicial
CREA-SP nº 5.061409.897
IBAPE-SP 1283

Em atenção ao que determina o Provimento № 755/01 do Conselho Superior da Magistratura, Artigo 5º, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 07/06/01, este Signatário informa, que se encontra arquivado nesta E. Vara, à disposição das partes, seu "Curriculum Vitae", acompanhado dos documentos exigidos pelos demais Artigos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 12:58 , sob o número WSTS23703722126
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HlKralSR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Santos, 31 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 31/08/2023 às 15:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código mQWipfNg.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0733/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Santos, 1 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/09/2023 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código u110yGj3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0733/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/09/2023. Considera-se a data de publicação em 05/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Santos, 4 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/09/2023 às 03:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código nOr0DYqa.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, TJSP, Santos, SP.

Referência	:- **Levantamento de Honorários – Prévios + Depósito**
Processo	:- **1016314-35.2021.8.26.0562**
Ação	:- **Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	:- **Condominio Edificio Fortaleza**
Requerido	:- **Bianca Martins**

MONACOFONTES EIRELI ME, nomeada e representada por MARCIO MONACO FONTES, tendo efetuado a entrega do Laudo Pericial, vem, respeitosamente, **REQUERER**, que se digne Vossa Excelência, a determinar o levantamento da importância depositada conforme comprovante de **Fls. 274/275, 300/301 e 326/327**, a título de **Honorários Periciais Prévios**, a ser expedido em nome de **MonacoFontes Consultoria EIRELI ME (CNPJ 19.960.645/0001-02)**, com **crédito em conta**, conforme o formulário preenchido (anexo), bem como que haja intimação da parte autora para depósito do valor remanescente no montante de **R$ 1.000,00 (Mil Reais)**, referente a última parcela.

Termos em que, pede e espera
DEFERIMENTO.

São Paulo, 5 de setembro de 2023.

MARCIO MONACO FONTES
Perito Judicial
CREA-SP nº 5.061.409.897
IBAPE-SP 1.283

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2023 às 12:38 , sob o número WSTS23703795158
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AbcrNx1V.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

Número do processo *(padrão CNJ)*: **1016314-35.2021.8.26.0562**

Nome do beneficiário do levantamento: **MonacoFontes Consultoria Eireli – ME**

CNPJ: **19.960.645/0001-02**

Perito Judicial / CREA: **5061409897**

Tipo de levantamento: ( ) Total ou **(X) Prévios**

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

Fls. 274/275, 300/301 e 326/327.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R$ 3.000,00**

Tipo de levantamento: ( ) I - Comparecer ao banco;

(X) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;

( ) III – Crédito em conta para outros bancos;

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:

Agência:- 6998-1 – Conta Corrente:- 777777-9

Observações: **Com Juros e Correções Monetárias**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA GIARETTA SCOMPARIN FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2023 às 12:38 , sob o número WSTS23703795158
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AbcrNx1V.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 390/391: Defiro.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito, nos termos do formulário juntado.

Proceda o exequente ao depósito do saldo remanescente, referente aos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Intime-se.

Santos, 05 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 05/09/2023 às 18:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código i03kA7YJ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0748/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 390/391: Defiro. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito, nos termos do formulário juntado. Proceda o exequente ao depósito do saldo remanescente, referente aos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Intime-se."

Santos, 6 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/09/2023 às 06:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RcMxUgiS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0748/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/09/2023. Considera-se a data de publicação em 12/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 390/391: Defiro. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito, nos termos do formulário juntado. Proceda o exequente ao depósito do saldo remanescente, referente aos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Intime-se."

Santos, 7 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/09/2023 às 03:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código DGDvQUX2.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA 04ª/04ª PARCELA DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL – HONORÁRIOS PERICIAIS

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da 04ª/04ª parcela da Guia de Depósito Judicial – Honorários Periciais, devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2023 às 15:18 , sob o número WSTS23703909803
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 4mB5u4LV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Edificio Fortaleza

Réu: Bianca Martins

Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Processo: 10163143520218260562 - ID 081020000144753487

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 4ª parcela dos hon

orarios periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 13984.413172 5 94950000100000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850113984413	81020000144753487	06/10/2023	1.000,00	1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 13984.413172 5 94950000100000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
06/10/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
06/09/2023	81020000144753487	ND	N	06/09/2023

Nosso-Número
28365850113984413

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000144753487	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000144753487 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2023 às 15:18 , sob o número WSTS23703909803
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 4noi5emn.

Associado: COND RES FORTALEZA
Cooperativa: 0727 **Conta Corrente:** 22815-7 **Impresso em** 11/09/2023 15:57:24

Boletos

Solicitante:	Marcia
Cooperativa Origem:	0727
Conta Origem:	22815-7
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	33.715.203/0001-13
Instituição Emissora:	BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
Nome Fantasia do Beneficiário:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ do Beneficiário:	00.000.000/4906-95
Nome do Beneficiário Final:	TRIBUNAL DE JUSTICA. SP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final:	51.174.001/0001-93
Nome do Pagador:	CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA
CPF/CNPJ do Pagador:	33.715.203/0001-13
Número de Controle:	1971700115
Código de Barras:	00190000090283658501413984413172594950000100000
Data de Vencimento:	06/10/2023
Data da Transação:	11/09/2023
Hora da Transação:	14:06
Data do Pagamento:	11/09/2023
Valor do Título (R$):	1.000,00
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	1.000,00
Descrição do Pagamento:	p. 4/4
Autenticação Eletrônica:	82B3.8F09.37B1.2485.437B.58C0.E2DC.DE38

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2023 às 15:18 , sob o número WSTS23703909803
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BkL42L9E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 395/397: Ciente o Juízo.

No mais, aguarde-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial.

Intime-se.

Santos, 13 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 13/09/2023 às 17:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código r5kUPaP6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0767/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 395/397: Ciente o Juízo. No mais, aguarde-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial. Intime-se."

Santos, 14 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/09/2023 às 01:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IoYmMNnT.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0767/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/09/2023. Considera-se a data de publicação em 18/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 395/397: Ciente o Juízo. No mais, aguarde-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial. Intime-se."

Santos, 15 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/09/2023 às 02:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código vFm6uOLF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, revendo os autos, não existem penhoras no rosto dos autos ou habilitações de crédito a serem pagas. Nada Mais. Santos, 20 de setembro de 2023. Eu, ___, Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA SILVA TEIXEIRA, liberado nos autos em 20/09/2023 às 17:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zJLY5RM0.

PODER JUDICIARIO
TRIB. DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20230913120545068434

Comarca	Vara/Serventia
SANTOS	4ª VARA CÍVEL
Numero do Processo	
10163143520218260562	
Autor	Reu
CONDOMINIO EDIFICIO FORTALEZA	BIANCA MARTINS
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
33.715.203/0001-13	384.717.868-77
Data de Expedicao	Data de Validade
13/09/2023	11/01/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	3.033,53	Calculado em.....:	13.09.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	6998	Nome Agência.....:	EMPRESA PAULIS
Conta/Dv.....:	00.000.777.777-9		
Titular Conta.....:	MONACOFONTES CONSULTORIA		
Beneficiario.....:	MONACOFONTES CONSULTORIA LTDA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	19.960.645/0001-02		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/Pcl Resgatada..:	4700107129472 0000		
Conta/Pcl Resgatada..:	3000120902371 0000		

ASSINADO DIGITALMENTE

Gravado em 13/09/2023 12:05 por VICTORIA SILVA TEIXEIRA 359716
Finalizado em 13/09/2023 16:51 por CÁSSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA 355308
Assinado em 18/09/2023 08:37 por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS 012760
Pago em 19/09/2023 11:28 por Banco do Brasil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA SILVA TEIXEIRA, liberado nos autos em 20/09/2023 às 17:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código aDa6LbJ4.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

CONCORDÂNCIA COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, informar e requerer o que segue:

MM. Juiz:

O condomínio/exequente concorda com o laudo pericial de avaliação do imóvel.

No mais, REQUER-SE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE LEILÕES PARA REALIZAR O LEILÃO DOS DIREITOS AQUISITIVOS DO IMÓVEL PENHORADO.

Para tanto, nos termos do artigo 883 do CPC, indica a empresa Gestora de leilão eletrônico, **GRUPOLANCE- GESTORA JUDICIAL**, inscrita sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 – www.grupolance.com.br – **3003-0577 (central nacional de atendimento)**, considerada tecnicamente **HABILITADA** pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, na pessoa do seu leiloeiro: **Sr. DANIEL MELO CRUZ , JUCESP nº 1125.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2023 às 10:06 , sob o número WSTS23704118621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código pp3BsQGF.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br


Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 -
(www.lancejudicial.com.br) -GRUPO LANCE

Código
56407

FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação (Concluído)

Por oportuno, informa-se que o **GRUPOLANCE**, encontra-se devidamente habilitado a este e. Tribunal e credenciado no portal de auxiliares da justiça.

Em conformidade com o referido provimento e de acordo com as regras do código de processo civil, requer-se que:

a) no 1° leilão, sejam aceitos lances a partir do valor de avaliação;
b) no 2° leilão, sejam aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, com base no art. 891, parágrafo único do CPC;
c) Os interessados possam ofertar proposta de pagamento parcelado nos moldes do art. 895 do CPC;
d) A venda seja livre e desembaraçada de débitos fiscais e tributários conforme art. 130, parágrafo único do CTN;
e) O arbitramento dos honorários para realização da venda no importe de 5% sobre o valor total da venda, não incluído no valor da proposta, a ser pago pelo proponente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2023 às 10:06 , sob o número WSTS23704118621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código pp3BsQGF.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

Por fim, requer-se a inclusão do nome da gestora **GRUPOLANCE** quando do despacho de nomeação, o que agilizará o recebimento da "notificação de nomeação" e trará celeridade para início dos trabalhos, bem como informa-se o e-mail para envio da notificação no correio eletrônico: contato@grupolance.com.br, aos cuidados do **seu leiloeiro, Sr. DANIEL MELO CRUZ , JUCESP nº 1125.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2023 às 10:06 , sob o número WSTS23704118621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código pp3BsQGF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da executada sobre o laudo, sendo que a mesma não encontra-se representada nos autos. Nada Mais. Santos, 04 de outubro de 2023. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 04/10/2023 às 09:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9H155THA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

O Perito nomeado pelo Juiz é profissional de sua confiança.

É claro que, naquilo que no mais das vezes acontece, o laudo produzido pelo Assistente contratado pela parte, quando o Perito contraria a conclusão que a interessa, tende a apresentar conclusão divergente.

Isso não invalida o laudo produzido pelo Perito Judicial, antes, considerando o interesse direto no resultado da ação pela parte contratante, somente o reforça.

Não há evidências de vício formal na elaboração do laudo.

HOMOLOGO o laudo pericial.

Decorrido o prazo recursal, tornem conclusos para fixação das condições do leilão.

Intime-se.

Santos, 04 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 04/10/2023 às 13:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código WE75lafi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0838/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. O Perito nomeado pelo Juiz é profissional de sua confiança. É claro que, naquilo que no mais das vezes acontece, o laudo produzido pelo Assistente contratado pela parte, quando o Perito contraria a conclusão que a interessa, tende a apresentar conclusão divergente. Isso não invalida o laudo produzido pelo Perito Judicial, antes, considerando o interesse direto no resultado da ação pela parte contratante, somente o reforça. Não há evidências de vício formal na elaboração do laudo. HOMOLOGO o laudo pericial. Decorrido o prazo recursal, tornem conclusos para fixação das condições do leilão. Intime-se."

Santos, 4 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/10/2023 às 14:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9O6czn8g.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0838/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/10/2023. Considera-se a data de publicação em 06/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. O Perito nomeado pelo Juiz é profissional de sua confiança. É claro que, naquilo que no mais das vezes acontece, o laudo produzido pelo Assistente contratado pela parte, quando o Perito contraria a conclusão que a interessa, tende a apresentar conclusão divergente. Isso não invalida o laudo produzido pelo Perito Judicial, antes, considerando o interesse direto no resultado da ação pela parte contratante, somente o reforça. Não há evidências de vício formal na elaboração do laudo. HOMOLOGO o laudo pericial. Decorrido o prazo recursal, tornem conclusos para fixação das condições do leilão. Intime-se."

Santos, 5 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/10/2023 às 05:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código wYp1bZNM.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que fosse interposto recurso contra a decisão de fl. 407, conforme *print* de consulta ao *site* do TJ/SP que segue digitalizado. Nada Mais. Santos, 09 de novembro de 2023. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 09/11/2023 às 09:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tdN1ltaw.

Acessibilidade

e-SAJ | Consulta de Processos do 2ºGrau

Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Consultar por *

Número do Processo | 1016314-35.2021 | 8.26 | 0562

Unificado Outros

Seção

Todas as seções

Consultar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 09/11/2023 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código axRD51zm.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando Cesar do Nascimento**

Vistos.

Para análise do praceamento do bem, providencie a Parte Exequente a juntada de matrícula atualizada do imóvel constrito nos autos.

Prazo: 10 (dez) dias.

Intime-se.

Santos, 09 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 09/11/2023 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JDIAPXPj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0944/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para análise do praceamento do bem, providencie a Parte Exequente a juntada de matrícula atualizada do imóvel constrito nos autos. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 10 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/11/2023 às 06:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código xCkOUnRt.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0944/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/11/2023. Considera-se a data de publicação em 14/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/11/2023 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para análise do praceamento do bem, providencie a Parte Exequente a juntada de matrícula atualizada do imóvel constrito nos autos. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 13 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/11/2023 às 02:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ASuk5YG4.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA MATRÍCULA ATUALIZADA

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da Cetidão de Matrícula do imóvel devidamente atualizada.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 22 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24 , sob o número WSTS23704977918
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hXfjX0n5.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0092247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "**BLOCO B**" do **RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETÁRIOS:** RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidadeMATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP.. EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24 , sob o número WSTS23704977918 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dldLp.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0083247-35

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHOES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24 , sob o número WSTS23704977918 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dldLp.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0083247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSE CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veiculo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24 , sob o número WSTS23704977918 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dldLp.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0083247-35

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAÚJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24 , sob o número WSTS23704977918 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dldLp.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0083247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 82.247 | FOLHA 003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FOLHA 003

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24 , sob o número WSTS23704977918 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dldLp.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003 | CNM 111443.2.0092247-35

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial.

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial,

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, **foi atribuído a** LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi **penhorado** os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.24.538,01, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24 , sob o número WSTS23704977918
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dldLp.

Valide aqui
este documento

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matricula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....:	R$	40,91
Estado.....:	R$	11,63
IPESP.....:	R$	7,96
Reg. Civil...:	R$	2,15
Trib. Just...:	R$	2,81
Ao Município.:	R$	0,82
Ao Min.Púb...:	R$	1,96
Total.....:	R$	68,24

Santos-SP, 17 de novembro de 2023.
Emitida as 13:28:31 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Pedido de certidão nº: 455450

Controle: 628478

Página: 0007/0007

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1114433C30000000488808230

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24 , sob o número WSTS23704977918
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dldLp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

INTIME-SE pessoalmente da penhora o cônjuge da Executada.

CIENTIFIQUE-SE a CEF da alienação judicial, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do artigo 889, V, do CPC.

Providencie a Parte Exequente o recolhimento da taxa devida, bem como forneça o endereço para fins de intimação. Prazo: 05 (cinco) dias.

Passo a fixar as condições do leilão.

NOMEIO a empresa GRUPOLANCE - GESTORA JUDICIAL, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder com a realização das praças, observando-se o disposto nos artigos 884, 886 e 887, todos do Código de Processo Civil.

A empresa ficará responsável e deverá providenciar o necessário até a efetiva assinatura do Auto de Arrematação pelo Juiz.

A 1ª Praça terá início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, com a 2ª Praça, que se estenderá por 20 (vinte) dias.

Na 2ª Praça não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação e a alienação se dará ao maior lanço ofertado, desde que respeitadas as condições aqui avençadas.

DEVERÁ CONSTAR DO EDITAL:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 23/11/2023 às 09:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 7AaLHdcG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

1) Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante;

2) O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade – imissão na posse);

3) O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade – registro da Arrematação na Matrícula);

4) A existência ou não de quaisquer débitos a incidir sobre o imóvel e seus respectivos valores na data do Edital;

5) A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade;

6) Nos casos de bem indivisível, em que houver a figura do coproprietário, será observado o disposto no artigo 843 e seus parágrafos do Código de Processo Civil;

7) Não serão aceitas propostas de pagamento parcelado se houver penhora no rosto dos autos ou habilitações de crédito, devendo a informação sobre a existência ou não constar do Edital.

As praças serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio de portal eletrônico, no sítio da empresa nomeada nesta decisão.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, valor que será pago pelo Arrematante.

Intime-se.

Santos, 23 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 23/11/2023 às 09:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 7AaLHdcG.

Nome do perito: Todos

Área de atuação: Todas

Número do processo: 10163143520218260562

Status da nomeação: Todos

Instância: Todas

Região: Todas

Município: Todos

Imóvel: Todos

Setor: Todos

Câmara: Todas

Tipo de auxiliar: Leiloeiro

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
4ª Vara Cível | Fórum Santos II (Cível)	-	GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP N ° 550 - (www.grupolance.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL	10163143520218260562	23/11/2023		FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS	Nomeado	1ª

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 23/11/2023 às 09:41
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código OmCJjp3p.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0977/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. INTIME-SE pessoalmente da penhora o cônjuge da Executada. CIENTIFIQUE-SE a CEF da alienação judicial, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do artigo 889, V, do CPC. Providencie a Parte Exequente o recolhimento da taxa devida, bem como forneça o endereço para fins de intimação. Prazo: 05 (cinco) dias. Passo a fixar as condições do leilão. NOMEIO a empresa GRUPOLANCE - GESTORA JUDICIAL, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder com a realização das praças, observando-se o disposto nos artigos 884, 886 e 887, todos do Código de Processo Civil. A empresa ficará responsável e deverá providenciar o necessário até a efetiva assinatura do Auto de Arrematação pelo Juiz. A 1ª Praça terá início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, com a 2ª Praça, que se estenderá por 20 (vinte) dias. Na 2ª Praça não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação e a alienação se dará ao maior lanço ofertado, desde que respeitadas as condições aqui avençadas. DEVERÁ CONSTAR DO EDITAL: 1) Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante; 2) O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade imissão na posse); 3) O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade registro da Arrematação na Matrícula); 4) A existência ou não de quaisquer débitos a incidir sobre o imóvel e seus respectivos valores na data do Edital; 5) A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade; 6) Nos casos de bem indivisível, em que houver a figura do coproprietário, será observado o disposto no artigo 843 e seus parágrafos do Código de Processo Civil; 7) Não serão aceitas propostas de pagamento parcelado se houver penhora no rosto dos autos ou habilitações de crédito, devendo a informação sobre a existência ou não constar do Edital. As praças serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio de portal eletrônico, no sítio da empresa nomeada nesta decisão. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, valor que será pago pelo Arrematante. Intime-se."

Santos, 23 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2023 às 10:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código qDCAVoMa.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0977/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/11/2023. Considera-se a data de publicação em 27/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. INTIME-SE pessoalmente da penhora o cônjuge da Executada. CIENTIFIQUE-SE a CEF da alienação judicial, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do artigo 889, V, do CPC. Providencie a Parte Exequente o recolhimento da taxa devida, bem como forneça o endereço para fins de intimação. Prazo: 05 (cinco) dias. Passo a fixar as condições do leilão. NOMEIO a empresa GRUPOLANCE - GESTORA JUDICIAL, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder com a realização das praças, observando-se o disposto nos artigos 884, 886 e 887, todos do Código de Processo Civil. A empresa ficará responsável e deverá providenciar o necessário até a efetiva assinatura do Auto de Arrematação pelo Juiz. A 1ª Praça terá início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, com a 2ª Praça, que se estenderá por 20 (vinte) dias. Na 2ª Praça não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação e a alienação se dará ao maior lanço ofertado, desde que respeitadas as condições aqui avençadas. DEVERÁ CONSTAR DO EDITAL: 1) Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante; 2) O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade imissão na posse); 3) O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade registro da Arrematação na Matrícula); 4) A existência ou não de quaisquer débitos a incidir sobre o imóvel e seus respectivos valores na data do Edital; 5) A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade; 6) Nos casos de bem indivisível, em que houver a figura do coproprietário, será observado o disposto no artigo 843 e seus parágrafos do Código de Processo Civil; 7) Não serão aceitas propostas de pagamento parcelado se houver penhora no rosto dos autos ou habilitações de crédito, devendo a informação sobre a existência ou não constar do Edital. As praças serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio de portal eletrônico, no sítio da empresa nomeada nesta decisão. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, valor que será pago pelo Arrematante. Intime-se."

Santos, 24 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2023 às 03:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código W0gCjXPj.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

Processo nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

Início do 1º Leilão:	22/01/2024 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão:	**25/01/2024 às 15:03**

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

Início do 2º Leilão:	25/01/2024 às 15:03
Encerramento do 2º Leilão:	**29/02/2024 às 15:03**

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.

4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.

5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2023 às 18:02 , sob o número WSTS23705028790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código CxOYxJzk.

mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2o do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br**,** ou;
b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;
Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.
Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.



Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2023 às 18:02 , sob o número WSTS23705028790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código CxOYxJzk.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda, 27 de novembro de 2023.

Gilberto Fortes do Amaral Filho
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 550

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2023 às 18:02 , sob o número WSTS23705028790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código CxOYxJzk.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

428/430: Aprovo as datas designadas para o leilão.

Proceda-se à juntada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 27 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 27/11/2023 às 11:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código d92jaE2b.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0989/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 428/430: Aprovo as datas designadas para o leilão. Proceda-se à juntada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 27 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/11/2023 às 12:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código WgZBTo4r.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0989/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/11/2023. Considera-se a data de publicação em 29/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. 428/430: Aprovo as datas designadas para o leilão. Proceda-se à juntada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 28 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/11/2023 às 03:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código KwUb7MD3.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – SP.

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Prefacialmente, requer a desconsideração das datas apresentadas às fls. 428-429, tendo em vista que não haverá tempo hábil para a realização do atos que precedem o leilão, ademais informa que serão apresentadas novas datas no momento oportuno.

2. Não obstante, informa que compulsando os autos verificou que o bem imóvel penhorado nos autos, qual seja, matricula sob o nº 92.247 no 1º CRI de Santos-SP possui registro de Alineação Fiduciária.

3. Entretanto, ao realizar a avaliação do bem imóvel, não foi levada em consideração o saldo devedor da Alienação Fiduciária da AV.1 da referida matricula anexa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/12/2023 às 16:51 , sob o número WSTS23705242180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código mPTWOUKP.

4. Dessa forma, requer a citação da Caixa Federal para o valor já adimplido e o valor devido atualizado sejam apresentados nos autos, bem como para informar se aceita dar quitação aos débitos fiduciários e/ou receber apenas o possível saldo nos autos.

5. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;

b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

7 de dezembro de 2023.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/12/2023 às 16:51 , sob o número WSTS23705242180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código mPTWOUKP.

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

IMÓVEL: O **APARTAMENTO** sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "**BLOCO B**" do **RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidadeMATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR OFICIAL - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 16:51:17 , sob o número WSTS23705292366
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AB560442L.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHOES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-46, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO MANOEL DA SILVA:41147, sob o número WGTS23705292366
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AD560442L.

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSE CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

PARA SUBSIDIAR CONSULTA PÚBLICA - WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 16:14 , sob o número WSTS23051992866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AD560442.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAUJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DE SOUSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 16:51:47 , sob o número WSTS23705292366
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AD560442.

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLÁUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS REIS:39366 e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2021 às 16:14:17 , sob o número WGTS21500299366
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AB560442L.

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial, _____

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, foi **atribuído** a LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/05/2023 11:39:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 08:51:47 , sob o número WSTS23705293966
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AE560042L.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 434/435: DEFIRO.

Providencie o exequente, no prazo de 05 dias, o recolhimento da taxa devida para a intimação do credor fiduciário da penhora realizada, bem como se manifestar sobre a petição do leiloeiro.

Intime-se.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 11/12/2023 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JaIMuAvn.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS – SP

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas com **1° Leilão** terá início no dia **22/01/2024 ás 00h**, e terá encerramento no dia **25/01/2023 às 15h e 03min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2° Leilão,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/02/2023 às 15h e 03min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação.**

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada da matricula atualizada do bem imóvel penhorado nestes autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PJ5riv74.

4. Requer V. Exa. digne determinar a citação do Credor Fiduciário, qual seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a fim de que o referido apresente o valor atualizado do débito para seja informado no site a data da realização da Hasta Pública.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificação procedida por esta GESTORA:

AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:

Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

EXECUTADA/CONJUGÊ:

BIANCA MARTINS GOMES e LEANDRO GOMES

Rua Frei Francisco Sampaio, 388, ap106 - P. 3, AparecidaSantos-SPCEP 11035-105.

Rua Iguape, n.º 525 – Apto. 37-B - Santos/SP – CEP.: 11085-170.

Avenida Bartolomeu de Gusmao, nº 84, apt. 1105 - Boqueirao (CEP 11045-400) - Santos/SP.

Rua Bolivia, nº 71, Apto. 22 - Aparecida (CEP 11045-360) - Santos/SP.

CREDOR FIDUCIÁRIO:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SBS QUADRA 4 LT 3/4, ASA SUL - CEP 70.070-140 BRASILIA – DF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PJ5riv74.

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

11 de dezembro de 2023

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PJ5riv74.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação da executada **BIANCA MARTINS GOMES, bem como do coproprietário, LEANDRO GOMES e do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** O **Dr. Frederico dos Santos Messias,** MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca Santos-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** move em face do referido executado - **Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1° Leilão** terá início no dia **22/01/2024 ás 00h**, e terá encerramento no dia **25/01/2023 às 15h e 03min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2° Leilão,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/02/2023 às 15h e 03min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, JUCESP Nº550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

DÉBITOS: Constam débitos destes autos no montante de **R$ 24.533,01 (abr/23).** Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante; O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade imissão na posse); O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade registro da Arrematação na Matrícula); A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br, de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 15 (quinze) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código kuKKZdon.

pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI.** (*Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430).** Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º paviemnto, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10m²., a área de uso comum de 31,069m²., a área real total de 85,169 m²., correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos, onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final B cujo acesso se dá pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código kuKKZdon.

mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. RIP nº 7071.0101191-30. **Matriculado no 1º CRI de Santos/SP sob o nº 92.247.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., a.t 85,169m², a.ú 54,10m², Res. Fortaleza, Santos-SP.

ÔNUS: AV.1 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AV.3** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$189.093,99 (cento e oitenta e nove mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos) para Agosto/2023.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Santos, 11 de dezembro de 2023.

Dr. Frederico dos Santos Messias
MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca Santos-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código kuKKZdon.

CNM 111443.2.0092247-35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Santos, 01 de abril de 2019

IMÓVEL: O **APARTAMENTO** sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "**BLOCO B**" do **RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA., CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidadeMATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RkTxIy3F.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 30/11/2023 11:38:07 - VALOR: R$ 20,48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHÕES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.782.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RkTxIy3F.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 30/11/2023 11:38:07 - VALOR: R$ 20,48

CNM 111443.2.0092247-35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS (SP)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Santos, 01 de abril de 2019

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA 92.247 FICHA 002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RkTxIy3F.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 30/11/2023 11:38:07 - VALOR: R$ 20,48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAÚJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RkTxIy3F.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 30/11/2023 11:38:07 - VALOR: R$ 20,48

CNM 111443.2.0092247-35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003

Santos, 01 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLÁUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.618.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

FICHA 003

MATRÍCULA 92.247

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RkTxIy3F.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 30/11/2023 11:38:07 - VALOR: R$ 20,48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003 | CNM 111443.2.0092247-35

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade, VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial, _____

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, **foi atribuído a** LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi **penhorado** os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.24.533,01, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09 , sob o número WSTS23705270737
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RkTxIy3F.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 30/11/2023 11:38:07 - VALOR: R$ 20,48



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

AGUARDE-SE o cumprimento da decisão de fls. 442.

Intime-se.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 11/12/2023 às 17:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ysyceyvh.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1037/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 434/435: DEFIRO. Providencie o exequente, no prazo de 05 dias, o recolhimento da taxa devida para a intimação do credor fiduciário da penhora realizada, bem como se manifestar sobre a petição do leiloeiro. Intime-se."

Santos, 12 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/12/2023 às 07:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código fUsSfKeE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1037/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. AGUARDE-SE o cumprimento da decisão de fls. 442. Intime-se."

Santos, 12 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/12/2023 às 07:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Op5G42sT.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1037/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2023. Considera-se a data de publicação em 14/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. AGUARDE-SE o cumprimento da decisão de fls. 442. Intime-se."

Santos, 13 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/12/2023 às 01:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código TanbwUv9.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1037/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2023. Considera-se a data de publicação em 14/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 434/435: DEFIRO. Providencie o exequente, no prazo de 05 dias, o recolhimento da taxa devida para a intimação do credor fiduciário da penhora realizada, bem como se manifestar sobre a petição do leiloeiro. Intime-se."

Santos, 13 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/12/2023 às 01:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código psW3deOp.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA TAXA POSTAL + JUNTADA DA MATRÍCULA.

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da Taxa Posta, bem como também a juntada da Cetidão de Matrícula do imóvel.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HnvduqtE.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023121511561502

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - rocesso 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B)	31,35
	Total 31,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	313551174006	112013371525	030001135025



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023121511561502

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - rocesso 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B)	31,35
	Total 31,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	313551174006	112013371525	030001135025



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023121511561502

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - rocesso 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B)	31,35
	Total 31,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007	313551174006	112013371525	030001135025



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código yY3fVFNW.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   12.09.13
1199101199

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1    CONTA:         36.447-9
EFETUADO POR: ANDREIA S MICHELETI
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86890000000-7   31355117400-6
                   11201337152-5   03000113502-5
Data do pagamento                    15/12/2023
Valor Total                               31,35
================================================
DOCUMENTO:  121507
AUTENTICACAO SISBB:
4.4C7.081.EBF.934.2DB
```

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código U8D46LFG.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0092247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

IMOVEL: O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "**BLOCO B**" do **RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perimetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidadeMATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP.. EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edificio, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edificios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGfIT9XG.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0083247-35

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHOES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veiculo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGfIT9XG.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0083247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSE CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veiculo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGfIT9XG.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0083247-35

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAÚJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGfIT9XG.

Valide aqui
este documento

CNM 111443.2.0083247-35

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 82.247 | FOLHA 003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

MATRÍCULA 92.247 | FOLHA 003

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGfIT9XG.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003 | CNM 111443.2.0092247-35

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRICULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial.

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial,

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, **foi atribuído a** LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi **penhorado** os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.24.538,01, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGfIT9XG.

Valide aqui
este documento

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matricula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....:	R$	40,91
Estado.....:	R$	11,63
IPESP.....:	R$	7,96
Reg. Civil...:	R$	2,15
Trib. Just...:	R$	2,81
Ao Município.:	R$	0,82
Ao Min.Púb...:	R$	1,96
Total.....:	R$	68,24

Santos-SP, 17 de novembro de 2023.
Emitida as 13:28:31 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Pedido de certidão nº: 455450

Controle: 628478

Página: 0007/0007

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1114433C30000000488808230

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47 , sob o número WSTS23705362020
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGfIT9XG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta.

Nada Mais. Santos, 15 de dezembro de 2023. Eu, ___, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INAE MOUTINHO BRILHANTE, liberado nos autos em 15/12/2023 às 14:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cptL67d.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Destinatário(a):
Caixa Economica Federal
Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bloco A, N/I, Asa Sul
Brasilia-DF
CEP 70092-900

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)**, na qualidade de credor fiduciário, da **PENHORA** que recaiu sobre o bem - imóvel matriculado sob nº 92.247 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, conforme termo de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 15 de dezembro de 2023. DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 15/12/2023 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código I9bBN9mL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Santos
Foro de Santos
4ª Vara Cível
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>**
Executado:	**Nome da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV636539495BR. Nada Mais. Santos, 18 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/12/2023 às 07:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Ap3p3uZi.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

20/12/2023
LOTE: 174246

AR
9912260497 SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Caixa Economica Federal

Setor Bancario Sul; Quadra 04; Lotes 3/4; Bloco A, N/I, -, Asa Sul

Brasilia, DF

70092-900

AR636539495JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD LAGO NORTE
02 JAN 2024
SE/BSB

BV

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

VWEIS RECUSADO
CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA
RECEBEDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Luciana Alves Santos
Agente dos Correios
Mat. 8.136.538-1

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE ORIGINAL

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
02/01/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Cláudio FERNANDES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
958.496 DF

D 00000287

Este documento foi gerado pelo usuário 101.631.435-2021.8.26.0562 em 18/01/2024 às 07:00 - CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 18/01/2024 às 07:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código xFUtO8LJ.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, TJSP, Santos, SP.

Referência	:- **Levantamento de Honorários Periciais**
Processo	:- **1016314-35.2021.8.26.0562**
Ação	:- **Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	:- **Condominio Edificio Fortaleza**
Requerido	:- **Bianca Martins**

MARCIO MONACO FONTES, nomeado e devidamente habilitado nos autos da Ação em referência, tendo efetuado a entrega do Laudo Pericial, vem, respeitosamente, **REQUERER**, que se digne Vossa Excelência, a determinar o levantamento da importância depositada conforme comprovante de **fls. 396/397**, a título de honorários periciais, a ser expedido em nome de **MonacoFontes Consultoria EIRELI ME (CNPJ 19.960.645/0001-02)**, com crédito em conta, conforme o formulário preenchido (anexo), tendo em vista o Comunicado Conjunto n° 474/2017.

Termos em que, pede e espera
DEFERIMENTO.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

MARCIO MONACO FONTES
Perito Judicial
CREA-SP nº 5.061.409.897
IBAPE-SP 1.283

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO MONACO FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2024 às 09:17 , sob o número WSTS24700120134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MVmltpVG.

MONACOFONTES
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

Número do processo *(padrão CNJ)*: **1016314-35.2021.8.26.0562**

Nome do beneficiário do levantamento: **MonacoFontes Consultoria Eireli – ME**

CNPJ: **19.960.645/0001-02**

Perito Judicial / CREA: **5061409897**

Tipo de levantamento: ( ) Parcial ou **(X) Total**

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

Fls. 396/397.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R$ 1.000,00**

Tipo de levantamento: ( ) I - Comparecer ao banco;

(X) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;

( ) III – Crédito em conta para outros bancos;

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:

Agência:- 6998-1 – Conta Corrente:- 777777-9

Observações: **Com Juros e Correções Monetárias**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO MONACO FONTES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/01/2024 às 09:17 , sob o número WSTS24700120134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MVmltpVG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 474/475: Defiro.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito.

Intime-se.

Santos, 19 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 19/01/2024 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código WBMZAZ9G.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/01/2024. Considera-se a data de publicação em 23/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 474/475: Defiro. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito. Intime-se."

Santos, 22 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/01/2024 às 01:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 0SG6LSzK.

PODER JUDICIARIO
TRIB.DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20240119141540023835

Comarca	Vara/Serventia
SANTOS	4ª VARA CÍVEL
Numero do Processo	
10163143520218260562	
Autor	Reu
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE	BIANCA MARTINS
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
33.715.203/0001-13	384.717.868-77
Data de Expedicao	Data de Validade
19/01/2024	18/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	1.036,41	Calculado em.....:	19.01.2024
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	6998	Nome Agência.....:	EMPRESA PAULIS
Conta/Dv.....:	00.000.777.777-9		
Titular Conta.....:	MONACOFONTES CONSULTORIA		
Beneficiario.....:	MONACOFONTES CONSULTORIA LTDA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	19.960.645/0001-02		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/Pcl Resgatada..:	4700107129472 0001		
Conta/Pcl Resgatada..:	4700107129472 0002		
Conta/Pcl Resgatada..:	4700107129472 0003		
Conta/Pcl Resgatada..:	4700107129472 0004		

ASSINADO DIGITALMENTE

Gravado em 19/01/2024 14:15 por CRISTIANE COELHO DE FREITAS 353169
Finalizado em 19/01/2024 16:36 por CÁSSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA 355308
Assinado em 22/01/2024 06:31 por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS 012760

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE COELHO DE FREITAS, liberado nos autos em 22/01/2024 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código MZoKUJZB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que revendo os autos, não existem penhoras no rosto dos autos ou habilitações de crédito a serem pagas. Nada Mais. Santos, 22 de janeiro de 2024. Eu, ___, Cristiane Coelho de Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE COELHO DE FREITAS, liberado nos autos em 22/01/2024 às 12:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código L8hfhfET.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que a Caixa Econômica Federal ofertasse impugnação à penhora do imóvel. Nada Mais. Santos, 21 de fevereiro de 2024. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 21/02/2024 às 09:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Rn2vyBW2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

APROVO a Minuta de Edital.

CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial.

INTIME-SE a Executada, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como, se o caso, eventuais co-proprietários, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento.

No mais, aguarde-se o resultado das praças.

Intime-se.

Santos, 21 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 21/02/2024 às 12:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IFii6uMl.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0116/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/02/2024. Considera-se a data de publicação em 26/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. APROVO a Minuta de Edital. CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial. INTIME-SE a Executada, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como, se o caso, eventuais co-proprietários, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento. No mais, aguarde-se o resultado das praças. Intime-se."

Santos, 22 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/02/2024 às 22:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Lx1PoQ7T.

GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

www.gossn.com.br
End.: CX POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166
alexandre@gossn.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DE TAXA POSTAL – INTIMAÇÃO DA PENHORA

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da Taxa Postal, conforme solicitado no despacho.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2024 às 13:51 , sob o número WSTS24700870435
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Xgtu32fl.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030110162404

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.2	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	121-0

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	61,90
	Total 61,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	619051174005	112103371524	030001134045

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030110162404

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.2	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	121-0

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	61,90
	Total 61,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	619051174005	112103371524	030001134045

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030110162404

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.2	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	121-0

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	61,90
	Total 61,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	619051174005	112103371524	030001134045

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2024 às 13:51 , sob o número WSTS24700870435
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 7RAUu8ha.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2024  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   16.13.16
1199101199

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1    CONTA:         36.447-9
EFETUADO POR: ANDREIA S MICHELETI
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86800000000-0   61905117400-5
                   11210337152-4   03000113404-5
Data do pagamento                    05/03/2024
Valor Total                               61,90
================================================
DOCUMENTO:  030503
AUTENTICACAO SISBB:
4.89C.1FB.658.859.243
```

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2024 às 13:51 , sob o número WSTS24700870435
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código v4cBtBvE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta.

Nada Mais. Santos, 07 de março de 2024. Eu, ___, Cassia Delmiro Vieira da Silva, Oficial Maior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/03/2024 às 14:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BdOrfoyh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Destinatário(a):
Bianca Martins Gomes
Rua Iguape, 525, Apto 37 B, Chico de Paula
Santos-SP
CEP 11085-170

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** de que as **hastas** do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet.

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o 1° Leilão terá início no dia 22/01/2024 ás 00h, e terá encerramento no dia 25/01/2023 às 15h e 03min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 29/02/2023 às 15h e 03min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor da avaliação.
CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.
DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou. **2- Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 08 de março de 2024. DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 08/03/2024 às 14:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código TM4zl1xd.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Santos
Foro de Santos
4ª Vara Cível
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV655927820BR. Nada Mais. Santos, 11 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/03/2024 às 07:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9POQITK3.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

13/03/2024
LOTE 179350

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Bianca Martins Gomes

Rua Iguape, 525, Apto 37 B, Chico de Paula

Santos, SP

11085-170

AR655927820JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912260497 SE/SP
TJ/SP

1ª ___/___/___ ____:____ h

2ª ___/___/___ ____:____ h

3ª ___/___/___ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD ZONA NOROESTE SE/SPM
16 MAR 2024

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Samuel da Silva

DATA DE ENTREGA
15/03/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
512392680926

D 000000200

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 20/03/2024 às 06:15.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Wwxc8rl.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Revendo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435, onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão.

Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praceamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta de edital.

Prazo: 10 (dez) dias.

Intime-se.

Santos, 20 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 20/03/2024 às 16:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código jnyNOfAJ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0208/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Revendo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435, onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão. Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praceamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta de edital. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 21 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/03/2024 às 01:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Bhv62QVF.

Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO <dignacio@tjsp.jus.br>

Qui, 21/03/2024 09:32

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (137 KB)

Decisão 101614-35.2021.pdf;

Bom dia,
Prezados,
Segue, em anexo e transcrita abaixo, decisão proferida no processo supra para providências cabíveis.

"(...) Revendo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435, onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão. Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praceamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta
de edital. Prazo: 10 (dez) dias..."

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço: santos4cv@tjsp.jus.br

Atenciosamente,

DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4º Ofício Cível da Comarca de Santos
Rua Bittencourt, 144, Sala 28 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300
Tel: (13) 3346-8937
E-mail: dignacio@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 21/03/2024 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 8AfV2qQF.

Retransmitidas: Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Qui, 21/03/2024 09:32

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (44 KB)

Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 21/03/2024 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 8AfV2qQF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0208/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/03/2024. Considera-se a data de publicação em 25/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Revendo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435, onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão. Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praceamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta de edital. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 22 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/03/2024 às 05:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código C2dcHpRh.

RE: Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Ter, 26/03/2024 09:00
Para:DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO <dignacio@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a). Escrevente, boa tarde!

Acusamos o recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências de estilo.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações e outros, sejam encaminhados ao e-mail central: contato@grupolance.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GRUPO LANCE

Grupo Lance
Qualidade, performance e confiança desde 2009.
contato@grupolance.com.br
+55 11 3003-0577

grupolance.com.br

3003-0577
Atendimento Nacional

“Para receber todas as nossas oportunidades da sua região diretamente em seu WhatsApp acesse: https://linktr.ee/grupolance “

De: DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO <dignacio@tjsp.jus.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de março de 2024 09:32
Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Assunto: Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

Bom dia,
Prezados,
Segue, em anexo e transcrita abaixo, decisão proferida no processo supra para providências cabíveis.

"(...) Revendo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 26/03/2024 às 10:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código clirQkpM.

onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão. Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praceamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta
de edital. Prazo: 10 (dez) dias..."

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço: santos4cv@tjsp.jus.br

Atenciosamente,

DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4º Ofício Cível da Comarca de Santos
Rua Bittencourt, 144, Sala 28 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300
Tel: (13) 3346-8937
E-mail: dignacio@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 26/03/2024 às 10:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código clirQkpM.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS – SP

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Prefacialmente, informa a este D. Juízo que o leilão anteriormente realizado, restou negativo. Por isto, requer informar conforme a decisão de fls. 490 novas datas para a realização de um novo leilão.

2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas com **1° Leilão** terá início no dia **20/05/2024 ás 00h**, e terá encerramento no dia **23/05/2024 às 17h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2° Leilão,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **18/06/2024 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação.**

3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2024 às 12:30 , sob o número WSTS24701201979
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 0A7BJWDW.

4. Requer V. Exa. digne determinar a citação do Credor Fiduciário, qual seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a fim de que o referido apresente o valor atualizado do débito para seja informado no site a data da realização da Hasta Pública.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificação procedida por esta GESTORA:

AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:

Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

EXECUTADA/CONJUGE:

BIANCA MARTINS GOMES e LEANDRO GOMES

Rua Frei Francisco Sampaio, 388, ap106 - P. 3, AparecidaSantos-SPCEP 11035-105.

Rua Iguape, n.º 525 – Apto. 37-B - Santos/SP – CEP.: 11085-170.

Avenida Bartolomeu de Gusmao, nº 84, apt. 1105 - Boqueirao (CEP 11045-400) - Santos/SP.

Rua Bolivia, nº 71, Apto. 22 - Aparecida (CEP 11045-360) - Santos/SP.

CREDOR FIDUCIÁRIO:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SBS QUADRA 4 LT 3/4, ASA SUL - CEP 70.070-140 BRASILIA – DF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2024 às 12:30 , sob o número WSTS24701201979
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 0A7BJWDW.

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Santos, 26 de março de 2024.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2024 às 12:30 , sob o número WSTS24701201979
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 0A7BJWDW.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação da executada **BIANCA MARTINS GOMES, bem como do coproprietário, LEANDRO GOMES e do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** O **Dr. Frederico dos Santos Messias,** MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca Santos-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** move em face do referido executado - **Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.grupolance.com.br**, o **1° Leilão** terá início no dia **20/05/2024 ás 00h**, e terá encerramento no dia **23/05/2024 às 17h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2° Leilão,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **18/06/2024 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, JUCESP Nº550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

DÉBITOS: Constam débitos destes autos no montante de **R$ 24.533,01 (abr/23).** Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante; O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade imissão na posse); O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade registro da Arrematação na Matrícula); A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão ao GRUPO LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br, de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 15 (quinze) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2024 às 12:30 , sob o número WSTS24701201979
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código muLAQFWo.

pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI.** (*Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430).** Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º paviemnto, do “BLOCO B” do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10m², a área de uso comum de 31,069m², a área real total de 85,169 m², correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos, onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final B cujo acesso se dá pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2024 às 12:30 , sob o número WSTS24701201979
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código muLAQFWo.

mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. RIP nº 7071.0101191-30. **Matriculado no 1º CRI de Santos/SP sob o nº 92.247.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., a.t 85,169m², a.ú 54,10m², Res. Fortaleza, Santos-SP.

ÔNUS: AV.1 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AV.3** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 189.093,99 (cento e oitenta e nove mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos) para Ago/2023 – Conf.fls.342-386.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Santos, 26 de março de 2024.

Dr. Frederico dos Santos Messias
MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca Santos-SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2024 às 12:30 , sob o número WSTS24701201979
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código muLAQFWo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

APROVO a Minuta de Edital.

CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial.

INTIME-SE a Executada, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como, se o caso, eventuais co-proprietários, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento.

Intime-se.

Santos, 26 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 26/03/2024 às 19:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código jaJb90jd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0226/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. APROVO a Minuta de Edital. CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial. INTIME-SE a Executada, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como, se o caso, eventuais co-proprietários, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento. Intime-se."

Santos, 27 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/03/2024 às 07:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ycdUEDD0.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0226/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/04/2024. Considera-se a data de publicação em 02/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. APROVO a Minuta de Edital. CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial. INTIME-SE a Executada, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como, se o caso, eventuais co-proprietários, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento. Intime-se."

Santos, 28 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/03/2024 às 01:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hDpU8R5U.

Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP

PROCESSO Nº 1016314-35.2021.8.26.0562
EXEQUENTE/REQUERENTE: Condominio Edificio Fortaleza
EXECUTADO(A)/REQUERIDO(A): Bianca Martins Gomes
TERCEIRO(A) INTERESSADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF e com Jurídico Regional de São Paulo situado na Avenida Paulista nº 1842, Condomínio Cetenco Plaza, Torre Norte, 7º andar, Cerqueira Cesar, Capital/SP – CEP 01310-923, onde recebe intimações, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração inclusa, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, apresentar

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO e MANIFESTAR-SE.

DA DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA OCORRIDA NOS AUTOS

Conforme documentação nos autos, a CEF foi intimada da **penhora** sobre o imóvel de Matrícula nº 92.247, **alienado fiduciariamente a esta instituição financeira.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

Ocorre que o imóvel, até que seja integralmente paga a dívida do financiamento imobiliário, pertence a terceiros, qual seja, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de modo que sobre ele não podem incidir penhoras por dívidas do devedor fiduciante.

Portanto, temos que se trata de ato manifestamente irregular.

A situação jurídica do imóvel está regida a Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel.

Pela Lei, o devedor é chamado fiduciante e é mero possuidor direto do bem, enquanto o credor é denominado fiduciário e detém a propriedade indireta. O credor fiduciário é titular de uma propriedade resolúvel, ou seja, ela perdura até que o devedor fiduciante quite a obrigação contratualmente estabelecida. Nestes termos:

> *Art. 22. A alienação fiduciária regulada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel.*
>
> *Art. 23. Constitui-se a propriedade fiduciária de coisa imóvel mediante registro, no competente Registro de Imóveis, do contrato que lhe serve de título.*
>
> *Parágrafo único. Com a constituição da propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

> *Art. 24. O contrato que serve de título ao negócio fiduciário conterá:*
>
> *V - a cláusula assegurando ao fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária;*
>
> *Art. 25. Com o pagamento da dívida e seus encargos, resolve-se, nos termos deste artigo, a propriedade fiduciária do imóvel.*

Caso o devedor fiduciante não cumpra com sua obrigação, ele é constituído em mora e a propriedade se consolida definitivamente em favor do credor fiduciário, no caso a Caixa Econômica Federal. Tendo isto ocorrido, deve a credora fiduciária, no prazo de 30 (trinta) dias, promover público leilão para a alienação do imóvel. Veja:

> *Art. 26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário.*
>
> *Art. 27. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.*

Neste leilão, o devedor fiduciante terá direito ao remanescente, caso reste, decorrente da alienação do bem. Por outro lado, caso não ocorra lance igual ou superior à dívida, o bem é alienado,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

mas a dívida é extinta e o credor fica exonerado de restituir o saldo ao devedor fiduciante (artigo 27, parágrafos 4º e 5º da Lei).

Assim, **o que o devedor dos presentes autos possui sobre o imóvel são meramente direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária**, que são aqueles determinados pela Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel.

Pela lei, identifica-se expressamente de quais direitos o fiduciante é titular, que são os de:

> A – Usufruir (podendo locar o imóvel), usar e de gozar (uma vez que é detentor da posse direta);
>
> B – Pretensão restituitória (à futura resolução da propriedade do credor e a constituição da propriedade em seu nome, quando quitada integralmente a dívida);
>
> C – Direito a eventual saldo remanescente no caso de praceamento do bem em leilão por descumprimento do contrato.

Desta forma, observa-se que se equivoca o autor em sua pretensão de penhorar o bem imóvel em questão.

O bem nestes autos não pode sofrer qualquer constrição de sua parte. O proprietário do bem é esta empresa pública federal. O fiduciante é mero titular de pretensão restituitória de natureza real, ou seja, de direito eventual à recuperação de propriedade. Nestes termos a melhor doutrina:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

> *A garantia de que os bens objeto da contratação serão destinados única e exclusivamente para o objetivo estipulado pelas partes é conseqüência da idéia do patrimônio de afetação pelo qual (a) os bens são colocados à margem das eventualidades econômicas possíveis de afetar o fiduciante e (b) as faculdades do titular do patrimônio separado são preteridas em prol daquelas necessárias à consecução dos fins para os quais a afetação foi estabelecida.* (In CHALHUB, Melhin Namem. Negócio Fiduciário. Rio de Janeiro: Renovar, 1998, p. 87).

Narciso Orlandi Neto, ex Juiz de Registros Públicos de São Paulo/SP e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP, autor do trabalho publicado no Boletim do IRIB de novembro de 1997, sob o título *Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (Breve Ensaio)*, aduz que o credor:

> *não se subordina nem sequer aos privilégios, como a dívida da Fazenda e os créditos trabalhistas. Como o bem, durante a garantia, não integra o patrimônio do fiduciante, não poderá responder por essas dívidas. Os demais credores têm, no patrimônio do fiduciante, apenas os direitos de aquisição e a posse direta, que têm expressão econômica.*

O Superior Tribunal de Justiça já fixou entendimento de que não é possível penhora de bem alienado fiduciariamente:

> *RECURSO ESPECIAL Nº 916.782 - MG (2007/0008123-1)*
> *RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON*
> *RECORRENTE : ESTADO DE MINAS GERAIS*
> *PROCURADOR : MARCELO AGUIAR MACHADO E OUTRO(S)*
> *RECORRIDO : ADL ACRÍLICOS DESTAC LTDA*
> *ADVOGADO : AMABYR COSTA FERREIRA JÚNIOR E OUTRO*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

EMENTA PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - PENHORA -IMPOSSIBILIDADE - PROPRIEDADE DO CREDOR FIDUCIÁRIO - EMBARGOS DE TERCEIRO - LEGITIMIDADE ATIVA DO DEVEDOR-EXECUTADO - EXPRESSA PREVISÃO LEGAL.
1. "A alienação fiduciária em garantia expressa negócio jurídico em que o adquirente de um bem móvel transfere - sob condição resolutiva - ao credor que financia a dívida, o domínio do bem adquirido. Permanece, apenas, com a posse direta. Em ocorrendo inadimplência do financiado, consolida-se a propriedade resolúvel" (REsp 47.047-1/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros).
2. O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencer à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídica.
3. Por força da expressa previsão do art. 1.046, § 2º, do CPC, é possível a equiparação a terceiro, do devedor que figura no pólo passivo da execução, quando este defende bens que pelo título de sua aquisição ou pela qualidade em que os possuir, não podem ser atingidos pela penhora, como é o caso daqueles alienados fiduciariamente.
4. Recurso especial não provido.

Processo AgRg no Ag 568008 / SP
AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2003/0207533-4 Relator(a) Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO (1140) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA
Data do Julgamento 16/04/2009 Data da Publicação/Fonte DJe 04/05/2009
Ementa
EXECUÇÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PENHORA SOBRE O BEM DADO EM GARANTIA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS DITOS VIOLADOS. AUSÊNCIA DE INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 165/CPC. ACÓRDÃO ALINHADO À JURISPRUDÊNCIA DO STJ. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
1. Prequestionamento: não se conhece do recurso especial se os artigos 620 e 622 do CPC ditos violados, não foram objeto de debate pelo aresto impugnado. Incide, no particular o óbice da Súmula 211/STJ.
2. Não-violação do artigo 165/CPC: não procede a irresignação no sentido de que a não foi fundamentada a decisão que acolheu a penhora feita pelo recorrido. Como

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

salientado no decisório ora agravado, "o Tribunal a quo foi claro ao confirmá-la preceituando que implicitamente teria acolhido os argumentos do devedor".
3. Súmula 83/STJ: o acórdão arestado está alinhado à jurisprudência deste STJ segundo a qual "O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencer à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídica" (REsp .916782/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe 21/10/2008).
4. Agravo regimental não-provido.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Fernando Gonçalves (Presidente), Aldir Passarinho Junior e João Otávio de Noronha votaram com o Sr. Ministro Relator.
Referência Legislativa
*LEG:FED SUM:******
***** SUM(STJ) SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUM:000211*
LEG:FED LEI:005869 ANO:1973
***** CPC-73 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973 ART:00165*

Processo REsp 332369 / SC
RECURSO ESPECIAL
2001/0095569-2 Relator(a) Ministra ELIANA CALMON (1114) Órgão Julgador T2 - SEGUNDA TURMA Data do Julgamento 27/06/2006 Data da Publicação/Fonte DJ 01/08/2006 p. 388 Ementa
EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS DE TERCEIRO - PENHORA - BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - IMPOSSIBILIDADE - PROPRIEDADE DO CREDOR FIDUCIÁRIO - INEXISTÊNCIA DE PRIVILÉGIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
1. "A alienação fiduciária em garantia expressa negócio jurídico em que o adquirente de um bem móvel transfere - sob condição resolutiva - ao credor que financia a dívida, o domínio do bem adquirido. Permanece, apenas, com a posse direta. Em ocorrendo inadimplência do financiado, consolida-se a propriedade resolúvel" (REsp 47.047-1/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

2. O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencenter à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução fiscal, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídico-tributária.
3. A alienação fiduciária não institui um ônus real de garantia, não havendo de se falar, nesses casos, em aplicação da preferência do crédito tributário.
4. Precedentes das Turmas de Direito Público.
5. Recurso especial improvido.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra-Relatora." Os Srs. Ministros Castro Meira e Humberto Martins votaram com a Sra. Ministra Relatora. Impedido o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.
Veja
STJ - RESP 47047-SP, AGRG NO AG 722584-SP, RESP 232550-SP, RESP 657905-SE, AGRG NO AG 460285-SP, RESP 214763-SP

Assim, e para deixar bem claro, não pode o bem em si ir a leilão ou sofrer qualquer constrição, posto que não pertence ao devedor dos presentes autos.

Da obrigação de pagar os débitos condominiais

Outro ponto ser observado é que a Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel dispõe expressamente que a obrigação condominial é responsabilidade do devedor fiduciante. Veja o artigo 27, §8º da Lei:

§ 8º Responde o fiduciante pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse.

Desta forma, embora o bem seja de propriedade desta credora fiduciária, a obrigação de pagar todos os encargos incidentes sobre o bem é do devedor fiduciante, no caso o réu do presente processo.

Assim, o autor da presente ação deve perseguir bens do patrimônio do réu, até mesmo porque o patrimônio do devedor é a garantia dos seus credores e não os bens de terceiros. Sem se discutir a natureza da obrigação condominial há na lei especial disposição expressa determinando que a obrigação do pagamento das despesas condominiais é do fiduciante.

Ademais, não consta que o autor da ação tenha diligenciado no sentido de tentar ao menos localizar quaisquer outros bens do devedor passíveis de constrição, em total descumprimento à ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil.

Desse modo, a despeito da natureza das obrigações em execução e, não obstante o imóvel seja de propriedade desta empresa pública federal, a obrigação de pagar estas despesas condominiais é do réu do presente processo, conforme determinação legal expressa.

Da impossibilidade de se penhorar bem de terceiros

O bem pertence à esta empresa pública federal.

Em que pese a discussão acerca da natureza das obrigações, trata-se de **execução por título judicial formado contra terceiro** na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

qual determinou-se, apenas na fase de execução, a intimação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para manifestar-se nos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL não participou da ação de conhecimento, não podendo, por tal motivo, ser demandada, ou ter bem que lhe pertence envolvido em sede de execução posto que não figura no processo e conseqüentemente não figura no título executivo judicial.

Ressalte-se que o devedor nos autos é quem foi condenado a pagar, não havendo título contra a proprietária do imóvel – e nem poderia ser diferente, na letra da Lei.

Portanto, a presente execução só deve prosseguir com vistas a atingir outros bens do executado e nunca o imóvel alienado fiduciariamente.

Da penhora sobre os direitos do executado sobre o imóvel

Não se discute a natureza dos encargos condominiais, que como é pacífico, são tidos como *propter rem*, ou seja, acompanham a coisa e vinculam cada titular, independentemente de a constituição do débito ser eventualmente anterior à transmissão do domínio, *ex vi* do artigo 1.345 do Código Civil, que dispõe: "O adquirente de unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multa e juros moratórios".

Ressalte-se outrossim que, como cediço, o credor fiduciário possui a propriedade resolúvel do bem, a teor do art. 22 da Lei 9.514/97. Com efeito, embora o art. 27, § 8º, do referido diploma, estabeleça que o devedor fiduciante responde por impostos, taxas e contribuições

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

condominiais que venham a recair sobre o imóvel até a data em que o credor fiduciário seja imitido na posse do bem (para o caso de inadimplemento do financiamento), tal disposição claramente está voltada a regular os interesses das partes no âmbito da relação jurídica correspondente ao contrato de mútuo bancário, em nada interferindo nas disposições específicas sobre condomínio dos arts. 1.331 e seguintes do Código Civil.

É certo que, por força da alienação fiduciária em garantia, tem o credor fiduciário tão somente a posse indireta do bem, em contraposição à posse direta do devedor fiduciante.

Assim, inviável a penhora da unidade geradora dos débitos se o credor fiduciário, atual proprietário, não foi condenado na sentença, sob pena de violação da garantia do devido processo legal.

Entretanto, **a penhora pode incidir apenas sobre os direitos dos devedores quanto à unidade condominial**.

Vale, a respeito, a remissão aos precedentes do E. Tribunal de Justiça:

> "Em se tratando a dívida condominial de obrigação propter rem por ela, em tese, pode responder o próprio imóvel. Todavia, na presente hipótese, não se afigura possível a constrição da unidade autônoma, até porque a credora fiduciária não figurou no pólo passivo da ação de cobrança, e a constrição de imóvel de sua titularidade violaria a garantia constitucional do devido processo legal. (...) Note-se, ademais, que desde a aquisição da unidade condominial **o**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

> **bem se encontra gravado com cláusula de alienação fiduciária em garantia, fato que é público e notório ante a efetiva averbação de tal registro perante a matrícula do imóvel (fls. 112), e que não poderia ter sido ignorado pelo condomínio exequente que, por seu turno, tem resguardada em seu favor a penhora dos direitos do executado sobre o bem."** (Agravo de Instrumento nº 2085064-56.2014.8.26.0000, 30ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Marcos Ramos, j. 30/7/2014). (G.N.) No mesmo sentido: Agravo de Instrumento nº 2139526-60.2014.8.26.0000, 27ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Ana Catarina Strauch, j. 2/9/2014; Agravo de Instrumento nº 2027315-81.2014.8.26.0000, 31ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Adilson de Araujo, j. 1/4/2014; Agravo de Instrumento nº 2015094-03.2013.8.26.0000, 25ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Walter Cesar Exner, j. 28/11/2013.

Ante o exposto, entendendo este juízo pela penhora dos direitos sobre o imóvel, esclarece a CAIXA que não se opõe à penhora sobre os direitos do imóvel alienado fiduciariamente, desde que fique esclarecido que em futuro eventual leilão, o arrematante não se tornará proprietário do imóvel; tão-somente titular dos direitos aquisitivos sobre o bem, tendo em vista que o imóvel é alienado fiduciariamente à CAIXA.

Uma vez que, com a arrematação dos direitos ocorre a transferência dos direitos sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária, importando naturalmente, a incorporação, pelos arrematantes/adquirentes das obrigações próprias da alienação fiduciária, senão, vejamos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

PROCESSO 1046094-90.2017.8.26.0002 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMINIAIS - CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO PAULO -
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VISTOS. DE RIGOR A ANULACAO DA ARREMATACAO. A PENHORA NAO RECAIU SOBRE O IMOVEL, MAS TAO SOMENTE SOBRE OS DIREITOS DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA QUE O EXECUTADO POSSUI COM O AGENTE FINANCEIRO. ALIAS, DO EDITAL CONSTOU EXPRESSAMENTE O OBJETO
DO LEILAO DIREITOS CREDITORIOS ASSIM COMO O GRAVAME QUE SOBRE O BEM RECAI, COM O APONTAMENTO DO DEBITO AINDA PENDENTE FRENTE AO AGENTE FINANCEIRO. DISSO, INVIAVEL ERA A ACEITACAO DA PROPOSTA NA FORMA COMO SE DEU, NAO CUMPRINDO QUALQUER TRANSIGENCIA EM RELACAO AOS ONUS QUE RECAEM SOBRE O BEM. ANTE O EXPOSTO, ANULO A ARREMATACAO. OS VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE A COMISSAO DO LEILOEIRO, DEVERAO SER RESTITUIDOS AO ARREMATANTE. NA SEQUENCIA, PROMOVA-SE NOVA PRACA, ***CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DO EDITAL QUE O ARREMATANTE ASSUME A POSICAO DE DEVEDOR EM RELACAO AO DEBITO DECORRENTE DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO IMOVEL.*** *INTIME-SE. SAO PAULO, 25 DE JUNHO DE 2022. - ADV: DIEGO MARTIGNONI OAB 65244/RS, RENATO VIDAL DE LIMA OAB 235460/SP, THAIS JUREMA SILVA OAB 170220/SP*
(grifo nosso)

O eventual arrematante só terá a propriedade plena do imóvel quando da quitação do débito com a Caixa Econômica Federal. Ou seja, ao pagar pelos direitos sobre o imóvel, o arrematante assumirá a posição de devedor do débito fiduciário. Vejamos:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPESAS CONDOMINIAIS EXECUÇÃODE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Decisão que autorizou o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

levantamento do valordo financiamento pela credora fiduciária Não cabimento Executados que ao alienar fiduciariamente bem imóvel transferiram a propriedade resolúvel do bemao credor fiduciário Impossibilidade de penhora e consequente arrematação da propriedade do imóvel, que não pertence ao patrimônio dos executados ***Diante da arrematação apenas dos direitos aquisitivos do devedor fiduciário sobre o imóvel,inexiste extinção da alienação fiduciária em garantia, substituindo-se o arrematante nos direitos e obrigações do devedor fiduciante*** *DECISÃOREFORMADA RECURSO PROVIDO". (TJSP; Agravo de Instrumento2188893-43.2020.8.26.0000; Relator: Luis Fernando Nishi; Órgão Julgador: 32ªCâmara de Direito Privado; Foro Regional X - Ipiranga - 2ª Vara Cível; Data doJulgamento: 01/03/2021; Data de Registro: 01/03/2021)*
(grifo nosso)

Tem acontecido de os interessados não se atentarem para esta questão e efetuarem o pagamento de um valor achando que estão adquirindo o imóvel, e que eventual valor em aberto será quitado no preço da arrematação.

Porém, como se sabe, adquirido os direitos, a dívida com a Caixa é cobrada do novo adquirente, uma vez que, com a arrematação, ocorre a transferência dos direitos sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária.

Portanto, o valor que deverá constar no Edital é aquele referente aos DIREITOS sobre o imóvel, sob pena de eventual arrematante pagar e não puder adquirir a propriedade do mesmo, tendo em vista ainda existir o débito do contrato de alienação fiduciária. E, até que seja paga integralmente a dívida, a proprietária permanece sendo a credora fiduciária, qual seja, a Caixa Econômica Federal.

Quanto ao valor dos direitos, o entendimento é no sentido de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

que o valor dos direitos aquisitivos corresponde à soma atualizada dos valores pagos pela devedora fiduciante ao credor fiduciário, motivo pelo qual pode ser dispensada a avaliação do imóvel, senão, vejamos:

> *Execução - Pedido de nova avaliação do imóvel para fins de adjudicação - Descabimento - Penhora incidente sobre direitos aquisitivos do imóvel - Recurso improvido. Verifica-se que não está caracterizada nenhuma das hipóteses de admissibilidade de nova perícia (CPC, art. 683),* ***principalmente porque a penhora não incidiu sobre o imóvel, mas sim sobre os direitos aquisitivos do imóvel****, que foram cedidos à agravante por meio de contrato de cessão de direitos de imóvel em construção. Assim, a hipótese é de* ***indeferimento do pedido de nova perícia, pois a valor dos direitos aquisitivos do imóvel pode ser apurado mediante atualização dos valores pagos pela autora****, como bem decidiu o juiz." (3ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Jesus Lofrano, Agravo de Instrumento nº 0137514-78.2012.8.26.0000, j. 18.9.2012)*
> (grifo nosso)

Entretanto, sendo o entendimento deste juízo diverso, entendendo que o valor dos direitos não corresponde ao valor já pago pelo devedor fiduciante, mas, sim, que corresponde ao valor integral do imóvel, deduzido o saldo devedor do referido contrato, necessária a avaliação do imóvel por engenheiro que é o profissional habilitado que detém da técnica necessária para tanto e domina as normas de avaliação a serem seguidas.

Assim, sendo determinada a avaliação do imóvel, **requer-se seja nomeado perito, com o intuito de possibilitar às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico para acompanhar a perícia/avaliação do imóvel.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Nesse ínterim, desde já, IMPUGNA-SE que a avaliação seja feita por Oficial de Justiça ou por média.

Tal medida se faz necessária para que **o profissional habilitado, após avaliar o imóvel, possa esclarecer também o valor equivalente aos direitos, o qual deverá constar no Edital de leilão.**

Nesse ínterim, requer-se que em eventual praceamento conste no edital do leilão:

a) o valor referente aos direitos, atualizado para a data do leilão, devendo ficar claro que o arrematante fica condicionado a quitar a dívida com a CAIXA, uma vez que não há possibilidade de transferência de financiamento do devedor fiduciante para o eventual arrematante;

b) ou, entendendo este juízo que deve constar no edital o valor correspondente à avaliação atualizada do imóvel, o valor de arrematação deverá cobrir o pagamento do débito exequendo, bem como o débito do contrato de alienação fiduciária.

Em razão, disso cumpre esclarecer que o valor de arrematação deve cobrir o pagamento do débito exequendo, bem como o débito do contrato de alienação fiduciária, pois se o valor não for suficiente, o arrematante de qualquer forma deverá quitar o débito com a CAIXA.

Portanto, deve ficar claro que o arrematante fica condicionado a quitar a dívida com a CAIXA, uma vez que não há possibilidade de transferência de financiamento do devedor fiduciante para o eventual arrematante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

O contrato de alienação fiduciária é pessoal e intransferível não podendo eventual adquirente se sub-rogar no mesmo por não existir o caráter da fidúcia pessoal que a CAIXA teve com o mutuário.

Uma vez que o banco faz diversas análises para concessão de crédito e não pode ser forçado a conceder crédito para terceiro por mera aquisição de direitos em hasta pública, motivo pelo qual o débito com a CAIXA deverá ser quitado à vista pelo arrematante/adquirente.

Outrossim, há de se ressaltar que o saldo devedor do contrato habitacional ou comercial da CAIXA deve ser integralmente quitado juntamente com a dívida discutida nos autos, sendo que a CAIXA deve ter prioridade no recebimento de valores. Vejamos:

> *DESPESAS CONDOMINIAIS. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PENHORA. UNIDADE CONDOMINIAL GRAVADA COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PLEITO DE PREFERÊNCIA DO CRÉDITO CONDOMINIAL. DESACOLHIMENTO. HAVENDO SALDO EM ABERTO DO FINANCIAMENTO, SOMENTE A EXTINÇÃO DESSA DÍVIDA PERMITIRÁ A EVENTUAL ARREMATANTE ALCANÇAR EFETIVO BENEFÍCIO PATRIMONIAL. RECURSO IMPROVIDO.* ***A constatação de que a propriedade fiduciária é da instituição financeira, enseja a necessidade de se reconhecer a preferência do crédito do credor fiduciário, considerando que a liberação somente ocorrerá se houver a extinção dessa dívida. Apenas desse modo é que eventual arrematante poderá alcançar efetivo resultado patrimonial em seu benefício****, diante da possibilidade de sujeição do bem à execução extrajudicial, com as consequências previstas em lei.(TJ-SP - AI: 22977626620218260000 SP 2297762-66.2021.8.26.0000, Relator: Antonio Rigolin, Data de Julgamento: 09/02/2022, 31ª Câmara de Direito Privado, Data de*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

Publicação: 09/02/2022)
(grifo nosso)

Portanto, apenas após a quitação do débito com a CAIXA será levantada a alienação fiduciária e emitido o termo de quitação. E, somente, após poderá ser permitido ao arrematante imitir-se na posse do imóvel. Ou seja, não haverá imissão na posse sem liquidação do financiamento.

Assim, requer-se apresentar o valor do débito, abaixo, bem como conforme planilha, em anexo.

- **DIVIDA TOTAL: R$ 199.877,89, atualizada até 13/03/2024.**

Do pedido

Diante de todo o exposto requer esta terceira interessada Caixa Econômica Federal que esse D. Juízo:

a) **determine o levantamento da penhora incidente sobre o bem de sua propriedade**;

b) o CANCELAMENTO de eventual praceamento ou que não determine o praceamento do bem, sob pena de violação a literal disposição de lei, mormente dos artigos acima mencionados, e ainda determine a sustação de eventual praceamento determinado;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

Advogados Associados

c) determine o prosseguimento da execução com vistas a atingir outros bens do executado, tudo conforme o determinado na Lei 9.514/97;

d) **ALTERNATIVAMENTE,** que seja determinada a conversão da penhora sobre o imóvel para **penhora sobre os direitos do executado sobre o referido imóvel;**

e) a habilitação do crédito desta credora fiduciária nos autos;

f) requer o resguardo da quantia que lhe pertence, portanto, requer-se apresentar as planilhas do valor atualizado da dívida do devedor fiduciante;

Por fim, **REQUER-SE o cadastramento desta Instituição como Terceira Interessada, bem como o cadastramento do advogado Diego Martignoni, OAB/SP 426.247, como procurador da CAIXA nestes autos e, ainda,** a juntada da procuração e substabelecimento dando poderes ao advogado que subscreve, o qual deverá receber as publicações relativas ao presente processo, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

Diego Martignoni
OAB/RS 65.244
OAB/SP 426.247

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tzuOBjFa.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 13/03/2024
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855553939021.9 GRP: 21 SAO PAULO UN.OPER.: 38520
NOME MUTUARIO: LEANDRO GOMES CPF/CGC: 382.673.478-52
END.: R IGUAPE 525 AP 37 B CHICO DE PAULA SP 11.085.170
PZO: 360 PZR: 298 RCR: 2220 RGE: 707 STC: 805 PROD: 1243 TAXA JUROS NOMINAL ANUAL : 06,5000 SITUACAO: 044 063 119 128 158
SISTEMA FINANCEIRO: 901 TAXA JUROS EFETIVA ANUAL : 06,6971

DT. ESCRITURA	: 10/04/2018	SD 10/03/2024	: 145.857,95
PRESTACAO DE	: 10/03/2024	IND.PRO-RATA....	: 1,000032803529
ENCARGO	: 1.012,18	SD 13/03/2024	: 145.862,73
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	: 0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	: 38,18-
TOTAL	: 1.012,18	JUROS DIARIOS	: 79,00
ATRASO QTDE	: 040		
PERIODO	: 12/2020 A 03/2024	DIVIDA TOTAL	: 199.877,89
ENCARGO ATRASO	: 39.500,38		
MORA + MULTA	: 14.336,27		
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 137,69		
TOTAL ATRASO	: 53.974,34		
VALOR (TP022)...	0,00	VALOR (TP023)...	0,00
VALOR (TP025)...	0,00	QUOTA.....:	98,21%

GARANTIA ATUAL : 203.520,19

DESPESAS RECUPERAVEIS: 712,04
CONTRATO EXECUTADO - IMOVEL RETOMADO PELO AGENTE.
CONTRATO EM EXECUCAO. PROCESSO: CONS0000000005823328 FASE: 076
EXISTE PROCESSO DE EXECUCAO EM ABERTO. LIQUIDACAO NAO PERMITIDA.

USUARIO: C061397 SIACI - SI PRODUCAO 13/03/2024 - 13:48:31

Emitente: 0014855

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código TO8OJFiS.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9
BIANCA MARTINS GOMES 00038471786877 % PACT. 0,00 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9
END R IGUAPE 525 AP 37 B CHICO DE PAULA SANTOS SP 11085170 GRUPO HABITACIONAL 0999.7
END R FREI FRANCISCO SAMPAIO 388 BL 3 AP 106 APARECIDA SANTOS SP 11035105
STC 000805 PROD 1243 UNO 38520 UNC 38520 ORR 025 LF 0311 TF 038 ST.ESP:044 063 119 128 158 238 375 465 519 611 701
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 14,06 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 16/04/2018
DT EVENTO 10/04/2018 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	140.600,50	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2018	
VL GARANT	196.500,00	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	0,00	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539082951377740	10/04/18	00/00	00/00	00/00/00	00	01	13.343,69	598,90889	0,00000	0,0000

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 16/04/2018
DT EVENTO 16/04/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	101.626,62	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.RES.460	1.672,59	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	99.954,02	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					
SLD.INTEGRAL	38.973,88										
JUROS DIA	108,28	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB		0,00	

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 07/05/2018
DT EVENTO 07/05/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.892,22	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.RES.460	80,86	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	99.954,02	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	103.765,38	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	35.081,66										
JUROS DIA	18,58	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	TRC JUROS/CM IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
10/04/18 DIF	PAGAMENTO: 326						0,59709		
TAXAS:									
10/05/18 000			14,06	435,20	435,20			103.765,38	
10/05/18 310			449,26			449,26	447,19	0,08790	
10/04/18 DIF	PAGAMENTO: 319						0,59709-		
TAXAS:									
10/06/18 000			14,06	562,06	562,06			103.765,38	
11/06/18 310			576,12			576,12	576,12		

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 11/06/2018
DT EVENTO 11/06/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	6.027,46	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.RES.460	125,23	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	103.765,38	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/07/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	109.667,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	29.054,20										

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

JUROS DIA 1,06 SEGURO 0,00 S.FGT 0,00 S.SOB 0,00

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 05/07/2018
DT EVENTO 05/07/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.977,64	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.RES.460	82,64	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	109.667,61	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/07/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	113.562,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	25.076,56										
JUROS DIA	17,58	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA		TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:									
10/07/18	000		14,06	596,48		596,48		113.562,61	
10/07/18	310		610,54			610,54	610,15	0,01656	

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 02/08/2018
DT EVENTO 02/08/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	8.223,69	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

D.RES.460	170,86	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	113.562,61	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/08/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	121.615,44	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	16.852,87										
JUROS DIA	33,44	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO		TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS		SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR		INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS		LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)		DIF.REAJ
TAXAS:											
10/08/18	000			14,06	625,30		625,30		121.615,44		
10/08/18	310			639,36			639,36	631,64	0,32785		

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 31/08/2018
DT EVENTO 31/08/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	8.540,92	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.RES.460	177,45	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,84	RAZAO		
SD P-RATA	121.615,44	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/09/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	129.978,91	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	8.489,40										
JUROS DIA	31,71	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS:								
10/09/18	000	13,84	672,34	672,34			129.978,91	
10/09/18	310	686,18		686,18	682,97		0,13632	

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

fls. 530

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 03/10/2018
DT EVENTO 03/10/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.758,00	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.RES.460	78,08	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,84	RAZAO		
SD P-RATA	129.978,91	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/10/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	133.658,83	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	4.809,48										
JUROS DIA	15,28	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA PRESTACAO MORA	IOF COMPL	TRC JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:									
10/10/18	000	13,84	708,70	708,70				133.658,83	
10/10/18	310	722,54				722,54	731,27	0,37074-	

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 08/11/2018
DT EVENTO 08/11/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	988,31	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.RES.460	20,53	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,84	RAZAO		
SD P-RATA	133.658,83	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/11/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	134.626,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	3.841,70										
JUROS DIA	5,06	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:							
10/11/18 000		13,84	724,16	724,16		134.626,61	
12/11/18 310		738,00		738,00	751,20	0,56057-	
TAXAS:							
10/12/18 000		15,92	729,22	729,22		134.626,61	
10/12/18 310		745,14		745,14	736,60	0,36267	
TAXAS:							
10/01/19 000		15,92	729,22	729,22		134.626,61	
10/01/19 310		745,14		745,14	745,14		

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 31/01/2019
DT EVENTO 24/01/2019 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	6.100,64	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.RES.460	126,76	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	15,67	RAZAO		
SD P-RATA	134.626,61	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/02/2019	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	140.600,49	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	2.132,18										
JUROS DIA	15,10	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 31/01/2019
DT EVENTO 24/01/2019 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8) APOLICE 61310 TP CREDITO 003

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0707	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	888,68	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	16,17	RAZAO		
SD P-RATA	140.600,49	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/02/2019	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	140.600,49	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	IOF	TRC COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
24/01/19	DIF PAGAMENTO: 818							2,76551-		
TAXAS:										
10/02/19	001		30,49	888,68			746,49	142,19	140.458,30	
11/02/19	310		919,17				919,17	745,14	7,39069	
TAXAS:										
10/03/19	002		30,47	888,68			760,82	127,86	140.330,43	
13/03/19	310		919,15	19,79			938,94	1.028,05	3,78431-	
TAXAS:										
10/04/19	003		30,46	888,68			760,13	128,55	140.201,88	
24/04/19	310		919,14	24,99			944,13	938,93	0,22083	
TAXAS:										
10/05/19	004		30,44	888,68			759,43	129,25	140.072,62	
10/05/19	310		919,12				919,12	919,12		
TAXAS:										
10/06/19	005		30,43	888,68			758,73	129,95	139.942,67	
10/06/19	310		919,11				919,11	937,80	0,79372-	
TAXAS:										
10/07/19	006		30,41	888,68			758,03	130,65	139.812,01	
29/08/19	310		919,09	41,84			960,93	925,39	1,50931	
TAXAS:										
10/08/19	007		30,40	888,68			757,32	131,36	139.680,64	
29/08/19	310		919,08	27,35			946,43	919,08	1,16149	
TAXAS:										
10/09/19	008		30,38	888,68			756,61	132,07	139.548,57	
25/11/19	310		919,06	54,16			973,22	988,24	0,63786-	
TAXAS:										
10/10/19	009		30,37	888,68			755,89	132,79	139.415,77	
25/11/19	310		919,05	39,95			959,00	919,03	1,69744	
TAXAS:										
10/11/19	010		30,35	888,68			755,17	133,51	139.282,26	
10/12/19	310		919,03	32,54			951,57	919,02	1,38233	
TAXAS:										
10/12/19	011		30,34	888,68			754,45	134,23	139.148,03	
07/02/20	310		919,02	46,10			965,12	1.045,69	3,42164-	
TAXAS:										
10/01/20	012		30,32	888,68			753,72	134,96	139.013,06	
10/02/20	310		919,00	32,85			951,85	918,99	1,39549	
TAXAS:										
10/02/20	013		30,31	888,68			752,99	135,69	138.877,37	
13/04/20	INC		918,99	48,16			967,15		41,07288	

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:								
10/03/20	014		30,29	888,68	752,26	136,42	138.740,94	
13/04/20	INC		918,97	34,27	953,24		40,48215	
TAXAS:								
10/04/20	015		30,27	888,68	751,52	137,16	138.603,77	
13/04/20	INC		918,95		918,95		39,02592	

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 30/04/2020
DT EVENTO 13/04/2020 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 61310 TP CREDITO 003

				TX EFET	6,6971				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.918,32	RGE	0707	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	907,29	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	16,27	RAZAO	
SD P-RATA	138.603,77	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2020
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	141.522,09
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 16/06/2020
DT EVENTO 29/04/2020 TP PED 240 MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 APOLICE 61310 TP CREDITO 003

				TX EFET	6,6971				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	0,00	RGE	0707	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	907,29	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	04	TC2. 208	S.MIP	16,27	RAZAO	
SD P-RATA	141.522,09	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2020
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	141.522,09
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			
TERMINO	29/08/2020									

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	TRC IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
13/04/20 DIF PAGAMENTO: 418								123,93506-		
TAXAS:										
10/05/20	016		30,59	907,29			766,58	140,71	142.319,28	
10/05/20	MRT		937,88				937,88	937,89		
TAXAS:										
10/06/20	017		30,69	907,29			770,90	136,39	143.120,87	
10/06/20	MRT		937,98				937,98	937,98		
TAXAS:										
10/07/20	018		30,78	907,29			775,24	132,05	143.926,89	
10/07/20	MRT		938,07				938,07	938,07		
TAXAS:										
10/08/20	019		30,87	907,29			779,61	127,68	144.737,38	
10/08/20	MRT		938,16				938,16	938,17		
TAXAS:										
10/09/20	020		30,97	907,29			784,00	123,29	144.614,08	
08/12/20	INC		938,26	61,58			999,84		42,46115	
TAXAS:										
10/10/20	021		30,95	907,29			783,33	123,96	144.490,11	
08/12/20	INC		938,24	47,06			985,30		41,84367	
TAXAS:										
10/11/20	022		30,94	907,29			782,66	124,63	144.365,48	
08/12/20	INC		938,23	32,26			970,49		41,21472	

MOD. FINANC. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
PRAZO REMANESC. 298 MESES FORMA PAGTO BOLETO BANCARIO ULT. VENCTO 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 10/02/2021
DT EVENTO 08/12/2020 TP PED 241 PAUSA ESTENDIDA DA PARCELA DE AMORTIZACA APOLICE 61310 TP CREDITO 003

			TX EFET	6,6971					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.955,64	RGE 0707	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	925,86	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	AR04P	FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	16,93	RAZAO	
SD P-RATA	144.365,48	PRZ 360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/12/2020
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	147.321,12
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			

08/12/20 DIF PAGAMENTO: 418								125,51997-		
TAXAS:										
10/12/20	023		31,26	925,86			797,99	127,87	147.193,25	
EM ABERTO			957,12							

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:											
10/01/21	024			31,25	925,86			797,30	128,56	147.064,68	
EM ABERTO				957,11							
TAXAS:											
10/02/21	025			31,23	925,86			796,60	129,26	146.935,42	
EM ABERTO				957,09							
TAXAS:											
10/03/21	026			31,22	925,86			795,90	129,96	146.805,46	
EM ABERTO				957,08							
TAXAS:											
10/04/21	027			31,20	925,86			795,20	130,66	146.674,80	
EM ABERTO				957,06							
TAXAS:											
10/05/21	028			31,18	952,03			794,49	157,54	146.517,25	
EM ABERTO				983,21							
TAXAS:											
10/06/21	029			31,17	952,03			793,64	158,39	146.358,86	
EM ABERTO				983,20							
TAXAS:											
10/07/21	030			31,15	952,03			792,78	159,25	146.199,60	
EM ABERTO				983,18							
TAXAS:											
10/08/21	031			31,13	952,03			791,92	160,11	146.039,49	
EM ABERTO				983,16							
TAXAS:											
10/09/21	032			31,11	952,03			791,05	160,98	145.878,50	
EM ABERTO				983,14							
TAXAS:											
10/10/21	033			31,09	952,03			790,18	161,85	145.716,65	
EM ABERTO				983,12							
TAXAS:											
10/11/21	034			31,07	952,03			789,30	162,73	145.553,91	
EM ABERTO				983,10							
TAXAS:											
10/12/21	035			31,05	952,03			788,42	163,61	145.390,30	
EM ABERTO				983,08							
10/01/22	CORRECAO				1,00048791			70,93			145.461,24
TAXAS:											
10/01/22	036			31,05	952,03			787,92	164,11	145.297,13	
EM ABERTO				983,08							
09/02/22	DIF PAGAMENTO:	321							2,82732		
10/02/22	CORRECAO				1,00060481			87,87			145.385,01
TAXAS:											
10/02/22	037			31,06	952,03			787,51	164,52	145.220,49	
EM ABERTO				983,09							
TAXAS:											
10/03/22	038			31,04	952,03			786,62	165,41	145.055,07	
EM ABERTO				983,07							

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
10/04/22 CORRECAO				1,00097100			140,84			145.195,91
TAXAS:										
10/04/22 039			31,04	952,03			786,48	165,55	145.030,37	
EM ABERTO			983,07							
10/05/22 CORRECAO				1,00055473			80,45			145.110,82
TAXAS:										
10/05/22 040			31,04	954,03			786,02	168,01	144.942,81	
EM ABERTO			985,07						2,82727	
08/06/22 DIF PAGAMENTO: 368								2,81862		
10/06/22 CORRECAO				1,00166287			241,02			145.183,83
TAXAS:										
10/06/22 041			31,07	954,03			786,42	167,61	145.016,22	
EM ABERTO			985,10							
10/07/22 CORRECAO				1,00148383			215,17			145.231,40
TAXAS:										
10/07/22 042			31,10	954,03			786,67	167,36	145.064,04	
EM ABERTO			985,13						2,81862	
10/08/22 CORRECAO				1,00163107			236,61			145.300,65
TAXAS:										
10/08/22 043			31,14	954,03			787,05	166,98	145.133,67	
EM ABERTO			985,17							
10/09/22 CORRECAO				1,00240912			349,64			145.483,31
TAXAS:										
10/09/22 044			31,19	954,03			788,04	165,99	145.317,32	
EM ABERTO			985,22							
10/10/22 CORRECAO				1,00180491			262,28			145.579,61
TAXAS:										
10/10/22 045			31,23	954,03			788,56	165,47	145.414,14	
EM ABERTO			985,26							
10/11/22 CORRECAO				1,00149355			217,18			145.631,32
TAXAS:										
10/11/22 046			31,25	954,03			788,84	165,19	145.466,13	
EM ABERTO			985,28							
10/12/22 CORRECAO				1,00150726			219,25			145.685,39
TAXAS:										
10/12/22 047			31,28	954,03			789,13	164,90	145.520,49	
EM ABERTO			985,31							
10/01/23 CORRECAO				1,00207168			301,47			145.821,96
TAXAS:										
10/01/23 048			31,33	954,03			789,87	164,16	145.657,80	
EM ABERTO			985,36							
10/02/23 CORRECAO				1,00208113			303,13			145.960,94
TAXAS:										
10/02/23 049			31,37	954,03			790,63	163,40	145.797,54	
EM ABERTO			985,40							
10/03/23 CORRECAO				1,00082977			120,97			145.918,51
TAXAS:										
10/03/23 050			31,38	954,03			790,40	163,63	145.754,88	
EM ABERTO			985,41							

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA: FCVS / FGTS	TCA: SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC: PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO: AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC: SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM: INDICE TP / DIF.REAJ
10/04/23 CORRECAO				1,00239201		348,64			146.103,53
TAXAS:									
10/04/23 051			31,44	954,03		791,40	162,63	145.940,90	
EM ABERTO			985,47						
10/05/23 CORRECAO				1,00082087		119,79			146.060,70
TAXAS:									
10/05/23 052			31,44	974,00		791,17	182,83	145.877,87	
EM ABERTO			1.005,44						
10/06/23 CORRECAO				1,00214693		313,19			146.191,06
TAXAS:									
10/06/23 053			31,49	974,00		791,87	182,13	146.008,93	
EM ABERTO			1.005,49						
10/07/23 CORRECAO				1,00179892		262,65			146.271,59
TAXAS:									
10/07/23 054			31,53	974,00		792,31	181,69	146.089,90	
EM ABERTO			1.005,53						
10/08/23 CORRECAO				1,00158066		230,91			146.320,82
TAXAS:									
10/08/23 055			31,55	974,00		792,58	181,42	146.139,40	
EM ABERTO			1.005,55						
10/09/23 CORRECAO				1,00216029		315,70			146.455,10
TAXAS:									
10/09/23 056			31,60	974,00		793,30	180,70	146.274,40	
EM ABERTO			1.005,60						
10/10/23 CORRECAO				1,00112989		165,27			146.439,68
TAXAS:									
10/10/23 057			31,61	974,00		793,22	180,78	146.258,90	
EM ABERTO			1.005,61						
10/11/23 CORRECAO				1,00105577		154,41			146.413,32
TAXAS:									
10/11/23 058			38,21	974,00		793,08	180,92	146.232,40	
EM ABERTO			1.012,21						
10/12/23 CORRECAO				1,00077518		113,35			146.345,75
TAXAS:									
10/12/23 059			38,21	974,00		792,71	181,29	146.164,46	
EM ABERTO			1.012,21						
10/01/24 CORRECAO				1,00068959		100,79			146.265,26
TAXAS:									
10/01/24 060			38,21	974,00		792,27	181,73	146.083,53	
EM ABERTO			1.012,21						
10/02/24 CORRECAO				1,00087503		127,82			146.211,35
TAXAS:									
10/02/24 061			38,21	974,00		791,98	182,02	146.029,33	
EM ABERTO			1.012,21						
10/03/24 CORRECAO				1,00007910		11,55			146.040,88
TAXAS:									
10/03/24 062			38,18	974,00		791,06	182,94	145.857,95	
EM ABERTO			1.012,18						

CONTRATO EM EXECUCAO. PROCESSO: CONS0000000005823328 FASE: 76

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

ALO CAIXA:
4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC:
0800 726 0101

PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA OU DE FALA:
0800 726 2492

OUVIDORIA:
0800 725 7474

Emitente: 0007449

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código EENKisOc.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTRO.CNFD (ID) RPA 02M (0021003852000)I034741401/V36/C0779 12/03/24 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 21-SAO PAULO NO.001.000 13/03/24 13:45 SEQ 001

NO. CONTRATO.: 855553939021-9 CPF/CGC : 00038267347852
NOME MUTUARIO: LEANDRO GOMES

TIPO PAG.: 310 DATA REFERENCIA PAGAMENTO: 13/03/2024

SIT.ESP. 044 063 119 128 158 238 375 465 519 611 701

LIMINAR/EXECUCAO/ADJUDICADO/ARREMATADO

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
10/12/20	023	957,12	34,19	392,85	233,14	0,00	0,00	19,83	1.637,13
10/01/21	024	957,11	34,19	382,60	226,54	0,00	0,00	19,83	1.620,27
10/02/21	025	957,09	34,19	372,35	219,98	0,00	0,00	19,83	1.603,44
10/03/21	026	957,08	34,19	363,10	213,45	0,00	0,00	19,83	1.587,65
10/04/21	027	957,06	34,19	352,85	206,96	0,00	0,00	19,83	1.570,89
10/05/21	028	983,21	35,12	352,31	205,98	0,00	0,00	20,37	1.596,99
10/06/21	029	983,20	35,12	341,78	199,38	0,00	0,00	20,37	1.579,85
10/07/21	030	983,18	35,12	331,59	192,82	0,00	0,00	20,37	1.563,08
10/08/21	031	983,16	35,12	321,07	186,29	0,00	0,00	20,37	1.546,01
10/09/21	032	983,14	35,12	310,54	179,79	0,00	0,00	20,37	1.528,96
10/10/21	033	983,12	35,12	300,35	173,34	0,00	0,00	20,36	1.512,29
10/11/21	034	983,10	35,12	289,82	166,91	0,00	0,00	20,36	1.495,31
10/12/21	035	983,08	35,12	279,64	160,52	0,00	0,00	20,36	1.478,72
10/01/22	036	983,08	34,62	268,99	154,10	0,00	0,00	20,35	1.461,14
10/02/22	037	983,09	34,01	258,32	147,70	0,00	0,00	20,34	1.443,46
10/03/22	038	983,07	34,00	248,82	141,42	0,00	0,00	20,34	1.427,65
10/04/22	039	983,07	33,02	238,08	135,05	0,00	0,00	20,32	1.409,54
10/05/22	040	985,07	32,52	228,26	129,04	0,00	68,95	20,35	1.464,19
10/06/22	041	985,10	30,83	217,39	122,66	0,00	0,00	20,32	1.376,30
10/07/22	042	985,13	29,33	206,93	116,36	0,00	68,74	20,29	1.426,78
10/08/22	043	985,17	27,68	196,14	110,09	0,00	0,00	20,26	1.339,34
10/09/22	044	985,22	25,24	185,23	103,79	0,00	0,00	20,21	1.319,69
10/10/22	045	985,26	23,42	174,82	97,62	0,00	0,00	20,17	1.301,29
10/11/22	046	985,28	21,92	164,16	91,52	0,00	0,00	20,14	1.283,02
10/12/22	047	985,31	20,41	153,86	85,48	0,00	0,00	20,11	1.265,17
10/01/23	048	985,36	18,33	143,18	79,44	0,00	0,00	20,07	1.246,38
10/02/23	049	985,40	16,24	132,54	73,45	0,00	0,00	20,03	1.227,66
10/03/23	050	985,41	15,41	123,09	67,61	0,00	0,00	20,02	1.211,54
10/04/23	051	985,47	13,03	112,49	61,71	0,00	0,00	19,97	1.192,67
10/05/23	052	1.005,44	12,45	104,49	57,08	0,00	0,00	20,36	1.199,82
10/06/23	053	1.005,49	10,27	93,78	51,18	0,00	0,00	20,32	1.181,04
10/07/23	054	1.005,53	8,45	83,48	45,35	0,00	0,00	20,28	1.163,09
10/08/23	055	1.005,55	6,85	72,89	39,59	0,00	0,00	20,25	1.145,13
10/09/23	056	1.005,60	4,67	62,29	33,85	0,00	0,00	20,21	1.126,62
10/10/23	057	1.005,61	3,53	52,13	28,19	0,00	0,00	20,18	1.109,64
10/11/23	058	1.012,21	2,48	41,94	22,73	0,00	0,00	20,29	1.099,65
10/12/23	059	1.012,21	1,69	31,77	17,12	0,00	0,00	20,28	1.083,07
10/01/24	060	1.012,21	0,99	21,28	11,56	0,00	0,00	20,26	1.066,30
10/02/24	061	1.012,21	0,11	10,80	6,03	0,00	0,00	20,25	1.049,40

Emitente: 0004462

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oS2SDkMD.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTRO.CNFD (ID) RPA 02M (0021003852000)I034741401/V36/C0779 12/03/24 PAG 002
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 21-SAO PAULO NO.001.000 13/03/24 13:45 SEQ 002

NO. CONTRATO.: 855553939021-9 CPF/CGC : 00038267347852
NOME MUTUARIO: LEANDRO GOMES

TIPO PAG.: 310 DATA REFERENCIA PAGAMENTO: 13/03/2024

SIT.ESP. 044 063 119 128 158 238 375 465 519 611 701
LIMINAR/EXECUCAO/ADJUDICADO/ARREMATADO

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
10/03/24	062	1.012,18	0,03	1,01	0,55	0,00	0,00	20,24	1.034,01
TOTAL (040 EM ATRASO):		39.500,38	913,44	8.019,01	4.595,37	0,00	137,69	808,29	53.974,18

Emitente: 0004462

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oS2SDkMD.

CAIXA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Contrato	Nome	CPF
855553939021-9	LEANDRO GOMES	38267347852

Endereço do imóvel
R IGUAPE, 525 AP 37 B, CHICO DE PAULA, 11.085-170 SANTOS/SP

2 - DADOS DO FINANCIAMENTO

Tipo de Crédito/Credor	Agência
Habitação CAIXA	NOSSA SENHORA DE FATIMA

Data de Assinatura	Sistema de Financiamento	Origem de Recursos
10/04/2018	SFH - Sistema Financeiro de Habitação	(25) FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

Linha de Financiamento	Tipo de Financiamento
(311) APOIO À PRODUÇÃO - PMCMV - FGTS E SBPE - DESEMBOLSO PARCELADO	(38) Aquisição de Terreno com Construção em Condomínio

Sistema de Amortização
TP - TABELA PRICE

Valor de Financiamento	Prazo	Taxa de juros	Prestação Inicial	Última Prestação
140.600,50	360	6,500% a.a.	449,26	1.012,18

Reajustes de Prestação	Reajustes do Saldo Devedor
Anual, com Recálculo pela Tabela Price no Mês de Assinatura, pelo Índice de Reajuste da Poupança	Mensal, no dia da Data de Assinatura, com Índice de Reajuste da Poupança do dia 1º

Cobertura FCVS	Apólice de Seguro
NÃO	61310 -

3 - CATEGORIA PROFISSIONAL

Categoria	Data Base	Data Aplicação

4 - PACTUAÇÃO DE RENDA (MUTUÁRIO PRINCIPAL E COOBRIGADOS)

Nome	CPF	Pactuação
LEANDRO GOMES	382.673.478-52	%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9dmXImls.

5 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS/RENEGOCIAÇÕES

Data	TP	Ocorrência
08/12/2020	241	PAUSA ESTENDIDA DA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO
29/04/2020	240	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208
13/04/2020	116	Incorporação de Encargos em Atraso ao Saldo Devedor, com Aumento do Encargo Mensal
24/01/2019	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
24/01/2019	104	Término de Obra. Início da fase de Retorno/Amortização.
08/11/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
03/10/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
31/08/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
02/08/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
05/07/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
11/06/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
07/05/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
16/04/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
10/04/2018	001	Inclusão de Financiamento a Pessoa Física

6 - SITUAÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

Número	Situação Especial
701	CONTRATOS SEM O ACEITE DA CLAUSULA
238	MUTUARIO POSSUI DEPENDENTE
063	SIT CONTRATO SEM COBERTURA DE FCVS
044	SIT IMOVEL ADJUDICADO/ARREMATADO/CONSOLIDADOPELO CREDOR
375	SIT PENHORA DE DIREITOS EM ACAO DE TERCEIROS
119	CAR EMISSAO DE BOLETO A PEDIDO DO MUTUARIO
128	SIT INTIMACAO - SFI GARANTIA FIDUCIARIA
519	PAUSA EMERGENCIAL COVID 19
158	CTR PASSIVEL DE INCORPORACAO ESPECIAL INTIMACAO POSITIVA
611	PAGAMENTO PARCIAL POS COVID 19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9dmXImls.

CAIXA

7 - POSIÇÃO DA DÍVIDA/DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data de Referência	Prazo Remanescente	Quantidade de Encargos em Atraso	Período Atraso	Encargos em Atraso
13/03/2024	298	40	12/2020 a 03/2024	0,00

Mora + Multa	Diferença de Prestações	Total Atraso	Saldo Devedor	Juros Diários, Seguros, Devolução FGTS
14.336,27	137,6900	53.974,34	145.857,95	40,82

Dívida Total
199.877,89

8 - GARANTIA

Tipo de Garantia	Valor da Garantia
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	196.500,00

Belo Horizonte / MG, 13 de Março de 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:33 , sob o número WSTS24701416134
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9dmXlmls.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

CADASTRE-SE a CEF como Terceira Interessada.

Manifeste-se a Parte Exequente sobre o pedido de fls. 506/543.

Prazo: 10 (dez) dias.

Após, tornem conclusos.

Intime-se.

Santos, 09 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 09/04/2024 às 16:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 4TbZlMuc.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0267/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. CADASTRE-SE a CEF como Terceira Interessada. Manifeste-se a Parte Exequente sobre o pedido de fls. 506/543. Prazo: 10 (dez) dias. Após, tornem conclusos. Intime-se."

Santos, 10 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/04/2024 às 02:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código VF44xg7T.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento à decisão retro, verifiquei que a CEF encontra-se cadastrada como terceira interessada. Nada Mais. Santos, 10 de abril de 2024. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 10/04/2024 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 0C9eHP1U.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0267/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/04/2024. Considera-se a data de publicação em 12/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. CADASTRE-SE a CEF como Terceira Interessada. Manifeste-se a Parte Exequente sobre o pedido de fls. 506/543. Prazo: 10 (dez) dias. Após, tornem conclusos. Intime-se."

Santos, 11 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/04/2024 às 00:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código jMshujBl.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através dos seus advogados subscritores, **para manifestar impugnação acerca do pedido de habilitação contido nas fls. 506-543 destes autos.**

Primeiramente, requer-se a intimação de eventual ocupante da unidade geradora do débito e da proprietária e seu cônjuge, acerca do leilão, fls. 500-503.

OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO: Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

EXECUTADA/CONJUGE: BIANCA MARTINS GOMES e LEANDRO GOMES: Rua Frei Francisco Sampaio, 388, ap106 - P. 3, Aparecida Santos-SP - CEP 11035-105 e/ou Rua Iguape, n.º 525 – Apto. 37-B - Santos/SP – CEP.: 11085-170 e/ou Avenida Bartolomeu de Gusmao, nº 84, apt. 1105 - Boqueirao (CEP 11045-400) -Santos/SP.Rua Bolivia, nº 71, Apto. 22 - Aparecida (CEP 11045-360) - Santos/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2024 às 08:47 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código OxdoSwzw.

MM. Juiz:

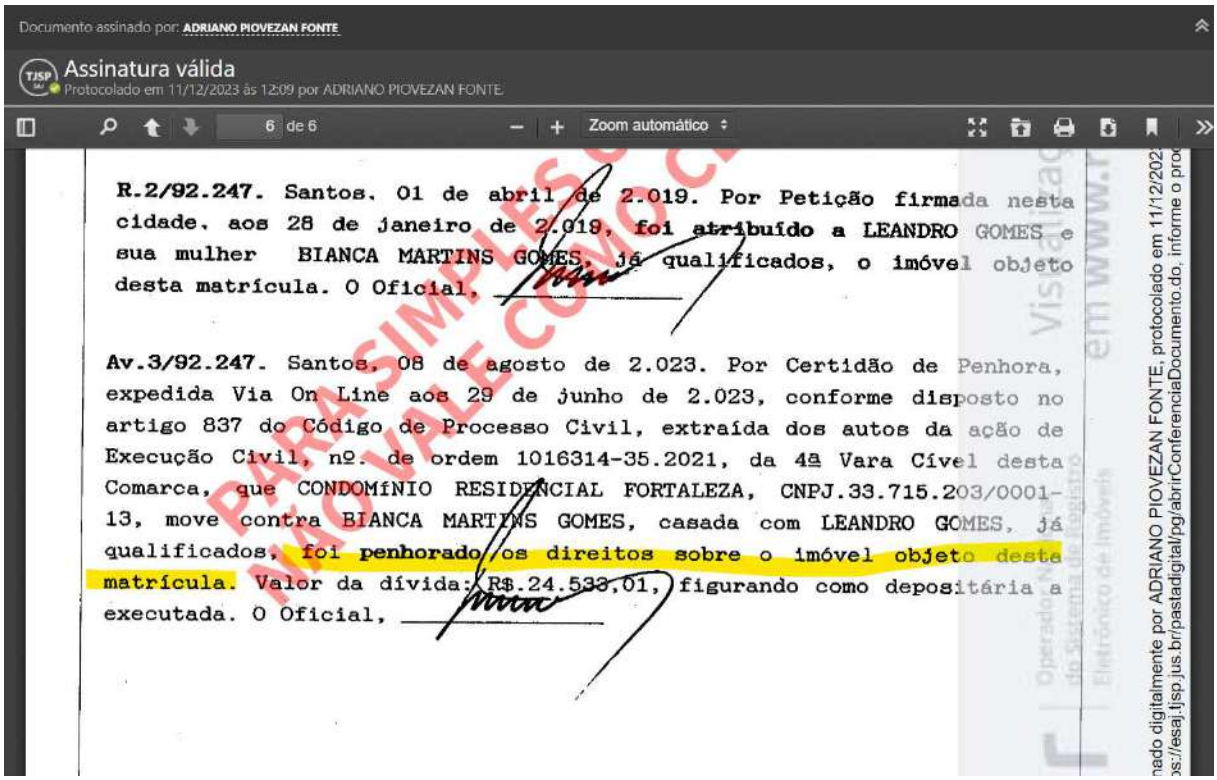
Insta salientar que sendo a despesa condominial dívida "propter rem" importa em dizer que possui natureza real, de modo que o vínculo obrigacional acompanha o imóvel e onera o titular de domínio ou de direitos relativos à sua aquisição.

Diante da necessidade do crédito condominial para se PRESERVAR A COISA CONDOMINIAL, o entendimento recente é de PRIORIDADE ABSOLUTA, isto é, a PREFERÊNCIA DO CONDOMÍNIO É TOTAL E IRRESTRITA.

Alega o credor hipotecário que o imóvel gerador do débito não pode ser penhorado, visto que o imóvel está alienado fiduciariamente a instituição financeira, ora terceira interessada.

Não assiste razão a credora hipotecária, visto que a penhora não recaiu sobre a propriedade, mas sim sobre os direitos sobre o imóvel alienado fiduciariamente, nos termos dos artigos: 1.368-B do CC e do artigo 835, inciso XII, do CPC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2024 às 08:47 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código OxdoSwzw.



Além do mais, sem receber seu crédito, o condomínio e seus moradores não pagam as contas de ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, FUNCIONÁRIOS etc.

Podemos dizer que as consequências sequer são REFLEXAS, mas sim DIRETAS E INSTANTÂNEAS.

Este entendimento recente decorre e descende de súmula do STJ que já conciliava **a necessidade em se tutelar os interesses de todos os credores com equidade**, **mas preferir o crédito condominial é algo que urge pelo próprio sistema habitacional de nossa sociedade:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2024 às 08:47 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código OxdoSwzw.

STJ - Súmula 478

Súmula 478

"Na execução de crédito relativo a cotas condominiais, este tem preferência sobre o hipotecário."

Assim, em virtude da penhora TER RECAÍDO APENAS SOBRE OS DIREITOS AQUISITIVOS DOS EXECUTADOS, A MANIFESTAÇÃO DA TERCEIRA INTERESSADA E PURAMENTE PROTELATÓRIA.

Termos em que,

Postula deferimento.

Guarujá, 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN

OAB / SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA

OAB / SP 357.262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2024 às 08:47 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código OxdoSwzw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

INTIME-SE pessoalmente do leilão eventual ocupante do imóvel, bem como a Executada e seu cônjuge respectivo, no endereço indicado a fls. 548. Recolha-se a taxa devida. Prazo: 05 (cinco) dias.

Trata-se de controvérsia instalada a partir da penhora de direitos de unidade condominial que é objeto de Alienação Fiduciária em favor de Instituição Financeira que não é parte na lide.

Ao início, afirmo que a dívida que deu origem à possibilidade da penhora tem como origem o não pagamento do débito condominial gerado pela própria unidade.

As despesas condominiais constituem-se como de natureza *propter rem*, ou seja, vinculam a dívida à própria unidade condominial. É, portanto, a principal e prioritária forma de garantia do débito.

Aqui, na hipótese dos autos, haverá de prevalecer os interesses superiores da coletividade condominial, garantindo a regular manutenção das atividades cotidianas do condomínio em detrimento do interesse puramente patrimonial da Instituição Financeira.

Sendo assim, possível a penhora dos direitos do imóvel gerador das despesas condominiais, sendo necessária, tão-somente, a intimação do credor fiduciário, no caso a CEF, nos termos do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, a fim de que possa exercer os direitos que lhe digam respeito, como ocorreu no caso concreto dos autos.

Nesse sentido:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 18/04/2024 às 14:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Iq0dKBJG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EXECUÇÃO - Rateios de despesas condominiais -Possibilidade da penhora da unidade devedora, a despeito de alienada fiduciariamente e o credor fiduciante não integrar o polo passivo da execução - Reconhecimento, dada a natureza da obrigação a ser satisfeita (propter rem) - Necessidade, tão somente, de intimação do credor fiduciante acerca da constrição - Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2227354-89.2017.8.26.0000, Rel. Des. Sá Duarte, j. 19/12/2017, v.u.)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Despesas condominiais Cumprimento de sentença - Penhora do próprio imóvel alienado fiduciariamente - Possibilidade Dívida *'propter rem'* Taxas condominiais necessárias à conservação do imóvel Decisão reformada - Recurso provido. (Agravo de Instrumento nº 2224023-36.2016.8.26.0000, Rel. Des. LUIS FERNANDO NISHI, j. 16/03/2017).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. EXECUÇÃO DE ACORDO DESCUMPRIDO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PENHORA DE UNIDADE CONDOMINIAL, OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NATUREZA *PROPTER REM* DA OBRIGAÇÃO. PREVALÊNCIA DOS INTERESSES DA MASSA CONDOMINIAL SOBRE OS DO AGENTE FINANCEIRO. DESARRAZOADO OBRIGAR OS DEMAIS CONDÔMINOS A ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PENHORA DETERMINADA. DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2224965-05.2015.8.26.0000, Relª. Desª. CRISTINA ZUCCHI, j. 25/11/2015).

Pelo exposto, tratando-se de dívida condominial gerada pela própria unidade, haverá de ser quitada com prioridade e com o preço de eventual Arrematação, pelo que **INDEFIRO** a desconstituição da penhora e MANTENHO a realização do leilão.

No mais, aguarde-se o resultado das praças.

Intime-se.

Santos, 18 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 18/04/2024 às 14:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Iq0dKBJG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 18/04/2024 às 14:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código lq0dKBJG.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0303/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. INTIME-SE pessoalmente do leilão eventual ocupante do imóvel, bem como a Executada e seu cônjuge respectivo, no endereço indicado a fls. 548. Recolha-se a taxa devida. Prazo: 05 (cinco) dias. Trata-se de controvérsia instalada a partir da penhora de direitos de unidade condominial que é objeto de Alienação Fiduciária em favor de Instituição Financeira que não é parte na lide. Ao início, afirmo que a dívida que deu origem à possibilidade da penhora tem como origem o não pagamento do débito condominial gerado pela própria unidade. As despesas condominiais constituem-se como de natureza propter rem, ou seja, vinculam a dívida à própria unidade condominial. É, portanto, a principal e prioritária forma de garantia do débito. Aqui, na hipótese dos autos, haverá de prevalecer os interesses superiores da coletividade condominial, garantindo a regular manutenção das atividades cotidianas do condomínio em detrimento do interesse puramente patrimonial da Instituição Financeira. Sendo assim, possível a penhora dos direitos do imóvel gerador das despesas condominiais, sendo necessária, tão-somente, a intimação do credor fiduciário, no caso a CEF, nos termos do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, a fim de que possa exercer os direitos que lhe digam respeito, como ocorreu no caso concreto dos autos. Nesse sentido: EXECUÇÃO - Rateios de despesas condominiais -Possibilidade da penhora da unidade devedora, a despeito de alienada fiduciariamente e o credor fiduciante não integrar o polo passivo da execução - Reconhecimento, dada a natureza da obrigação a ser satisfeita (propter rem) - Necessidade, tão somente, de intimação do credor fiduciante acerca da constrição - Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2227354-89.2017.8.26.0000, Rel. Des. Sá Duarte, j. 19/12/2017, v.u.) AGRAVO DE INSTRUMENTO Despesas condominiais Cumprimento de sentença - Penhora do próprio imóvel alienado fiduciariamente - Possibilidade Dívida 'propter rem' Taxas condominiais necessárias à conservação do imóvel Decisão reformada - Recurso provido. (Agravo de Instrumento nº 2224023-36.2016.8.26.0000, Rel. Des. LUIS FERNANDO NISHI, j. 16/03/2017). AGRAVO DE INSTRUMENTO. COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. EXECUÇÃO DE ACORDO DESCUMPRIDO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PENHORA DE UNIDADE CONDOMINIAL, OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NATUREZA PROPTER REM DA OBRIGAÇÃO. PREVALÊNCIA DOS INTERESSES DA MASSA CONDOMINIAL SOBRE OS DO AGENTE FINANCEIRO. DESARRAZOADO OBRIGAR OS DEMAIS CONDÔMINOS A ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PENHORA DETERMINADA. DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2224965-05.2015.8.26.0000, Relª. Desª. CRISTINA ZUCCHI, j. 25/11/2015). Pelo exposto, tratando-se de dívida condominial gerada pela própria unidade, haverá de ser quitada com prioridade e com o preço de eventual Arrematação, pelo que INDEFIRO a desconstituição da penhora e MANTENHO a realização do leilão. No mais, aguarde-se o resultado das praças. Intime-se."

Santos, 19 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/04/2024 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dOAMUHem.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0303/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/04/2024. Considera-se a data de publicação em 23/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. INTIME-SE pessoalmente do leilão eventual ocupante do imóvel, bem como a Executada e seu cônjuge respectivo, no endereço indicado a fls. 548. Recolha-se a taxa devida. Prazo: 05 (cinco) dias. Trata-se de controvérsia instalada a partir da penhora de direitos de unidade condominial que é objeto de Alienação Fiduciária em favor de Instituição Financeira que não é parte na lide. Ao início, afirmo que a dívida que deu origem à possibilidade da penhora tem como origem o não pagamento do débito condominial gerado pela própria unidade. As despesas condominiais constituem-se como de natureza propter rem, ou seja, vinculam a dívida à própria unidade condominial. É, portanto, a principal e prioritária forma de garantia do débito. Aqui, na hipótese dos autos, haverá de prevalecer os interesses superiores da coletividade condominial, garantindo a regular manutenção das atividades cotidianas do condomínio em detrimento do interesse puramente patrimonial da Instituição Financeira. Sendo assim, possível a penhora dos direitos do imóvel gerador das despesas condominiais, sendo necessária, tão-somente, a intimação do credor fiduciário, no caso a CEF, nos termos do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, a fim de que possa exercer os direitos que lhe digam respeito, como ocorreu no caso concreto dos autos. Nesse sentido: EXECUÇÃO - Rateios de despesas condominiais -Possibilidade da penhora da unidade devedora, a despeito de alienada fiduciariamente e o credor fiduciante não integrar o polo passivo da execução - Reconhecimento, dada a natureza da obrigação a ser satisfeita (propter rem) - Necessidade, tão somente, de intimação do credor fiduciante acerca da constrição - Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2227354-89.2017.8.26.0000, Rel. Des. Sá Duarte, j. 19/12/2017, v.u.) AGRAVO DE INSTRUMENTO Despesas condominiais Cumprimento de sentença - Penhora do próprio imóvel alienado fiduciariamente - Possibilidade Dívida 'propter rem' Taxas condominiais necessárias à conservação do imóvel Decisão reformada - Recurso provido. (Agravo de Instrumento nº 2224023-36.2016.8.26.0000, Rel. Des. LUIS FERNANDO NISHI, j. 16/03/2017). AGRAVO DE INSTRUMENTO. COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. EXECUÇÃO DE ACORDO DESCUMPRIDO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PENHORA DE UNIDADE CONDOMINIAL, OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NATUREZA PROPTER REM DA OBRIGAÇÃO. PREVALÊNCIA DOS INTERESSES DA MASSA CONDOMINIAL SOBRE OS DO AGENTE FINANCEIRO. DESARRAZOADO OBRIGAR OS DEMAIS CONDÔMINOS A ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PENHORA DETERMINADA. DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2224965-05.2015.8.26.0000, Relª. Desª. CRISTINA ZUCCHI, j. 25/11/2015). Pelo exposto, tratando-se de dívida condominial gerada pela própria unidade, haverá de ser quitada com prioridade e com o preço de eventual Arrematação, pelo que INDEFIRO a desconstituição da penhora e MANTENHO a realização do leilão. No mais, aguarde-se o resultado das praças. Intime-se."

Santos, 19 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/04/2024 às 23:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código jyD6ZY3j.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada da Guia de Oficial, devidamente recolhida, conforme solicitado na decisão de fls. 552-554.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/04/2024 às 09:42 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JhTheere.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00106.424179 2 97060000031824

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	29/04/2024	04/05/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000106424	106424	318,24

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** — Número do Depósito: **106424** — Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** — Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** — **1016314-35.2021.8.26.0562**
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** — Comarca/Fórum: **SANTOS** — Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00106.424179 2 97060000031824

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	29/04/2024	04/05/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000106424	106424	318,24

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** — Número do Depósito: **106424** — Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** — Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** — **1016314-35.2021.8.26.0562**
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** — Comarca/Fórum: **SANTOS** — Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00106.424179 2 97060000031824

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	29/04/2024	04/05/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000106424	106424	318,24

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** — Número do Depósito: **106424** — Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** — Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** — **1016314-35.2021.8.26.0562**
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** — Comarca/Fórum: **SANTOS** — Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00106.424179 2 97060000031824

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	04/05/2024
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 5537-9 / 950000-6

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
29/04/2024	106424			29/04/2024	28442260000106424

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				318,24

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 318,24

Pagador

CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13
RUA IGUAPE 525, CHICO DE PAULA
SANTOS -SP CEP:11085-170

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/04/2024 às 09:42 , sob o número WSTS24701744697
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código wA26n179.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

29/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:34:17
119901199 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9

BANCO DO BRASIL	
00190000090284422600700106424179297060000031824	
BENEFICIARIO:	
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	
NOME FANTASIA:	
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	
CNPJ: 51.174.001/0001-93	
PAGADOR:	
CONDOMANIO EDIFACIO FORTALEZA	
CNPJ: 33.715.203/0001-13	
NR. DOCUMENTO	42.901
NOSSO NUMERO	28442260000106424
CONVENIO	02844226
DATA DE VENCIMENTO	04/05/2024
DATA DO PAGAMENTO	29/04/2024
VALOR DO DOCUMENTO	318,24
VALOR COBRADO	318,24
NR.AUTENTICACAO	F.231.837.B07.7FF.108

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/04/2024 às 09:42 , sob o número WSTS24701744697
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código wRb1wrAL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandados.

Nada Mais. Santos, 29 de abril de 2024. Eu, ___, Cassia Delmiro Vieira da Silva, Oficial Maior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 29/04/2024 às 10:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bq8fBC3a.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Providencie o exequente o recolhimento de mais uma diligência do oficial de justiça, uma vez que foram indicados quatro endereços a serem diligenciados à fl. 548. Prazo: 05 (cinco) dias. Nada Mais. Santos, 29 de abril de 2024. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 29/04/2024 às 10:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bZQoVapy.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0334/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o exequente o recolhimento de mais uma diligência do oficial de justiça, uma vez que foram indicados quatro endereços a serem diligenciados à fl. 548. Prazo: 05 (cinco) dias."

Santos, 29 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/04/2024 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código vNa46gLo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0334/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/04/2024. Considera-se a data de publicação em 02/05/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente o recolhimento de mais uma diligência do oficial de justiça, uma vez que foram indicados quatro endereços a serem diligenciados à fl. 548. Prazo: 05 (cinco) dias."

Santos, 30 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/04/2024 às 02:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 4MYXTFMx.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA COMPLEMENTAÇÃO DA GUIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada da complementação da Guia de Oficial, devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 07 de maio de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2024 às 10:12 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Nm30nn5k.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.226007 00106.645179 9 97090000010608**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	02/05/2024	07/05/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000106645	106645	106,08

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **106645** Número do Processo:
Nome do Autor:**CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA** Vara Judicial:**4 - VARA CIVEL** **1016314-35.2021.8.26.0562**
Nome do Réu:**LEANDRO GOMES (UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00106.645179 9 97090000010608

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	02/05/2024	07/05/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000106645	106645	106,08

Instruções Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA Número do Depósito: 106645 Número do Processo:
Nome do Autor:CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA Vara Judicial:4 - VARA CIVEL 1016314-35.2021.8.26.0562
Nome do Réu:LEANDRO GOMES (UNID. 37-B) Comarca/Fórum: SANTOS Ano Processo: 2021

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00106.645179 9 97090000010608

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5537-9 / 950000-6	02/05/2024	07/05/2024

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA	28442260000106645	106645	106,08

Instruções Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA Número do Depósito: 106645 Número do Processo:
Nome do Autor:CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA Vara Judicial:4 - VARA CIVEL 1016314-35.2021.8.26.0562
Nome do Réu:LEANDRO GOMES (UNID. 37-B) Comarca/Fórum: SANTOS Ano Processo: 2021

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00106.645179 9 97090000010608

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	07/05/2024
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 5537-9 / 950000-6

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
02/05/2024	106645			02/05/2024	28442260000106645

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				106,08

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 106,08

Pagador
CONDOMÃNIO EDIFÃCIO FORTALEZA CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13
RUA RUA IGUAPE 525, CHICO DE PAULA
SANTOS -SP CEP:11085-170

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2024 às 10:12 , sob o número WSTS24701865206
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código I8VS0MW.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

```
03/05/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:17:10
119901199                                   0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS
AGENCIA: 1199-1          CONTA:         36.447-9
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090284422600700106645179997090000010608
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
CONDOMANIO EDIFACIO FORTALEZA
CNPJ: 33.715.203/0001-13
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            50.304
NOSSO NUMERO                  28442260000106645
CONVENIO                              02844226
DATA DE VENCIMENTO                  07/05/2024
DATA DO PAGAMENTO                   03/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO                      106,08
VALOR COBRADO                           106,08
================================================
NR.AUTENTICACAO           B.2E8.1A6.0DB.B0A.AD1
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2024 às 10:12 , sob o número WSTS24701865206
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2m4VZ5lS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandados.

Nada Mais. Santos, 07 de maio de 2024. Eu, ___, Cassia Delmiro Vieira da Silva, Oficial Maior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 11:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 055v11dt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
	CPF: 38471786877
Valor da Ação:	**R$ 5.377,98 - Data do Valor da Ação: 21/07/2021 11:35:02**
Valor do Débito:	**R$ 0,00 - Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
Oficial de Justiça	**(0)**
Mandado nº:	**562.2024/023477-7**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

- **LEANDRO GOMES**, CPF 382.673.478-52,
- **BIANCA MARTINS GOMES**

Rua Iguape, 525, Apto. 37 - B, Chico de Paula, CEP 11085-170, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

CIENTIFICAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, de que a hasta do bem penhorado acontecerá em local e data abaixo descritos:

- **Bem**: APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525 – Santos/SP

-**DOS LEILÕES**: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o 1° Leilão terá início no dia 20/05/2024 ás 00h, e terá encerramento no dia 23/05/2024 às 17h e 50min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 18/06/2024 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor da avaliação.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BO3ak7Pi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 07 de maio de 2024. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guias nºs 106424 e 106645 - R$ 318,24 e 106,08

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

56220240234777

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BO3ak7Pi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
	CPF: 38471786877
Valor da Ação:	**R$ 5.377,98 - Data do Valor da Ação: 21/07/2021 11:35:02**
Valor do Débito:	**R$ 0,00 - Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
Oficial de Justiça	**(0)**
Mandado nº:	**562.2024/023474-2**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

- LEANDRO GOMES, Brasileiro, CPF 382.673.478-52,
- BIANCA MARTINS GOMES

Rua Frei Francisco Sampaio, 388, Apto 106 - P. 3, Aparecida, CEP 11035-105, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

CIENTIFICAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, de que a hasta do bem penhorado acontecerá em local e data abaixo descritos:

- **Bem**: APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525 – Santos/SP

-**DOS LEILÕES**: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o 1° Leilão terá início no dia 20/05/2024 ás 00h, e terá encerramento no dia 23/05/2024 às 17h e 50min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 18/06/2024 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor da avaliação.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 07 de maio de 2024. Rita de Cássia Ribeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código GOaXcBtA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guias nºs 106424 e 106645 - R$ 318,24 e 106,08

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

56220240234742

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código GOaXcBtA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
	CPF: 38471786877
Valor da Ação:	**R$ 5.377,98 - Data do Valor da Ação: 21/07/2021 11:35:02**
Valor do Débito:	**R$ 0,00 - Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
Oficial de Justiça	**(0)**
Mandado nº:	**562.2024/023472-6**

Pessoaa a serem intimadas:

- LEANDRO GOMES, CPF 382.673.478-52,
- BIANCA MARTINS GOMES

Rua Bolivia, 71, Apto. 22, Aparecida, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

CIENTIFICAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, de que a hasta do bem penhorado acontecerá em local e data abaixo descritos:

- **Bem**: APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525 – Santos/SP

-**DOS LEILÕES**: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o 1° Leilão terá início no dia 20/05/2024 ás 00h, e terá encerramento no dia 23/05/2024 às 17h e 50min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 18/06/2024 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor da avaliação.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 07 de maio de 2024. Rita de Cássia Ribeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código wslJHHqp.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guias nºs 106424 e 106645 - R$ 318,24 e 106,08

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

562202402347 26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código wslJHHqp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
	CPF: 38471786877
Valor da Ação:	**R$ 5.377,98 - Data do Valor da Ação: 21/07/2021 11:35:02**
Valor do Débito:	**R$ 0,00 - Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
Oficial de Justiça	**(0)**
Mandado nº:	**562.2024/023470-0**

Justiça Gratuita

Pessoa a ser intimada:

OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO
Rua Iguape, 525, Apto. 37 - B, Chico de Paula, CEP 11085-170, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

CIENTIFICAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, de que o leilão do bem penhorado acontecerá em local e data abaixo descritos:

- **Bem**: APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525 – Santos/SP

- **DOS LEILÕES**: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o 1° Leilão terá início no dia 20/05/2024 ás 00h, e terá encerramento no dia 23/05/2024 às 17h e 50min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 18/06/2024 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor da avaliação.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 07 de maio de 2024. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PEkjfHCz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guias nºs 106424 e 106645 - R$ 318,24 e 106,08

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

56220240234700

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PEkjfHCz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
	CPF: 38471786877
Valor da Ação:	**R$ 5.377,98 - Data do Valor da Ação: 21/07/2021 11:35:02**
Valor do Débito:	**R$ 0,00 - Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
Oficial de Justiça	**(0)**
Mandado nº:	**562.2024/023476-9**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

- LEANDRO GOMES, CPF 382.673.478-52,
- BIANCA MARTINS GOMES

Avenida Bartolomeu de Gusmao, 84, Apto. 1105, Boqueirao, CEP 11045-400, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

CIENTIFICAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, de que a hasta do bem penhorado acontecerá em local e data abaixo descritos:

- **Bem**: APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525 – Santos/SP

-**DOS LEILÕES**: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o 1° Leilão terá início no dia 20/05/2024 ás 00h, e terá encerramento no dia 23/05/2024 às 17h e 50min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 18/06/2024 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor da avaliação.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dgfc4ccv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 07 de maio de 2024. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guias nºs 106424 e 106645 - R$ 318,24 e 106,08

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

56220240234769

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DELMIRO VIEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 07/05/2024 às 16:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dgfc4ccv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Maria Cristina Câmara Da Silva (26147)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/023472-6 dirigi-me à Rua Bolívia, 71- Aparecida, porém no apto. 22 não mais reside Bianca Martins Gomes há aproximadamente 04 anos, segundo informou a ex cunhada Vivian , afirmando não ter mais contato com aquela desde então.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 13 de maio de 2024.

GRD n.: 106645
Valor da guia:106,08
Valor utilizado:106,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CAMARA DA SILVA, liberado nos autos em 13/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código nua0rwC0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Maria Cristina Câmara Da Silva (26147)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/023474-2 dirigi-me à Rua Frei Francisco Sampaio, 388, Aparecida, porém no apto. 106- Porta 03, fui informada pelo atual morador Sr. Carlos, que está no local há 05 anos, que desconhece a pessoa de Leandro Gomes.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 13 de maio de 2024.

GRD n.: 106645
Valor da guia:106,08
Valor utilizado:106,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CAMARA DA SILVA, liberado nos autos em 13/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 92sbFQ60.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Roberto Fernando Frojuello Junior (26306)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/023476-9 dirigi-me a Av. Bartolomeu de Gusmão, n° 84, apto. 1105, Boqueirão, Santos, no dia 10.05.24, às 10:35h., aí sendo, pelo interfone, fui informado pela Sra. Teresinha de Jesus que a Bianca M. Gomes é sua filha e que a mesma não reside no local não sabendo declinar seu endereço correto, fornecendo número de telefone celular (13) 991006884 da Bianca. Certifico ainda mais, que fui informado pela Srª. Teresinha que o Leandro Gomes é seu ex genro e que mesmo não reside no local, não sabendo declinar seu novo endereço. Certifico ainda mais que, indagando ao zelador Sr. José Domingos a respeito de Bianca e de Leandro fui informado que os mesmos não residem no local. Ligando por diversas vezes no número de telefone celular fornecido, ninguém atendeu. O referido é verdade e dou fé. Devolvo o mandado a cartório para os devidos fins de direito. Santos, 13 de maio de 2024.

Número de Cotas:01
Guia n° 106645 – R$ 106,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO FERNANDO FROJUELLO JUNIOR, liberado nos autos em 14/05/2024 às 11:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código mTrhknXn.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Paulete Rosy Schepis Gomes Da Cruz (26132)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/023470-0 dirigi-me ao endereço: Rua Iguape, 525 aptº 37 B Chico de Paula em Santos SP. Em 11/05/24 às 15:00hs e deixei de intimar: Ocupante/ Atual Proprietário em razão de ser informada junto a portaria que o imóvel supra se encontra vazio, fechado e sem proprietário ou ocupante. Em razão do exposto, devolvo o presente a Cartório asos devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Santos, 19 de maio de 2024.

Guia Número: 106645 R$106,08
Número de Cotas:01.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULETE ROSY SCHEPIS GOMES DA CRUZ, liberado nos autos em 20/05/2024 às 09:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código sehAetDj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Paulete Rosy Schepis Gomes Da Cruz (26132)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/023477-7 dirigi-me ao endereço: Rua Iguape, 525 aptº37B Chico de Paula em Santos SP. Em 20/05/24 E deixei de intimar: Leandro Gomes e Bianca Martins Gomes em razão de ser informada junto a portaria, pela funcionária do prédio, Sra. Paula que os supra mencionados mudaram deste endereço e que desconhece onde possam ser localizados. O referido é verdade e dou fé. Santos, 22 de maio de 2024.

Guia nº106424 R$318,24 – 106,08 = R$212,16
Saldo ao Autor: R$212,16.
Número de Cotas:01.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULETE ROSY SCHEPIS GOMES DA CRUZ, liberado nos autos em 23/05/2024 às 10:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código yp6rgwLj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o exequente sobre os mandados cumpridos negativos - fls. 578/582. Prazo: 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 23 de maio de 2024. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 23/05/2024 às 10:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bVnuaTPZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0417/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre os mandados cumpridos negativos - fls. 578/582. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 23 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/05/2024 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Q5NpGtV4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0417/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/05/2024. Considera-se a data de publicação em 27/05/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre os mandados cumpridos negativos - fls. 578/582. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 24 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/05/2024 às 00:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JoGEmjsR.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

PESQUISA DE ENDEREÇO SR. LEANDRO GOMES

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

MM. Juiz:

Tendo em vista as certidões negativas do Oficial de Justiça, requer seja deferida a realização de pesquisa de endereços do **terceiro interessado Sr. Leandro Gomes**, através dos sistemas **INFOJUD, BACENJUD, RENAJUD, SIEL, SERASAJUD e CONGÁS**, para que seja localizado um possível endereço, com a finalidade de intima-lo sobre a penhora do imóvel.

No mais, informa que em 14/02/2022, fls. 125, consta que a Sra. Bianca Martins Nunes foi citada, portanto,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2024 às 15:32 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IB84GEQ0.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

ainda que o AR tenha sido assinado por terceiro, mesmo que negativa a diligência, presume-se efetivado o ato nos termos do artigo 274, parágrafo único do Código de Processo Civil, que assim dispõe:

"Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial, contestação ou embargos, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva."

Para tanto a intimação de fls. 580 foi realizada no endereço já diligenciado na fase de citação e coincidentemente o Oficial de Justiça foi atendido pela mãe da executada, o que torna ainda mais evidente uma possível ocultação da executada na tentativa de se esquivar dos atos processuais, independente disso é dever da parte manter seus dados atualizados.

Válida, portanto, a diligência realizada no presente processo, uma vez que é dever da parte informar ao juízo eventual modificação de seu endereço.

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 05 de junho de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2024 às 15:32 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IB84GEQ0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

A devedora foi regularmente citada e, posteriormente, mudou de endereço sem comunicação ao Juízo, mesmo estando ciente do processo, frustrando a regular aplicação da lei processual civil e, por consequência, o direito à satisfação da pretensão da parte.

Nos termos do artigo 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil, DECLARO a Executada devidamente intimada do leilão a ser realizado.

DEFIRO a realização das pesquisas requeridas para localizar o endereço co co-proprietário Leandro. Recolha-se a taxa devida em 05 dias.

Intime-se.

Santos, 06 de junho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 06/06/2024 às 09:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código XNHYn5oa.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0460/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. A devedora foi regularmente citada e, posteriormente, mudou de endereço sem comunicação ao Juízo, mesmo estando ciente do processo, frustrando a regular aplicação da lei processual civil e, por consequência, o direito à satisfação da pretensão da parte. Nos termos do artigo 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil, DECLARO a Executada devidamente intimada do leilão a ser realizado. DEFIRO a realização das pesquisas requeridas para localizar o endereço co co-proprietário Leandro. Recolha-se a taxa devida em 05 dias. Intime-se."

Santos, 6 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/06/2024 às 10:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código l3p9hYds.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0460/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2024. Considera-se a data de publicação em 10/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. A devedora foi regularmente citada e, posteriormente, mudou de endereço sem comunicação ao Juízo, mesmo estando ciente do processo, frustrando a regular aplicação da lei processual civil e, por consequência, o direito à satisfação da pretensão da parte. Nos termos do artigo 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil, DECLARO a Executada devidamente intimada do leilão a ser realizado. DEFIRO a realização das pesquisas requeridas para localizar o endereço co co-proprietário Leandro. Recolha-se a taxa devida em 05 dias. Intime-se."

Santos, 7 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/06/2024 às 00:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 33BbzYw2.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DE GUIA FEDTJ – PESQUISA DE ENDEREÇO

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada da Guia FEDTJ – pesquisa de endereço, devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 19 de junho de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2024 às 16:41 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código CkgbQdzu.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024061313565607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

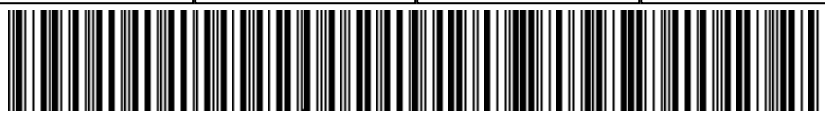
Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.2	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA DE ENDEREÇO DO EXECUTADO - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B)	212,16
	Total 212,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000023	121651174006	143413371522	030001136072



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024061313565607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.2	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA DE ENDEREÇO DO EXECUTADO - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B)	212,16
	Total 212,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000023	121651174006	143413371522	030001136072



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024061313565607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.2	04 VARA CÍVEL DE SANTOS	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA DE ENDEREÇO DO EXECUTADO - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B)	212,16
	Total 212,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000023	121651174006	143413371522	030001136072



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2024 às 16:41 , sob o número WSTS24702590456
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PzfIlpKu.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/06/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.21.36
1006501006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERDINANDO CALLE
AGENCIA: 1006-5 CONTA: 76.194-X

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86890000002-3	12165117400-6
	14341337152-2	03000113607-2
Data do pagamento		17/06/2024
Valor Total		212,16

DOCUMENTO: 061702
AUTENTICACAO SISBB:
9.70F.CCE.37A.006.79E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2024 às 16:41 , sob o número WSTS24702590456
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código W35lt1iy.

renajud Restrições Veículos Au

Sair

Seja bem vindo,

RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA TJSP 20/06/2024 • 10h 17' 27'' • **09:44**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		382.673.478-52	☐

Pesquisar Limpar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código uRlYKrCq.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ: 382.673.478-52

Nome do contribuinte: LEANDRO GOMES

Tipo logradouro

Endereço: R FREI GASPAR

Número: 4382

Complemento: APTO 24

Bairro: CIDADE NAUTICA

Município: SAO VICENTE

UF: SP

CEP: 11350-000

Telefone:

Fax:

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código A4YO0gaX.

São Carlos, 20 de junho de 2024 APJUR 10138737/2024

Santos
Vara: 4 OFICIO CIVEL

Processo: 10163143520218260562

Ofício: 1756620

Parte(s): LEANDRO GOMES - 38267347852

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

A Serasa Experian, sediada na Alameda dos Quinimuras, nº 187, na cidade de São Paulo/SP – CEP 04068-900, vem, respeitosamente, informar que em atendimento a Vossa r. solicitação, através do ofício acima mencionado, consta(m) o(s) seguinte(s) endereço(s):

LEANDRO GOMES - 38267347852
R FREI GASPAR, 4382
CIDADE NAUTICA
CEP 11350000
SAO VICENTE - SP

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ZdrbggBo.



Você buscou pelo CPF 382.673.478-52

Pesquisa feita pela matrícula **982cca5f-069f-4501-87c5-4a319a3b4188**, no dia **20/06/2024 às 13:21:42.**

Endereço

Não foram encontrados endereços para este documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dgFDCg5R.

Justiça Eleitoral
Sistema de Informações Eleitorais

RESULTADO DA PESQUISA

PARÂMETROS UTILIZADOS

identificador	38267347852

cd_status	1
nome	LEANDRO GOMES
data_nascimento	10/11/1987
mae	VALERIA RODRIGUES GOMES
pai	NELSON GOMES
endereco	R BOLÍVIA
numero	71
cep	11035210
complemento	APTO 31 A
bairro	APARECIDA
cidade	SANTOS
uf	SP
telefone	88172414
sexo	M
tipo_documento	Certidão de Nascimento
num_documento	70700 LV A 116 FLS 108
org_expedidor	SANTOS/SP
munic_nascimento	SANTOS
uf_nascimento	SP
cpf	38267347852
titulo	341776910124

Realizada em 20/06/2024 10:23 por **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA** - 4 CIVEL DE SANTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código L3ldJsEk.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
04 CIVEL DE SANTOS

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20240010357048

Data/hora de protocolamento: 20/06/2024 10:25

Número do processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

Juiz solicitante: FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

Pessoa Pesquisada	Contas e aplicações financeiras pesquisadas
382.673.478-52: LEANDRO GOMES	00001 - BCO DO BRASIL S.A. / 21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 40923 - NU PAGAMENTOS - IP / 44368 - NEON PAGAMENTOS S.A. IP / 43281 - PICPAY / 53049 - BANCO DIGIO / 42122 - BCO C6 S.A. / 05623 - BANCO PAN / 05655 - BCO VOTORANTIM S.A. / 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. / 05237 - BCO BRADESCO S.A. /

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Opy1Veqk.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Opy1Veqk.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
04 CIVEL DE SANTOS

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20240010357048

Data/hora de protocolamento: 20/06/2024 10:25

Número do processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

Juiz solicitante: FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da

Nome do autor/exequente da ação: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

Pessoa	Saldo total
38267347852: LEANDRO GOMES	R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	Rua Frei Gaspar 4382 Apto 24 - Cidade Nautica - Sao vicente - SP - 11350000	-	21 JUN 2024 09:36

BCO VOTORANTIM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cenYyrD3.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	R FR GASPAR,4382 APTO 24 - CIDADE NAÃ TICA - SÃ o Vicente - SP - 11350000	-	21 JUN 2024 11:46

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	OURO FINO 1421 97 BOSQUE DOS EUCALIPTOS 12233400SAO JOSE DOS CAMPOS LEANDRO.GOMES GMAIL.COM LE GOMES07 HOTMAIL.COM	-	21 JUN 2024 06:45

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	AVENIDA OURO FINO 1421 97 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP 12233401 BRASIL	-	21 JUN 2024 16:41

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	R ALM ERNESTO MELLO JR 44 BL 04 AP 207 BAIRRO APARECIDA CEP 11035300 SANTOS SP 00000000 00000000	-	21 JUN 2024 07:57

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	R$ 0,00	RUA BOLIVIA 71, BAIRRO APARECIDA , SANTOS - SP , CEP 11035-210 RUA BOLIVIA 71, BAIRRO APARECIDA , SANTOS - SP , CEP 11035-210 RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO 388 BL 3 AP 106, BAIRRO APARECIDA , SANTOS - SP , CEP 11035-105	-	21 JUN 2024 04:32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cenYyrD3.

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	AVENIDA OURO FINO 1421 97 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP 12233401 BRASIL	-	21 JUN 2024 16:42

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	AVENIDA OURO FINO 1421 97 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP 12233401 BRASIL	-	21 JUN 2024 16:52

BCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BOLIVIA 71 APARECIDA 01103521SANTOS SP R BOLIVIA 71 AP 34 APARECIDA 01103521SANTOS SP R ALM ERNESTO MELLO JR 44 AP 207 APARECIDA 01103530SANTOS SP	-	21 JUN 2024 05:51

BCO ITAUCRED FINANC S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BOLIVIA 71 APARECIDA 01103521SANTOS SP R ALM ERNESTO MELLO JR 44 AP 207 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 PONTA DA PRAIA 01102500SANTOS SP	-	21 JUN 2024 05:54

NU DTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cenYyrD3.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	AVENIDA OURO FINO 1421 97 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP 12233401 BRASIL	-	21 JUN 2024 16:46

PICPAY

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JUNIOR APT 207 APARECIDA 11035300 SANTOS SP	-	21 JUN 2024 09:35

BCO ITAUCARD S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BOLIVIA 71 APARECIDA 01103521SANTOS SP R BOLIVIA 71 AP 34 APARECIDA 01103521SANTOS SP R ALM ERNESTO MELLO JR 44 AP 207 APARECIDA 01103530SANTOS SP	-	21 JUN 2024 08:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA BOLIVIA 71 0000000 APARECIDA SANTOS SP11035 4210	Ag 0385 - Conta 20005962745813	21 JUN 2024 15:38

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 0403 MACUCO APTO. 12 SANTOS 11015203 SP AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 0403 MACUCO APTO. 12 SANTOS 11015203 SP	-	20 JUN 2024 21:...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cenYyrD3.

Respostas

BCO ITAULEASING S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BOLIVIA 71 APARECIDA 01103521SANTOS SP R ALM ERNESTO MELLO JR 44 AP 207 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 PONTA DA PRAIA 01102500SANTOS SP	-	21 JUN 2024 09:54

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	AVENIDA OURO FINO 1421 97 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP 12233401 BRASIL	-	21 JUN 2024 16:43

NEON PAGAMENTOS S.A. IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	R FR GASPAR 4382 APTO 24 CIDADE NAÚTICA 11350000 São Vicente SP R Fr Gaspar 4382 apto 24 Cidade Naútica 11350000 São Vicente SP	-	21 JUN 2024 15:20

BANCO DIGIO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	AVENIDA OURO FINO, 1421 BOSQUE DOS EUCALIPTOS APTO 97 SAO JOSE DOS CAMPOS 12233401 SP AVENIDA OURO FINO, 1421 BOSQUE DOS EUCALIPTOS APTO 97 SAO JOSE DOS CAMPOS 12233401 SP	-	21 JUN 2024 05:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cenYyrD3.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
20 JUN 2024 10:25	Requisição de Informações	FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CáSSIA RIBEIRO DE MOURA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	R ALM ERNESTO DE MELLO JUNIOR 44 BL 4 AP 20 APARECIDA 01103530SANTOS SP RUA IGUAPE 525 AP 37 B SABOO 01108517SANTOS SP	-	21 JUN 2024 09:54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cenYyrD3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**
Executado: **Bianca Martins Gomes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o requerente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome do terceiro interessado junto aos sistemas Renajud, Infojud, Serasajud, Comgásjud, Siel e Sisbajud (fls.594/606).
Prazo: 10 (dez) dias.
Nada Mais. Santos, 24 de junho de 2024. Eu, ___, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código qYGB9hN7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0523/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome do terceiro interessado junto aos sistemas Renajud, Infojud, Serasajud, Comgásjud, Siel e Sisbajud (fls.594/606). Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 24 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/06/2024 às 12:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código lwAGNvOC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0523/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/06/2024. Considera-se a data de publicação em 26/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome do terceiro interessado junto aos sistemas Renajud, Infojud, Serasajud, Comgásjud, Siel e Sisbajud (fls.594/606). Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 24 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/06/2024 às 23:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código sZce7G9b.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

NOVA TENTATIVA DE INTIMAÇÃO DO SR. LEANDRO GOMES

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer nova tentativa de intimação postal do Sr. Leandro Gomes, nos endereços abaixo, para que este tome ciência da penhora da unidade.**

- **Rua Frei Gaspar, 4382, apto. 24- São Vicente/SP, CEP: 11350-000.**
- **Rua Bolivia, 71, apto. 31-A – Santos/SP, CEP: 11035210.**
- **Av. Ouro Fino, 1421, apto. 97 – São José do Campo/SP, CEP: 12233401.**
- **Rua Alm. Ernesto Mello Junior, 44, bloco 04, apto. 201 – Santos/SP, CEP: 11035300.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 13:58 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código W1Wbk2tu.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 01 de julho de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 13:58 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código W1Wbk2tu.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA**

Vistos.

Providencie o exequente o recolhimento das despesas postais, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, expeça-se cartas.

Intime-se.

Santos, 01 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, liberado nos autos em 01/07/2024 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código XtOLUpDR.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0548/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente o recolhimento das despesas postais, no prazo de 10 (dez) dias. Após, expeça-se cartas. Intime-se."

Santos, 2 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/07/2024 às 07:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código g01tZVxu.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0548/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/07/2024. Considera-se a data de publicação em 04/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente o recolhimento das despesas postais, no prazo de 10 (dez) dias. Após, expeça-se cartas. Intime-se."

Santos, 2 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/07/2024 às 23:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IAYvoliV.

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇAS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP

Processo Nº **1016314-35.2021.8.26.0562**
Lote Nº **23021**

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro no **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação nos autos em epígrafe, por intermédio do seu advogado infra assinado, vem, a presença de Vossa Excelência, informar que na data de 14 de junho de 2024, sexta-feira, foi levado a leilão o bem penhorado no processo em epígrafe, encerrando na data estabelecida, não havendo propostas para aquisição diretamente pelo site, com o total de 2 (dois) habilitados e 1.086 visitas no portal.

No mais, o que está sendo alienado são os direitos decorrentes da alienação fiduciária e, diante dessa peculiaridade, sugerimos que o valor pago até o momento sirva como avaliação do bem, visto que o saldo remanescente não será sub-rogado no valor do lance e o arrematante assumirá os direitos e obrigações do contrato.

Deste modo, considerando a possibilidade nova hasta publica, requer intimação do credor fiduciário para apresentação dos valores atualizados do contrato, bem como autorização desse D. Juízo para que, estendendo o prazo de venda por mais 90 dias, traga aos autos uma proposta de aquisição do imóvel, por até 50% do valor de avaliação, nos termos dos arts. 880 e 891 do CPC/15.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/07/2024 às 14:24 , sob o número WSTS24702911058
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Q3D2fKOJ.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada.



ADRIANO PIOVEZAN FONTE

306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/07/2024 às 14:24 , sob o número WSTS24702911058
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Q3D2fKOJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Manifeste-se a Parte Exequente sobre o resultado negativo das praças (fls. 615/616).

Prazo: 10 (dez) dias.

Intime-se.

Santos, 11 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 11/07/2024 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Ma1AmN0d.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0572/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a Parte Exequente sobre o resultado negativo das praças (fls. 615/616). Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 12 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/07/2024 às 01:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5eKlkCDg.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0572/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2024. Considera-se a data de publicação em 16/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a Parte Exequente sobre o resultado negativo das praças (fls. 615/616). Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 13 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/07/2024 às 04:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código kQcAzSr4.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

PROCESSO DIGITAL

JUNTADA DA TAXA POSTAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada da Taxa Postal, devidamente recolhida.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2024 às 14:08 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dRnE0lJF.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20240703904714O9

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04ª VARA CÍVEL DE GUARUJÁ	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	125,40
	Total 125,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019	254051174008	112013371525	030001134096



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20240703904714O9

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04ª VARA CÍVEL DE GUARUJÁ	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	125,40
	Total 125,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019	254051174008	112013371525	030001134096



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20240703904714O9

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04ª VARA CÍVEL DE GUARUJÁ	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	125,40
	Total 125,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019	254051174008	112013371525	030001134096



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2024 às 14:08 , sob o número WSTS24703090333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 95vJOxuC.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024070390471409

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04ª VARA CÍVEL DE GUARUJÁ	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	125,40
	Total 125,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019 | 254051174008 | 112013371525 | 030001134096



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024070390471409

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04ª VARA CÍVEL DE GUARUJÁ	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	125,40
	Total 125,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019 | 254051174008 | 112013371525 | 030001134096



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024070390471409

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA			33.715.203/0001-13

Nº do processo	Unidade	CEP
1016314-35.2021.8.26	04ª VARA CÍVEL DE GUARUJÁ	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B).	125,40
	Total 125,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019 | 254051174008 | 112013371525 | 030001134096



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2024 às 14:08 , sob o número WSTS24703090333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código amPm4uIO.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.12.34
1006501006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERDINANDO CALLE
AGENCIA: 1006-5 CONTA: 76.194-X

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000001-9	25405117400-8
	11201337152-5	03000113409-6
Data do pagamento		16/07/2024
Valor Total		125,40

DOCUMENTO: 071607
AUTENTICACAO SISBB:
C.B95.E68.F9F.AF7.0C4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2024 às 14:08 , sob o número WSTS24703090333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código amPm4ulO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Aguarde-se o decurso do prazo da Decisão de fls. 617.

Intime-se.

Santos, 19 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 19/07/2024 às 17:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 4Us5FcMj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0602/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se o decurso do prazo da Decisão de fls. 617. Intime-se."

Santos, 22 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/07/2024 às 01:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 4flbQmYO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0602/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/07/2024. Considera-se a data de publicação em 24/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se o decurso do prazo da Decisão de fls. 617. Intime-se."

Santos, 23 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/07/2024 às 00:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Vk3WdlNB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação do exequente sobre o resultado negativo das praças. Nada Mais. Santos, 05 de agosto de 2024. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 05/08/2024 às 09:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código uWkY0xeN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias.

No silêncio, aguardem os autos eventual provocação no arquivo.

Intime-se.

Santos, 05 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 05/08/2024 às 12:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hDHhNuJr.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0655/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, aguardem os autos eventual provocação no arquivo. Intime-se."

Santos, 5 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2024 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ynbq0is8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0655/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/08/2024. Considera-se a data de publicação em 07/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, aguardem os autos eventual provocação no arquivo. Intime-se."

Santos, 5 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2024 às 23:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código mVVB0aJL.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

DESIGNAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

MM. Juiz:

Requer-se a designação de novo praceamento da unidade geradora do débito.

Outrossim, indica a empresa Gestora de leilão eletrônico, **GRUPOLANCE- GESTORA JUDICIAL**, inscrita sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 – www.grupolance.com.br – **3003-0577 (central nacional de atendimento)**, considerada tecnicamente **HABILITADA** pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, na pessoa do seu leiloeiro: **Sr. DANIEL MELO CRUZ , JUCESP nº 1125.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2024 às 10:23 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UeoZrdxH.


Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 -
(www.lancejudicial.com.br) -GRUPO LANCE

Código
56407

FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação (Concluído)

Por oportuno, informa-se que o **GRUPOLANCE**, encontra-se devidamente habilitado a este e. Tribunal e credenciado no portal de auxiliares da justiça.

Em conformidade com o referido provimento e de acordo com as regras do código de processo civil, requer-se que:

a) no 1° leilão, sejam aceitos lances a partir do valor de avaliação;
b) no 2° leilão, sejam aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, com base no art. 891, parágrafo único do CPC;
c) Os interessados possam ofertar proposta de pagamento parcelado nos moldes do art. 895 do CPC;
d) A venda seja livre e desembaraçada de débitos fiscais e tributários conforme art. 130, parágrafo único do CTN;
e) O arbitramento dos honorários para realização da venda no importe de 5% sobre o valor total da venda, não incluído no valor da proposta, a ser pago pelo proponente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2024 às 10:23 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UeoZrdxH.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

Por fim, requer-se a inclusão do nome da gestora **GRUPOLANCE** quando do despacho de nomeação, o que agilizará o recebimento da "notificação de nomeação" e trará celeridade para início dos trabalhos, bem como informa-se o e-mail para envio da notificação no correio eletrônico: contato@grupolance.com.br, aos cuidados do **seu leiloeiro, Sr. DANIEL MELO CRUZ , JUCESP nº 1125.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 09 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2024 às 10:23 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UeoZrdxH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 631/633: DEFIRO.

INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que proceda ao novo praceamento do bem.

Intime-se.

Santos, 09 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 09/08/2024 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ifvRcGWN.

PROCESSO Nº 1016314-35.2021

VICTORIA SILVA TEIXEIRA <vsteixeira@tjsp.jus.br>

Sex, 09/08/2024 15:46

Para:Contato - Lance Judicial <contato@lancejudicial.com.br>

Vistos.
Fls. 631/63: DEFIRO.
INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que proceda ao novo praceamento do bem.
Intime-se.
Santos, 09 de agosto de 2024

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço: santos4cv@tjsp.jus.br

Atenciosamente,

Victória Teixeira
4º Ofício Cível de Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA SILVA TEIXEIRA, liberado nos autos em 09/08/2024 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código n4LMxkmk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0676/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 631/633: DEFIRO. INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que proceda ao novo praceamento do bem. Intime-se."

Santos, 12 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/08/2024 às 06:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2xCRUqQH.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0676/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/08/2024. Considera-se a data de publicação em 14/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 631/633: DEFIRO. INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que proceda ao novo praceamento do bem. Intime-se."

Santos, 13 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/08/2024 às 00:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Velbwxxg.

Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE COTIA – SP

Processo nº 1002197-76.2019.8.26.0152

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, vem respeitosamente, nos autos da ação movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO FORTALEZA, dizer e requerer o que segue.

O contrato habitacional refere-se ao financiamento 8555539390219, contratado em 10/04/2018, cuja origem dos recursos é (25) FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO com prazo de amortização de 360 meses, taxa de juros de 6,5% a.a., e Sistema de Amortização TP - TABELA PRICE.

A presente operação remontou em R$140.600,50 tendo como garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel situado à R IGUAPE, 525 AP 37 B, CHICO DE PAULA, 11.085-170 SANTOS/SP, avaliado à época em R$ 196.500,00.

Na concessão do financiamento foram utilizados recursos do FGTS no valor de R$13.343,69.

O contrato encontra-se INADIMPLIDO, em FASE AVANÇADA de execução, apresentando cadastradas as seguintes situações especiais SE 044 - IMOVEL EM LEGALIZACAO/CONSOLIDACAO, 128.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/08/2024 às 18:41 , sob o número WSTS24703775204
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código r20W0vTt.

Advogados Associados

Assim, informamos que o contrato nº 855553939021 se encontra em fase avançada de execução extrajudicial. Atualmente, o processo de consolidação está em fase de cumprimento de exigências cartorárias para pagamento de laudêmio e apresentarmos a CAT.

Portanto, tendo em vista que o processo de consolidação está em andamento, não tendo sido concluído até a presente data, pois segundo o Cartório, o imóvel possui penhora advinda deste processo. Sendo assim, a fim de possibilitar a finalização do processo de consolidação da propriedade, a CAIXA requer que o Juízo determine o levantamento da averbação da penhora.

Isso posto, requer o recebimento e acolhimento da presente manifestação, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

Diego Martignoni
OAB/RS 65.244

Georgia Colovini
OAB/RS 119.799

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/08/2024 às 18:41 , sob o número WSTS24703775204
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código r20W0vTt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

MANIFESTE-SE a Parte Exequente sobre o pedido de levantamento da averbação da penhora na matrícula do bem, para fins de consolidação da propriedade pela CEF (fls. 638/639).

Prazo: 05 (cinco) dias.

No mais, aguarde-se a manifestação da empresa gestora do leilão (fls. 635).

Intime-se.

Santos, 29 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 29/08/2024 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código sPYWyrkF.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0744/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. MANIFESTE-SE a Parte Exequente sobre o pedido de levantamento da averbação da penhora na matrícula do bem, para fins de consolidação da propriedade pela CEF (fls. 638/639). Prazo: 05 (cinco) dias. No mais, aguarde-se a manifestação da empresa gestora do leilão (fls. 635). Intime-se."

Santos, 29 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/08/2024 às 14:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código PnzqjEFp.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0744/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/08/2024. Considera-se a data de publicação em 02/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Vistos. MANIFESTE-SE a Parte Exequente sobre o pedido de levantamento da averbação da penhora na matrícula do bem, para fins de consolidação da propriedade pela CEF (fls. 638/639). Prazo: 05 (cinco) dias. No mais, aguarde-se a manifestação da empresa gestora do leilão (fls. 635). Intime-se."

Santos, 30 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/08/2024 às 02:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AI3xEvEG.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

MM. Juiz:

O autor não concorda com o levantamento da penhora até que haja o pagamento integral das cotas condominiais.

Por fim, reitera o pedido contido às fls. 631-633, quanto a designação de novo leilão.

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 09 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2024 às 10:35 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Gn8eppSm.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

INCLUA-SE o Credor Fiduciário na condição de Terceiro Interessado. Se o caso, ANOTE-SE seu Advogado ou INTIME-SE para ingresso nos autos.

Trata-se de controvérsia instalada a partir da pretensão levantamento de penhora de unidade condominial que é objeto de Alienação Fiduciária em favor de Instituição Financeira que não é parte na lide.

Ao início, afirmo que a dívida que deu origem à possibilidade da penhora tem como origem o não pagamento do débito condominial gerado pela própria unidade. As despesas condominiais constituem-se como de natureza *propter rem*, ou seja, vinculam a dívida à própria unidade condominial.

É, portanto, a principal e prioritária forma de garantia do débito.

Aqui, na hipótese dos autos, haverá de prevalecer os interesses superiores da coletividade condominial, garantindo a regular manutenção das atividades cotidianas do condomínio em detrimento do interesse puramente patrimonial da Instituição Financeira.

Incide o disposto no artigo 1345, do Código Civil, a estabelecer que o adquirente responde pelo débito do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Despesas condominiais Cumprimento de sentença - Penhora do próprio imóvel alienado fiduciariamente - Possibilidade Dívida *'propter rem'* Taxas condominiais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 10/09/2024 às 09:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código yU2e5TMb.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

necessárias à conservação do imóvel Decisão reformada - Recurso provido. (Agravo de Instrumento nº 2224023-36.2016.8.26.0000, Rel. Des. LUIS FERNANDO NISHI, j. 16/03/2017).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. EXECUÇÃO DE ACORDO DESCUMPRIDO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PENHORA DE UNIDADE CONDOMINIAL, OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NATUREZA *PROPTER REM* DA OBRIGAÇÃO. PREVALÊNCIA DOS INTERESSES DA MASSA CONDOMINIAL SOBRE OS DO AGENTE FINANCEIRO. DESARRAZOADO OBRIGAR OS DEMAIS CONDÔMINOS A ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PENHORA DETERMINADA. DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2224965-05.2015.8.26.0000, Relª. Desª. CRISTINA ZUCCHI, j. 25/11/2015).

Pelo exposto, tratando-se de dívida condominial gerada pela própria unidade, haverá de ser quitada com prioridade e com o preço de eventual Arrematação, pelo que **INDEFIRO** o pedido de fls. 638/640.

Intime-se.
Santos, 10 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 10/09/2024 às 09:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código yU2e5TMb.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0782/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Juiz(a) de Direito: Dr(a). Frederico dos Santos Messias Vistos. INCLUA-SE o Credor Fiduciário na condição de Terceiro Interessado. Se o caso, ANOTE-SE seu Advogado ou INTIME-SE para ingresso nos autos. Trata-se de controvérsia instalada a partir da pretensão levantamento de penhora de unidade condominial que é objeto de Alienação Fiduciária em favor de Instituição Financeira que não é parte na lide. Ao início, afirmo que a dívida que deu origem à possibilidade da penhora tem como origem o não pagamento do débito condominial gerado pela própria unidade. As despesas condominiais constituem-se como de natureza propter rem, ou seja, vinculam a dívida à própria unidade condominial. É, portanto, a principal e prioritária forma de garantia do débito. Aqui, na hipótese dos autos, haverá de prevalecer os interesses superiores da coletividade condominial, garantindo a regular manutenção das atividades cotidianas do condomínio em detrimento do interesse puramente patrimonial da Instituição Financeira. Incide o disposto no artigo 1345, do Código Civil, a estabelecer que o adquirente responde pelo débito do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios. Nesse sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO Despesas condominiais Cumprimento de sentença - Penhora do próprio imóvel alienado fiduciariamente - Possibilidade Dívida 'propter rem' Taxas condominiais necessárias à conservação do imóvel Decisão reformada - Recurso provido. (Agravo de Instrumento nº 2224023-36.2016.8.26.0000, Rel. Des. LUIS FERNANDO NISHI, j. 16/03/2017). AGRAVO DE INSTRUMENTO. COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. EXECUÇÃO DE ACORDO DESCUMPRIDO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PENHORA DE UNIDADE CONDOMINIAL, OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NATUREZA PROPTER REM DA OBRIGAÇÃO. PREVALÊNCIA DOS INTERESSES DA MASSA CONDOMINIAL SOBRE OS DO AGENTE FINANCEIRO. DESARRAZOADO OBRIGAR OS DEMAIS CONDÔMINOS A ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PENHORA DETERMINADA. DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2224965-05.2015.8.26.0000, Relª. Desª. CRISTINA ZUCCHI, j. 25/11/2015). Pelo exposto, tratando-se de dívida condominial gerada pela própria unidade, haverá de ser quitada com prioridade e com o preço de eventual Arrematação, pelo que INDEFIRO o pedido de fls. 638/640."

Santos, 10 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/09/2024 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código LRzdjTyU.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, em atenção à decisão retro, verifiquei que o credor fiduciário bem como seus advogados já encontram-se cadastrados no sistema. Nada Mais. Santos, 10 de setembro de 2024. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 10/09/2024 às 10:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código y8CCcf2g.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0782/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/09/2024. Considera-se a data de publicação em 12/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)

Teor do ato: "Juiz(a) de Direito: Dr(a). Frederico dos Santos Messias Vistos. INCLUA-SE o Credor Fiduciário na condição de Terceiro Interessado. Se o caso, ANOTE-SE seu Advogado ou INTIME-SE para ingresso nos autos. Trata-se de controvérsia instalada a partir da pretensão levantamento de penhora de unidade condominial que é objeto de Alienação Fiduciária em favor de Instituição Financeira que não é parte na lide. Ao início, afirmo que a dívida que deu origem à possibilidade da penhora tem como origem o não pagamento do débito condominial gerado pela própria unidade. As despesas condominiais constituem-se como de natureza propter rem, ou seja, vinculam a dívida à própria unidade condominial. É, portanto, a principal e prioritária forma de garantia do débito. Aqui, na hipótese dos autos, haverá de prevalecer os interesses superiores da coletividade condominial, garantindo a regular manutenção das atividades cotidianas do condomínio em detrimento do interesse puramente patrimonial da Instituição Financeira. Incide o disposto no artigo 1345, do Código Civil, a estabelecer que o adquirente responde pelo débito do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios. Nesse sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO Despesas condominiais Cumprimento de sentença - Penhora do próprio imóvel alienado fiduciariamente - Possibilidade Dívida 'propter rem' Taxas condominiais necessárias à conservação do imóvel Decisão reformada - Recurso provido. (Agravo de Instrumento nº 2224023-36.2016.8.26.0000, Rel. Des. LUIS FERNANDO NISHI, j. 16/03/2017). AGRAVO DE INSTRUMENTO. COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. EXECUÇÃO DE ACORDO DESCUMPRIDO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PENHORA DE UNIDADE CONDOMINIAL, OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NATUREZA PROPTER REM DA OBRIGAÇÃO. PREVALÊNCIA DOS INTERESSES DA MASSA CONDOMINIAL SOBRE OS DO AGENTE FINANCEIRO. DESARRAZOADO OBRIGAR OS DEMAIS CONDÔMINOS A ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PENHORA DETERMINADA. DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. Agravo de instrumento provido. (Agravo de Instrumento nº 2224965-05.2015.8.26.0000, Relª. Desª. CRISTINA ZUCCHI, j. 25/11/2015). Pelo exposto, tratando-se de dívida condominial gerada pela própria unidade, haverá de ser quitada com prioridade e com o preço de eventual Arrematação, pelo que INDEFIRO o pedido de fls. 638/640."

Santos, 11 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/09/2024 às 00:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YTobX8k6.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que fosse interposto recurso contra a decisão de fls. 644/645, conforme *print* de consulta ao *site* do TJ/SP que segue digitalizado. Certifico, ainda, que até a presente data, não houve manifestação da empresa gestora de leilão. Nada Mais. Santos, 08 de outubro de 2024. Eu, ___, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 08/10/2024 às 09:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código rdBFjF98.

Acessibilidade

e-SAJ | Consulta de Processos do 2ºGrau

Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Consultar por *

Número do Processo

1016314-35.2021 | 8.26 | 0562

Unificado Outros

Seção

Todas as seções

Consultar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 08/10/2024 às 09:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código nQYCVlZq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Reitere-se a intimação da gestora para a realização de novas praças.

Intime-se.

Santos, 08 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 08/10/2024 às 13:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código DJnnGYw3.

Outlook

Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

De DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO <dignacio@tjsp.jus.br>
Data Ter, 08/10/2024 13:56
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

2 anexos (323 KB)
Decisão 1016314-35.2021.pdf; Mensagem de 09_08_2024.pdf;

Boa tarde,
Prezados,
Segue, em anexo e transcrita abaixo, decisão proferida no processo supra para providências cabíveis.

"(...) Reitere-se a intimação da gestora para a realização de novas praças..."

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço:
santos4cv@tjsp.jus.br

Atenciosamente,

DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4º Ofício Cível da Comarca de Santos
Rua Bittencourt, 144, Sala 28 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300
Tel: (13) 3346-8937
E-mail: dignacio@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 08/10/2024 às 13:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NzMBYokj.

Outlook

Retransmitidas: Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Data Ter, 08/10/2024 13:56
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (47 KB)
Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 08/10/2024 às 13:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NzMBYokj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0882/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Reitere-se a intimação da gestora para a realização de novas praças. Intime-se."

Santos, 8 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/10/2024 às 14:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código F3D31rSv.

Outlook

RE: Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

De contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Data Ter, 08/10/2024 15:39
Para DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO <dignacio@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a). Escrevente, boa tarde!

Acusamos o recebimento da r. decisão abaixo de **nomeação desta Gestora** e procederemos com as providências de estilo.
De antemão, gostaríamos de agradecer desde já a confiança em nós depositada através das nomeações já realizadas por este d. Juízo. Esperamos em breve realizar novos trabalhos visando sempre o objetivo de entregar o auto positivo com o comprovante de pagamento do lance feito pelo arrematante para a deslinde do processo, motivo pelo qual passamos a apresentar nosso principal leiloeiro e pedimos gentilmente que doravante sejam nomeados na pessoa do Dr. Daniel Melo Cruz JUCESP Nº 1125

Cadastro no TJ/SP


Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário
Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça
Consulta Pública de Auxiliares da Justiça
DADOS BÁSICOS
DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 -
(www.grupolance.com.br) - GRUPO LANCE
Código
56407
FORMAÇÕES ACADÊMICAS
Graduação (Concluído)
Curso
Direito
Especialização (Pós-graduação) (Em Andamento)
Curso
Direito

Em sequência o edital de Hasta Pública com novas datas estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações, e outros, sejam encaminhados ao e-mail central: contato@grupolance.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Grupo Lance
Qualidade, performance e confiança desde 2009.
contato@grupolance.com.br
+55 11 3003-0577

grupolance.com.br

3003-0577
Atendimento Nacional

"Para receber todas as nossas oportunidades da sua região diretamente em seu WhatsApp acesse: https://linktr.ee/grupolance "

De: DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO <dignacio@tjsp.jus.br>
Enviado: terça-feira, 8 de outubro de 2024 13:56
Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Assunto: Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 08/10/2024 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NR5vf04B.

Boa tarde,
Prezados,
Segue, em anexo e transcrita abaixo, decisão proferida no processo supra para providências cabíveis.

"(...) Reitere-se a intimação da gestora para a realização de novas praças..."

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço:
santos4cv@tjsp.jus.br

Atenciosamente,

DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4º Ofício Cível da Comarca de Santos
Rua Bittencourt, 144, Sala 28 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300
Tel: (13) 3346-8937
E-mail: dignacio@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 08/10/2024 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NR5vf04B.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – SP

Processo nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do **primeiro leilão**:

Início do 1º Leilão: 04/11/2024 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 07/11/2024 às 18:05

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

Início do 2º Leilão: 07/11/2024 às 18:05
Encerramento do 2º Leilão: 27/11/2024 às 18:05

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;

2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.



Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2024 às 15:46 , sob o número WSTS24704461831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código uNkr3YOt.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

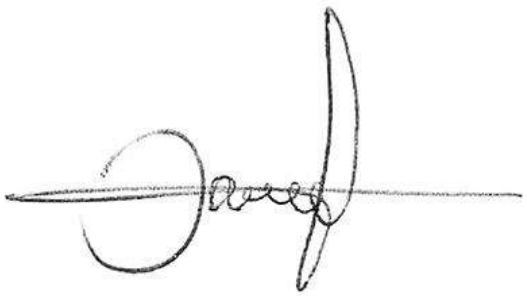
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, terça-feira, 08 de outubro de 2024.



Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2024 às 15:46 , sob o número WSTS24704461831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código uNkr3YOt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

APROVO a Minuta de Edital.

CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial.

INTIME-SE os patronos pela imprensa oficial.

INTIME-SE, se o caso, eventuais co-proprietários, pessoalmente, se não estiverem representados nos autos, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento.

Intime-se.

Santos, 08 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 08/10/2024 às 16:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cjFDTZUQ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0882/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/10/2024. Considera-se a data de publicação em 10/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)

Teor do ato: "Vistos. Reitere-se a intimação da gestora para a realização de novas praças. Intime-se."

Santos, 8 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/10/2024 às 23:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 1QQMuBlU.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0883/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. APROVO a Minuta de Edital. CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial. INTIME-SE os patronos pela imprensa oficial. INTIME-SE, se o caso, eventuais co-proprietários, pessoalmente, se não estiverem representados nos autos, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento. Intime-se."

Santos, 9 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/10/2024 às 07:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código m9byc9u8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0883/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/10/2024. Considera-se a data de publicação em 11/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)

Teor do ato: "Vistos. APROVO a Minuta de Edital. CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial. INTIME-SE os patronos pela imprensa oficial. INTIME-SE, se o caso, eventuais co-proprietários, pessoalmente, se não estiverem representados nos autos, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento. Intime-se."

Santos, 10 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/10/2024 às 01:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bNNKirfH.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS – SP

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Prefacialmente, informa a este D. Juízo que o leilão anteriormente realizado, restou negativo. Por isto, requer informar conforme a decisão de fls. 651 novas datas para a realização de um novo leilão.

2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas com **1° Leilão** terá início no dia **04/11/2024 ás 00h**, e terá encerramento no dia **07/11/2024 às 18h e 05min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2° Leilão,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **27/11/2024 às 18h e 05min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hU3jPHff.

3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

4. Requer a juntada da matricula atualizada do bem imóvel penhorado nestes autos.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificação procedida por esta GESTORA:

AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:

Rua Iguape, 525, apto. 37B, Bloco B, Residencial Fortaleza, Chico de Paula, Santos-SP.

EXECUTADA/CÔNJUGE:

BIANCA MARTINS GOMES e LEANDRO GOMES

Rua Frei Francisco Sampaio, 388, apto. 106 - P.3, Aparecida, CEP 11035-105, Santos-SP.

Rua Iguape, 525, apto. 37-B, CEP: 11085-170, Santos-SP.

Avenida Bartolomeu de Gusmão, 84, apto. 1105, Boqueirãom, CEP 11045-400, Santos-SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hU3jPHff.

Rua Bolivia, 71, apto. 22, Aparecida, CEP 11045-360, Santos-SP.

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Santos, 10 de outubro de 2024.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código hU3jPHff.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

4ª Vara Cível do Foro de Santos – SP

Edital de 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **BIANCA MARTINS GOMES, bem como do coproprietário LEANDRO GOMES, e do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** O **Dr. Frederico dos Santos Messias,** MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial - **Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562** em que **CONDOMINIO EDIFICIO FORTALEZA**, move em face da referida executada, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1° Leilão** terá início no dia **04/11/2024 ás 00h**, e terá encerramento no dia **07/11/2024 às 18h e 05min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2° Leilão,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **27/11/2024 às 18h e 05min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz**, **JUCESP nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Iguape, 525, apto. 37B, Bloco B, Residencial Fortaleza, Chico de Paula, Santos-SP.

DÉBITOS: Constam débitos de alienação fiduciária no valor de **R$ 199.877,89 (mar/24 – fls. 525-543).** Constam débitos destes autos no montante de **R$ 24.533,01 (abr/23).** Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante; O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade imissão na posse); O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade registro da Arrematação na Matrícula); A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oFItP2zo.

DO PARCELAMENTO: Os interessados em arrematar de forma parcelada poderão apresentar propostas nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Não serão aceitas propostas de pagamento parcelado se houver penhora no rosto dos autos ou habilitações de crédito.

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI.** (*Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430).** Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º paviemnto, do “BLOCO B” do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10m²., a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oFItP2zo.

área de uso comum de 31,069m²., a área real total de 85,169 m²., correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos, onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final B cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. RIP nº 7071.0101191-30. **Matriculado no 1º CRI de Santos/SP sob o nº 92.247.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., a.t 85,169m², a.ú 54,10m², Res. Fortaleza, Santos-SP.

ÔNUS: AV.1 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AV.3** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 189.093,99 (cento e oitenta e nove mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos) para ago/2023 (conf.fls.342-386).

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Santos, 10 de outubro de 2024.

Dr. Frederico dos Santos Messias,
MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos – SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código oFItP2zo.

IMÓVEL: O **APARTAMENTO** sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "**BLOCO B**" do **RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETÁRIOS:** RF S.P.E. LTDA., CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidadeMATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BesNGqTd.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 09/10/2024 15:22:38 - VALOR: R$ 21,13

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHÕES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.782.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BesNGqTd.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 09/10/2024 15:22:38 - VALOR: R$ 21,13

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-18, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BesNGqTd.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 09/10/2024 15:22:38 - VALOR: R$ 21,13

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAÚJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BesNGqTd.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 09/10/2024 15:22:38 - VALOR: R$ 21,13

Santos, 01 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLÁUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

FICHA 003

MATRÍCULA 92.247

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BesNGqTd.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 09/10/2024 15:22:38 - VALOR: R$ 21,13

MATRÍCULA 92.247 | FICHA 003 | CNM 111443.2.0092247-35

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade, VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **alienação fiduciária** registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial, _____

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, **foi atribuído a** LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi penhorado(os) direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.24.533,01, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2024 às 11:16 , sob o número WSTS24704502996
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código BesNGqTd.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 09/10/2024 15:22:38 - VALOR: R$ 21,13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Reporto-me à decisão de fls. 659.

Intime-se.

Santos, 10 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 11/10/2024 às 06:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UB9JIHNt.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0894/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Reporto-me à decisão de fls. 659. Intime-se."

Santos, 11 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/10/2024 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código H99eOwF4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0894/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/10/2024. Considera-se a data de publicação em 15/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)

Teor do ato: "Vistos. Reporto-me à decisão de fls. 659. Intime-se."

Santos, 12 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/10/2024 às 02:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código dXIHQSIF.

Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª Vara Cível do Foro de Santos

PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, movida por Condominio Edificio Fortaleza em face de Bianca Martins Gomes, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu procurador signatário, diante do despacho que intimou a CEF da aprovação do edital de leilão, requerer a juntada da nota de débito atualizada em anexo, para uma DIVIDA TOTAL de R$ 212.346,80, que será assumida por eventual arrematante.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 1 de novembro de 2024.

Diego Martignoni
OAB/RS 65.244
OAB/SP 426.247

Guilherme Pimentel
OAB/RS 98.220

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código DuKeRg41.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 23/10/2024
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855553939021.9 GRP: 21 SAO PAULO UN.OPER.: 38520
NOME MUTUARIO: LEANDRO GOMES CPF/CGC: 382.673.478-52
END.: R IGUAPE 525 AP 37 B CHICO DE PAULA SP 11.085.170
PZO: 360 PZR: 291 RCR: 2220 RGE: 707 STC: 805 PROD: 1243 Taxa Juros nominal Anual : 06,5000 SITUACAO: 044 063 119 128 158
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 06,6971

DT. ESCRITURA	: 10/04/2018	SD 10/10/2024	: 145.165,08
PRESTACAO DE	: 10/10/2024	IND.PRO-RATA....	: 1,000381998562
ENCARGO	: 1.026,04	SD 23/10/2024	: 145.220,53
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	: 0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	: 38,14-
TOTAL	: 1.026,04	JUROS DIARIOS	: 340,86
ATRASO QTDE	: 047		
PERIODO	: 12/2020 a 10/2024	DIVIDA TOTAL	: 212.346,80
ENCARGO ATRASO	: 46.668,89		
MORA + MULTA	: 20.016,27		
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 138,39		
TOTAL ATRASO	: 66.823,55		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00	QUOTA.....:	103,81%

GARANTIA ATUAL : 204.551,96

DESPESAS RECUPERAVEIS: 5.793,82
Contrato Executado - Imovel Retomado pelo Agente.
Contrato em execucao. Processo: CONS0000000005823328 Fase: 076
Existe processo de execucao em aberto. Liquidacao nao permitida.

USUARIO: c055327 SIACI - SI PRODUCAO 23/10/2024 - 10:52:45

Emitente: 0011781 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5xytF5a8.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9
BIANCA MARTINS GOMES 00038471786877 % PACT. 0,00 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9
END R IGUAPE 525 AP 37 B CHICO DE PAULA SANTOS SP 11085170 GRUPO HABITACIONAL 0999.7
END R FREI FRANCISCO SAMPAIO 388 BL 3 AP 106 APARECIDA SANTOS SP 11035105
STC 000805 PROD 1243 UNO 38520 UNC 38520 ORR 025 LF 0311 TF 038 ST.ESP:044 063 119 128 158 238 375 465 519 611 701
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 14,06 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 16/04/2018
DT EVENTO 10/04/2018 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	140.600,50	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2018	
VL GARANT	196.500,00	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	0,00	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539082951377740	10/04/18	00/00	00/00	00/00/00	00	01	13.343,69	598,90889	0,00000	0,0000

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 16/04/2018
DT EVENTO 16/04/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	101.626,62	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	1.672,59	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	99.954,02	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00					DESC. DESP					
SLD.INTEGRAL	38.973,88										
JUROS DIA	108,28	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB		0,00	

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 07/05/2018
DT EVENTO 07/05/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.892,22	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	80,86	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	99.954,02	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	103.765,38	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	35.081,66										
JUROS DIA	18,58	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	JUROS/CM IOF COMPL	TAO AMORTIZACAO TOTAL DEVIDO	TAC SALDO DEVEDOR VALOR PAGO	TOM INDICE TP DIF.(VRF)	DIF.REAJ
10/04/18 DIF	PAGAMENTO: 326					0,59709			
TAXAS:									
10/05/18 000			14,06	435,20	435,20		103.765,38		
10/05/18 310			449,26			449,26	447,19	0,08790	
10/04/18 DIF	PAGAMENTO: 319					0,59709-			
TAXAS:									
10/06/18 000			14,06	562,06	562,06		103.765,38		
11/06/18 310			576,12			576,12	576,12		

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 11/06/2018
DT EVENTO 11/06/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	6.027,46	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	125,23	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	103.765,38	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/07/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	109.667,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	29.054,20										

fls. 681
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

JUROS DIA 1,06 SEGURO 0,00 S.FGT 0,00 S.SOB 0,00

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 05/07/2018
DT EVENTO 05/07/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.977,64	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	82,64	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	109.667,61	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/07/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	113.562,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	25.076,56										
JUROS DIA	17,58	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA		TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:									
10/07/18	000		14,06	596,48		596,48		113.562,61	
10/07/18	310		610,54			610,54	610,15	0,01656	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 02/08/2018
DT EVENTO 02/08/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	8.223,69	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 682
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

D.Res.460	170,86	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	14,06	RAZAO		
SD P-RATA	113.562,61	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/08/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	121.615,44	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	16.852,87										
JUROS DIA	33,44	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB		0,00	

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO		TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS		SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR		INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS		LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)		DIF.REAJ
TAXAS:											
10/08/18	000			14,06	625,30		625,30		121.615,44		
10/08/18	310			639,36			639,36	631,64	0,32785		

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 31/08/2018
DT EVENTO 31/08/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	8.540,92	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	177,45	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,84	RAZAO		
SD P-RATA	121.615,44	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/09/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	129.978,91	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	8.489,40										
JUROS DIA	31,71	SEGURO		0,00		S.FGT	0,00	S.SOB		0,00	

TAXAS:								
10/09/18	000	13,84	672,34	672,34			129.978,91	
10/09/18	310	686,18		686,18	682,97		0,13632	

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 683
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 03/10/2018
DT EVENTO 03/10/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.758,00	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	78,08	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,84	RAZAO		
SD P-RATA	129.978,91	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/10/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	133.658,83	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	4.809,48										
JUROS DIA	15,28	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA PRESTACAO MORA	IOF COMPL	TRC JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:									
10/10/18	000		13,84	708,70		708,70		133.658,83	
10/10/18	310		722,54			722,54	731,27	0,37074-	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 08/11/2018
DT EVENTO 08/11/2018 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	988,31	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	20,53	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,84	RAZAO		
SD P-RATA	133.658,83	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/11/2018	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	134.626,61	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	3.841,70										
JUROS DIA	5,06	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

fls. 684
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

fls. 6856

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:											
10/11/18	000			13,84	724,16			724,16		134.626,61	
12/11/18	310			738,00					738,00	751,20	0,56057-
TAXAS:											
10/12/18	000			15,92	729,22			729,22		134.626,61	
10/12/18	310			745,14					745,14	736,60	0,36267
TAXAS:											
10/01/19	000			15,92	729,22			729,22		134.626,61	
10/01/19	310			745,14					745,14	745,14	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 31/01/2019
DT EVENTO 24/01/2019 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 61310 TP CREDITO 007

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	6.100,64	RGE	0007	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	126,76	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	15,67	RAZAO		
SD P-RATA	134.626,61	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	10/02/2019	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	050	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	140.600,49	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	2.132,18										
JUROS DIA	15,10	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 31/01/2019
DT EVENTO 24/01/2019 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8) APOLICE 61310 TP CREDITO 003

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0707	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	888,68	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	16,17	RAZAO		
SD P-RATA	140.600,49	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/02/2019	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	140.600,49	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	IOF	TRC COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
24/01/19	DIF PAGAMENTO: 818							2,76551-		
TAXAS:										
10/02/19	001		30,49	888,68			746,49	142,19	140.458,30	
11/02/19	310		919,17				919,17	745,14	7,39069	
TAXAS:										
10/03/19	002		30,47	888,68			760,82	127,86	140.330,43	
13/03/19	310		919,15	19,79			938,94	1.028,05	3,78431-	
TAXAS:										
10/04/19	003		30,46	888,68			760,13	128,55	140.201,88	
24/04/19	310		919,14	24,99			944,13	938,93	0,22083	
TAXAS:										
10/05/19	004		30,44	888,68			759,43	129,25	140.072,62	
10/05/19	310		919,12				919,12	919,12		
TAXAS:										
10/06/19	005		30,43	888,68			758,73	129,95	139.942,67	
10/06/19	310		919,11				919,11	937,80	0,79372-	
TAXAS:										
10/07/19	006		30,41	888,68			758,03	130,65	139.812,01	
29/08/19	310		919,09	41,84			960,93	925,39	1,50931	
TAXAS:										
10/08/19	007		30,40	888,68			757,32	131,36	139.680,64	
29/08/19	310		919,08	27,35			946,43	919,08	1,16149	
TAXAS:										
10/09/19	008		30,38	888,68			756,61	132,07	139.548,57	
25/11/19	310		919,06	54,16			973,22	988,24	0,63786-	
TAXAS:										
10/10/19	009		30,37	888,68			755,89	132,79	139.415,77	
25/11/19	310		919,05	39,95			959,00	919,03	1,69744	
TAXAS:										
10/11/19	010		30,35	888,68			755,17	133,51	139.282,26	
10/12/19	310		919,03	32,54			951,57	919,02	1,38233	
TAXAS:										
10/12/19	011		30,34	888,68			754,45	134,23	139.148,03	
07/02/20	310		919,02	46,10			965,12	1.045,69	3,42164-	
TAXAS:										
10/01/20	012		30,32	888,68			753,72	134,96	139.013,06	
10/02/20	310		919,00	32,85			951,85	918,99	1,39549	
TAXAS:										
10/02/20	013		30,31	888,68			752,99	135,69	138.877,37	
13/04/20	INC		918,99	48,16			967,15		41,07288	

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS		AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO		VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
TAXAS:										
10/03/20	014		30,29	888,68		752,26		136,42	138.740,94	
13/04/20	INC		918,97	34,27		953,24			40,48215	
TAXAS:										
10/04/20	015		30,27	888,68		751,52		137,16	138.603,77	
13/04/20	INC		918,95			918,95			39,02592	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 30/04/2020
DT EVENTO 13/04/2020 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 61310 TP CREDITO 003

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.918,32	RGE	0707	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	907,29	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	16,27	RAZAO		
SD P-RATA	138.603,77	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2020	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	141.522,09	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 16/06/2020
DT EVENTO 29/04/2020 TP PED 240 MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 APOLICE 61310 TP CREDITO 003

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0707	INCREM	0,0	TC1. 112	PREST	907,29	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	04	TC2. 208	S.MIP	16,27	RAZAO		
SD P-RATA	141.522,09	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	14,34	VENCTO	10/05/2020	
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	0,00	SD APOS	141.522,09	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
TERMINO	29/08/2020										

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	FCVS / FGTS	TA / SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA / PRESTACAO MORA	IOF	COMPL	TRC / JUROS TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP DIF.REAJ
13/04/20 DIF	PAGAMENTO: 418								123,93506-		
TAXAS:											
10/05/20	016			30,59	907,29			766,58	140,71	142.319,28	
10/05/20	MRT			937,88				937,88	937,89		
TAXAS:											
10/06/20	017			30,69	907,29			770,90	136,39	143.120,87	
10/06/20	MRT			937,98				937,98	937,98		
TAXAS:											
10/07/20	018			30,78	907,29			775,24	132,05	143.926,89	
10/07/20	MRT			938,07				938,07	938,07		
TAXAS:											
10/08/20	019			30,87	907,29			779,61	127,68	144.737,38	
10/08/20	MRT			938,16				938,16	938,17		
TAXAS:											
10/09/20	020			30,97	907,29			784,00	123,29	144.614,08	
08/12/20	INC			938,26	61,58			999,84		42,46115	
TAXAS:											
10/10/20	021			30,95	907,29			783,33	123,96	144.490,11	
08/12/20	INC			938,24	47,06			985,30		41,84367	
TAXAS:											
10/11/20	022			30,94	907,29			782,66	124,63	144.365,48	
08/12/20	INC			938,23	32,26			970,49		41,21472	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 291 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 10/01/2049

DATA ESCRITURA: 10/04/2018 DATA CADASTRO: 10/02/2021
DT EVENTO 08/12/2020 TP PED 241 NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO APOLICE 61310 TP CREDITO 003

				TX EFET	6,6971						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	6,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.955,64	RGE	0707	INCREM	0,0	TC1. 112		PREST	925,86	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	AR04P		FREQUEN	00	TC2. 000		S.MIP	16,93	RAZAO	
SD P-RATA	144.365,48	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	14,34	VENCTO	10/12/2020
VL GARANT	196.499,99	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	0,00	SD APOS	147.321,12
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00							DESC. DESP			

08/12/20 DIF	PAGAMENTO: 418								125,51997-		
TAXAS:											
10/12/20	023			31,26	925,86			797,99	127,87	147.193,25	
EM ABERTO				957,12							

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 688
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:											
10/01/21 024				31,25	925,86			797,30	128,56	147.064,68	
EM ABERTO				957,11							
TAXAS:											
10/02/21 025				31,23	925,86			796,60	129,26	146.935,42	
EM ABERTO				957,09							
TAXAS:											
10/03/21 026				31,22	925,86			795,90	129,96	146.805,46	
EM ABERTO				957,08							
TAXAS:											
10/04/21 027				31,20	925,86			795,20	130,66	146.674,80	
EM ABERTO				957,06							
TAXAS:											
10/05/21 028				31,18	952,03			794,49	157,54	146.517,25	
EM ABERTO				983,21							
TAXAS:											
10/06/21 029				31,17	952,03			793,64	158,39	146.358,86	
EM ABERTO				983,20							
TAXAS:											
10/07/21 030				31,15	952,03			792,78	159,25	146.199,60	
EM ABERTO				983,18							
TAXAS:											
10/08/21 031				31,13	952,03			791,92	160,11	146.039,49	
EM ABERTO				983,16							
TAXAS:											
10/09/21 032				31,11	952,03			791,05	160,98	145.878,50	
EM ABERTO				983,14							
TAXAS:											
10/10/21 033				31,09	952,03			790,18	161,85	145.716,65	
EM ABERTO				983,12							
TAXAS:											
10/11/21 034				31,07	952,03			789,30	162,73	145.553,91	
EM ABERTO				983,10							
TAXAS:											
10/12/21 035				31,05	952,03			788,42	163,61	145.390,30	
EM ABERTO				983,08							
10/01/22 CORRECAO					1,00048791			70,93			145.461,24
TAXAS:											
10/01/22 036				31,05	952,03			787,92	164,11	145.297,13	
EM ABERTO				983,08							
09/02/22 DIF PAGAMENTO: 321									2,82732		
10/02/22 CORRECAO					1,00060481			87,87			145.385,01
TAXAS:											
10/02/22 037				31,06	952,03			787,51	164,52	145.220,49	
EM ABERTO				983,09							
TAXAS:											
10/03/22 038				31,04	952,03			786,62	165,41	145.055,07	
EM ABERTO				983,07							

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 689
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	FCVS / FGTS	TA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TCA / PRESTACAO / MORA	TRC / IOF	JUROS / COMPL / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
10/04/22 CORRECAO					1,00097100		140,84			145.195,91
TAXAS:										
10/04/22 039				31,04	952,03		786,48	165,55	145.030,37	
EM ABERTO				983,07						
10/05/22 CORRECAO					1,00055473		80,45			145.110,82
TAXAS:										
10/05/22 040				31,04	954,03		786,02	168,01	144.942,81	
EM ABERTO				985,07					2,82727	
08/06/22 DIF PAGAMENTO: 368								2,81862		
10/06/22 CORRECAO					1,00166287		241,02			145.183,83
TAXAS:										
10/06/22 041				31,07	954,03		786,42	167,61	145.016,22	
EM ABERTO				985,10						
10/07/22 CORRECAO					1,00148383		215,17			145.231,40
TAXAS:										
10/07/22 042				31,10	954,03		786,67	167,36	145.064,04	
EM ABERTO				985,13					2,81862	
10/08/22 CORRECAO					1,00163107		236,61			145.300,65
TAXAS:										
10/08/22 043				31,14	954,03		787,05	166,98	145.133,67	
EM ABERTO				985,17						
10/09/22 CORRECAO					1,00240912		349,64			145.483,31
TAXAS:										
10/09/22 044				31,19	954,03		788,04	165,99	145.317,32	
EM ABERTO				985,22						
10/10/22 CORRECAO					1,00180491		262,28			145.579,61
TAXAS:										
10/10/22 045				31,23	954,03		788,56	165,47	145.414,14	
EM ABERTO				985,26						
10/11/22 CORRECAO					1,00149355		217,18			145.631,32
TAXAS:										
10/11/22 046				31,25	954,03		788,84	165,19	145.466,13	
EM ABERTO				985,28						
10/12/22 CORRECAO					1,00150726		219,25			145.685,39
TAXAS:										
10/12/22 047				31,28	954,03		789,13	164,90	145.520,49	
EM ABERTO				985,31						
10/01/23 CORRECAO					1,00207168		301,47			145.821,96
TAXAS:										
10/01/23 048				31,33	954,03		789,87	164,16	145.657,80	
EM ABERTO				985,36						
10/02/23 CORRECAO					1,00208113		303,13			145.960,94
TAXAS:										
10/02/23 049				31,37	954,03		790,63	163,40	145.797,54	
EM ABERTO				985,40						
10/03/23 CORRECAO					1,00082977		120,97			145.918,51
TAXAS:										
10/03/23 050				31,38	954,03		790,40	163,63	145.754,88	
EM ABERTO				985,41						

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

fls. 691

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	TAO / JUROS / TOTAL DEVIDO	TAC / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
10/04/23 CORRECAO					1,00239201			348,64			146.103,53
TAXAS:											
10/04/23	051			31,44	954,03			791,40	162,63	145.940,90	
EM ABERTO				985,47							
10/05/23 CORRECAO					1,00082087			119,79			146.060,70
TAXAS:											
10/05/23	052			31,44	974,00			791,17	182,83	145.877,87	
EM ABERTO				1.005,44							
10/06/23 CORRECAO					1,00214693			313,19			146.191,06
TAXAS:											
10/06/23	053			31,49	974,00			791,87	182,13	146.008,93	
EM ABERTO				1.005,49							
10/07/23 CORRECAO					1,00179892			262,65			146.271,59
TAXAS:											
10/07/23	054			31,53	974,00			792,31	181,69	146.089,90	
EM ABERTO				1.005,53							
10/08/23 CORRECAO					1,00158066			230,91			146.320,82
TAXAS:											
10/08/23	055			31,55	974,00			792,58	181,42	146.139,40	
EM ABERTO				1.005,55							
10/09/23 CORRECAO					1,00216029			315,70			146.455,10
TAXAS:											
10/09/23	056			31,60	974,00			793,30	180,70	146.274,40	
EM ABERTO				1.005,60							
10/10/23 CORRECAO					1,00112989			165,27			146.439,68
TAXAS:											
10/10/23	057			31,61	974,00			793,22	180,78	146.258,90	
EM ABERTO				1.005,61							
10/11/23 CORRECAO					1,00105577			154,41			146.413,32
TAXAS:											
10/11/23	058			38,21	974,00			793,08	180,92	146.232,40	
EM ABERTO				1.012,21							
10/12/23 CORRECAO					1,00077518			113,35			146.345,75
TAXAS:											
10/12/23	059			38,21	974,00			792,71	181,29	146.164,46	
EM ABERTO				1.012,21							
10/01/24 CORRECAO					1,00068959			100,79			146.265,26
TAXAS:											
10/01/24	060			38,21	974,00			792,27	181,73	146.083,53	
EM ABERTO				1.012,21							
10/02/24 CORRECAO					1,00087503			127,82			146.211,35
TAXAS:											
10/02/24	061			38,21	974,00			791,98	182,02	146.029,33	
EM ABERTO				1.012,21							
10/03/24 CORRECAO					1,00007910			11,55			146.040,88
TAXAS:											
10/03/24	062			38,18	974,00			791,06	182,94	145.857,95	
EM ABERTO				1.012,18							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

LEANDRO GOMES 00038267347852 % PACT. 100,00 RENDA 3.668,34 C.PES 01 CONTRATO 855553939021-9

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	TAO / JUROS / TOTAL DEVIDO	TAC / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
10/04/24 CORRECAO					1,00033086			48,25			145.906,20
TAXAS:											
10/04/24	063			38,17				974,00	790,33	183,67	145.722,53
EM ABERTO				1.012,17							
10/05/24 CORRECAO					1,00102311			149,09			145.871,62
TAXAS:											
10/05/24	064			38,17				987,90	790,14	197,76	145.673,86
EM ABERTO				1.026,07							
10/06/24 CORRECAO					1,00086970			126,69			145.800,56
TAXAS:											
10/06/24	065			38,17				987,90	789,76	198,14	145.602,42
EM ABERTO				1.026,07							
10/07/24 CORRECAO					1,00036492			53,13			145.655,55
TAXAS:											
10/07/24	066			38,16				987,90	788,97	198,93	145.456,62
EM ABERTO				1.026,06							
10/08/24 CORRECAO					1,00073897			107,48			145.564,11
TAXAS:											
10/08/24	067			38,15				987,90	788,48	199,42	145.364,69
EM ABERTO				1.026,05							
10/09/24 CORRECAO					1,00070700			102,77			145.467,46
TAXAS:											
10/09/24	068			38,15				987,90	787,95	199,95	145.267,51
EM ABERTO				1.026,05							
10/10/24 CORRECAO					1,00067504			98,06			145.365,58
TAXAS:											
10/10/24	069			38,14				987,90	787,40	200,50	145.165,08
EM ABERTO				1.026,04							
10/11/24 CORRECAO					1,00097661			141,77			145.306,85
TAXAS:											
10/11/24	070			38,15				987,90	787,08	200,82	145.106,03
EM ABERTO				1.026,05							

Contrato em execucao. Processo: CONS000000005823328 Fase: 76

Alo CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regioes Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regioes)
SAC: 0800 726 0101
Pessoas com deficiencia auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

Emitente: 0024374 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 692
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Z80hrTJr.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTRO.CNFD (ID) RPA 02M (0021003852000)I034741401/V63/C0800 22/10/24 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 21-SAO PAULO NO.001.000 23/10/24 10:50 SEQ 001

No. Contrato.: 855553939021-9 CPF/CGC : 00038267347852
Nome Mutuario: LEANDRO GOMES

Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 23/10/2024

Sit.Esp. 044 063 119 128 158 238 375 465 519 611 701

LIMINAR/EXECUCAO/ADJUDICADO/ARREMATADO

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
10/12/20	023	957,12	39,22	469,23	284,06	0,00	0,00	19,93	1.769,56
10/01/21	024	957,11	39,21	458,93	277,16	0,00	0,00	19,93	1.752,34
10/02/21	025	957,09	39,21	448,62	270,29	0,00	0,00	19,93	1.735,14
10/03/21	026	957,08	39,21	439,32	263,46	0,00	0,00	19,93	1.719,00
10/04/21	027	957,06	39,21	429,02	256,67	0,00	0,00	19,93	1.701,89
10/05/21	028	983,21	40,28	430,51	256,75	0,00	0,00	20,47	1.731,22
10/06/21	029	983,20	40,28	419,93	249,85	0,00	0,00	20,47	1.713,73
10/07/21	030	983,18	40,28	409,68	242,98	0,00	0,00	20,47	1.696,59
10/08/21	031	983,16	40,28	399,10	236,16	0,00	0,00	20,47	1.679,17
10/09/21	032	983,14	40,28	388,52	229,37	0,00	0,00	20,47	1.661,78
10/10/21	033	983,12	40,28	378,28	222,61	0,00	0,00	20,47	1.644,76
10/11/21	034	983,10	40,28	367,70	215,90	0,00	0,00	20,47	1.627,45
10/12/21	035	983,08	40,28	357,46	209,21	0,00	0,00	20,47	1.610,50
10/01/22	036	983,08	39,78	346,71	202,48	0,00	0,00	20,46	1.592,51
10/02/22	037	983,09	39,16	335,95	195,76	0,00	0,00	20,45	1.574,41
10/03/22	038	983,07	39,16	326,40	189,19	0,00	0,00	20,44	1.558,26
10/04/22	039	983,07	38,17	315,53	182,49	0,00	0,00	20,42	1.539,68
10/05/22	040	985,07	37,68	305,77	176,26	0,00	69,30	20,46	1.594,54
10/06/22	041	985,10	35,98	294,72	169,53	0,00	0,00	20,42	1.505,75
10/07/22	042	985,13	34,47	284,10	162,88	0,00	69,09	20,39	1.556,06
10/08/22	043	985,17	32,81	273,13	156,26	0,00	0,00	20,36	1.467,73
10/09/22	044	985,22	30,37	262,00	149,58	0,00	0,00	20,31	1.447,48
10/10/22	045	985,26	28,54	251,40	143,05	0,00	0,00	20,28	1.428,53
10/11/22	046	985,28	27,03	240,57	136,61	0,00	0,00	20,25	1.409,74
10/12/22	047	985,31	25,50	230,10	130,23	0,00	0,00	20,22	1.391,36
10/01/23	048	985,36	23,42	219,22	123,84	0,00	0,00	20,18	1.372,02
10/02/23	049	985,40	21,32	208,37	117,49	0,00	0,00	20,13	1.352,71
10/03/23	050	985,41	20,49	198,81	111,35	0,00	0,00	20,12	1.336,18
10/04/23	051	985,47	18,09	187,98	105,08	0,00	0,00	20,07	1.316,69
10/05/23	052	1.005,44	17,61	181,40	101,03	0,00	0,00	20,46	1.325,94
10/06/23	053	1.005,49	15,42	170,47	94,78	0,00	0,00	20,42	1.306,58
10/07/23	054	1.005,53	13,59	159,99	88,61	0,00	0,00	20,38	1.288,10
10/08/23	055	1.005,55	11,98	149,22	82,52	0,00	0,00	20,35	1.269,62
10/09/23	056	1.005,60	9,79	138,42	76,43	0,00	0,00	20,31	1.250,55
10/10/23	057	1.005,61	8,64	128,12	70,47	0,00	0,00	20,29	1.233,13
10/11/23	058	1.012,21	7,62	118,29	64,98	0,00	0,00	20,40	1.223,50
10/12/23	059	1.012,21	6,83	108,01	59,09	0,00	0,00	20,38	1.206,52
10/01/24	060	1.012,21	6,13	97,41	53,24	0,00	0,00	20,37	1.189,36
10/02/24	061	1.012,21	5,24	86,81	47,43	0,00	0,00	20,35	1.172,04

Emitente: 0000327 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código yUn8LY8A.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTRO.CNFD (ID) RPA 02M (0021003852000)I034741401/V63/C0800 22/10/24 PAG 002
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 21-SAO PAULO NO.001.000 23/10/24 10:50 SEQ 002

No. Contrato.: 855553939021-9 CPF/CGC : 00038267347852
Nome Mutuario: LEANDRO GOMES

Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 23/10/2024

Sit.Esp. 044 063 119 128 158 238 375 465 519 611 701
LIMINAR/EXECUCAO/ADJUDICADO/ARREMATADO

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
10/03/24	062	1.012,18	5,16	76,97	41,69	0,00	0,00	20,35	1.156,35
10/04/24	063	1.012,17	4,82	66,44	35,97	0,00	0,00	20,34	1.139,74
10/05/24	064	1.026,07	3,84	56,98	30,68	0,00	0,00	20,60	1.138,17
10/06/24	065	1.026,07	2,94	46,30	24,95	0,00	0,00	20,58	1.120,84
10/07/24	066	1.026,06	2,57	36,00	19,26	0,00	0,00	20,57	1.104,46
10/08/24	067	1.026,05	1,81	25,35	13,60	0,00	0,00	20,56	1.087,37
10/09/24	068	1.026,05	1,08	14,72	7,99	0,00	0,00	20,54	1.070,38
10/10/24	069	1.026,04	0,39	4,45	2,41	0,00	0,00	20,53	1.053,82
TOTAL (047 EM ATRASO):		46.668,89	1.135,73	11.342,41	6.581,68	0,00	138,39	956,15	66.823,25

Emitente: 0000327 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código yUn8LY8A.

CAIXA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Contrato	Nome	CPF
855553939021-9	LEANDRO GOMES	38267347852

Endereço do imóvel
R IGUAPE, 525 AP 37 B, CHICO DE PAULA, 11.085-170 SANTOS/SP

2 - DADOS DO FINANCIAMENTO

Tipo de Crédito/Credor	Agência
Habitação CAIXA	NOSSA SENHORA DE FATIMA

Data de Assinatura	Sistema de Financiamento	Origem de Recursos
10/04/2018	SFH - Sistema Financeiro de Habitação	(25) FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

Linha de Financiamento	Tipo de Financiamento
(311) APOIO À PRODUÇÃO - PMCMV - FGTS E SBPE - DESEMBOLSO PARCELADO	(38) Aquisição de Terreno com Construção em Condomínio

Sistema de Amortização
TP - TABELA PRICE

Valor de Financiamento	Prazo	Taxa de juros	Prestação Inicial	Última Prestação
140.600,50	360	6,500% a.a.	449,26	1.026,05

Reajustes de Prestação	Reajustes do Saldo Devedor
Anual, com Recálculo pela Tabela Price no Mês de Assinatura, pelo Índice de Reajuste da Poupança	Mensal, no dia da Data de Assinatura, com Índice de Reajuste da Poupança do dia 1º

Cobertura FCVS	Apólice de Seguro
NÃO	61310 -

3 - CATEGORIA PROFISSIONAL

Categoria	Data Base	Data Aplicação

4 - PACTUAÇÃO DE RENDA (MUTUÁRIO PRINCIPAL E COOBRIGADOS)

Nome	CPF	Pactuação
LEANDRO GOMES	382.673.478-52	100.00%
BIANCA MARTINS GOMES	384.717.868-77	0.00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código H1O3d6c8.

5 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS/RENEGOCIAÇÕES

Data	TP	Ocorrência
08/12/2020	241	PAUSA ESTENDIDA DA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO
29/04/2020	240	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208
13/04/2020	116	Incorporação de Encargos em Atraso ao Saldo Devedor, com Aumento do Encargo Mensal
24/01/2019	104	Término de Obra. Início da fase de Retorno/Amortização.
24/01/2019	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
08/11/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
03/10/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
31/08/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
02/08/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
05/07/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
11/06/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
07/05/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
16/04/2018	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
10/04/2018	001	Inclusão de Financiamento a Pessoa Física

6 - SITUAÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

Número	Situação Especial
158	CTR PASSIVEL DE INCORPORACAO ESPECIAL INTIMACAO POSITIVA
611	PAGAMENTO PARCIAL POS COVID 19
063	SIT CONTRATO SEM COBERTURA DE FCVS
128	SIT INTIMACAO - SFI GARANTIA FIDUCIARIA
238	MUTUARIO POSSUI DEPENDENTE
701	CONTRATOS SEM O ACEITE DA CLAUSULA
044	SIT IMOVEL ADJUDICADO/ARREMATADO/CONSOLIDADOPELO CREDOR
375	SIT PENHORA DE DIREITOS EM ACAO DE TERCEIROS
119	CAR EMISSAO DE BOLETO A PEDIDO DO MUTUARIO
519	PAUSA EMERGENCIAL COVID 19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código H1O3d6c8.

7 - POSIÇÃO DA DÍVIDA/DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data de Referência	Prazo Remanescente	Quantidade de Encargos em Atraso	Período Atraso	Encargos em Atraso
23/10/2024	291	47	12/2020 a 10/2024	0,00

Mora + Multa	Diferença de Prestações	Total Atraso	Saldo Devedor	Juros Diários, Seguros, Devolução FGTS
20.016,27	138,3900	66.823,55	145.165,08	302,72

Dívida Total
212.346,80

8 - GARANTIA

Tipo de Garantia	Valor da Garantia
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	196.500,00

Belo Horizonte / MG, 23 de Outubro de 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MARTIGNONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 20:56 , sob o número WSTS24704909735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código H1O3d6c8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

CIÊNCIA do valor atualizado da dívida informada pelo Credor Fiduciário às fls. 678/697.

Prazo: 05 (cinco) dias.

No mais, aguarde-se o resultado das praças.

Intime-se.

Santos, 04 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 04/11/2024 às 12:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código wS2I4JOu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0971/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. CIÊNCIA do valor atualizado da dívida informada pelo Credor Fiduciário às fls. 678/697. Prazo: 05 (cinco) dias. No mais, aguarde-se o resultado das praças. Intime-se."

Santos, 4 de novembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/11/2024 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9pQuXF9h.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0971/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/11/2024. Considera-se a data de publicação em 06/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)

Teor do ato: "Vistos. CIÊNCIA do valor atualizado da dívida informada pelo Credor Fiduciário às fls. 678/697. Prazo: 05 (cinco) dias. No mais, aguarde-se o resultado das praças. Intime-se."

Santos, 5 de novembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/11/2024 às 00:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3FskzFom.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS– SP

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

Conforme determinado por este MM. Juízo procedemos com a realização da 1ª e 2ª Hasta Pública do bem penhorado (*DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O APARTAMENTO SOB Nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º paviemnto, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10m²., a área de uso comum de 31,069m²., a área real total de 85,169 m²., correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos, onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final B cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. RIP nº 7071.0101191-30. Matriculado no 1º CRI de Santos/SP sob o nº 92.247.*

Houve 05 habilitado para participar no Leilão do referido bem imóvel e foram registradas mais de 866 visitas na página onde foi realizada a Hasta Pública do bem, e **com 01 lance no portal, conforme demonstra em anexo a página eletrônica onde realizou-se a praça.**

Na hasta pública realizada, o login *''joalbosantos'',* Joalbo Bispo dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº. 166.446.358-57, foi o vencedor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2024 às 23:22 , sob o número WSTS24705637771
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Nr6nl1r8.

Contudo, o arrematante deixou de efetuar o pagamento do preço da arrematação e comissão do leiloeiro, enviando um e-mail para este Gestor com suas justificações pertinentes para análise de V. Exa.

REQUER, tendo em vista os habilitados, uma nova oportunidade para alienação do bem penhorado por Hasta Pública, nos termos do artigo 879 do CPC, possibilitando assim o interesse de novos proponentes para oferecimento de lances para aquisição do bem, e informa que providenciará todo o quanto necessário para efetividade da venda judicial.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, 16 de dezembro de 2024.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2024 às 23:22 , sob o número WSTS24705637771
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código Nr6nl1r8.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2024 às 23:22 , sob o número WSTS24705637771
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código asRnujw5.

Grupo Lance
Qualidade, performance e confiança desde 2009.
contato@grupolance.com.br
+55 11 3003-0577

grupolance.com.br

3003-0577
Atendimento Nacional

"Para receber todas as nossas oportunidades da sua região diretamente em seu WhatsApp acesse: https://linktr.ee/grupolance "

De: Joalbo Santos <joallbo.santtos@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 18:26
Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Assunto: Fwd: Ola boa tarde.conforme pedi pra fazer o cancelamento do lance que fiz de forma errada ..

No lote número 23021. valor 102. Mil ....

---------- Forwarded message ---------
De: **Joalbo Santos** <joallbo.santtos@gmail.com>
Date: seg., 25 de nov. de 2024, 18:22
Subject: Ola boa tarde.conforme pedi pra fazer o cancelamento do lance que fiz de forma errada ..
To: <contato@grupolance.com.br>

lote de número.23021 .pedido de cancelamento de lance feito de fôrma errada.na data de 23/11/2024. Sem aguardo. Joalbo bispo..

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2024 às 23:22 , sob o número WSTS24705637771
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código tb1Qxb0l.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre as Praças negativas do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se.

Santos, 17 de dezembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 17/12/2024 às 11:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código r4EgPIvx.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1115/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre as Praças negativas do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 17 de dezembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/12/2024 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código AGy8POnI.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1115/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/12/2024. Considera-se a data de publicação em 19/12/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2024 à 31/12/2024 - Recesso Forense - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão
01/01/2025 à 06/01/2025 - Recesso Forense - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão
07/01/2025 à 20/01/2025 - Suspensão dos prazos processuais - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre as Praças negativas do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 17 de dezembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/12/2024 às 23:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UvHune1A.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP

DESIGNAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

MM. Juiz:

Requer-se a designação de novo praceamento da unidade geradora do débito.

Outrossim, indica a empresa Gestora de leilão eletrônico, **GRUPOLANCE- GESTORA JUDICIAL**, inscrita sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 – www.grupolance.com.br – **3003-0577 (central nacional de atendimento)**, considerada tecnicamente **HABILITADA** pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, na pessoa do seu leiloeiro: **Sr. DANIEL MELO CRUZ , JUCESP nº 1125.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/12/2024 às 14:03 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UOL8aDPV.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 -
(www.lancejudicial.com.br) -GRUPO LANCE

Código
56407

FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação (Concluído)

Por oportuno, informa-se que o **GRUPOLANCE**, encontra-se devidamente habilitado a este e. Tribunal e credenciado no portal de auxiliares da justiça.

Em conformidade com o referido provimento e de acordo com as regras do código de processo civil, requer-se que:

a) no 1° leilão, sejam aceitos lances a partir do valor de avaliação;
b) no 2° leilão, sejam aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, com base no art. 891, parágrafo único do CPC;
c) Os interessados possam ofertar proposta de pagamento parcelado nos moldes do art. 895 do CPC;
d) A venda seja livre e desembaraçada de débitos fiscais e tributários conforme art. 130, parágrafo único do CTN;
e) O arbitramento dos honorários para realização da venda no importe de 5% sobre o valor total da venda, não incluído no valor da proposta, a ser pago pelo proponente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/12/2024 às 14:03 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UOL8aDPV.

13 99730-8166
comunicacao@gossn.com.br
GOSSN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.gossn.com.br
CAIXA POSTAL 73335
CEP: 11440-970 - Guarujá - SP

Por fim, requer-se a inclusão do nome da gestora **GRUPOLANCE** quando do despacho de nomeação, o que agilizará o recebimento da "notificação de nomeação" e trará celeridade para início dos trabalhos, bem como informa-se o e-mail para envio da notificação no correio eletrônico: contato@grupolance.com.br, aos cuidados do **seu leiloeiro, Sr. DANIEL MELO CRUZ , JUCESP nº 1125.**

Termos em que,
Postula deferimento.

Guarujá, 20 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI
OAB/SP 441.787

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/12/2024 às 14:03 , sob o
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código UOL8aDPV.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
4ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1016314-35.2021.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Fortaleza**
Executado:	**Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

DEFIRO o pedido de realização de novas praças. INTIME-SE a empresa gestora do leilão indicada pelo Exequente.

Intime-se.

Santos, 07 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, liberado nos autos em 07/01/2025 às 12:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 2dqdwJlv.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0004/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o pedido de realização de novas praças. INTIME-SE a empresa gestora do leilão indicada pelo Exequente. Intime-se."

Santos, 7 de janeiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/01/2025 às 12:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código IjRNdGIf.

Outlook

Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

De DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO <dignacio@tjsp.jus.br>
Data Ter, 07/01/2025 13:15
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexo (199 KB)
Decisão 1016314-35.2021.pdf;

Boa tarde,
Prezados,
Segue, em anexo e transcrita abaixo, decisão proferida no processo supra para providências cabíveis.

"(...) DEFIRO o pedido de realização de novas praças. INTIME-SE a empresa gestora do leilão indicada pelo Exequente..."

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço: santos4cv@tjsp.jus.br

Atenciosamente,

DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4º Ofício Cível da Comarca de Santos
Rua Bittencourt, 144, Sala 28 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300
Tel: (13) 3346-8937
E-mail: dignacio@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 07/01/2025 às 13:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 7i5lq95Q.

Outlook

Retransmitidas: Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Data Ter, 07/01/2025 13:15
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexo (44 KB)
Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: Intimação - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, liberado nos autos em 07/01/2025 às 13:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 7i5lq95Q.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0004/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/01/2025. Considera-se a data de publicação em 21/01/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)
Georgia Colovini (OAB 119799/RS)

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o pedido de realização de novas praças. INTIME-SE a empresa gestora do leilão indicada pelo Exequente. Intime-se."

Santos, 8 de janeiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/01/2025 às 01:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código ZAoNpGkl.